



Universidade Estadual de Campinas
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Henrique Mendes Lucarelli

VISITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO À AMÉRICA PORTUGUESA:
um olhar sobre os dois primeiros visitantes (séculos XVI-XVII)

CAMPINAS

2017

Henrique Mendes Lucarelli

**VISITAÇÕES DO SANTO OFÍCIO À AMÉRICA
PORTUGUESA: UM OLHAR SOBRE OS DOIS
PRIMEIROS VISITADORES (SÉCULOS XVI-XVII).**

Dissertação apresentada ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas como parte dos requisitos exigidos para a obtenção do título de Mestre em História, na área Política, Memória e Cidade

Supervisor/Orientador: Profa. Dra. Leila Mezan Algranti

ESTE EXEMPLAR CORRESPONDE À VERSÃO FINAL DA DISSERTAÇÃO DEFENDIDA PELO ALUNO HENRIQUE MENDES LUCARELLI E ORIENTADA PELA PROFA. DRA. LEILA MEZAN ALGRANTI.

Leila Mezan Algranti

CAMPINAS

2017

Agência(s) de fomento e nº(s) de processo(s): Não se aplica.

Ficha catalográfica
Universidade Estadual de Campinas
Biblioteca do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Cecília Maria Jorge Nicolau - CRB 8/3387

L962v Lucarelli, Henrique Mendes, 1989-
Visitações do Santo Ofício à América Portuguesa : um olhar sobre os dois primeiros visitantes (séculos XVI-XVII) / Henrique Mendes Lucarelli. – Campinas, SP : [s.n.], 2017.

Orientador: Leila Mezan Algranti.
Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

1. Inquisição - América Latina - História. 2. América Latina - Biografia. I. Algranti, Leila Mezan, 1953-. II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

Informações para Biblioteca Digital

Título em outro idioma: Inquisition's Visits to Portuguese America : a look at the first two visitors (16th-17th centuries)

Palavras-chave em inglês:

Inquisition - Latin America - History

Latin America - Biography

Área de concentração: Política, Memória e Cidade

Titulação: Mestre em História

Banca examinadora:

Leila Mezan Algranti [Orientador]

Aldair Carlos Rodrigues

Luiz Estevam de Oliveira Fernandes

Data de defesa: 04-10-2017

Programa de Pós-Graduação: História



Universidade Estadual de Campinas
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

A Comissão Julgadora dos trabalhos de Defesa de Dissertação de Mestrado, composta pelos Professores Doutores a seguir descritos, em sessão pública realizada em quatro de outubro de dois mil e dezessete, considerou o candidato Henrique Mendes Lucarelli aprovado.

Profª Drª. Leila Mezan Algranti

Profº Dr. Aldair Carlos Rodrigues

Profº Dr. Luiz Estevam de Oliveira Fernandes

A Ata de Defesa, assinada pelos membros da Comissão Examinadora, consta no processo de vida acadêmica do aluno.

Para todos os rouxinóis que cantaram na minha vida.

Agradecimentos.

Aqui está a maior honra de qualquer trabalho (acadêmico ou não): a oportunidade de reconhecer que a tarefa humana é, em seu caráter, fundamentalmente plural. Dividi-se aqui o mérito dessa dissertação, se ele houver! Tudo que se encontra nas próximas linhas, cabe somente a mim a responsabilidade, contudo essa responsabilidade jamais existiria se não fossem algumas instituições, formadas de pessoas; e de pessoas, propriamente dito, que me ajudaram.

Portanto, agradeço à Universidade Estadual de Campinas, seus prédios, seus livros e suas estruturas materiais de fomento à pesquisa, estendo o agradecimento também ao Departamento de História que ascendeu em mim o espírito de estudante, e que conferiu apoio angular a essa pesquisa.

Agradeço, de modo principal, à professora Leila Mezan Algranti pela infinita paciência em me ajudar, orientando-me com doura inteligência, gentileza e beleza de quem ama a história.

Ao professor Aldair Carlos Rodrigues, que teve a audácia de conversar com um aluno de sotaque caipira num congresso cheio de estrelas e de acudir a incêndios nos momentos mais críticos.

Aos professores que tive na graduação e no curso de mestrado, representados na figura de José Alves de Freitas Neto, por permitirem o livre pensar e a busca de sentidos. Outrossim, tenho grande dívida pelas discussões e críticas feitas ao projeto de pesquisa dessa dissertação realizadas pelas professoras Iara Lis Schiavinatto e Izabel Marson; foram elas que me auxiliaram a criar os problemas históricos na minha imaginação.

Presto também minha homenagem à professora Isabel Guimarães Sá, por ter me recebido e me orientado durante minha estadia em Lisboa e nas pesquisas na Torre do Tombo e ao professor José Pedro Paiva, por ter me concedido uma bela entrevista na Universidade de Coimbra sem a qual o segundo capítulo desse trabalho provavelmente não existiria.

Sou muito grato à minha família pelo apoio que sempre ofereceram aos meus projetos, pela calma que observaram o processo de escrita desta dissertação, efetuando um genuíno exercício de alteridade.

Finalmente, um obrigado aos futuros leitores desse texto, pela ousadia de retirá-lo da biblioteca ou de baixa-lo pela internet.

“Quanto a mim, não obteria melhor resultado nos conselhos dos príncipes, porque, ou minha opinião é contrária à opinião geral, e, neste caso, não seria tomada em consideração, ou coincide com a opinião geral, e então, deliro também com os loucos.”

- A Utopia, livro I “Da comunicação com Rafael Hitlodeu”.
T. More.

RESUMO:

As relações entre o Santo Ofício português e a América portuguesa já foram observadas por diferentes prismas históricos, entretanto ainda não esgotados. A perspectiva de um olhar sobre a vida dos agentes do tribunal de fé é ressaltada nesse trabalho através da metodologia adotada. Colocando-a como protagonista, procurou-se observar a vida e a vinda de Heitor Furtado de Mendonça (século XVI) e de Marco Teixeira (século XVII), os agentes da Inquisição que visitaram a América, para além de uma biografia organizada e racional. As possibilidades dessa abertura desembocaram nas questões políticas dos personagens, passando pelo estudo dos caminhos familiares, universitários e institucionais nos quais estavam inseridos (por clara vontade própria ou não). O contingente político e estético barroco formaram a chave que melhor auxiliou na interpretação final dos diálogos desiguais constituídos entre os dois lados do Atlântico estudados nesse texto.

Palavras-chaves: Inquisição; América Latina; História; Biografia.

ABSTRACT:

The relations between the Portuguese Inquisition and Portuguese America have already been observed by different historical prisms, though not yet exhausted. The perspective focused on the life of the tribunal's agents is highlighted in this work through the adopted methodology. Placing that perspective as the protagonist, we sought to observe the lives and travels of Heitor Furtado de Mendonça (16th century) and Marco Teixeira (17th century), the agents of the Inquisition who visited America, beyond an organized and rational biography. The possibilities of this opening led to the political questions of the characters, passing through the study of their paths that included family, university and institution in which they were inserted (by clear will or not). The Baroque political and aesthetic contingent formed the key that best aided in the final interpretation of the unequal dialogues constituted between the two sides of the Atlantic, subjects of studies of this text.

Keywords: Inquisition; Latin America; History; Biography.

SUMÁRIO

Introdução.....	11
Capítulo 1: O absurdo da vi(n)da.....	21
1.1 As visitas e o tempo historiográfico.....	22
1.2 Os sujeitos na escrita dessa história.....	37
1.3 Apenas um e muitos homens.....	61
Capítulo 2: A carne, o osso e o espírito.....	68
2.1 As famílias de Heitor e Marco.....	72
2.2 A universidade de Heitor e Marco.....	88
2.3 O regimento de Heitor e Marco.....	100
Capítulo 3: O baile da visita.....	119
3.1 O sentido da viagem.....	126
3.2 O poder e justiça nas lonjuras.....	138
3.3 Ser o velho sal em nova terra.....	149
Conclusão.....	158
Fontes e Bibliografia.....	162

Introdução.

“Seja como for, enquanto não chega esse dia, os livros estão aqui, como uma galáxia pulsante e as palavras, dentro deles, são outra poeira cósmica flutuando, à espera do olhar que as irá fixar num sentido ou nelas procurará o sentido novo, porque assim como vão variando as explicações do universo, também a sentença que antes parecia imutável para todo sempre oferece subitamente outra interpretação, a possibilidade de uma contradição latente, a evidência de seu próprio erro.”

-José Saramago, História do Cerco de Lisboa.

O assunto dessa dissertação é bastante perigoso, árduo e íntimo. A tal ponto, suponho, que ele não configure um material que será lembrado por sua robustez no conteúdo ou por sua leniência nas formas. Na altura em que estamos, podemos lembrar a usual metáfora do caminhar nos ombros de gigantes, chega-nos realmente a soar estranho que em tanto tempo de disciplina histórica ainda podemos nos arriscar em temas e assuntos a partir de uma nova análise. As diferentes manifestações, escritas e estudos dessa disciplina, sobre os mais variados temas, fazem de qualquer intento nessa área do conhecimento sentir-se como uma coordenada em uma esfera gigantesca. Onde, por mais que se esforce e se aplique, sempre esbarramos na incapacidade de observar todos os pontos do globo. Realizar um trabalho de pesquisa em história é, portanto, aceitar de antemão que viveremos assombrados pelo nadir, por aqueles outros tantos pontos da esfera que jamais poderemos avistar, afinal, ao observarmos algo, criamos concomitantemente um lugar encoberto que jamais poderemos chegar. Ser imperfeito é uma característica muito própria aos historiadores.

O tema desse estudo se concentra na interpretação sobre as relações estabelecidas no final do século XVI e início do XVII entre o Tribunal do Santo Ofício Português e a América portuguesa, em especial as regiões que nos dias atuais chamamos de Bahia e Pernambuco. Para tal intento, resolvi adotar uma perspectiva de análise que focasse na vida dos sujeitos, e foi dessa maneira que criei a linha base dessa dissertação, que busca observar as referidas relações a partir da vida de dois homens em particular, Heitor Furtado de Mendonça e Marco Teixeira.

Mas afinal porque escolher esses dois sujeitos? Em alguma medida, por mais que tenha sido eu a produzir e a optar pelo recorte histórico desse trabalho, o que, em suma, escolheu esse dois homens foi o Conselho Geral do Santo Ofício Português, uma vez que, em última instância, foi por sua ordem que, dentro de um jogo político e de

demais forças, decidiu-se por enviar em visita esses agentes, através do Oceano Atlântico, para efetuar as justiças e ações que avaliassem necessárias nos domínios portugueses. Apesar disso, não quero dizer que por uma ordem aleatória estão aqui esses dois indivíduos a mercê de minha interpretação, nem tampouco por um *voyeurismo* especulativo movido por mim em ralação a esses homens. É realmente verdade que há uma imensa bibliografia a respeito da Inquisição, e digo imensa do sentido mais amplo da palavra. Pelo lado acadêmico, temas como violência, perseguição e tortura já renderam – e ainda renderão – uma sorte de nuances para várias interpretações, especulações e teorias que se baseiam no estudo da documentação proveniente dos tribunais de fé do período moderno. Já pelo outro, quando estamos fora do mundo das universidades, os temas acerca do Santo Ofício ainda servem como substrato relevante de pautas de documentários, manchetes, livros de entretenimento e metáforas em discursos. Trocando em miúdos, devemos admitir que a Inquisição configura um excelente contexto tanto para subsídio da pesquisa universitária quanto para a imaginação geral.

Espero que esteja claro que ao invocar esse argumento ele não soe como um elogio em causa própria. Sob esse aspecto, não intento por rechaçar ou desqualificar outros temas ou abordagens. Muito embora, fique claro nesse ponto que não desejo escrever aqui uma história de uma guerra ou de uma peste, tento aqui trabalhar com indícios de uma narrativa sobre uma visita – narrativa de uma saída, de uma recepção e de uma volta – e a partir dela propor as inclusões que me parecerem corretas. A despeito disso, a escolha do presente tema passa longe das qualidades ditas naturais da humanidade, resumidas comumente nas condições essenciais de vida e de morte, ou ainda, até mesmo nas categorias econômicas. O horizonte dessa dissertação não é criar uma novidade efêmera, um furo jornalístico na História, mas demonstrar, com intuito, que não há temas tabuísticos. Busco nitidamente não operar com arrogância nesse sentido, não me julgo, nem de longe, próximo a Sigmund S. Freud que se levantou contra o silêncio opressor ao falar de sexo. Prefiro mais que me aproximem de um mendigo errante, que na rua movimentada, ainda insiste em pedir por esmolas e pequenos trocos, lembrando aos passantes das complexidades que a vida ainda possui.

É com esse trabalho que visio contribuir com uma parcela infinitesimal para a construção do debate historiográfico tanto sobre os estudos que tangem os documentos da Inquisição como para os textos teóricos que analisam a presença dos sujeitos na narrativa histórica, que espero, encontrem nos capítulos que seguem exemplos de suas

proposições e hipóteses. Poderá, a primeira vista, parecer desmedida essa intenção, uma proposta com pouco teor prático ou aplicação futura. Encontro, porém, a justificativa para isso na frase que o escritor moçambicano Mia Couto colocou na boca de um de seus personagens. No livro, “Venenos de Deus, Remédio do Diabo”, quando “doutor Sidonho” está em visita ao “velho Bartolomeu”, um homem que “até para morrer ele era minucioso”; o médico é perguntado: “Então, me diga: qual é a cura da minha doença, Doutor?” ao passo que o clínico responde à indagação com digna poética: “Viver é que não tem cura, caro amigo.” Finalmente, aqui está o combustível que me fez dar cabo desse projeto. Àqueles que me perguntarem a função disso tudo, terão a resposta já pronta, estudar a narrativa dos homens é estudar uma doença que ainda não tem cura: a vida¹.

Já está dito acima, que a visita do Santo Ofício português à América está no cerne do meu problema, ou melhor; as duas visitas que aqui são levadas em conta, que partiram de Portugal e chegaram à Bahia, respectivamente, em 1591 e 1618. Todavia, tão cedo tenho esse tópico definido um questionamento prontamente aparece: mas afinal, como devo apresentá-las, limitá-las em certo sentido para que fique claro o propósito de minhas escolhas?

E para esse pergunta, a resposta eu encontrei nos vocábulos. No dicionário de 1728 de Raphael Bluteau (1638-1734), no verbete “visitação”, encontramos uma definição que leva em conta dois signos intercalados, o litúrgico e o eclesiástico administrativo: “A festa da Visitação foi instituída em memória da visita, que a Virgem nossa Senhora fez a Santa Izabel (...)”. Adiante, ele completa o sentido no termo “visitador”: “o Eclesiástico, que por ordem do Bispo visita a diocese. (...) O religioso, que por ordem do seu Geral visita as províncias e casas de sua região (...)”². Se por um lado Bluteau deixou passar as visitas realizadas pelos inquisidores e seus representantes que diversas vezes visitaram lugares em Portugal, nas ilhas no Atlântico, nos domínios africanos, asiáticos e na América portuguesa para exemplificar o que seria um visitador, ele não deixou de apontar a estética litúrgica barroca presente em tais atos, como nos sugere a primeira acepção de “visitação”, na qual lemos a descrição de uma festa do calendário religioso. Todavia, quando levamos em conta o verbete “visitador” podemos compreender nele o teor de uma ordem institucional, afinal “visitador” é alguém que

¹ COUTO, Mia. **Venenos de Deus, Remédio do Diabo**: as incuráveis vidas de Vila Cacimba. São Paulo: Companhia das Letras, 2008, p. 13.

² BLUTEAU, Raphael. **Vocabulário Portuguez & Latino**. Coimbra, 1712- 1728, p. 527-8.

“por ordem superior” realiza uma ação de vigilância itinerante. Deste modo, não me escuso em apontar o leque de significados que apresentava esse termo, indo da liturgia à prática administrativa. Ressalto esse ponto, pois o encaro como cor especial e própria que marca o período aqui estudado, reforçando, assim, a importância dessa análise para entendimento da sociedade pretérita e das relações humanas constituídas nessa outra teia social dos séculos XVI e XVII.

Quem conhece a cidade de Évora em Portugal e foi além do templo romano e se arriscou a chegar ao museu da cidade, radicado no antigo Palácio Episcopal, pode ter tido a chance de observar mais dois documentos que corroboram com a importância simbólica da visita para esses sujeitos. Sob o título de “Visitação”, no museu referido, encontramos dois quadros, ambos não contam com assinaturas e a descrição oficial do museu os classifica como “Escola portuguesa, 2º quartel do século XVI”, mas estimam-se suas datas, para o mais antigo 1526 e ao mais novo 1551. Contudo, apesar das representações possuírem suas peculiaridades em traços e feições, há nessas duas imagens, inscritas em “óleo sobre madeira”, certos elementos definidores que aqui os descreverei na tentativa de interpretá-los. Na parte central do quadro encontram-se duas mulheres, uma de manto azul e outra de manto vermelho. A primeira, que veste azul, está em posição ereta e com um adorno na cabeça, com atenção especial ao quadro mais antigo, pois nele o enfeite se remete mais declaradamente a uma coroa ou aureola luminosa. Essa personagem olha de cima para baixo com uma visão complacente e convidativa à segunda mulher em vermelho, que está postada muito próxima e com os joelhos flexionados, como se assim o fizesse em sinal pudico de respeito ou em acanhamento pela presença da outra.

Naturalmente que estamos tratando das representações de Maria e sua prima Isabel. A cena ainda possui mais termos importantes: entre as duas mulheres há um jogo de mãos que reforça a ideia de conforto e aceitação. Maria, de azul, avança como se abrasasse ou recolhesse sua prima, um dos braços investe por cima do ombro, como se buscasse confortar as costas, a outra mão segue para recolher e ajudar a mulher a se erguer e retomar uma posição ereta. Importante notar que a mulher que representa Isabel, apesar de estar em posição apequenada e recolhida, não desvia seu olhar, pelo contrário, fixa-o em Maria, como se aquilo fosse a origem e resultado do drama central, isto é, o objetivo a ser alcançado. A visita aqui representada é configurada como um processo, um movimento de aproximação com Maria. Se justapusermos essa interpretação à ideia do “visitador” executor da administração, que Raphael Bluteau

inscreveu no seu dicionário, podemos inclusive perceber certo ideal que julga a visita como uma afluência em direção à santidade e à pureza, incorporados na figura de Maria e na retidão de costumes observada, corrigida e aplicada pelo visitador, na qual cabe a “quem é visitado” perceber a oportunidade que lhe é concedida e, com olhar fixo, mas com atitudes acanhadas, receber a graça. No plano de fundo dos dois quadros aqui referidos, ainda encontramos mais um tema em comum. No canto esquerdo, tomando o observador como referencial, a média distância mais personagens aparecem: são dois anjos, que, do lugar em que estão, observam a cena do encontro das duas mulheres. Ser assistido por esses dois seres computa firmemente a interpretação de que o poder divino coaduna e insiste com a cena. A visita narrada por esses quadros é providencial. O “acontecimento” da visita faz parte dos planos divinos, ao ponto de ser necessário que o séquito celestial acompanhe o desenrolar desses caminhos em total e boa observância.

Ao tratar de formular a problemática na qual está inscrita esta dissertação, encontrei-me num conjunto de questões muito delicadas. Ainda que recentes apontamentos e diversos trabalhos assinalem para uma constante subjetivação do campo da história, inclusive como disciplina. Ainda é muito raro falar de egos, sujeitos, ações ou agências em núcleos de estudos que não sejam “os tradicionais polos vanguardistas”, prefere-se em geral, e aqui não entro nos méritos, escrever a história através de outras racionalidades³. Porém, como já deve soar claro, nesse trabalho pretende-se levar em conta dois sujeitos, dois homens, dois produtores de sentido e sentimentos, o que pode soar como raro, mas espero que não figure como desclassificatório.

Opto por chamar meus personagens estudados de visitantes, além dos seus nomes próprios, Heitor e Marco, e a messe de anafóricos e catafóricos que a norma culta exigir. Muito provavelmente, isso deve incitar a pergunta: mas eles eram assim tratados, seria visitador um título, ou ainda, um epíteto oficial? Na correspondência que Heitor Furtado de Mendonça recebeu do Conselho Geral do Santo Ofício português a gentileza dispensada a ele era o protocolar “V.M.”, ou seja, “*vossa mercê*”⁴. O uso do vocábulo “visitador”, aqui e nas páginas que seguem, não é fruto da vaidade minha, sigo para isso a tradição que assim consagrou tal apodo a esses homens, notadamente os

³ O abismo que existe quando comparamos as universidades públicas e as demais instituições de maior tradição com a seara de organizações particulares de ensino superior.

⁴ **Brasília**. Vol. 1. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1942, pp. 543-551. NUNES, E. Borges. **Abreviaturas Paleográficas Portuguesas**. Lisboa: Faculdade de Letras, 1981, pp. 88.

historiadores Capistrano de Abreu e Antonio Baião⁵. Esse aviso se faz necessário, pois se quer evitar, de antemão, a possível confusão em se relacionar “visitador” como uma posição que se tem ou que se conquista, como se cada tribunal tivesse seu visitador oficial; executar uma visitação é uma potencialidade no escopo dos agentes do Tribunal do Santo Ofício Português, um ramo dentro das possibilidades de seu trabalho. *Per se*, a posição de visitador não é uma distinção perene dentro do tribunal religioso português, porém, não obstante, como em parte tentarei mostrar, é revestida de significados duradouros.

A dissertação aqui apresentada é quimérica, seu corpo é formado por três capítulos e, ao final, por um conjunto de apontamentos chamado de *Conclusão*. Ao elaborar a atual estrutura, em plano geral, cada parte faz o caminho à próxima, de caráter que ela possui uma sequencia, muito embora, cada capítulo tenha em si um argumento guia que lhe confere uma motricidade própria. O título desse trabalho talvez tenha esse esforço de criar uma liga que abrangesse essas partes e criasse o todo. Ao nomeá-lo, meu objetivo foi deixar explícito a conjectura chave e inspiradora dessa pesquisa. Contudo durante esse trabalho, várias vezes usarei a palavra *sentido*, notadamente fazendo referência e tributo às demais obras que também usaram essa palavra para se expressar, a intenção foi apresentar na essência do texto, as acepções que o termo possui. Ou melhor, por mais que a visita seja dependente de um infinito número de condições materiais, as quais eu reconheço em todas as vias suas importâncias, os temas aqui analisados vão para um viés mais abstrato, através das percepções que o vocábulo *sentido* possui. Onde concretamente está um barco entupido de carga econômica e humana, atravessando um oceano nas duas mãos da direção, nessa investigação, buscou-se enxergar uma visita e investi-la de decepções. Usar a palavra *sentido*, ainda completa um jogo de significados com *os protagonistas*, uma vez que esses empolados consultores de fé tinham em sua aura o objetivo célere da correção dos atos dos demais homens para que eles seguissem um só caminho, a estrada em direção à salvação. Com esse mesmo intento já avançaram outros também, podemos incluir nesse rol os não historiadores de profissão: o pensador Michael Foucault com o seu livro “História da Loucura”, com atenção especial ao seu primeiro capítulo, e Gil Vicente (1564-1536), contemporâneo em século a Heitor Furtado de Mendonça, com sua peça

⁵ ABREU, João Capistrano. “Um inquisidor na Bahia de Todos os Santos” IN: **Ensaio e Estudos**: crítica e história. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; Brasília: INL, 1976, vol 1. **Brasília...**, op. cit.

de título “O Auto da Barca do Inferno”, são igualmente exemplos distintos que utilizaram a mesma metáfora do *sentido da viagem*⁶.

Afinal, penso ter referenciado a proposta e o objetivo do título escolhido. Passo agora para uma breve apresentação de cada capítulo encerrado sob ele:

O capítulo que abre, leva o nome de “O absurdo da vi(n)da” e está dividido em dois percursos chaves. O primeiro consiste em problematizar no âmbito historiográfico, com foco na década de 1980 para hoje, o lugar que as visitas ocuparam e como elas são apresentadas. Tal mote se configura importante, pois ele tentará ilustrar que as visitas ainda não foram analisadas dentro dos limites de sua própria contemporaneidade como ações em si, ou seja, procurará mostrar em caráter temporal a relevância delas do ponto de vista de suas próprias sincronias. Para isso, lancei mão da matização da bibliografia temática, apontando as proximidades e as diferenças que a postura assumida nesse trabalho incorporou, bem como das quais se distanciou. Num segundo momento, o objetivo é apresentar a metodologia de análise e de leitura documental que adotei, de maneira que tento reproduzir os ecos historiográficos mais recentes que se debruçaram sobre os estudos da vida e das narrativas biográficas, todavia também não evito em demarcar as minhas principais influências absorvidas dos historiadores Lucien Febvre (1878-1956) e Carlo Ginzburg⁷, e onde esses autores se aproximam da proposta aqui adotada. O absurdo, portando, se refere a dois pontos principais: (i) à vinda, ou seja, às visitas propriamente ditas; e (ii) à vida, mostrando o foco analítico e narrativo escolhidos. Finaliza esse capítulo uma pequena interpretação sobre a leitura bíblica que exorta o ofício dos inquisidores com o objetivo de mostrar que a ambiguidade e multiplicidade de leituras no jogo dos cotidianos não eram nada estranhas nem mesmo aos sujeitos que aqui pretendo estudar, por mais que o ofício lhes

⁶ FOUCAULT, Michael. **A História da Loucura**: na idade clássica. São Paulo: Perspectiva, 2008, com referência especial a sessão “Stultifera navis”, pp. 3-44. VICENTE, Gil. **O Auto da Barca do Inferno**. São Paulo: Ateliê Editorial, 1996.

⁷ FEBVRE, Lucien **Au Coeur Religieux du XVIe Siecle**. Paris: SEVPEN, 1968. _____. **Erasmus, la Contrarreforma y el Espiritu Moderno**. Barcelona: Martinez Roca, 1970. _____. **Esboço de um Retrato de João Calvino**. São Paulo, SP: Ed. Mackenzie, 2002. _____. **Martinho Lutero, um Destino**. São Paulo: Três Estrelas, 2012. _____. **Michelet e a Renascença**. São Paulo: Scritta, 1995. _____. **O Problema da Incredulidade do Século XVI**: a religião de Rabelais. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. _____. “O Homem do século XVI”, IN: **Revista de História**, n.1, USP, 1950. GINZBURG, Carlo Os **Andarilhos do Bem**: feitiçaria e cultos agrários nos séculos XVI e XVII. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. _____. **História Noturna**: decifrando o Sabá. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. _____. **O Queijo e os Vermes**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. _____. **Os Fios e os Rastros**: verdadeiro, falso, fictício. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

cobrasse a constante certeza. Em linhas gerais, esse capítulo é um componente da dissertação que se preocupa em definir as ferramentas e os conceitos nela usados.

A parte que vem em seguida é um capítulo formado por três frentes assim feitas e propostas em razão da natureza temática dos documentos nela analisados. Sob o título de “O sangue, o osso e a carne” tento não dividir os indivíduos como o título à primeira vista pode parecer, pois objetivo, na verdade, é atingir o contrário. Tenho como foco um olhar caleidoscópico que tentará abordar Heitor Furtado de Mendonça e Marco Teixeira por vieses diferentes, não os dilacerando em componentes, mas tão somente olhando-os de ângulos distintos. Os pontos de vistas são os seguintes: (i) as famílias de que são egressos, analisadas até a altura dos avôs; (ii) a instituição em que estudaram, focando especialmente o ambiente universitário que esses referidos homens frequentaram; e (iii) como eles, inquisidores que eram, poderiam assumir posturas frente ao regimento a que foram submetidos. A essência desse capítulo é desacreditar da possibilidade de elevar esses sujeitos à categoria de homens extraordinários. Tenta-se exatamente do inverso. Sacar esses homens para estudo é importante, aos olhos desse trabalho, pois são a princípio fulanos, inclusive aos cálculos medianos, ou seja, eles são incomuns por não serem nem “supostos altivos condutores” do tempo histórico e tampouco por serem “exemplos típicos daquele tempo”. Estuda-se aqui dois ninguéns, e é essa mesmo a intenção.

No derradeiro capítulo chamado de “O baile da visita” busco os significados que podemos atribuir às viagens desses inquisidores. Para isso, lancei mão primeiramente de uma comparação entre os dois meios que o Santo Ofício português utilizava para estender sua mão até a América portuguesa no período estudado: a visita e o degredo. Para atingir tal efeito faço o estudo de caso do processo envolvendo o padre Antonio de Golveia, degredado em 1567. O segundo passo desse capítulo é dedicado ao estudo do poder e da aparência que ele assumiu no corpo dos inquisidores portugueses durante os processos das visitas em terras americanas. De maneira especial, por caprichos dos vestígios e dos documentos levantados ao longo dessa pesquisa, há um foco desigual nesse ponto em Heitor Furtado de Mendonça, uma vez que para ele podemos recorrer à análise da correspondência passiva que o inquisidor recebeu dos núcleos de poderes de Lisboa enquanto esteve na América. Nesse sentido, temos mais elementos para traçar as ações deste personagem e suas respectivas repercussões. A terceira parte concentra-se em jogar luz sobre o sentido e as práticas de tais visitas, seguindo dois eixos analíticos: (i) problematizando a prática da justiça e violências nas distâncias, ou seja,

buscarei delinear como o poder era imbuído, inclusive no campo teórico; e (ii) propondo uma interpretação que aponte para a importância da existência de poder, buscando concatenar a visitação da Inquisição com o ideário político para além do persecutório. Adiantando, talvez, uma das proposições da *Conclusão*, essa parte final é muito inspirada em Hannah Arendt (1906-1975), especialmente pelo seu livro “Eichmman em Jerusalém”, pois tenta observar os inquisidores não como sádicos monstruosos “prioritariamente”, mas como executores de um léxico de méritos que lhes era próprio⁸.

Para construir a organicidade da dissertação, três capítulos e uma *Conclusão*, tomei por peso a tradição de outras dissertações que assim também são divididas. Julgo que para isso tenha logrado a conveniência e retidão que todo trabalho com espírito acadêmico demanda. Contudo, embora a *Conclusão* tenha por obrigação arrematar meus argumentos, pouco a pouco, no decorrer dos capítulos pode-se ir adiando o que ela trará, de forma, que advirto: seria rico observar cada parte por si, igualmente como todo o conjunto.

No começo dessa introdução, três adjetivos foram usados para descrever o tema da atual dissertação: perigoso, árduo e íntimo. Agora com os capítulos apresentados fica nítido que cada um dos predicados escolhidos corresponde respectivamente a cada parte desse trabalho. Perigoso refere-se ao primeiro, pois tecer a trama historiográfica e escolher os conceitos, entre a enorme gama que pode guiar o trabalho do historiador não é tarefa simples, pois corre-se sempre o mesmo risco do apostador que joga todas suas fichas em um par de números. Isto é, ficar refém das escolhas, pois o simples desmoronar de uma delas pode levar a pique todo o edifício, tal como um castelo de cartas, que está sempre apto a sair flutuando por mais cuidado e paciência que tenham sido empregados em sua construção. O risco, portanto, é um companheiro dessa dissertação. Árduo foi a qualidade escolhida para o segundo capítulo por ser aquele que mais contempla o sentimento do historiador que gosta da aventura em arquivos. Tal adjetivo vem da palavra latina *arduus* que significa difícil e adverso, a qual fica aqui para registrar as dificuldades encaradas nos documentos analisados nesse trecho. Mas *arduus* também significa elevado e sublime, e foi assim igualmente escolhida para representar a satisfação e o prazer de observar que a partir de um papel tão frágil como uma folha seca pode-se encontrar coisas tão relevantes para o exercício de interpretação. Para o terceiro capítulo, temos a palavra íntimo como qualificativo. Ela foi assim

⁸ ARENDT, Hannah. **Eichmman em Jerusalém**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

selecionada justamente por ser o trecho da dissertação no qual tento expor melhor minhas interpretações e também por me parecer que é nesse momento em que compartilho o âmago da pesquisa com os meus leitores.

Regido aqui pela curiosidade inerente à pesquisa sobre as problemáticas das visitas do Santo Ofício português e deitando olhos sobre as possibilidades de se produzir um trabalho que foque na vida, nos seus expoentes e em suas ações; ressalto que não foi deliberado deixar de escanteio tal ou tais modos de abordagem ou métodos argumentativos. Mas é de calhar que o leitor fique de sobreaviso, que a tinta negra e a narrativa de alguma das calamidades insondáveis que aconteceram sobre a face da Terra não são aqui usadas de forma generosa. De fato, os personagens estudados se depararam com muitos desafios, especialmente a travessia do oceano Atlântico. Por isso, eles são sobreviventes de seus próprios cotidianos, e quando foi possível jogar com essas condições, assim o fizeram⁹. De tal maneira que são igualmente sobreviventes de suas próprias conveniências e escolhas. Posso adiantar que Heitor e Marco passaram longe da cascata que punha fim ao mundo, ou se passaram, foram até o ponto onde nós mesmos também frequentamos.

Eles não presenciaram o Sol mergulhar e ferver as águas; nem mais, nem menos que nós.

Espero, ao longo das próximas páginas, conseguir dar conta do compromisso aqui explicitado. Ambiciono, que tal como a problemática central dessa dissertação me atingiu, ela tenha também seduzido outros olhares. Incontinentemente, vamos a ela. Tentaremos reconhecer, descrever e narrar dois homens – e talvez outros – e conferir significados a suas ações, numa chave que Fiódor Dostoiévski (1821-1881) adiantou quando descrevia o personagem, Fiódor Pavlovitch Karamázov, que se gabava de denominar-se palhaço; “E até choramingou longamente. Era sentimental. Mau e sentimental.”¹⁰. Observar a ambiguidade dos homens não é caminho a ser evitado, mas sim o prêmio almejado.

⁹ No projeto de mestrado que deu origem a essa dissertação, “Na Carreira das Visitações”, a primeira citação, que nela surgia, tentava transmitir esse argumento: “Ó mar salgado, quanto do teu sal/ São lágrimas de Portugal!/ Por te cruzarmos, quantas mães choraram,/ Quantos filhos em vão rezaram!/ Quantas noivas ficaram por casar/ Para que fosses nosso, ó mar!” PESSOA, Fernando. **Mensagem**. Lisboa: Relógio D’Água Editores, 2013, pp. 111.

¹⁰ DOSTOIÉVSKI, Fiódor. **Os Irmãos Karamázov**. Vol. 1. São Paulo: Editora 34, 2012, pp. 43.

Capítulo 1 – O Absurdo da Vi(n)da.

“E perguntou-lhe: ‘Qual é o teu nome?’

Respondeu: ‘Legião é meu nome, porque somos muitos’”

-Marcos, 5,9¹

O objetivo desse capítulo é apresentar em dois passos onde coloco o problema historiográfico que guia essa dissertação. Tratar das relações do Santo Ofício com a América portuguesa pode parecer, em primeiro plano, apenas mais um repensar, um requestrar de tema. Uma vez que, se recriarmos o quadro geral bibliográfico sobre essa temática, por um lado notaremos como o tema foi consagrado por vários estudos, mas por outro, pode-se também dizer que seu índice já foi esgotado. Digo isso, pois se considerarmos como obras seminais e de análise desse percurso historiográfico acerca da Inquisição Portuguesa, os livros de Francisco Bethencourt, “História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália. – séculos XV-XIX”, que teve sua primeira edição em língua portuguesa no ano de 1994; e o livro produzido a quatro mãos por Giuseppe Marcocci e José Pedro Paiva, “História da Inquisição Portuguesa 1536 – 1821”², lançado em fevereiro de 2013, nesses textos, nós podemos perceber que as referências sobre as visitas ocorridas no final do século XVI e início do século XVII são matérias adjacentes e não ocupam uma posição capital. Ao limite de julgarmos que tal tema está hoje infecundo para alimentar mais ou mesmo novas discussões.

É importante ressaltar, o que à primeira vista pode até soar como óbvio: os dois livros citados não são, nem de perto, monográficos, no sentido de possuírem apenas uma única razão de escrita, ou mesmo monotemáticos, que se propõem a circunscrever absolutamente um único problema histórico. Tanto o texto de F. Bethencourt quanto o de G. Marcocci e J. P. Paiva têm por razão de existência uma perspectiva temporal de análise dilatada. O primeiro se propôs a traçar uma história comparativa entre as três cabeças das Inquisições ligadas ao papado, notadamente, a italiana, a espanhola e a portuguesa, sempre pontuando aproximações e diferenças de ação, de organização e de perseguição entre os “estilos” desses diferentes tribunais. Já o segundo, é fruto de um esforço para criar um livro basilar de estudos sobre a Inquisição portuguesa, tomando a perspectiva clássica da disciplina como arcabouço, não se fazendo de rogado em relação

¹ **Bíblia de Jerusalém**. São Paulo: Paulus, 2002, pp. 1766.

² BETHENCOURT, Francisco. **História das Inquisições**: Portugal, Espanha e Itália – séculos XV-XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. MORCOCCI, Giuseppe e PAIVA, José Pedro. **História da Inquisição Portuguesa**. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2013.

a esse aspecto, chegando inclusive a nos informar na sua primeira linha, onde podemos ler que o objetivo do livro é apresentar a história do referido tribunal português num arco temporal que compreendesse desde sua “fundação” ao seu “ocaso”³. Fico, portanto, com uma primeira pergunta que servirá de guia para esse capítulo: por que as visitas do Santo Ofício português ocupam esse lugar na historiografia e quais as orientações de estudo e pesquisa histórica que criaram esse espaço?

O caminho que me levou a uma resposta satisfatória para tal indagação foi traçado pensando em dois argumentos, assim divididos: (i) a demonstração, dentro da própria historiografia e estudos correlatos, de como o tópico “Inquisição e a América portuguesa” foi constantemente protagonizando por perseguidos, quando não somente o grupo em si, quem vinha à tona eram os métodos e consequências da ação do Tribunal do Santo Ofício português. Com esse percurso argumentativo, tentarei apontar minha filiação com estudos mais recentes que objetivam mostrar, incorporando criativamente às discussões sobre essa matéria, as demais relações humanas que tiveram como palco a referida instituição; (ii) apresentado esse primeiro plano de pensamento historiográfico, é conveniente abordar quais inspirações metodológicas invoquei para justificar meu procedimento de análise, ou seja, que conceitos e entendimentos me nortearam na confecção da pesquisa e em minhas interpretações oriundas das leituras documentais.

Na derradeira seção desse capítulo, busco interpretar um excerto da *Vulgata* que, em certo sentido, exalta o trabalho promovido pelos agentes da Inquisição. A intenção, nesse ponto, de sublinhar a existência da ambiguidade e concluir que ela não era e nem podia ser estranha às pessoas dos agentes do Tribunal do Santo Ofício. Tal condição, portanto, ganha um peso especial quando se pretende forjar uma narrativa histórica que trespassa as balizas do poder institucional e os sujeitos humanos.

1.1 – As visitas e o tempo historiográfico.

Nos caminhos que o Tribunal do Santo Ofício português traçou na historiografia, o tema da Inquisição e de suas visitas à América Portuguesa ganhou renomada cena em 1922, quando Capistrano de Abreu (1853-1927) introduziu o conjunto de documentos produzidos pela Primeira Visita. Dessa análise surgiu o ensaio, “Um inquisidor do Santo Ofício à Cidade de Salvador e ao Recôncavo da baía de Todos os Santos”, que tratava do próprio visitador, e que buscava, em grande parte, formatar os

³ MORCOCCI, Giuseppe e PAIVA, José Pedro. *op. cit.*, pp. 11.

motivos que levaram o Tribunal do Santo Ofício lisboeta a se engajar nessa primeira visita⁴. O assunto da Primeira Visita foi depois retomado também em um texto de introdução e apresentação e muito baseado ainda no texto de C. de Abreu, por José Antonio Gonsalves de Mello em 1970⁵. Depois, em 1997, com linguagem mais presente, em um texto que não se propunha a conjecturar os motivos para a visita, Ronaldo Vainfas lançou novamente um texto introdutório com as linhas gerais que desenharam a figura do primeiro visitador e da sua relação com a sociedade colonial⁶. Para a mais discreta Visitação de 1618 temos um texto escrito a quatro mãos por Eduardo Ferreira França e de Sônia Aparecida de Siqueira, datado de 1963, onde a antiga pergunta é a tinta que carrega a pena, o título “*As origens da Visitação de 1618*” e a primeira frase do texto: “Por que teria o Santo Ofício determinado a Visitação ao Brasil em 1628?” demonstram que o viés do texto é ainda a busca dos motivos que levaram à visitação ao Brasil⁷.

À parte as visitas como recorde específico, o Santo Ofício português como tema de estudo no ambiente acadêmico brasileiro começou a ganhar verdadeiro espaço na década de 1970 com duas teses-chaves que inauguraram esse campo de pesquisa. Em 1972, Anita Novinsky se preocupou com os cristãos-novos na Bahia seiscentista e com o desenvolvimento de sua perseguição que se acirrou durante todo o século XVII. Em seu livro, “*Cristãos Novos na Bahia*”, o Santo Tribunal é força em razão da normatização, agindo através de seu modo perseguidor e arbitrário na “caça” ao tipo que não fosse “português” ou e que “ameaçasse” a unidade do reino. Ela forjou para completar seu entendimento o conceito do *homem dividido*, até hoje fundamental para o entendimento da sociedade barroca da América portuguesa, valorizando e integrando o ambiente dos segredos e dos silêncios da sociabilidade da “colônia portuguesa” na América ao pensamento e à historiografia sobre o tema⁸. Sonia Aparecida de Siqueira, depois de seis anos do livro de A. Novinsky, produziu outra análise basilar para a Inquisição na América, voltada mais para o entrelaçamento institucional do Tribunal e sua ação na “sociedade colonial”, ela conseguiu driblar a monotonia das definições de ocupações, funções e das listas de funcionários e agentes ao acrescentar o alto valor

⁴ ABREU, João Capistrano. “*Um inquisidor na Bahia de Todos os Santos*” IN: **Ensaio e Estudos**: crítica e história. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; Brasília: INL, 1976, vol 1, p. 181.

⁵ CONFISSÕES de Pernambuco, 1594-1595: *Primeira Visitação do Santo Ofício as Partes do Brasil*. editado por José Antonio Gonsalves de Mello. Recife: UFPE, 1970.

⁶ VAINFAS, Ronaldo (org.). **Confissões da Bahia**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

⁷ FRANÇA, Eduardo F. e SIQUEIRA, Sonia A. de. “*Origem da visitação de 1618*” IN: **ANAIIS do Museu Paulista**. Tomo XVII. São Paulo, 1963, p.123-129.

⁸ NOVINSKY, Anita. **Cristãos Novos na Bahia**: 1624-1654. São Paulo: Perspectiva: Edusp, 1972.

subjetivo pelo qual as ações do tribunal eram permeadas. S. A. de Siqueira reforçou as pistas para a análise de seus agentes, buscando em seu trabalho “o estudo, principalmente, da história do homem comum com quem a documentação do tribunal nos põe frente a frente”⁹.

A geração dos trabalhos dos anos 80 e 90 sobre a Inquisição, cujos historiadores beberam fundamentalmente em duas minas de influência, na historiografia francesa – representada pela árvore dos *Annales* – e no trabalho de Carlo Ginzburg, que tanto impressionou os historiadores brasileiros. Essa geração, “que viu o Diabo no detalhe”, consolidou definitivamente a Inquisição na sociedade da América portuguesa como tema de estudo e pesquisa. Nomes como Ronaldo Vainfas, Laura de Mello e Souza e Luiz Mott são os grandes expoentes desse referido grupo historiográfico.

Laura de Mello e Souza trabalhou em dois livros grandes parte de seu pensamento relacionado ao Santo Ofício e às práticas cotidianas de religiosidade. Em ambos estudos tocou a Inquisição de modo inovador e com grande elegância intelectual. No “*Inferno Atlântico*”, se aproximando das referências vindas com campo da História das Mentalidades, a historiadora procurou entender o léxico em que estava a América portuguesa representada – valendo-se inclusive os documentos da Inquisição para encontrar exemplos e, bem como, para dar força ao conceito *demonologia* – e firmando assim, mesmo que não de modo único, a presença do Santo Ofício na representação americana. Em “*O Diabo e a Terra de Santa Cruz*”, L. de M. e Souza buscou nos conflitos, desencontros e nas práticas religiosas dos colonos, e influenciada por C. Ginzburg, explorar a grande variância de práticas e figuras do cotidiano que os documentos do Santo Tribunal conseguiam evidenciar¹⁰. Consolidavam-se, dessa maneira, no campo historiográfico e em passos largos as pesquisas que reconheciam nesse universo documental a fértil possibilidade de pesquisa.

Ronaldo Vainfas, outro expoente da geração dos anos 1980 e 1990, também em dois de seus livros: “*Trópico dos Pecados*” e “*A Heresia dos Índios*”, trouxe conjuntamente importantes contribuições historiográficas. No primeiro, o destaque aparece por retomar um tema deixado quase que escanteado desde Gilberto Freyre¹¹: a sexualidade. O novo ganho desse trabalho fica por conta da perspectiva assumida pelo

⁹ SIQUEIRA, Sonia A. **A Inquisição Portuguesa e Sociedade Colonial**. São Paulo: Ática, 1978.

¹⁰ SOUZA, Laura de Mello e. **Inferno Atlântico: demonologia e colonização Séculos XVI-XVIII**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993. E *Idem*. **O Diabo e a Terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

¹¹ FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala: formação da família brasileira sob a economia do regime patriarcal**. São Paulo: Global, 2004.

autor, ao encampar seu estudo nos moldes da “história vista de baixo”. A documentação do Santo Ofício aparece, portanto, como fonte para encontrarmos “bígamos” e “sodomitas”, disputas de alcova da arraia-miúda e contendas cotidianas e domésticas. Entretanto, seu outro trabalho, *A Heresia dos Índios*, foi uma fina congruência dos estudos da sociedade da América portuguesa a partir das visitas do Santo Ofício. Nessa sua tese, R. Vainfas utiliza a documentação da Primeira Visitação do Santo Ofício à Bahia para analisar os feitos de um senhor de engenho baiano que foi devassado pelo visitador Heitor Furtado de Mendonça por ter acolhido, entre outras ofensas à fé e a outros donos de engenho, uma “santidade” indígena para poder “explorar” os índios. Exagero, petulância, crueldade e vontade de ser opulento marcavam o senhor de engenho que R. Vainfas descreveu juntamente à narrativa sobre as práticas dos gentios e de sua santidade. Engatinhava, pois, a proposta dessa dissertação, Inquisição, trajetória e personagens¹².

Para fora, mas muito próximo do campo da História, ainda encontramos Luiz Mott. Seus trabalhos são profundamente marcados por sua militância nos movimentos anti-homofobia e pelos direitos das minorias, e foi justamente com essa perspectiva que ele, como um antropólogo que investiga o passado – ou como se denomina: um *ethnohistoriador* – buscou entender a sociedade da América portuguesa pelo canal que a documentação do Santo Ofício oferece¹³. Relembrado sempre pelos seus estudos de caso que funcionam quase como sua assinatura, L. Mott é conhecido também pelos estudos da contravenção. Sua busca pelos pequenos desvios faz dos seus estudos armas contra afirmações de grande fôlego. Parece-me, contudo, que peca, ou isso pode mesmo ser a característica de sua etnohistória, e, até certo ponto, a novidade de seus trabalhos, por suas aproximações comparativas sem levar em conta a historicidade dos objetos pesquisados¹⁴.

Mudança é a palavra firme da história. Depois de muitos trabalhos, livros e monografias, nessa sensação que foi, tanto a novidade historiográfica dos anos 1980, quanto o aumento dos departamentos e assentamento das pesquisas na área de História no Brasil, a pergunta que os historiadores se faziam era como escapar dessas amarras

¹² VAINFAS, Ronaldo. **Trópico dos Pecados**: moral, sexualidade e Inquisição no Brasil. Rio de Janeiro: Campus, 1989. E *Idem*. **A Heresia dos Índios**: catolicismo e rebeldia no Brasil colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

¹³ MOTT, Luiz. **Rosa Egípcia**: Uma Santa Africana no Brasil. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1993. *Idem*. **Escravidão, Homossexualidade e Demonologia**. São Paulo: Ícone, 1988.

¹⁴ VAINFAS, Ronaldo. “Inquisição como fábrica de hereges: os sodomitas foram exceção?” IN: VAINFAS, Ronaldo e outros (orgs.). **A Inquisição em Cheque**: temas, controvérsias e estudos de caso. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2006, p. 267-80.

que conectavam a historiografia da Inquisição ao estudo das mentalidades, das práticas cotidianas e religiosas, no limite, “das culturas populares”, que consolidaram esse campo de estudo¹⁵? Seria possível criar novos caminhos?

Tomados por essa nuvem que a ausência de novas e abrangentes propostas e de produções criativas, os estudos nesse sentido temiam a repetição e o excesso de fidelidade à historiografia das mentalidades – que passava à época por fortes questionamentos. Foge desse esquema, confirmando a regra do desgaste dessa abordagem histórica, o livro de Stuart Schwartz que, em 2009, analisou a questão da tolerância religiosa no mundo ibérico da época moderna com o livro “Cada um na sua Lei”¹⁶. S. Schwartz trabalhou os documentos da Inquisição portuguesa e espanhola para remodelar o limite da intransigência no campo da vivência cultural que configurava o comportamento desses indivíduos num ambiente marcado pela divisão religiosa que impunha sua presença através das dinâmicas de privilégios e de pesados estigmas. Contudo, ele buscou reforçar conjuntamente a não contradição entre o catolicismo e outras tantas práticas “mágicas” de costumes herdados ou mesmo “heréticos” presentes e não conflitantes.

Essa dita geração que balizou na historiografia brasileira o tema da Inquisição não se escusou em receber o predicado de agradável à leitura tanto pelos temas cativantes como pelo dom de seus autores em manipular a escrita. Todavia essa doçura também entrava em cheque com as novas problematizações acerca da história das *mentalidades* e da *cultura popular*.

Mais recentemente, os trabalhos historiográficos buscaram renovação em uma temática, em certo sentido, esquecida e muitas vezes julgada negativamente: a história administrativa. Campo de pesquisa que, ao contrário daquele abraçado pela geração de dos anos 1980 e 1990, não deixou de receber o epíteto de entediante. Por essa razão, dois trabalhos me chamam a atenção, evidentemente, não só como peças bibliográficas relevantes, mas também como inspiração de pesquisa e metodologia do trabalho com as fontes, são eles o último livro de José Pedro Paiva, *Baluartes da Fé e O Sol e a Sombra*, de Laura de Mello e Souza¹⁷. Do lado português, J. P. Paiva começou sua pesquisa a partir de uma comparação entre as Inquisições portuguesa e espanhola, seu estudo

¹⁵ Para entender com mais precisão ver: CHARTIER, Roger. “Cultura Popular: revisando um conceito historiográfico” IN: **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, vol. 8, nº16, 1995, pp. 179-192.

¹⁶ SCHWARTZ, Stuart B. **Cada um na sua Lei**: tolerância religiosa e salvação no Mundo Atlântico Ibérico. São Paulo: Companhia das Letras; Bauru: EDUSC, 2009.

¹⁷ *Idem*. SOUZA, Laura de Mello e. **O Sol e a Sombra**: política e administração da América portuguesa do século XVII. São Paulo: Companhia da Letras, 2006.

surpreendeu por dar conta de estudar as relações entre o poder dos bispos e dos inquisidores – note-se bem que o interesse está nos inquisidores e bispos, não entre o poder episcopal e inquisitorial – dando vida a uma relação histórica a partir de seus personagens e não por seus esquemas lógicos e supervisores. Garantindo, desse modo, originalidade e profundidade de estudo que não se fazia sentir em outros trabalhos sobre o mesmo tema herdeiros de uma história “tradicionalista”¹⁸. Porém, J. P. Paiva, em seu recorte de investigação, excluiu o mundo ultramarino português e se ateve somente ao mundo peninsular – vantagem ou demérito – o seu estudo não deita olhos sobre o Novo Mundo e nem nas relações formadas no Atlântico. Deixou, dessa maneira, um percurso apontado e preñado de novas e futuras observações.

Para lado americano, Souza não tocou especificamente na Inquisição, porém fez um trabalho muito rico para entrelaçar a administração e a vida de seus governadores, estabelecendo um diálogo com a historiografia portuguesa. Dedicando parte de seu livro aos indivíduos – são seis na soma, todos figuras “secundárias” na administração colonial, dando um cheque de antemão às críticas que poderiam comparar seu estudo ao que convencionamos chamar “história dos grandes homens”¹⁹ –, L. de M. e Souza conseguiu os objetivos de seu estudo apontados para a possibilidade de:

“(...) entender os significados do mando no Império português, o modo como se constituíram estruturalmente e, ao mesmo tempo, foram se tecendo ao sabor das conjunturas e das atuações individuais; situações e personagens que obedeciam a normas e determinações emanadas do centro de poder, mas que as recriavam na prática cotidiana, tornando às vezes o ponto de chegada tão distinto do ponto de partida que, não raro, ocultavam-se ou mesmo se perdia a idéia e o sentido originais (...)”²⁰

¹⁸ Assim se expressam os que eu chamo de “tradicionalistas”: “Resta-nos por fim exprimir um desejo. E este não é senão de que a obra que agora se edita cumpra o propósito de aproximar o potencial leitor ao conhecimento da sociedade e das famílias em Portugal e Espanha o mesmo é dizer à importância que a vida familiar teve em ambas as comunidades. O que a nosso ver pode ter utilidade e interesse para aumentar as taxas de credibilidade das nossas respectivas sociedades na instituição familiar que, como mostrou recentemente, se situam abaixo da média da União Européia. Desejamos que assim seja, pois como todos os historiadores sabem: sem sociedade não há famílias, e sem famílias não há sociedade.” CUNHA, Mafalda Soares da. FRANCO, Juan Hernandez. “Família e práticas sociais. Entre modelos comuns e percursos específicos.” IN: *Idem* (orgs.). **Sociedade, Família e Poder na Península Ibérica: elementos para um a história comparada**. Edições Colibri; CIDEHUS – Universidade de Évora; Universidad de Murcia, 2010, p. 12.

¹⁹ Apesar de serem governadores e, portanto, nobres, Souza deixa de lado a questão dos grandes homens, pois sua abordagem não é dos feitos realizados e de suas vantagens e vanglórias pessoais, mas das ações, tramóias e acordos.

²⁰ SOUZA, op. cit., 2006, p.14.

Tenho que lembrar ainda que para formatar essa discussão inicial de estudo deve-se levar em conta a produção historiográfica sobre os temas que orbitam o meu recorte propriamente dito. Dessa maneira, por querer tratar dos agentes do tribunal de fé que foram visitantes da América portuguesa, tenho que tangenciar temas de estudos que se dedicaram ao grupo do qual esses personagens eram “recrutados”. Os estudos sobre as famílias e seus planos de perpetuação e ascensão dentro da estrutura de privilégios reais e as artimanhas para que esses usavam para dar conta de uma estrutura judicial marcada por um estatuto de sangue é, em grande sentido, o substrato para o início da investigação.

Fernanda Olival e Nuno Gonçalo F. Monteiro são os nomes de importância dentro da historiografia portuguesa que trabalham com essa temática, e juntos exortam os estudos que analisam as trajetórias e carreiras – eclesiásticas ou administrativas:

“Nos últimas anos têm vindo a público alguns textos monográficos de qualidade e novas obras de síntese, mas não ainda suficientes para permitirem um conhecimento aprofundado do perfil social das carreiras eclesiásticas.”²¹

Os temas ligados a Inquisição, portanto, fazem curva em direção não mais a contravenção, mas procuram estudar a convenção, por verem aí também um conjunto de práticas, adoção de certos signos e espaços de sociabilidades e artimanhas, onde os indivíduos *atuam e aparecem*. Por isso, busco abrir caminho na carreira dos visitantes, nos caminhos que eles, dentro – e também “fora” – dos tribunais do Santo Ofício traçaram na América portuguesa e depois de seus retornos à metrópole. Por fim, o que essa carreira persecutória no além-mar português significava para esses indivíduos, que para além da roupagem de inquisidores, eram também homens criativos e ardilosos? A trama, nesse sentido, se inscreve no mundo moderno, notadamente os séculos XVI-XVII, pelas relações que eles teceram tanto por estarem sobre uma bandeira barroca como também por se definirem em um espaço atlântico – as visitas – como lugar de estabelecimento e criação de relações.

Um passo ambíguo se configura nesse trajeto de pesquisa. Um andar com esses dois sentidos: um para a historiografia recente – presente nos livros: *Baluartes da Fé e O Sol e Sombra* – e outro que é incapaz de não prestar contas a um tema inaugurado, em 1922, com maestria por Capistrano de Abreu.

²¹OLIVAL, Fernanda e MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “Mobilidade social nas carreiras eclesiásticas em Portugal” IN: *Análise Social*. Vol. XXXVII (165), 2003, p. 1213.

Não se pode pensar em construir uma análise em história sem antes se propor um percurso historiográfico que busque inscrever a problemática abordada no grande edifício que os estudos anteriores ao proposto já construíram. A dissertação em história não é um trabalho solitário apesar de ser realizado à surdina e sozinho, uma vez que o olhar e o mapeamento do debate forçosamente indicam que nunca partimos do zero absoluto, ou seja, da ausente completa de qualquer agitação.

O Tribunal do Santo Ofício português, entendido aqui como um tema de estudos históricos, não escapa à constatação do parágrafo acima, ao contrário, a Inquisição, enquanto assunto, segue chamando atenção de um número muito substancial de interessados. O que justifica essa minha referência é a existência para esses temas do que podemos chamar de obras *compiladoras*, que reúnem com certo teor sintético sob um só título a sorte de abordagens históricas que se debruçaram sobre o assunto. Como já foi adiantado, estou aqui me referindo, para constatar essa questão, os títulos de F. Bethencourt, “História das Inquisições”²², e o de G. Marcocci e J. P. Paiva, “História da Inquisição Portuguesa”²³. O primeiro trabalho aqui referido apresenta seus objetivos da seguinte forma:

*“Estudo comparado mas também estudo de longa duração, a nossa pesquisa tem na base de sua orientação a noção de processo. (...). Os campos de análise já indicados conduziram a pesquisa, mas não podiam ser apresentados de uma maneira compartimentada: eles foram trabalhados de forma cruzada, dando lugar a um conjunto de dez capítulos onde procuramos traçar o processo global de estabelecimento, desenvolvimento, dominação, declínio e abolição dos tribunais. Evidentemente, um estudo de processo supõe a permanente inserção das Inquisições no respectivo contexto, única forma de compreender o significado das ações levadas a cabo.”*²⁴

Percebemos, logo, que o recorte proposto por essa análise recorre e um grande retalho temporal que procura perceber a Inquisição como um *sujeito* que existiu em escala global e constante. Esse é um ponto muito importante de se perceber, pois é pela abordagem de processo no espectro temporal extenso, que se é capaz de inscrever a análise que intenta a criação de um amalgama que uniria cada condição e ação única a uma concatenação maquinar que, em um aforismo, é lógica, pois é logicamente observado. Porém, e me parece salutar ressaltar, F. Bethencourt não exclui de seu

²² BETHENCOURT, Francisco. **História das Inquisições**, *op. cit.*

²³ MORCOCCI, Giuseppe e PAIVA, José Pedro. **História da Inquisição Portuguesa**, *op. cit.*

²⁴ BETHENCOURT, Francisco. **História das Inquisições**, *op. cit.*, pp. 15.

entendimento as relações com outras possibilidades de abordagem ou ainda, de que maneira esses diferentes caminhos poderiam trazer valiosas contribuições. Lembremos que já em 1994, ano de sua primeira publicação, o historiador com argúcia realiza o próprio diagnóstico:

“Os estudos disponíveis fornecem uma imagem freqüentemente ‘descarnada’ dos tribunais da fé, apresentando-os como instrumentos políticos do papado, da realeza ou das camadas sociais dominantes. Sem rejeitar as articulações de interesses, parece-nos que é necessário estudar os inquisidores, os funcionários, os comissários, para se começar a esboçar uma imagem mais rigorosa do enraizamento social das Inquisições e dos jogos de poder em que estiveram envolvidas.”²⁵

Ou seja, a possibilidade de interpretação que essa dissertação toma por base, já está embrionariamente, em algum grau, incomodando o tino de pesquisa e escrita de F. Bethencourt. Considerando algo muito próximo ao descrito, G. Marcocci e J. P. Paiva exortam considerações muito similares, estimulando esse mesmo percurso, mesmo tendo também considerado o recorte temporal alargado como ponto de partida, neles podemos ler:

“Deseja-se que este livro consinta ao leitor alcançar um conhecimento detalhado e rigoroso de uma instituição de justiça de extraordinária importância para a história portuguesa e presente, em simultâneo, um sólido ponto de referência para os estudiosos e especialistas, que saberão recolher o desafio intelectual desta tentativa, corrigir as suas inexatidões e desbravar as pistas que, por vezes, foram indicadas, mas não exaustivamente exploradas.”²⁶

Muito embora, notemos as diferenças, onde um reclama a necessidade do estudo dos sujeitos, inquisidores, funcionários, comissários entre outros; o outro chama a atenção para as possibilidades de pistas e lacunas ainda possíveis de serem estudadas. Lembrando que o objeto de interpretação aqui proposto se inscreve nos sentidos das visitas à América portuguesa, vou tentar destacar até onde eles caminharam e quais as picadas e caminhos que esses textos podem nos fornecer. Ao tratar das visitas F. Bethencourt, seguindo a matriz de seu trabalho, busca matizar em estilos as visitas executadas pelo tribunal de fé. As possibilidades de visita realizadas pelo Santo Ofício português, enumeradas por ele são, em primeiro plano, diferentes das espanholas por conta de sua “organização, do ritmo de realização e da cobertura espacial”. Para o autor,

²⁵ *Idem*, pp. 12-3.

²⁶ MORCOCCI, Giuseppe e PAIVA, José Pedro. **História da Inquisição Portuguesa**, *op. cit.*, pp. 19.

a principal razão dessa diferença é a centralidade portuguesa que conferia todo poder executivo da ignição de uma visita ao Conselho Geral, tal concentração de poderes se apresentava desde o Regimento de 1570. De maneira que notamos, na chave analítica de F. Bethencourt, a peculiaridade do tribunal de Portugal em relação ao espanhol e italiano²⁷. Ainda segundo o historiador, há um período bem demarcado por tal prática que se estende desde 1542 até 1637²⁸, ou seja, temos, segundo ele, um recorte temporal de quase cem anos no qual a prática da visitação foi ativa. A tipificação e a representação é a possibilidade interpretativa que F. Bethencourt adota, claramente observamos isso quando ele explica que:

“Os diferentes tipos de visitas inquisitoriais e seus diversos usos em função de objetivos e de contextos específicos não podem nos fazer esquecer as funções de representações desempenhadas por essas práticas. Durante o período do estabelecimento dos tribunais, as visitas funcionam como um instrumento de acumulação rápida de um capital de informações que permite desencadear as primeiras perseguições, mas elas funcionam também como a apresentação do tribunal, a expressão simbólica de um novo poder. A ampliação dessa prática entre 1530 e 1630 contribuiu para enraizar o sistema central de valores, mediante a difusão de uma ‘grade’ simplificada de crenças desviadas e por meio do castigo exemplar dos transgressores, mas contribuiu para impor o tribunal nos jogos de poder em âmbito local.”²⁹

Podemos, dessa maneira, perceber que F. Bethencourt interpreta as visitações dentro do contexto das relativas ocorrências enquanto prática figurada no montante representativo dentro de uma ordem expandida. As visitações, para ele, impressionam como importância histórica somente no conjunto e não na possibilidade enquanto tal. Caminho distinto em conclusão, mas partindo do mesmo referencial temporal, o texto de G. Marcocci e J. P. Paiva observa as visitações não enquanto grupo de aparições. Esses autores preferem avançar reforçando a exceção de que as visitas são situações representativas de táticas globais. De maneira que a questão aqui levantada ainda permanece, pois se segue não analisando a ação enquanto tal, mas apenas em forma de modelo referenciado:

“(...) a Inquisição conseguiu difundir a sua presença e autoridade em três continentes, pra além da Europa. Forneceu respostas flexíveis e adaptadas a

²⁷ BETHENCOURT, Francisco. **História das Inquisições**, *op. cit.*, pp. 215.

²⁸ “(...) a única visita fora desse período é a realizada ao Grã-Pará, Brasil, entre 1763 e 1769 (uma visita excepcional sobre todos os pontos de vista).” *Idem*.

²⁹ *Idem*, pp. 217.

diferentes contextos, nas quais, apesar de sua variedade, é possível reconhecer a criação, originária de Lisboa, de uma estratégia global para o combate contra a heresia, apostasia e costumes corruptos, mas também incertezas doutrinárias e contaminações religiosas, que representavam o horizonte quotidiano do mundo português nos trópicos.”³⁰

Qual a implicação que temos, ao reconhecer a visita enquanto atuação logística como fizeram F. Bethencourt e G. Marcocci e J. P. Paiva? Para responder essa indagação temos que primeiramente compreender quem confere *anima* para tal procedimento. A visitação, ou melhor, o ato de visitar como prática administrativa e aplicativa de justiça não é autônoma, ela acontece por, com e através dos homens, ou seja, a visitação não é uma entidade por ela mesma, ela parasita as ações humanas. Os castelos, pedras sobre pedras, resistem à vida dos sujeitos, pois são obras quase perenes se comparadas à duração e à fragilidade de uma vida. A visitação, ao contrário, não se comporta assim, pois não é durável, ela é uma interpretação dos sujeitos, de sobre-humano ela não tem nada. As cavernas seguem existindo sem os humanos, mas sem homens não há visitação. Nesse sentido, julgo que, quando analisamos as visitas, como um expoente sobre base humana, nós escondemos parte dos seus sentidos e significados. Mas se analisarmos os homens, algo que estava velado pode surgir.

Mas o referido procedimento já foi efetuado? Para observar em que ponto nos encontramos atualmente, temos que nos deter em dois trabalhos que lançaram luz sobre a temática que até aqui foi explicada. Vamos por partes: o primeiro deles é a pesquisa de dissertação de mestrado do historiador Ronald José Raminelli, “Tempo de Visitas”³¹. Nessa dissertação encontramos em seu texto uma divisão de quatro capítulos com as abordagens assim divididas: (i) o primeiro capítulo, “O visitante e o colono”, no qual ele buscou apresentar as diferentes impressões que a terra visitada implicou no tramite da visita, nessa parte a análise é focada no Édito e no Tempo da Graça, ou seja, nos elementos que demarcavam a chegada do poder inquisitorial em nova terra; (ii) o segundo, “Denúncias e confissões”, é um trecho dedicado a elencar tipologicamente, através dos livros resultantes das entrevistas dos visitantes, os sujeitos que, por uma grande sorte de motivos foram ali constar, o ponto chave nessa exploração, evidentemente, é a divisão social entre cristãos novos e velhos; (iii) o terceiro, “Relações conflituosas”, é a frutífera tentativa de explorar as relações sociais

³⁰ MORCOCCI, Giuseppe e PAIVA, José Pedro. **História da Inquisição Portuguesa**, *op. cit.*, pp. 125.

³¹ RAMINELLI, Ronald José. **Tempo de Visitação: cultura e sociedade em Pernambuco e Bahia: 1591-1620**. Mestrado: USP, 1990.

daquela gente que aparece citada na documentação, para além da questão puramente religiosa – de confissão, culpa, pena e arrependimento –, R. J. Raminelli constrói narrativas tensionadas entre os habitantes dos lugares visitados, a notação basilar desse capítulo consiste na demonstração que ao se aproximar do Tribunal do Santo Ofício os sujeitos não só despejavam “suas culpas ou confissões”, mas, quase que acidentalmente, acabavam também dando depoimentos sobre suas relações mais cotidianas; (iv) o derradeiro capítulo da dissertação, “Fronteiras da Cristandade”, procurou demonstrar em que sentido prático ao processo de colonização tal retidão de comportamentos imposta pelo Santo Ofício poderia oferecer e resultar. Não furto ao texto de R. J. Raminelli a possibilidade que ele mesmo apontou como conclusão:

“Enfim, considero a presença de inquisidores nos domínios coloniais como parte de uma estratégia destinada a padronizar as condutas e desenvolver um ‘Sistema Colonial’ capaz de preservar as fronteiras da Cristandade. A elite colonial participou ativamente deste empreendimento denunciando ricos mercadores, senhores de engenho cujo o sangue era de ‘origem hebréia’. Assim, reafirmava o prestígio e o status de serem verdadeiros cavaleiros em luta pela Ordem, em nome do Papa e da Igreja. Ao mesmo tempo, eliminava o poder político dos cristãos-novos e preservavam o estatuto colonial atribuído às terras descobertas pelos portugueses na América do Sul.”³²

Anoto, então, para fins de possibilidade de análise, que a dissertação aqui descrita, mesmo pondo em prática um ponto de pesquisa distinto da observação em arco temporal de F. Bethencourt e G. Marcocci e J. P. Paiva, percorre um caminho que se baseia na perspectiva de uso e resultado das visitas a América portuguesa, pois, ao mesmo tempo, que eram delimitadores de uma condição colonial pautada na definição de estratos sociais de prestígio, também faziam o papel de consolidação de identidade de fronteira. Vale ainda perceber que tais situações apontadas por R. J. Raminelli não esgotaram as interpretações históricas, afinal as perguntas dos pesquisadores sobre as visitas seguiram alimentando outras dúvidas.

Nessa proposta, o livro de Ronaldo Vainfas, “A Heresia dos Índios”³³, que apesar de ter foco principal na Santidade de Jaguaribe e na análise em grande medida da documentação produzida a partir do um processo do Tribunal do Santo Ofício, ele busca juntamente, para forjar seu entendimento histórico, compreender o próprio visitador.

³² *Idem*, pp. 231-2.

³³ VAINFAS, Ronaldo. **A Heresia dos Índios...**, *op. cit.*

Em seu livro, R. Vainfas para envolver a escrita e a trama dos documentos que analisa, confere relevância ao indivíduo que foi engrenagem fundamental para a existência de tais vestígios. Ao apelar para tal estilo de interpretação, em certa medida, ele avança no campo proposto aqui nesse trabalho, a título de exemplo podemos nos recordar:

*“O visitador do Santo Ofício não compreendeu bem quer os mamelucos, quer a idolatria dos índios. Intuiu, no entanto, que gentilidades e idolatrias eram inerentes ao processo colonizatório, do mesmo modo que eram os mamelucos. Prisioneiro de vários dilemas, vítima de muitos enganos, Heitor Furtado pelo menos aprenderia, em dois anos de Brasil, que o Santo Ofício tinha mesmo que se curvar aos ‘interesses temporais’ da colonização.”*³⁴

Finalmente temos um ensaio que aponta para o juízo relacional entre Santo Ofício e a América portuguesa em que o indivíduo representante do tribunal de fé aparece sendo pensado como parte de um argumento para o entendimento das analogias entre os dois lados do Oceano Atlântico. A sagacidade que R. Vainfas tem, inclusive, para demonstrar o limite do entendimento que Heitor Furtado de Mendonça apresentava, é fonte rica de interpretação. Já que, faz juntamente no reconhecimento das possibilidades históricas, nesse exemplo o “processo colonizatório”, coincidir com as forças compreensivas do próprio homem, “vítimas de muitos enganos”. Se reservemos essa constatação de possibilidade investigativa em aberto poderemos chegar com mais clareza ao propósito final desse capítulo.

Como foi referido anteriormente, agora estamos na altura de colocar em alusão a historiografia mais contemporânea que concorre com a discussão até aqui apresentada. Publicado no ano de 2014, a tese de Aldair Carlos Rodrigues, com o título “Igreja e Inquisição no Brasil”³⁵, buscou estudar a relação dos sujeitos com a Inquisição, recriando as possibilidades de afinidade que o tribunal de fé podia permitir para o desenvolvimento do estatuto social almejado pelos homens em seus jogos de poder, de maneira especial, o historiador tenta:

*“(...) analisar a relação estabelecida entre as estruturas eclesásticas da América portuguesa com o Tribunal do Santo Ofício e estudar as relações destes imbricamentos institucionais com a sociedade colonial por intermédio do clero (...)”*³⁶

³⁴ *Idem*, pp. 187.

³⁵ RODRIGUES, Aldair Carlos. **Igreja e Inquisição no Brasil**: agentes, carreiras e mecanismos de promoção social – século XVIII. São Paulo: Alameda, 2014.

³⁶ *Idem*, pp. 343.

A avaliação final desse livro aponta finalmente para o que estou tentando enfocar, pois, ao cabo, podemos ter a plena clareza que o Tribunal do Santo Ofício em si não assume por ele mesmo um sentido explícito, é nas suas relações que ele ganha importância. Por isso, sinto-me correndo em um duto de análise fértil e substancialmente potente.

Com esse preâmbulo tentei chamar a atenção para a possibilidade de outro caminho tão somente. Com a referida escolha não quero colocar um juízo de valor que destaque somente esse tipo de ação do Tribunal em relação às demais – contemporâneas ou não as visitas –, mas sim um juízo de pesquisa. Reconheço, evidentemente, que há uma contínua reformulação – “aprimoramento” para alguns – dos modos de ação do Santo Ofício português e que supor que as visitas não estão nesse aspecto seria uma aposta na inocência. Contudo, não as reconheço como ações que devam ficar em esquecimento por não serem expressivas em números. As circunstâncias são claras; com efeito, se olharmos para o Santo Ofício e para a América Portuguesa através dos séculos nós perceberemos que as visitas não foram as ações que despontaram numericamente, todavia quais implicações, esse resultado pode nos comunicar?

O resultado é patente e singular: na grande feição, as visitas aparecem de modo muito tímido, e apenas isso. Para esses visitantes e mesmo para o Tribunal do Santo Ofício, temos que lembrar que o futuro era incerto, o que aconteceria com tempos que viriam não era domínio de nenhum daqueles homens, nem Heitor, nem Marco dominavam todas as rédeas do futuro, ninguém escreve o epitáfio do amanhã³⁷. De maneira que olhar para as visitas através da lupa aqui proposta, poderemos ver o aspecto do imponderável e do novo que estava presente nas ações dos homens. Afinal, eles não eram indivíduos além do seu próprio tempo, ninguém entre aqueles sujeitos saberia, que durante a próxima centúria, a visita – como prática administrativa do Tribunal do Santo Ofício português – se tornaria cada vez mais rara e minguará por fim. Penso que, nenhuns desses visitantes estiveram praticando algo de “ordem discreta”; julgo o oposto, os agentes da visita estavam no sabor do seu próprio tempo e, nesse sabor eles atuavam, com vontades frustradas ou sortes inesperadas, e agiam.

Uma conclusão adiantada dessa pesquisa, é que não encontrei indícios que me levem a pensar que os sujeitos que visitaram a América portuguesa estavam imbuídos

³⁷ Octávio Paz (1914 - 1998) faz chaga a mesma conclusão, mas em linguagem poética: “Quiso cantar, cantar para olvidar/ su vida verdadera de mentiras/ y recordar/ su mentirosa vida de verdades.” PAZ, Octavio. **Libertad Bajo Palabra**. Madrid: Cátedra, 2000.

de uma missão que visasse à sabotagem ou o fracasso da visita enquanto “objetivo” da prática persecutória do Santo Ofício. Ou seja, não apreendi – se é que isso houve em algum momento – uma atitude por parte dos visitantes de subverter o ideal administrativo da visita. Ao contrário, com as leituras documentais efetuadas, as percepções pareciam ser justamente as opostas. Segundo o Bruno Feitler, historiador que se aplicou sobre essa temática, quando buscou refletir sobre o âmago do direito do Santo Ofício, nos apresenta o seguinte comentário:

“Com efeito, uma prisão devia sempre seguir-se de um processo, pois a Inquisição era infalível: o procedimento engajado pelos inquisidores não tinha como objetivo decidir sobre a culpabilidade ou inocência de um réu – a busca da verdade – pois não havia presunção da inocência, a pessoa presa o havia sido por ser culpada.”³⁸

Percebemos, se concordarmos com B. Feitler, que o modo de se “aplicar” a justiça exercida pelo Santo Ofício português, funcionava em um trâmite distante da nossa contemporânea justiça permeada pelos enunciados iluministas. Uma vez que o Tribunal era acionado, ele próprio produzia um inquérito, recolhia as provas – em geral sem se incomodar com o que o réu tinha a dizer a respeito – e produzia um veredicto. Somente nessa altura, o réu, já considerado culpado ou não, era convidado à mesa da Inquisição para se prostrar sem relutância e para finalmente ser persuadido à confissão.

Por esse caminho de análise somos levados a perceber que a aplicação da justiça exercida pelo Tribunal do Santo Ofício português era pouco afeita a incursões exploratórias em sua prática. O ideal era sempre efetuar o ataque com a carga completa, o Tribunal não gostava de falhar. A experiência elucubravita não era uma atividade comum nesse ambiente, e é através dessa premissa de B. Feitler que apresento a minha primeira hipótese de que o Santo Ofício muito provavelmente não enviou as visitas com caráter especulativo ou, no limite, que essas visitas não tiveram como força motriz a necessidade de conhecer a América portuguesa e, indo mais além, posso dizer que o conhecimento não era um ponto final, mas sim um ponto de partida presente na cultura do Tribunal e de seus agentes. Ou seja, havia uma representação do que se encontraria na América e essa representação foi a matéria prima para o estabelecimento da visitação.

³⁸ FEITLER, Bruno. **Nas Malhas da Consciência: Igreja e Inquisição no Brasil: Nordeste 1640-1750.** São Paulo: Alameda, Phoebus, 2007, p. 215.

Se concordarmos que há tal representação, também podemos concordar que ela possui significado inscrito no tempo – a virada entre os séculos XVI e XVII – e assim sou capaz de criar um problema histórico.

1.2 – Os sujeitos na escrita da histórica.

Quando tratamos de pensar o sujeito e sua relação com a escrita da história, somos quase que instintivamente levados a refletir em quais condições devemos buscar estabelecer essa relação. Pensamos de início em como serão nossos paradigmas iniciais de análise e que tipos de afinidades queremos formar com tal iniciativa. Ou seja, elevar o sujeito homem ao centro da escrita historiográfica é previamente levantar a questão de quais ferramentas usa-se pra esse tipo de análise. Ao topo da mente, podemos citar formações básicas de respostas a esse tipo de indagação: a biografia ou a prosopografia; a narrativa linear ou descompassada; as ações registradas em documentos alheios aos sujeitos ou as ideias do indivíduo que ele fez questão de deixar em relatos escritos? Percebo que escolher um desses ou qualquer outro caminho é também pontuar um debate de método de pesquisa, afinal, como disse Lucien Febvre: “O historiador não é aquele que sabe. É aquele que procura.”³⁹ Apesar do belo e reconfortante efeito que nos ataca seguramente ao ler a frase acima do notável historiador francês, segue-nos uma sincera inquietude: *Procura o quê e como?*

Como ponto de partida, vejo que é importante restabelecer um preâmbulo sobre as escolhas já consagradas das relações entre a escrita da história e a análise de vida dos sujeitos. Gostaria, dessa forma, de começar por lembrar uma frase antiga que podemos encontrar em Cícero (106-43 a.C.), “De Oratore”, “*historia magistra vitae est*” – a história é a mestra da vida – usada como um jargão, com efeito de encerrar nessa rápida citação, o conceito com o qual os homens dos tempos clássicos erigiram sua pedra fundamental para articularem a vida dos homens com a escrita histórica. A interpretação desse trecho, no uso descrito, busca, em geral, evidenciar como os antigos carregavam de “funcionalidade” e “efeito prático” a narração histórica. É nessa mesma chave elucidativa que, em geral, se interpretam os textos de Plutarco (50-125), “*Vidas Paralelas*”⁴⁰. Vê-se nesses títulos um acúmulo de exemplos mestres que deveriam guiar as vidas dos viventes e dos leitores. Esses são textos onde os personagens merecem

³⁹ FEBVRE, Lucien. **O Problema da Incredulidade do Século XVI: a religião de Rabelais**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, pp. 29.

⁴⁰ PLUTARCO. **Vidas Paralelas**. Volume 4. São Paulo: Editora Paumape, 1992.

distinção por serem tidos como excepcionais, grandes, importantes e, a tal nível, virtuosos, que foram capazes de executar os atos que deveriam ser lembrados e, finalmente, dentro da maior potência possível, repetidos. Nesse sentido, tal escrita contém um ar pedagógico, estimulando a repetição dos atos ditos como valiosos. A história dos grandes, nesse caso, indica, para além de magnânima existência dos sujeitos, a própria possibilidade do gênero humano enquanto tal, exortando o leitor a se comparar e aprender com a exemplaridade posta em texto. Tal efeito se concretizaria, em última análise, pelo referencial à realidade passada, que é entendida como cíclica. O paralelismo e a vida ilustre constituem a natureza dessa narrativa histórica que culminaria na sua função mestra, ensinando o melhor já realizado para que ele se repita. Não é difícil encontrar ecos atuais dessa interpretação. Basta apenas nos perguntarmos quais as referências que temos quando lembramos os nomes de Agis de Esparta (244 – 241 a.C.), Tibério Graco (162 – 133 a.C.) ou Caio Graco (154 – 121 a.C.), sujeitos narrados em “Vidas dos Homens Ilustres” de Plutarco. Com muitas chances, responderemos que foram homens públicos, falavam de reforma agrária e tiveram para suas vidas um fim trágico. Tais imagens referidas são quase automáticas e pontuais, demonstrando assim nossa inconsequente e rápida assimilação da interpretação que une Plutarco ao jargão, “história é mestra da vida”.

Muito embora, se formos ao texto de Plutarco encontraremos várias exortações que reafirmam o sentido pedagógico já descrito:

“O excesso é sempre perigoso, mas, em se tratando de ambições políticas, mortal: leva à loucura e à extravagância aqueles que dispõem de grande autoridade e, ao invés de esperar que o bem produza a glória, imaginam que a glória é próprio bem.”⁴¹

Porém, não podemos julgar apenas nesse vício de leitura esquemática. É forçoso apontar que juntamente com o exemplo retirado acima encontramos concomitantemente o seguinte: “Tu mesmo tirará tuas conclusões do nosso relato”⁴². Afinal, o texto assinado por Plutarco olha-nos fundo para se assumir como uma narração que joga para o leitor a tarefa de concluir. É evidente que tal escrita se escusa da possibilidade de falha ou mesmo de observar múltiplas verdades narradas por ângulos distintos. Para Plutarco, seu argumento é tão precioso que ele pode dar-se o luxo de garantir que qualquer leitor julgará na mesma matriz que a sua. Mas isso somente funciona como

⁴¹ *Idem*, p. 365.

⁴² *Idem*, p. 366.

justificativa para o veredicto que rotula a história narrada por ele, como cíclica e amarrada à categoria do “paralelismo” entre os homens? A essa pergunta temos apenas uma resposta parcial que está na “cupidez” dos antagonistas. Percebe-se então, que a raiz interpretativa dessa narrativa histórica, na qual os homens aparecem como a pujança central, não pode ser resumida a um tópico no qual o tempo paralelo se configure como mandante de todas as vidas, ou seja, como detentor dos erros e dos acertos do gênero humano. Ela é mais que isso, afinal sua justificativa é moral e sentimental. Melhor seria se observássemos esse texto à luz de um projeto de convencimento de certa consciência política focada na disputa entre virtudes (“cordato”, “doce”⁴³) e vícios (“injustiça”, cupidez”).

A questão fica ainda mais nítida na seguinte passagem:

“Parece que nunca antes uma lei mais doce e moderada foi proposta contra tanta injustiça, tanta cupidez. (...)”

Palavras assim, inspiradas por um coração magnânimo e articulado com paixão indiscutível, caíram do alto da tribuna sobre o povo entusiasmando-o e sublevando-o, a ponto de nenhum dos adversários de Tibério ousar fazer-lhe rosto.”⁴⁴

Nessa altura do texto, Plutarco narra Tibério Graco apresentando suas proposições em caráter discursivo aos seus cidadãos. Percebemos que a disputa entre virtude e vício está presente, mas há também nessa escrita uma apelação retórica para o convencimento do leitor, notadamente a empatia que se tenta criar entre o narrado e quem efetua a leitura. É esse toque narrativo, que é concomitantemente percebido juntamente com a narrativa pedagógica da virtude, que busco ressaltar. Lembremos, por fim, que a narrativa de Plutarco não é a de um teorema que necessita de prova, mas é, sobretudo, a escrita de uma vida.

A necessidade célere de didaticamente colocarmos Plutarco como exemplo simples de uma narrativa histórica que se julgava portadora do porvir, faz pouca justiça a ele. O próprio autor, somente numa tentativa de balanço final, diz, sem possuir sombra de caráter futurista: “Agora que o relato chega ao fim, resta-nos considerar comparativamente essas vidas”⁴⁵ e acaba em:

⁴³ *Idem*, p. 380. São exemplos de adjetivos conferidos a Agis.

⁴⁴ *Idem*, p. 421.

⁴⁵ *Idem*, p. 447.

*“Vês por ti mesmo, pelo que narrei, em que diferem eles. Mas a ser necessário pronunciar-me sobre cada um em particular, direi que Tibério é o primeiro na virtude, o jovem Agis é quem menos cometeu erros (...)”*⁴⁶

Nota-se finalmente que uma possibilidade não exclui a outra mortalmente. Em Plutarco a pauta das virtudes vive em mutualismo com forças de expressão (“vês por ti mesmo”) que convidam os leitores a se aproximarem do texto e, conseqüentemente, a perceberem o humano ali presente. O suposto prejuízo da informalidade histórica que tal aplicação causaria não vem de Plutarco. Afinal qual benefício ou sentido das virtudes, nós encontraríamos como leitores ao nos deparáramos com a narrativa da morte de Tibério Graco, que segundo o texto, caiu morto, depois de um tropel, no qual teve a cabeça esmagada por um pé de mesa usado como tacape?

De modo sucinto, tentei indicar como, o autor de “Vidas Paralelas” não lança mão somente da pedagogia cíclica a fim de persuadir com seus textos. Plutarco, ao aproximar o humano narrado como personagem ao humano leitor, costurava também parte do caminho para o convencimento, ou seja, ele, ao forjar tal canal, produz uma relação entre a letra morta e o agente leitor, que por fim acaba por corroborar com sua tese.

Na esteira dos exemplos, ao pensarmos o tempo medieval, apesar da convivência nítida com um mundo aristocrático, em geral, apresentado como bem dividido, no qual a nobreza ocupa um lugar central, podemos ser levados à rápida conclusão de que o modo de escrita histórica dos textos sobre os sujeitos continuaria seguindo os parâmetros de “Vidas Paralelas” com o objetivo de perpetuar o poder e o discurso de um grupo fidalgo supostamente possuidor de qualidades superiores, que tivesse a beleza de bem realizar os atos dignos e por isso manter-se no poder. Nesse esteio da problemática, o professor Durval Muniz de Albuquerque Junior, alerta que devemos levar em conta que o surgimento de uma nova entidade de poder político e também de produção de escrita entrou nesse jogo e nele ela exerceu suas influências:

“(...) pois embora aí prevaleçam uma sociedade de cunho aristocrático e senhorial, a grandiosidade, a imponência, a magnitude que os antigos atribuíam a dados homens, a seus feitos e a seus gestos, tornam-se agora

⁴⁶ *Idem*, p. 450.

*diminutas e insignificantes diante da magnificência e grandiosidade do Deus cristão, de seus desígnios e de suas ações.*⁴⁷

De maneira que, nesse tempo, o que antes funcionava como instrumento educativo de uma história cíclica, no medievo, as narrativas de vida focam-se no plano divino. A vida ganha condição de ser narrada quando ela é testemunha do poder da Providência, ou seja, no momento em que o sujeito se configura como instrumento dessa vontade superior. Deixando a agência dos homens subjugada e relegada ao segundo plano, ou mesmo a plano nenhum. O teor narrativo é a representação do divino, o milagre que Ele permitiu, através de suas vontades, dando pistas do caminho de ascensão a Deus. Temos por conclusão o tempo das hagiografias, ocasião em que o espetacular está sempre nas ações superiores do Divino, onde os sujeitos importam aos narradores, na medida, em que são observadores delas ou delas transmissores, refutando à ação dos homens um papel servil, pois ou bem é controlada e guiada por esse poder superior ou é secundária e deve ser posta de escanteio, sem valor para a escrita ou narrativa.

Se seguirmos nesse raciocínio de D. M. de Albuquerque Junior, poderemos perceber como o giro intelectual promovido pelo Renascimento, fundamentalmente pela nova posição assumida pela figura do homem frente aos conceitos religiosos e às mudanças de seus comportamentos perante a natureza, puderam catapultar uma nova concepção da narrativa histórica sobre os sujeitos. Se avançarmos, levando ainda em conta o clímax atingido por essas concepções no Iluminismo e a fundação da história como disciplina no século XIX, considerando que foi nesse âmago que os baldrames da história historicizante marcaram terreno, podemos sinalizar um terceiro estilo na relação entre escrita histórica e a narrativa dos sujeitos. Nessa terceira analogia, o evento (*événementielle*, como a crítica efetuada pela escola dos Annales propagou) é a chave da compreensão desse momento. É importante notar que por mais que a idéia do grande ato apareça aqui novamente – assim como nos antigos, ou mesmo no período medieval como os milagres executados às vésperas de grandes acontecimentos – é forçoso destacar que os adjetivos dos importantes homens que devem ser narrados são diferentes do anterior caráter pedagógico e o valor instrutivo não é o toque de caixa principal. O general, agora o grande personagem, que com muita destreza venceu a batalha e dobrou a maré da guerra ao seu designo, realizou tais feitos sendo ele superior

⁴⁷ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. “O significado das pequenas coisas: história, prosopografia e biografemas.” IN: AVELAR, Alexandre e SCHMIDT, Benedito Bisso (org.). **Grafia da Vida: reflexões e experiências com a escrita biográfica**. São Paulo: Letra e Voz, pp. 16.

aos demais homens, ao ponto de expandir a benevolência de suas ações para além de seu próprio tempo. De maneira que os grandes homens, categoria que ainda segue merecedora de ser narrada, não aparece para dar o tom educador da história, mas sim para demonstrar como esses grandes gênios superaram a realidade pasma de seus tempos e dobraram a todos os demais por serem dotados de certo espírito visionário e precoce.

Resumidamente, em comparação aos antigos, no século XIX a narrativa se concentrava não em ressaltar o homem virtuoso como fez Plutarco, mas busca demonstrar como superar os demais, ou seja, a grandiosidade não pertencia aos homens, mas sim àquele homem narrado especificamente. Do campo hagiográfico, as narrativas acerca dos homens do século XIX também marcam uma boa distância, uma vez que em sua essência o divino ou mesmo forças ocultas pairavam distantes das ações executadas, em sua maioria essas narrativas eram embaladas pelo ceticismo ou por conjunturas políticas que cada vez mais extenuavam a proximidade com o teor religioso.

É na primeira metade do século XX, que encontramos no pensamento daqueles que repaginaram a crítica historiográfica no Ocidente, repensando os limites que tinham fundamentado a história como disciplina durante o século XIX, um caminho mais promissor. Especialmente, o grupo conhecido como Escola dos Annales deu início a uma preposição muito mais cômoda de método de pesquisa histórica que compreendesse a vida dos homens. Ao mirar seus ataques na direção do lugar de importância que o grande homem e o evento fulcral ocupavam, esse novo movimento historiográfico buscava destruir a idéia de que o necessário ao historiador seria construir um conjunto fiel e ordenado pela cronologia, onde pequenas pitadas de homens extraordinários estavam a guiar o rumo da história e dos acontecimentos. Os principais críticos, articuladores e fundadores desse novo projeto foram Marc Bloch (1886 – 1944) e Lucien Febvre (1878 – 1956)⁴⁸. Para reformular e criar novo Norte para a história, não somente como disciplina, mas também como no campo de pesquisa, esse novo estilo de pensar acabou por tanger também como o homem, enquanto sujeito, deveria ser narrado e estudado. Através desse levantamento crítico referido podemos bem pontuar dois principais tópicos: (i) primeiro em relação ao tempo, pois a análise histórica não deveria mais ser “historicizante”, ou seja, não se devia mais observar os eventos, nem tampouco os documentos, por uma perspectiva previamente ajuizada, deixando assim de perceber

⁴⁸ C.f. BLOCH, Marc. **Apologia da história, ou, O ofício de historiador**. Rio de Janeiro; Zahar, 2001. FEBVRE, Lucien. **Combates pela História**. Lisboa: Editorial Presença, 1989.

a necessidade e justeza em relação às datas como parte fundamental da argumentação histórica, o próprio evento deixa de estar inscrito em um dia, mês e ano para ganhar outra dimensionalidade, alargando o que antes era precisamente concebido e demarcado; e (ii) em função da força motivacional da pesquisa, já que para esse novo modo de pensar a história, sua busca documental e sua escrita só se concretizariam a partir de um problema que deveria ser proposto pelo historiador a messe documental, de maneira que esse pesquisador não teria uma história adormecida esperando por ser escrita, esperando-lhe pelo desvelo de um repouso no aether. Para esses críticos, a história ganha sentido quando os documentos são questionados e o próprio ato de criação da indagação é que representa a justificativa de sua como pesquisa histórica.

Tendo realizado esse preâmbulo entre as narrativas dos sujeitos no percurso ocidental da disciplina histórica, gostaria de partir de três trabalhos altamente conectados com a crítica realizada pela referida escola francesa de historiografia, e apresentar, de modo mais prático, como ela começou a lidar com tal questão. Lucien Febvre, eminência em tal situação, possui pelo menos três títulos em que usa essa abordagem, onde conecta a escrita da vida de um personagem com a análise histórica. Em destaque, são os livros: “O problema da incredulidade no século XVI: A religião de Rabelais”, “Martinho Lutero, um destino” e “Esboço de um Retrato de João Calvino”⁴⁹. A primeira vista, podemos pontuar tal relacionamento como incongruência, afinal, como o autor de “Combates pela História”⁵⁰, reconhecidamente um dos historiadores que mais levantou lanças contra seus antecessores, autor, inclusive, de comentários como este:

“Eis o grande drama que se desenrola à nossa frente. Um dos grandes dramas. Porque há muitos outros que se enlaçam e se desenlaçam sobre os nossos olhos, sem que lhes prestemos um minuto de atenção. Ah se eu tivesse tempo! Como teria gostado de esboçar diante de vocês, a título de referência e de comparação, o que se pode chamar a Tragédia do Progresso! Como teria gostado de vos mostrar os criadores, os animadores das fortes sociedades

⁴⁹ Os dois títulos aqui referidos dizem respeito aos que foram traduzidos no Brasil, c.f. FEBVRE, Lucien. **Esboço de um Retrato de João Calvino**. São Paulo, SP: Ed. Mackenzie, 2002. _____. **Martinho Lutero, um Destino**. São Paulo: Três Estrelas, 2012. e _____. **O Problema...** *op. cit.*, mas podemos também lembrar para reforço do argumento os demais livros do autor que ficaram, até o presente, sem edições brasileiras: _____. **Au Coeur Religieux du XVIe Siecle**. Paris: SEVPEN, 1968, livro que apresenta uma série de ensaios sobre personagens do século XVI, e _____. **Erasmus, la Contrarreforma y el Espiritu Moderno**. Barcelona: Martinez Roca, 1970, em campo duplo, também podemos marcar a existência das aulas impressas: _____. **Michelet e a Renascença**. São Paulo: Scritta, 1995.

⁵⁰ FEBVRE, Lucien. **Combates...** *op. cit.*

*burguesas do século XIX a fundar os começos do seu poder sobre a Razão, a sustentar esse poder com a ajuda de uma filosofia claramente racionalista (...).*⁵¹

Poderia ele, Lucien Febvre, estudar e “perpetuar” nos patamares de grandeza, nomes já consagrados como Rabelais, Lutero e João Calvino? Onde encontraríamos, portanto, em seus trabalhos a negação da herança do método historicista? Soaria sensato o foco nesses sujeitos, ainda mais no seu limite, em seus destinos? É bom saber, antes de formatarmos respostas para essas perguntas, que também estamos falando do autor que criou o conceito de “aparelhagem mental”, precursor da corrente historiográfica marcada especialmente a partir da segunda metade do século XX como história das mentalidades, e é por esse caminho que ele faz escapatória. Afinal, Febvre não é um herege em sua própria igreja, estudar os homens e suas ações (grandes ou não) nunca foi o motivo de sua rebeldia, em suas palavras: “Os homens, únicos objetos da história.”⁵². Em artigo sobre as relações entre história e biografia, Durval Muniz de Albuquerque Junior ressalta que a inquietação de Lucien Febvre era no problema, na sua criação e na sua interpretação:

*“Em vez de ser um discurso de construção de dados personagens individuais, que se pauta pelo modelo das narrativas biográficas, o que temos agora é o que poderíamos chamar de um discurso que dissolve a singularidade biográfica, um discurso de desconstrução da biografia à medida que lançando mão do discurso do modelo sociológico e antropológico se aproximando de autores como Durkheim ou Marcel Mauss, Febvre tente a enfatizar o que há de comum entre esses homens de seu tempo, mais do que aquilo que os tornava singularidade.”*⁵³

Nessa mestra trilha, e em certa medida aprofundando ainda mais essas considerações interpretativas sobre a narrativa de uma vida e a necessidade de uma problemática histórica, podemos incluir os textos produzidos pelas seguintes gerações da Escola dos Annales, pesquisadores como Georges Duby e Jacques Le Goff, podem aqui ser citados como exemplos de produtores de obras que focaram nessa perspectiva narrativa do sujeito que D. M. de Albuquerque Júnior observou em Febvre.

⁵¹ *Idem*, pp. 39.

⁵² *Idem*, pp. 30.

⁵³ ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. “O significado das pequenas...”, *op. cit.*, pp. 24.

Respectivamente Duby em “Guilherme Machelal” e Le Goff com “Rei Luis”⁵⁴. Foi em citação celebre, que o historiador da cavalaria comentou o tema:

*“(...) eu poderia ser acusado de trair o ‘espírito dos Annales’. Eu era, com efeito, o primeiro dentre os epílogos de Marc Bloch e Lucien Febvre a aceitar escrever uma biografia de um ‘grande homem’. (...) Contava uma história, seguindo o fio de um destino pessoal. Mas continuava atendo-me à história-problema, à história-questão. Minha pergunta continuava sendo a mesma: o que é a sociedade feudal.”*⁵⁵

Bem colocado, agora podemos melhor entender onde os sujeitos pintavam importância na Nova História. Seu grau de representatividade era o clímax da análise. A boa formulação estaria na medida em que um reformador poderia representar a Alemanha; em que os desastres da vida de um camponês eram significativos da mudança dos tempos no século XVI; em que medida um cavaleiro representaria um ideal de guerra e valores de justiça; e em como um rei completaria e representaria a nobreza⁵⁶.

Porém, apesar do indiscutível peso colocado sobre a função problemática, gostaria de ressaltar juntamente as próprias características desses textos e de seus exercícios de escrita. Por assim dizer, gostaria de observar esses textos não apenas como precursores historiográficos, mas aproximá-los, por sua condição de escrita, da análise documental, para além da essência da tese defendida que essas obras históricas possuem, buscar também chamar atenção para como elas são escritas e forjadas, para suas nuances, conotações e para o léxico escolhido.

Podemos então lembrar que mesmo tendo como principal objetivo o ideal e imaginário da cavalaria nos tempos medievais, para todos os efeitos, Duby não se escusou de um golpe literário já em sua primeira linha de texto: “O conde Marechal não agüenta mais.”⁵⁷ A escolha dele é começar pelo leito de morte do seu personagem, os sabores que ele coloca no texto, apesar da tentativa de dissolve-lo na mentalidade como conclusão geral, são as fadigas e ações dramáticas do sujeito que ele narrou, o tratamento e as proximidades assumidas não é caráter de escolha judiciousa, mas sim de necessidade. Característica tão fundamental que quando se faz a história dos homens o

⁵⁴ DUBY, Georges. **Guilherme Marechal**, ou, O Melhor Cavaleiro do mundo. Rio de Janeiro: Graal, 1995. LE GOFF, Jacques. **São Luis**: biografia. Rio de Janeiro: Record, 2002.

⁵⁵ DUBY, Georges. **A História Continua**. Rio de Janeiro: Zahar/Editora da UFRJ, 1993, pp. 137-8.

⁵⁶ FEBVRE, Lucien. "O Homem do século XVI", IN: **Revista de História**, n.1, USP, 1950. DUBY, Georges. **Guilherme Marechal...**, *op. cit.*. LE GOFF, Jacques. **São Luis...**, *op. cit.*

⁵⁷ DUBY, Georges. **Guilherme Marechal...**, *op. cit.*, pp. 7.

sentimento simpático não é efeito ou um recurso que se toma partido ou não para proveito da vaidade do autor. O componente estético também é um argumento que convence. Febvre sabia disso, e se encontrou em condição semelhante quando finalmente buscou concluir sua escrita de Lutero, e no seu élan último, depois de tanto se debruçar em adágios sobre o reformador, ele se questiona evocando o sentimento do leitor, usando a primeira pessoa do plural:

*“Não julguemos Lutero. Qual Lutero, aliás, e segundo que código? O dele? O nosso? Ou o da Alemanha contemporânea? Simplesmente estendemos, aos confins de um tempo presente que estamos pouco preparados para avaliar com sangue-frio, a curva sinuosa e bifurcante de um destino póstumo.”*⁵⁸

Aqui me parece que temos um ponto muito importante, pois quem mais produziria um discurso empático a um sujeito que não fosse seu próprio advogado querendo convencer que sua tese de defesa é o melhor caminho? Quantas vezes já observamos o referido uso estilístico em construções de cenas em que se procura persuadir através da construção de uma alteridade sentimental? “Não julguemos”, exortou Lucien Febvre à bancada do tribunal do júri leitor de seu livro⁵⁹. E podemos estender isso, não precisamos focar apenas nesse Lutero, não devemos nem julgar a Guilherme Marechal, pois afinal, encontra-se às portas da morte, em seu derradeiro fim, “ele não agüenta mais”. Porém, ao analisarmos dessa forma, onde observaríamos a história problema, bandeira tão ovacionada pela Escola dos Annales? Pois, ela continua presente nas conclusões e nas teses como referido acima, o que aqui pretendi mostrar é que na escrita argumentativa – e não de maneira binária e contraditória, mas concomitantemente de mãos dadas – estão presentes a aproximação de estilo literário com o sujeito narrado e a arguição historiográfica. Mesmo D. M. de Albuquerque Junior, já referido sobre os usos e métodos de escrita da história em que a narração da vida de sujeitos está no cerne, ressaltou, ao analisar Febvre:

*“Embora não deixe de reconhecer que, sob tais nomes, esteve uma pessoa que se destacou por sua diferença em seu tempo, ele desloca essa diferença do campo de uma particularidade individual para o campo das possibilites sociais.”*⁶⁰

⁵⁸ FEBVRE, Lucien. **Martinho Lutero...**, *op. cit.*, pp. 322.

⁵⁹ Tal exercício foi usado em sua maior fecundidade no livro: FOUCAULT. Michael. **Eu, Pierre Rivière, que Degolei Minha Mãe, Minha Irmã e Meu Irmão**: um caso de parricídio do século XIX apresentado por Michael Foucault. Rio de Janeiro: Graal, 1984. Onde a própria trama jurídica – inclusive de acusação – é reconfigurada por Foucault para aproximar o leitor do indivíduo narrado.

⁶⁰ ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. “O significado das pequenas...”, *op. cit.*, pp. 24.

Por fim, volto então ao meu argumento, a crítica realizada à história dos grandes homens não teve como alvo os efeitos dos homens, suas ações e nem a narrativa de suas vidas. Os tiros foram disparados contra um modo de entender o tempo histórico. Alexandre de Sá Avelar e Marcos Antônio Lopes, em artigo dedicado ao pensamento de Lucien Febvre, afirmaram que suas reflexões são importantes na medida em que:

“(...) superam a compreensão tradicional do tempo histórico dos historiadores metódicos. A concepção de tempo histórico nos textos de Lucien Febvre parte de um evento criador do espírito humano – um texto clássico, paradigmático de uma época –, em busca de sua integração a seu lugar de elaboração. A proposta de um história-problema, que constroi seu próprio objeto de pesquisa com base em provas, mas também em imaginação, transformou a antiga noção do fato histórico, alterando significativamente e decisivamente o conceito de tempo da história.”⁶¹

De maneira que o “não julgemos”, que tenho aqui evocado, não significa uma aproximação crua, pura e simples. Essa nova concepção de tempo não nasce apenas para se contrapor aos metódicos, mas vêm também para combater a idéia narrativa que os homens grandes são capazes de avançar para fora do seu tempo, supercompreendendo as situações ao seu redor (adiantando muitas vezes a sua marcha e devir) ou ainda sendo execrados pela sociedade que não os suportam pela diferença de seu raciocínio hiperatualizado. A compreensão que Lucien Febvre apresentou também não busca amarrar os homens a um determinismo pusilânime que a tudo abarca e que impede o novo, como ele bem pontua: “No entanto, quem lança um grito nunca sabe que ecos sua voz despertará.”⁶². Nesse sentido, me parece muito imediato notar que L. Febvre defende um conceito muito próximo à análise e à vivência humana em uma “teia cultural” que Clifford Geertz apresenta no livro “A Interpretação das Culturas”⁶³. Numa comparação muito feliz, tal aproximação é vista por Avelar e Lopes também, quando dizem: “Ele [o sujeito narrado] age e reage num interior da coletividade que o produziu, como levedura no interior de uma massa”⁶⁴. E assim podemos arrematar como a concepção desse tempo está focada em contra-argumentar com a escola metódica, desviando do determinismo e observando as subjetividades, pois a dessemelhança é

⁶¹ AVELAR, Alexandre de Sá e LOPES, Marcos Antônio. “Recordar Lucien Febvre: notas acerca de suas contribuições.” IN: **Cultura Histórica e Patrimônio**. Vol. 1, nº 1, 2002, pp. 18.

⁶² FEBVRE, Lucien. **Martinho Lutero...**, *op. cit.*, pp. 116.

⁶³ GEERTZ, Clifford. **A Interpretação das Culturas**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2008.

⁶⁴ AVELAR, Alexandre de Sá e LOPES, Marcos Antônio. “Recordar Lucien Febvre...”, pp. 15.

justamente a responsável por colocar os homens em seus tempos, afinal, ela não os retira dele e tampouco os põe à sua frente. Para além do homem e sua “aparelhagem mental” podemos também ver em L. Febvre um modo de tratar historicamente as experiências humanas que estão encerradas no passado.

A despeito disso, para confirmar a proximidade com o antropólogo Geertz podemos lembrar em que patamar ele classifica a necessidade da cultura para os humanos. Podemos perceber a semelhança aqui apontada na contigüidade das duas definições, enquanto para Geertz:

“A cultura, a totalidade acumulada de tais padrões, não é apenas um ornamento da existência humana, mas uma condição essencial para ela – a principal base de sua especificidade.”⁶⁵

Febvre a define da seguinte maneira em uma exortação no texto, “Esboço de um Retrato de João Calvino”:

“Em todos os nossos passos, em todos os nossos empreendimentos, em todas as nossas condutas, por acaso não nos sentimos acompanhados da presença de quantos homens e mulheres que nos precederam? Seremos, porventura, como aqueles cogumelos de que fala Saint-Simon, que nascem de repente, numa noite, sobre uma camada de esterco, ou seremos, afinal, os herdeiros de um esforço infinito?”⁶⁶

A proximidade salta aos olhos, embora exista uma diferença estilística entre os dois excertos, ambos possuem duas chaves interpretativas basilares: (i) a cultura é algo acumulado; e (ii) a cultura é o palco da existência humana. Ou seja, a vivência dos homens acontece em um lugar marcado pelos demais sujeitos passados, é no resultado das demais ações humanas que outras podem acontecer. Com isso corremos novamente certo risco de simplificação excessiva que deve ser evitado, percebo que ao encarar a cultura como uma “teia” e não como “cogumelos” não criamos uma rigidez que supostamente impediria qualquer nova mudança.

L. Febvre, como já foi comentado, compara as ações dos homens a um grito dado cujos ecos são completamente imprevisíveis e inseqüentes. C. Geertz não fica atrás, pois para o antropólogo, a totalidade acumulada, aqui referida como palco das ações humanas, também não é algo incólume, ao contrário, a vivência, para ele, mantém íntimo contato com essa totalidade e dela faz o uso através de uma sorte imensa de maneiras auspiciosas ou trágicas. As ações geram conseqüências inesperadas num

⁶⁵ GEERTZ, Clifford. **A Interpretação...**, *op. cit.* pp. 58.

⁶⁶ FEBVRE, Lucien. **Esboço de um Retrato...**, *op. cit.* pp. 9-10.

conjunto de significados herdados, que mudados ou repetidos serão entregues aos novos homens que nessa teia seguirão “mudando”, funcionando assim como metáfora para a vida. C. Geertz confere especial atenção em tal jogo de palavras, ao ponto de escrever que o homem sem cultura, sem o léxico de significados que está em sua volta, não seria nem um macaco extremamente habilidoso, mas somente uma monstruosidade sem mente e fundamentalmente sem possibilidades⁶⁷. O argumento usado para dar cabo dessa condição é que nitidamente um ser humano é capaz de nascer com as capacidades naturais para viver milhares de espécies de vidas, mas termina por viver apenas uma⁶⁸.

Se pudermos avançar para um exemplo de ordem prática, podemos dizer que um homem na ilha, isolado dos outros, confiado apenas à sua forma biológica, podia ser muitas coisas, menos um homem completo. Tal drama apresentado pode ser explorado no personagem de Robinson Crusóé⁶⁹, na representação do naufrago isolado, em permanente tentativa de reconstruir o mundo perdido ao seu redor, com a finalidade de não se perder completamente. O homem perdido e sozinho vive temendo o próprio fracasso e o auto-esquecimento, contudo, ele só consegue guarida humana quando finalmente encontra o outro, o personagem Sexta-Feira.

Observa-se, portanto, a proximidade de ambas as construções. Pela parte do historiador Lucien Febvre temos o sentido prático, envolvendo a pesquisa e a escrita histórica, pelo do antropólogo, encontramos a definição necessária para guiar o procedimento da pesquisa:

*Do ponto de vista de qualquer individuo particular, tais símbolos são dados, na sua maioria. Ele os encontra já em uso corrente na comunidade quando nasce e eles permanecem em circulação após a sua morte, com alguns acréscimos, subtrações e alterações parciais dos quais pode ou não participar. Enquanto vive, ele se utiliza deles, às vezes deliberadamente ou com cuidado, na maioria das vezes espontaneamente e com facilidade, mas sempre com o mesmo propósito: para fazer uma construção dos acontecimentos através dos quais ele vive, para auto-orientar-se no ‘curso corrente das coisas experimentadas’ (...)*⁷⁰

O compromisso fica firmado nesse ponto: ao entender a importância e relevância que a vida pode ocupar em um estudo seguindo essa prévia definição tenta-se, dessa maneira, dobrar a crítica que vê, nesse tipo de empreitada, um sectarismo. Afinal, apesar

⁶⁷ GEERTZ, Clifford. **A Interpretação...**, *op. cit.* pp. 81.

⁶⁸ *Idem*, pp. 57.

⁶⁹ DEFOÉ, Daniel. **As Aventuras de Robinson Crusóé**. Porto Alegre: L&PM, 2006.

⁷⁰ GEERTZ, Clifford. **A Interpretação...**, *op. cit.* pp. 57.

de entender a possibilidade do singular, ela não o engessa, a ação do novo está aqui presente. Para melhor explicar, a melhor metáfora que representa tal entusiasmo, podemos encontrar no prefácio de Hannah Arendt ao seu conjunto de ensaios que estão sob o título de “Entre o Passado e o Futuro”⁷¹.

Para explicar tal relação, H. Arendt inicia sua argumentação por dois exemplos literários que em conjunto buscaram demonstrar onde e como ela observa o lugar de referência para a existência da ação no gênero humano. O primeiro fragmento usado é do poeta René Char (1907-1988), desse autor ela evoca o seguinte aforismo: “Notre héritage n’est precede d’aucun testament – Nossa herança nos foi deixada sem nenhum testament”⁷². Essa passagem é escolhida pela autora com o fim de demonstrar a particularidade na qual a ação acontece. Já que para ela a herança que atinge os homens não depende de um testamento, a herança acontece sem implicar com quem a envia e para quem vai, a herança funciona como um *ente* que pesa a todos, indiferente, mas que não nomeia ninguém em verdade. E, justamente, por não apresentar um rol de usos definido claramente ou um manual completo de interpretações, não há como saber o que fazer com tal “bem” obrigatoriamente herdado implícito na existência.

Tal herança que apenas chega aos homens, sem mesmo que eles ao menos a cobicem e que aflige a todos sem uma definição, é completada pela segunda ilustração literária. Para resolver e amparar sua metáfora, H. Arendt vai a uma parábola de Franz Kafka, na qual um personagem chamado “Ele” vive em eterno confronto contra dois adversários distintos e contrários. Um dos oponentes acossa-o por trás, vindo da origem e impelindo para que Ele siga o caminho adiante. O outro bloqueia-lhe o caminho a frente, impedindo que o personagem avance, tentando incansavelmente devolver-lhe ao caminho oposto.

“Ele luta com ambos. Na verdade, o primeiro ajuda-o na luta contra o segundo, pois quer empurrá-lo para frente, e, do mesmo modo, o segundo o auxilia na luta contra o primeiro, uma vez que o empurra para trás. Mas isso é assim apenas teoricamente. Pois não há ali apenas os dois adversários, mas também ele mesmo, e quem sabe realmente suas intenções?”⁷³

Pois é nesse jogo de forças, de forma alegórica, que a autora tenta apresentar sua peculiar preposição sobre o lugar que os homens vivem e onde podem executar suas ações. Temos, portanto, duas forças que se digladiam no justo ponto de encontro onde

⁷¹ ARENDT, Hannah. **Entre o Passado e o Futuro**. São Paulo: Perspectiva, 2009.

⁷² *Idem*, pp. 28.

⁷³ *Idem*, pp. 33.

está o sujeito. Ambas as forças tem origem no infinito, a que empurra por trás tem o infinito do passado, e a que empurra pela frente, no infinito futuro. Apesar de não conhecermos a origem dessas forças, somos, todavia, capazes de conhecer seu ponto de encontro, esse ponto é onde ele está interferindo, fosse um ambiente neutro, sem a presença do personagem, ambos os vetores se anulariam, uma vez que são idênticos, não fosse diferem no sentido.

Observamos, finalmente, que é a força que representa o passado, que vem da infinita origem, propulsiona o personagem para o futuro, e a outra, por sua vez, que vem do infinito porvir é a responsável por devolvê-lo ao passado, muito embora seja a representação do amanhã. Se essa disputa de energias contrárias fosse analisada através de um paralelogramo de forças, seguindo ainda a interpretação de H. Arendt, saberíamos que o ponto de encontro desses vetores criaria outro. Essa terceira força produto, a diagonal resultante, teria por características fundamentais: o seu alcance infinito, dado as circunstâncias das forças que a compõe, muito embora, diferente das duas primeiras, para o resultado, nós podemos conhecer o ponto de partida, que é nada menos que o lugar ocupado pelo personagem. Ele, nesse caso, se torna fundamental, pois, lembrando, que ninguém “realmente sabe de suas intenções”, sua existência no exato espaço lacunar onde as tais forças disputam é fundamental para que se entenda o resultado dessa peleja, o ângulo dessa nova força resultante com potencial infinito depende fundamentalmente da posição que Ele assume nessa disputa. Se conjecturarmos que Ele tomasse supostamente uma posição neutra, que desaparecesse ou mesmo deixasse de existir, a nulidade venceria e, para finalizar a metáfora, sem o *sujeito*, nem passado ou futuro fazem sentidos.

Mencionar tal raciocínio de H. Arendt foi aqui necessário para demonstrar o compromisso e a interpretação que levo em conta quando me refiro às possibilidades dos sujeitos em seus tempos. Ao considerar uma realização de uma ação, procuro utilizar essas definições como ferramentas de análises com o desígnio de pensar nesse escopo, ou seja, com a finalidade de sempre conjugar as “forças” que impelem os homens sem descontar a criatividade que é inerente a eles. Forjar esse caminho não é simples, muito embora, não seja um caminho solitário. Olhar uma vida póstuma e tentar analisar quais caminhos foram urdidos e a essas manifestações conferir sentido a partir de uma problemática histórica, na chave que tenho tentado aqui definir, não é exclusividade minha.

A despeito dessas considerações, acima já demos o exemplo sobre a Escola dos Annales, mais precisamente quando nos debruçamos sobre os textos de Lucien Febvre, porém contemporaneamente, podemos elucidar duas árvores distintas que se dedicam a pensar onde o sujeito encontra a narrativa histórica. As atuais discussões rondam mais precisamente nas seguintes confluências: a primeira se concentra do debate sobre biografia e a escrita e pesquisa histórica, para tal ambiente podemos citar o livro de François Dosse, “O Desafio Biográfico” condensadora desse debate⁷⁴; e, por outro lado, a micro-história, notadamente figurada por Carlo Ginzburg com o seu título de maior referência no mercado editorial brasileiro, “O Queijo e os Vermes”⁷⁵. Em certa medida, é bom ressaltar a existência de uma terceira via tangente, pela lateral, podemos notar as demais biografias, que a princípio nada têm com os historiadores no estrito senso. Porém, a esse outro movimento temos que ressaltar que a conveniência com um sucesso de longa data no mercado editorial, nos impede, na prática, de situá-lo em um tempo delimitado, com a exceção talvez de que ele segue contemporâneo a nós. Afinal, as biografias nunca venderam pouco e, além disso, podemos ainda perceber, como A. de Sá Avelar afirma:

“A busca da transcendência, através do relato que ilumina e dá sentido à vida evanescente e fulgurante, legítima, desde os antigos, o discurso biográfico. Como em outros tempos, nosso gosto pela biografia ancora-se num extenso leque de interesses pelo ‘outro’, por suas experiências de vida, sua exemplaridade, curiosidade essa não isenta de voyeurismo. O vivo interesse por trabalhos biográficos – reflete-se numa pluralidade de públicos, leitores e audiência – talvez exceda a simples lógica de mercado ou aspecto que sempre parecem exercer os personagens notáveis. (...) O mercado editorial de obras biográficas atesta a vitalidade do gênero em nossos dias.”⁷⁶

Não sem razão, que foi por parte dessa aproximação entre acadêmicos e a escrita biográfica que encontramos a insinuação de P. Bourdieu sobre a *ilusão biográfica* e os inquietamentos e resoluções que surgiram a partir dessa idéia⁷⁷. Nessa altura, observa-se que há uma retomada mais direta entre a dúvida do determinismo e liberdade sobre os sujeitos. Apesar de como já tentei distinguir, embrionariamente tal problema já ter sido

⁷⁴ DOSSE, François. **O Desafio Biográfico**: escrever uma vida. São Paulo: Edusp, 2009.

⁷⁵ GINZBURG, Carlo. **O Queijo e os Vermes**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

⁷⁶ AVELAR, Alexandre de Sá. “Figurações da escrita biográfica” IN: **ArtCultura**, Uberlândia, v.13, nº22, 2011, pp. 138-9.

⁷⁷ BOURDIEU, Pierre. “A Ilusão Biográfica.” IN: **Usos e Abusos da História Oral**. Janaína Amando e Marieta de Moraes Ferreira, coordenadoras. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1996, pp. 183-91.

posto na primeira metade do século XX à historiografia, a provocação de P. Bourdieu vem em melhor hora e de maneira mais esclarecida e direta⁷⁸.

Para compreendermos a *ilusão biográfica* e localizarmos sua crítica podemos dizer que Bourdieu se pergunta como pode uma vida em certa altura, ser um diagnóstico de toda ela, como uma premonição? E vai mais longe ainda, afirmando que é um condão irracional encerrar uma vida num pretexto ou num sentido único que naturalmente estava germinado em todas as etapas anteriores da existência do sujeito. Ou seja, que todas as ações dos sujeitos ou bem foram praticadas de modo explícito para seu fim último ou, na falta da obviedade, aponta-se a inconsciente centelha latente da promessa a se cumprir, criando desse modo um engodo, que para os efeitos práticos, podemos aproximar uma *teleologia* de nascimento e morte. Pois, raciocina P. Bourdieu, se uma análise é inscrita na vida, e essa, por sua vez, em um tempo, sua apreciação deve ser sincera com o passado ao qual ela faz referência, afinal ser cômico do futuro, por mais sabido e patente que seja o último fôlego, naquele momento passado, não exercia influência alguma. A existência de uma tentação em confundir o envelhecimento natural do humano com o período social é assinalada por ele e deve ser evitada para não se tornar uma vítima da *ilusão biográfica*, dito, o desejo de criar a quimera de quem conhece o “final” e aplica-o com prepotência profetizando-o no “meio”.

*“Tentar compreender a vida como uma série única e por si suficiente de acontecimentos sucessivos, sem outro vínculo que não a associação de um ‘sujeito’ cuja constância certamente não é senão aquela de um nome próprio, é quase tão absurdo quanto tentar explicar a razão de um trajeto no metrô sem levar em conta a estrutura da rede, isto é, a matriz das relações objetivas entre as diferentes estações. Os acontecimentos biográficos se definem como colocações de deslocamentos no espaço social, isto é, nada mais precisamente nos diferentes estados sucessivos da estrutura da distribuição das diferentes espécies de capital que estão em jogo no campo considerado.”*⁷⁹

Mas onde que essa discussão nos tange? - poderíamos nos perguntar. Em que ponto a *ilusão* de Bourdieu nos assombra? Tal inquietação vem da conexão entre

⁷⁸O bom momento aqui referido corresponde ao sucesso de duas importantes referências, o *estruturalismo* e a abrangência do conceito de Fernand Braudel sobre a *longa duração* e potencialização da sua possibilidade explicativa. C.f. BOURDIEU, Pierre. “A Ilusão Biográfica.” IN: **Usos e Abusos da História Oral**. Janaína Amando e Marieta de Moraes Ferreira, coordenadoras. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1996, pp. 183-91. C.f. para o conceito de *estruturalismo*, com destaque ao capítulo 1 – “Linguagem como discurso”. RICOEUR, Paul. **Teoria da Interpretação: o discurso e o excesso de significação**. Lisboa: Edições 70, pp. 11-40.

⁷⁹ BOURDIEU, Pierre. “A Ilusão..., *op. cit.*, pp. 189-90.

biografia e história, que apesar de bem dilatada no campo como um todo, é recentemente que tal relação vem ganhando corpo com um tema mais corriqueiro aos historiadores que buscam refletir sobre métodos e análises de pesquisa e escrita. E, justamente, por ser um “novo tópico”⁸⁰, as discussões que dizem respeito à biografia, vem agora chamando cada vez mais a atenção dos pesquisadores. F. Dosse é um dos que apostam nessa imiscuidade a partir da própria definição:

*“Gênero híbrido, a biografia se situa em tensão constante entre a vontade de reproduzir um vivido real passado, segundo a regra da mimesis, e pelo imaginário do biógrafo, que deve refazer um universo perdido segundo a intenção e talento do criador.”*⁸¹

Para além de uma restrita definição, nesse ponto, é imperativo notar que a tensão que existe, referida como disputa entre o apego ao “real” e a “criação”, não é uma qualidade que se refere apenas ao âmago da escrita biográfica. Se formos ainda mais além, poderemos dizer que não é somente o biográfico que sente esse caminhar de equilibrista sobre o arame, mas é essa própria tensão que define o trabalho, num sentido mais expandido, de um texto que se propõe uma análise da vida de um sujeito. No cerne da questão, a própria definição de escopo tipológico que definiria o que é ou deixa de ser uma biografia não tem relação com os resultados por ela alcançados e nem, tampouco, com os motivos e justificativas que as dão origem. O que faz dela um campo rico e interdisciplinar, um caminho apetitoso que atrai uma sorte de profissionais a se aventurarem em seu campo é a tensão que ela indica e produz. E, justamente, é por essa intersecção, que os historiadores podem se identificar com os biógrafos e vice-versa, por dividirem as mesmas questões de métodos e problemáticas de escritas (apesar de, no geral, divergirem nos métodos de análise), julgo sensato afirmar que o dialogo entre esses dois campos não pode ser nada além de profícuo. Nessa mesma chave de entendimento, pontuou o historiador A. Sá de Avelar:

“A biografia nunca teve fronteiras muito bem definidas. Pode-se dizer que uma das razões do seu perene sucesso editorial foi sua capacidade de

⁸⁰ Não me refiro à novidade pura e simples. História e Biografia tem se relacionado por éons, e justamente a esse relacionamento está unida a imensa riqueza de textos e reflexões, o que aqui está destacado é a nova direção muito mais institucionalizada que paulatinamente vem conquistando mais espaço.

⁸¹ DOSSE, François. **O Desafio Biográfico...**, *op. cit.*, pp. 55.

compor limites canônicos estabelecidos e de ocupar espaços em meio a literatos e historiadores.”⁸²

Portando, não nos é espantoso que a retomada constante de seu debate com método historiográfico configura por si só uma grande pista para assinalarmos o crescimento da importância da narrativa de sujeitos para o ofício do historiador. Frente disso, posso apontar agora um caminho metodológico propriamente dito desse campo, refiro-me agora a *micro-história*. Para F. Dosse, a *micro-história* pode ser definida como o método que “se esforça por conciliar uma técnica específica, a escolha de uma localização específica, com vocação para elucidações mais gerais”, mas não no sentido de que um está para o todo nos termos de representatividade estatística, a “elucidação geral” não é a criação de um *homem médio*, mas é, na verdade, a criação de uma interpretação histórica, em geral, matizada por ser capaz de compreender também os aspectos particulares⁸³. Menocchio, estudado por C. Ginzburg, não é “um moleiro típico”, como se fosse um simples *artigo indefinido* nos anos do século XVI, mas tampouco é importante enquanto um ponto fora da curva, fora do seu tempo, por ser o camponês que lê livros e conjectura cosmogonias da putrefação. Menocchio, segundo a valorização e análise de C. Ginzburg, é, para além dos dois pontos mencionados acima, importante, pois se relaciona, cria rastros, perturba a série documental – tanto a nossa, enquanto historiadores; quanto a dos agentes da Inquisição que o processaram. A vida narrada de Menocchio, sua biografia, é um encontro, o palco de um jogo complexo onde o combatem vários sujeitos, imbuídos de forças distintas e desiguais, que resultam na trágica morte do moleiro, absolutamente singular, mas que não impede a formulação de um pensamento historiográfico, mesmo sendo apenas um.

Vale aqui um par de ressalvas. Ao demonstrar onde valoriza-se a *micro-história*, tenta-se apenas isso, não busco contrapor em uma balança em busca da qual seria a mais fundamental para o exercício historiográfico: se as referências estatísticas ou as pontuais. Primeiro, penso que ambas partem de um comum problema, afinal ao estudar e elencar vestígios do passado, e quanto mais pretéritos mais dramático isso se torna, sempre tratamos com frações, as quais não sabemos o denominador. Tal efeito não nos permite ter qualquer noção totalitária. Vestígios são restos, no plural e no singular. A sombra que nos resta, através dos documentos que somos capazes de interpretar, não

⁸² AVELAR, Alexandre de Sá. “Escrita biográfica, escrita da história: das possibilidades de sentido” IN: AVELAR, Alexandre e SCHMIDT, Benedito Bisso (org.). **Grafia da Vida**: reflexões e experiências com a escrita biográfica. São Paulo: Letra e Voz, pp. 63.

⁸³DOSSE, François. **O Desafio**..., op. cit., pp. 257.

nos permite configurar perfeitamente a realidade mínima de uma análise quantitativa satisfatória, visto que não sabemos o que seria um valor inteiro, fundamental para realizarmos um empreendimento perfeitamente justificável em termos numéricos. Mil casos ou um caso, selecionados muitas vezes ao bel prazer das traças, em um universo que não sabemos sua totalidade, enfrenta os mesmos problemas de representatividade. A *micro-história* ou a *história serial* empatam nesse quesito. Obviamente, que uma perspectiva se difere da outra, pois permitem diferentes perguntas e especulações e isso é benéfico para a historiografia. Elas só deixam de ser profícuas quando, ao contrário de caminharem juntas, estão opostas. Ginzburg, carro-chefe desse pensamento, explora esse caminho dizendo:

“Uma leitura aprofundada de um pequeno número de documentos, mesmo se ligados a um nível circunscrito de crenças, pode ser muito mais esclarecedora do que uma enorme quantidade de documentos repetitivos.”⁸⁴

Outra importante constatação que suponho ser importante quando tratamos da *micro-história* é mitigar seu recorte temporal. Muito se contrapõe a análise generalista em um largo recorte temporal a uma intimista de recorte temporal mais estreito, de caráter instantâneo. Forçosamente essa é uma comparação que refuto, já que o olhar do pássaro ou da minhoca, metáfora de Raymond Williams⁸⁵, não reclama um contrato de recorte temporal. A palavra “micro” posta antes de história não tem, como apontou C. Ginzburg, o sentido que atribui F. Braudel de que ela é apenas um eco de uma “‘história tradicional’ que via a ‘chamada história do mundo’ dominada por protagonistas que mais pareciam maestros”⁸⁶. A questão, portanto deve sempre ser observada de outro plano, pelo seu aspecto mais complexo e nunca simplificado, uma vez que, o próprio campo historiográfico, se recolheu sobre tais efeitos e justificou a *micro-história* como método. Se continuarmos a observar o livro o “Queijo e os Vermes”, C. Ginzburg assume esse ponto de vista e o novo elemento inaugurado por ele é o *subalterno*. Em relação ao trabalho de Febvre, a sua grande inovação não é a reconstrução da cultura popular (“a aparelhagem mental dos não letrados”) ou ainda a reexplicação da circularidade cultural de Bakhtin⁸⁷, mas sim o fundamental empenho no intento de

⁸⁴ GINZBURG, Carlo. **O Fio e os Rastros**: o verdadeiro, o falso e o fictício. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, pp. 293.

⁸⁵ WILLIAMS, Raymond. **O Campo e a Cidade**: na história da literatura. São Paulo, SP: Companhia de Bolso, 2011.

⁸⁶ GINZBURG, Carlo. **O Fio e os...**, *op. cit.*, pp. 252.

⁸⁷ Bakhtin, Mikhail Mikhailovitch. **A Cultura Popular na Idade Média e no Renascimento**: o contexto de Francois Rabelais. São Paulo: Hucitec, 2002.

analisar com majestade quem nunca fez parte da “gesta dos reis”. A história dos subalternos, talvez não por pioneirismo, mas por sucesso editorial e crítica, ficou intimamente ligada a esse livro⁸⁸. A essa altura é bom destacar dois pontos importantes no texto para o meu argumento, primeiro a presença da empatia em relação à vida de Menocchio, pois, por duas vezes, lemos:

“De vez em quando as fontes, tão diretas, o trazem muito perto de nós: é um homem como nós, é um de nós.

“Mas também é um homem muito diferente de nós.”⁸⁹

E outra:

“Graças a tudo isso, Menocchio está inserido numa tênue, sinuosa, porém muito nítida linha de desenvolvimento que chega até nós: podemos dizer que Menocchio é nosso antepassado, mas é também um fragmento perdido que nos alçou por acaso, de um mundo obscuro, opaco, o qual só através de um gesto arbitrário podemos incorporar nossa história.”⁹⁰

O que gostaria de ressaltar nesse ponto não é uma fragilidade do argumento do trabalho que C. Ginzburg realizou, o caminho aqui é justo o contrário, o meu desejo é enfatizar que a proximidade – na falta de melhor palavra – com o objeto pesquisado não trouxe negativas ao trabalho. Foi verdadeiramente antagônico, tal proximidade pode até mesmo fazer o resultado da pesquisa ainda melhor, sem que ele deixe de perder um grama se quer de sua qualidade e rigor acadêmico.

Outrossim, sobre essa reflexão acerca do tempo na *micro-história* e narrativa de um percurso de vida refere-se ao próprio processo de escrita. Ao pensar em produzir um trabalho nesse sentido, no qual se pretende levar em conta as críticas acima comentadas, devemos nos perguntar como estruturaremos tal relato. Afinal, a própria idéia de linearidade, comumente presente nas biografias que iniciam com nascimento e acabam com morte, flertam perigosamente com a *ilusão biográfica* explorada por P. Bourdieu. Todavia, há vários exemplos de biografias que escapam a esse tipo de narração clássica. Podemos citar, para seguirmos nos personagens do século XVI, como os exemplos dados em L. Febvre, o trabalho de Sarah Bakewell, “Como Viver”, que tem por objetivo

⁸⁸ Evidente que o livro recebeu críticas negativas, mas o que se leva em conta nesse texto é a herança e a memória que se construiu à sua volta durante 27 anos da edição brasileira. A Companhia das Letras, editora responsável pelo título, o fez publicar em 4 edições, sendo uma de bolso, denotando a pulverização da obra, somando 22 reimpressões.

⁸⁹ GINZBURG, Carlo. *O Queijo... op. cit.*, pp. 9.

⁹⁰ *Idem*, pp. 26.

biografar Michael de Montaigne (1533-1592) escapando dessa ortodoxia⁹¹. O livro em sua estrutura se divide em 20 capítulos, todos eles formatados em respostas à pergunta “como viver?” e seguem sempre pontuando nas anotações entre os escritos do pensador e dados de sua existência procedentes da pesquisa documental. Essa tendência à subjetividade como escape à linearidade é uma das questões centrais para Vavy Pacheco Borges, notável pesquisadora sobre esse tema, suas análises têm sido apontadas como uma interessante resposta ao prognóstico de P. Bourdieu:

“A biografia nos provoca a pensar o outro e a si mesmo, pois falar do outro é falar de si; tentando-se compreender uma vida, acaba-se por pensar o outro por si mesmo e a si mesmo pelo outro, em um permanente jogo de espelhos. É construir a partir do autoconhecimento, das próprias emoções, dos próprios valores e necessidades do biógrafo (psicológicas e profissionais, entre outras).”⁹²

É nesse propósito que me empenho, afinal saber onde perfeitamente está o primeiro choro de dois meninos e os últimos suspiros de dois homens, que se chamavam Heitor e Marco, que entrementes foram inquisidores, não faz um problema histórico, satisfaz apenas uma curiosidade mórbida. Ao ofício do historiador até aqui apontado não cabe mostrar como a História acaba, o fim é o nosso presente, não há *spoiler*⁹³. A história não é novela. As relações entre humanos são o que me interessam e motivam esse trabalho. Ao observar os visitantes e as visitas à América portuguesa, já sabemos que morreram, mas o que ainda podemos nos perguntar para sair da lógica fissurada no extermínio é: como é que viveram?

Aprofundando nesse caráter subjetivo, apontado especialmente por V. P. Borges, entramos numa disputa de alteridade entre o próprio pesquisador e objeto, uma vida esbarrando na outra, uma com olhar analítico e outra em frangalhos, morta estaria, não fosse a leitura dos documentos que suas existências deixaram. Podemos chegar ao limite de nos perguntarmos se travaremos uma disputa interpretativa que busca perceber

⁹¹ BAKEWELL, Sarah. **Como Viver:** ou uma biografia de Montaigne em uma pergunta e vinte tentativas de respostas. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.

⁹² A autora termina essa frase em seu texto com uma nota de rodapé que aqui transcrevo: “Vejo-me como uma viciada em relações humanas e penso que foi por isso que, partindo da história política, acabei em trabalhar com biografias. Tenho visto e aconselhado o trabalho biográfico para quando o biógrafo já tenha vivido bastante, pois é quando, em tese, se deveria ter mais capacidade para compreender um percurso humano.” BORGES, Vavy Pacheco. “Nas pegadas de um leão: notas de pesquisa, a vida de Ruy Guerra.” IN: AVELAR, Alexandre e SCHMIDT, Benedito Bisso (org.). **Grafia da Vida...**, op. cit., pp. 85.

⁹³ *Spoiler* é um estrangeirismo que veio do inglês americano, usado-se para se referir ou classificar as revelações dos enredos finais de livros ou filmes.

todos os homens como dr. Jekyll e mr. Hyde⁹⁴? Quer dizer, tentamos entender historicamente através de documentos espalhados se os indivíduos podem encerrar em seus corpos os desígnios de um homem reto e cioso juntamente com os desejos de uma besta hedionda. Será que nos será possível entender o torto e o antagonico?

Em artigo publicado na revista *História Social*, no primeiro semestre de 2013, a pesquisadora Lilia Muritz Schwarcz, com o título “Biografia como gênero e problema” encaminha essa mesma indagação e nos propõe uma resposta muito profícua⁹⁵. O primeiro passo dado pela autora é explicar em que tom ela analisará tal problemática, e para assim se expressar ela utiliza a pala “confissão”⁹⁶. Com uma ressalva, tal referência é feita, segundo a autora, não em caráter sentimentalista de quem entrega seus pecados, mas com o fito de revelar as encruzilhadas e as escolhas que ela tomou durante a confecção de seus próprios produtos de pesquisa, tratadas por ela como “dificuldades que o gênero biográfico trás para o historiador ou para o cientista social”⁹⁷. Afinal, não é custoso lembrar que a autora é responsável por estudar personagens muito conhecidos, notadamente, Nicolas-Antonie Taunay(1755-1830), Pedro II (1825-1891) e Lima Barreto (1881-1922).

A primeira ressalva levantada por ela configura-se no estabelecimento de uma régua de importâncias que poderia influenciar na qualidade desse tipo de trabalho. A suposta proeminência do alvo da pesquisa, para L. M. Schwarcz, não pode ser traduzida como sinônimo de qualidade, ou ainda que elevasse ou justificasse um trabalho como superior a outros. A fama dos objetos desse estilo de investigação não é diretamente proporcional à qualidade ou importância do trabalho. A autora segue com sua segunda constatação sobre as relações entre pesquisa e narrativas biográficas, partindo da importância que o gênero possui enquanto prática de leitura bem estabelecida, ela aponta que “não há quem não goste de adentrar em vida alheia, e nosso papel, hoje em dia, com certeza não se resume a interditar a prática, mas antes pensá-la de maneira crítica”⁹⁸. Por minha interpretação, essa conclusão é uma das mais importantes do artigo, evidenciar que há um caminho que não é exclusivo do historiador, mas que sua via de pesquisa comunga com muitos outros elementos de repertórios não só exclusivos

⁹⁴ STEVENSON, Robert Louis. **O medico e o monstro**: Dr. Jekyll e Mr. Hyde. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008.

⁹⁵ SCHWARCZ, Lilia Moritz. “Biografia como gênero e problema” IN: **História Social**, n°. 24, 2013, pp. 51-73.

⁹⁶ *Idem*, pp. 52.

⁹⁷ *Idem*.

⁹⁸ *Idem*, pp. 54.

das outras áreas do conhecimento, mas também de setores exteriores aos prédios da academia é o escape do gargalo. Isso pode ser traduzido em uma possível revitalização da problemática histórica que refletiria no potencial social que os trabalhos realizados nesse campo podem construir e, melhor ainda, uma vez que para empenhar esse caminho, segundo a autora, lançamos mão do diálogo entre as “áreas”.

Ainda é mencionada a necessidade de se apresentar sempre nesse tipo de análise as disputas de poder, o ponto alto de marcar a importância dos conflitos é conjecturada quando L. M. Schwarcz assume a defesa da palavra “trajetória” em detrimento do uso da “biografia”. O fito de tal intento é bem demarcar as diferenças de não aproximar esse tipo de estudo da chave didática focada na análise de vida, obra e morte. Interessante é ressaltar, que igualmente para ela, nesse sentido, a vida não é entendida como um produto simples, mas sim como uma produtora de produtores, já que, a despeito da aliteração, a trajetória pode ser entendida, desde a arte sacra humanista até o sexo, como uma constante negociação com os grilhões das *teias* que nos cercam e que ecoam forças alheias ou intrínsecas aos indivíduos. E, por esse exercício de pensamento, ela se pergunta: será necessário mesmo apenas escolher os grandes nomes? E a resposta para essa indagação vem com uma reminiscência de Antônio Candido⁹⁹, que assim é referendado:

*“Ao contrário, segundo ele [A. Candido], já não é sem tempo que uma serie de estudos se dedique a investigar agentes anônimos, personagens humildes, ou mesmo sujeitos históricos cuja vivência, ao invés de resultar num historiônico sucesso, acabou em retumbante fracasso”*¹⁰⁰

Justamente por esse caminho abre-se uma possibilidade de se realizar um trabalho que se propõe historicamente crítico e com o recorte justificado, ainda que não conte um nome que figure como carro chefe, pois pode-se muito bem “merecer uma biografia, sem merecer um lugar ao Sol”¹⁰¹. Com isso, a autora é capaz de arrematar que ao propor tal possibilidade, a justificativa não paira na escolha da melhor, mais adequada ou ainda, mais assertiva teoria, a qualidade da escolha dos caminhos teóricos é dada pela capacidade dela em nos ajudar a pensar. Finalmente ela propõe a observação limite desse caminho e sua última problemática: “não há indivíduo fora de seu tempo,

⁹⁹ CANDIDO, Antonio. **Um Funcionário da Monarquia**: ensaio sobre o segundo escalão. São Paulo: Ouro sobre Azul, 2002.

¹⁰⁰ SCHWARCZ, Lila Moritz. “Biografia como gênero... *op. cit.*, pp. 66.

¹⁰¹ *Idem*, pp. 69.

assim como não há sujeito totalmente enjaulado por seu contexto”¹⁰², afirmação que muito se aproxima das indicações que fizemos quando analisamos as obras de L. Febvre para buscarmos entender seu conceito de tempo e como ele se relaciona com os indivíduos.

1.3 – Apenas um e muitos homens.

Por fim, considero salutar para encerrar tal prognóstico da complexidade entre história e narrativas sobre os sujeitos, as considerações de Alexandre de Sá Avelar sobre – a nomenclatura é dele – as “querelas” sobre esse tema durante o século XX. A. de Sá Avelar buscou respostas para essa disputa epistemológica recuperando o pensamento de Wilhelm Dilthey (1833 - 1911). As questões debatidas, as inquietações levantadas, as problemáticas suscitadas e as repostas oferecidas pelo pensador, segundo o texto de A. de Sá Avelar são muito próximas das que discutimos atualmente, o historiador afirma:

*“Suas sugestivas e impactantes alusões sobre a relação entre individualidade e conhecimento do passado ainda repercutem, [mesmo] que pouco referenciadas, entre todos aqueles que, nos dias de hoje, continuam realizando a aposta biográfica.”*¹⁰³

O primeiro passo para essa reaproximação é a observação de que em W. Dilthey a descrição da vida é fundamental parecer para a compreensão, definição e possibilidades das “ciências humanas”, ao contrário do que podemos primeiramente refletir, esse pensador se afasta da linha proposta didaticamente que rotula o século XIX apenas como fruto do debate nevrálgico da instalação da história como disciplina e extremamente fiel ao método canônico do historicismo inaugurado nesse referido período. E aqui nos deparamos com a primeira observação que o artigo nos assinala: a idéia do *homem médio*. W. Dilthey não segue essa linha, segundo Sá Avelar, propor descrever uma vida não deve ser confundido com a criação de um “homem medial”¹⁰⁴, operador de certa síntese temporal e histórica baseada na racionalidade da amostra. Afinal, a vida não é um cálculo, pois não possui um sentido universal oculto que guiaria o gênero humano, como também não é resultado de uma economia emocional dos sujeitos que visaria à recompensa sentimental óbvia de uma felicidade mensurada. Condição muito próxima a essa descrita, conseguimos apontar também nos textos de L.

¹⁰² *Idem*, pp. 70.

¹⁰³ AVELAR, Alexandre de Sá. “Biografia e Ciências Humanas em Wilhelm Dilthey”. IN: **História da Historiografia**, v. 9, 2012. pp. 142.

¹⁰⁴ *Idem*, pp. 133.

Febvre e nos outros até esse ponto revisados. A esse referido movimento de definição A. de Sá Avelar classifica com uma:

“franca crítica às posições de Kant, Hume e Locke, para os quais o sujeito cognoscente era meramente uma ‘seiva diluída de razão, concebida como única atividade do pensamento’, Dilthey reivindica um sujeito composto por paixões, sentimentos e vontades.”¹⁰⁵

É por esse caminho que podemos encontrar o que Sá Avelar chama de historicismo de W. Dilthey, notadamente, o “papel da compreensão empática”. Foi por esse “conceito” fundamentado na idéia de contato com outro, ou seja, no contato com a história, onde um sujeito se depara constantemente com os demais, escapando de sua suposta auto-suficiência, é que o convencimento, o entendimento e o conhecimento das ciências humanas ocupam o espaço. Mas tal premissa só tem sentido se levarmos em conta a noção de totalidade empenhada em cada ação humana, na qual cada momento ou ação é total em si, muito embora, esteja atada aos homens e seus limites. De tal maneira que somos capazes de compreender que todos os indivíduos vivem num escopo temporal próprio, ou seja: subjetivo. Tentar ser visionário é se perder a todo instante no tumulto do mundo. De tal maneira que toda ação é excêntrica e utópica, tornando-se memorável apenas pelas tradições – históricas – que as conferimos.

Nesse sentido, ressalto que as especulações de W. Dilthey sinaliza que é na compreensão do outro que encontramos a possibilidade de unir a análise histórica com a narrativa da vida, concordando, A. de Sá Avelar explica que:

“O historicismo do século XIX enfrentou o desafio de dotar o conhecimento histórico de um estatuto científico e autônomo. Para tal, impôs-se entre outras coisas, a exigência de superar a metafísica hegeliana que enxergava na história a manifestação do espírito universal, entidade transcendental que abarcaria as ações humanas. Para Dilthey, a história é, ao contrário, individualização. A realidade do mundo histórico deve ser compreendida como manifestação de intenções individuais e não uma teleologia metafísica.

(...) O indivíduo é porta de entrada para esse ato de compreender. Ele é, simultaneamente, um feixe de pulsões, paixões e sentimentos e tensões e parte de um mundo que lhe é natural e exterior. É nesse sentido que Dilthey fala em conhecimento objetivo das ciências humanas.”¹⁰⁶

¹⁰⁵ *Idem*, pp. 135.

¹⁰⁶ *Idem*, pp. 139.

Com esse sentido a empatia representa a aplicação de uma alteridade, que nesse caso relacionaria o pesquisador ou o produtor das ciências humanas ao seu objeto mais sensível que é a vida humana de *outrem*, o processo de entendimento seria então resumido na condição de ser familiar a um mundo - passado, especialmente no caso dos historiadores -, mas que lhe é altamente estranho e distinto. O resultado disso é o fruto de um curto-circuito subjetivo entre presente e passado. Ainda segundo A. de Sá Avelar, depois de muito tempo, embalados por uma submissão a categorias abrangentes como classe social, mentalidade, ou estrutura, podemos seguir agora por dois novos desafios. O primeiro, aos:

“(...) que estão acostumados a localizar no pensamento histórico do século XIX a fortaleza do positivismo factualista não podem deixar de se impressionar ao ler em Dilthey extensas referências à imaginação e à empatia como recursos de escrita biográfica. (...) Em Dilthey, ao contrário de um positivismo mais estreito, é na imbricação subjetiva entre biógrafo e biografado que o conhecimento se torna possível. Se a história não se distancia da vida e a vida só se torna apreensível pela ação dos indivíduos que concentram em si intenções entre o mundo natural e o mundo do espírito (...)”¹⁰⁷

A segunda provocação, também intimamente imbricada nessa citação acima, diz respeito ao significado que tal abordagem pode trazer ao trabalho do historiador, ou seja, dotar-lhe de sentido, revestindo-lhe de certa significação que indica um caminho que vá para além da pesquisa pela pesquisa. Já que, tal perspectiva deságua na percepção das tensões entre homens e os sistemas normativos, as ambigüidades reais e latentes próprias a todos, pois:

“Essa vertigem, postulava Dilthey, era o estímulo para a elaboração de uma filosofia da vida, cuja compreensão hermenêutica materializava uma forma particular de acesso ao mundo histórico através da revivência do passado na narrativa biográfica.”¹⁰⁸

Com esses dois reptos, não se pretende a infantilização da pesquisa histórica e nem dotá-la de certa funcionalidade entre trabalho do historiador e filosofia da vida. O que aqui foi apresentado como percurso metodológico é tão somente a compilação do fruto das investigações dessa dissertação. Modestas e simplistas podem até ser, mas são elas também as melhores respostas que encontrei para dar conta das complexidades que topei durante minha própria trajetória como historiador.

¹⁰⁷ *Idem*, pp. 140.

¹⁰⁸ *Idem*, pp.141.

Assim ajustado, o esqueleto desse capítulo pode parecer pouco atento aos próprios personagens que essa pesquisa julga estudar: os agentes inquisitoriais que visitaram a América Portuguesa, Heitor Furtado de Mendonça e Marco Teixeira. Porém, aos olhos do leitor menos pernicioso, esses personagens e os vestígios de sua existência estão aqui apresentados desde o início. Na epígrafe desse capítulo podemos ler um versículo do evangelho segundo Marcos da Bíblia Católica. Não foge ao nosso entendimento que os juízes do tribunal da Inquisição portuguesa mantinham estrita coadunação com a moral católica à época¹⁰⁹. Por igual motivo não nos é impossível imaginar que eles não conhecessem a liturgia referida na minha primeira citação¹¹⁰, se chafurdarmos nela encontramos a seguinte narrativa com o título “O endemoninhado gesareno”¹¹¹:

“Chegaram do outro lado do mar, à região dos gesarenos. Logo que Jesus desceu do barco, caminhou ao seu encontro, vindo dos túmulos, um homem possuído por um espírito impuro: habitava no meio das tumbas e ninguém podia dominá-lo, nem mesmo com correntes. (...) Ao ver Jesus, de longe, correu e prostrou-se diante dele, clamando em alta voz: ‘Que queres de mim, Jesus, filho de Deus altíssimo? Conjuro-te por Deus que não me atormentes!’ Com efeito, Jesus lhe disse: ‘Sai deste homem, espírito impuro’ E perguntou-lhe: ‘Qual é o teu nome?’ Respondeu: ‘Legião é meu nome, porque somos muitos.’”¹¹²

Se julgarmos correta essa aproximação da liturgia aqui indicada com os inquisidores e agentes do Santo Ofício que estão em questão, podemos encontrar um tanto de similitudes entre esse texto bíblico e o ofício desses homens juízes da fé. Aquilato quase como impossível a indiferença deles sobre tal excerto. Nota-se aqui que temos uma descrição de um embate entre a figura de Jesus conta um homem possuído,

¹⁰⁹ Mais sobre esse aspecto será dito no capítulo 2 dessa dissertação.

¹¹⁰ Exercício argumentativo muito próximo foi usado por Laura de Mello e Souza, quando narrou as relações familiares de Cláudio Manuel da Costa. SOUZA, Laura de Mello e. **Cláudio Manuel da Costa**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

¹¹¹ O uso da Bíblia como documento histórico em diferentes períodos de análise baseado em sua imensa sorte de exegeses, não tem aqui nada de neofilismo. Faço esse caminho inspirado em trabalho clássico para o entendimento histórico da Época Moderna: “A história é contada como um diálogo entre o lendário historiador da economia, Jack Fisher, e o inoportuno aluno que o pressionava para que lhe desse uma lista de leituras sobre a história econômica da Inglaterra nos séculos XVI e XVII. Ele respondeu: ‘Se você realmente deseja compreender este período, vá para casa e leia a Bíblia.’ Tal conselho é, sem dúvida, especialmente adequado para historiadores da política e da literatura. A Bíblia teve um papel central em toda a vida da sociedade: nós arriscamos ao ignorá-la.” HILL, Christopher. **A Bíblia Inglesa e as Revoluções do Século XVII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, pp. 24.

¹¹² **Bíblia de Jerusalém**. Op.cit., pp. 1763-4.

chamado, no título, de “endemoniado”¹¹³; o palco está montado para a tradução narrativa do ideal presente na luta e em seu resultado: a aplicação da justiça. A peleja máxima dos inquisidores buscava combater com abjeção o pacto entre os homens e esses “seres infernais”. Ou seja, em termos representativos, temos aqui o próprio Jesus, com efeito, executando o papel de um inquisidor exitoso ao vencer seu inimigo, rejeitando o demônio, expulsando-o do corpo do homem, através de um método bem demarcado: descobrindo e entendendo quem ele é. A *demonologia* “aplicada” nesse caso é feita através de uma pergunta: “Qual é o teu nome?” sem muitos rodeios e imperativa¹¹⁴. De modo muito salutar podemos demarcar o agir do inquisidor a partir dos manuais que indicavam seus comportamentos, por conta disso, não é insuportável pensar, que esses homens se achassem imbuídos de tal papel ríspido e superior. Ao pressupor essa referência, que não coloca os inquisidores como agentes estranhos à sociedade, mas ao contrário, inclusive os referencia nas práticas culturais. Não me parece austero afirmar que, enquanto Heitor Furtado de Mendonça e Marco Teixeira estavam representando suas credenciais como inquisidores ou aspirantes ao cargo, – guardados os óbvios efeitos de análise anti-anacrônica – eles próprios pudessem se julgar respirando um ar muito próximo ao ar gesareno quando escolhiam tomar suas decisões. Ainda mais que assim como no trecho bíblico analisado aqui, a missão que esses agentes da Inquisição receberam também começou quando eles “chegaram do outro lado do mar”.

Todavia não era simples tal intento: o entendimento, o domínio e a vitória. Havia ali uma disputa de inteligências, a malícia demoníaca que deveria ser vencida pela retidão do poder divino; e, especialmente no trecho escolhido como epígrafe, tal efeito está bem ilustrado. O mau espírito, como se fosse o único que não tinha dado conta de sua derrota, mesmo tendo sido ele a anunciá-la, ao se “prostrar” diante do “filho de Deus” responde em último grau de afronta com uma charada dúbia quando é perguntado por sua identidade. Assim o endemoniado responde: “Legião é meu nome, porque somos muitos.” Ou ainda para termos mais precisão, como as figuras da Inquisição devem ter lido ou escutado, em latim, na Vulgata, onde duplo sentido também está presente: “et interrogabat eum: ‘quod tibi nomen est?’. Et dicit ei: ‘Legio

¹¹³ Para melhor compreender a relação entre “inquisidores e demônios” c.f. GINZBURG, Carlo. **História Noturna**: decifrando o Sabá. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. _____. Os **Andarilhos do Bem**: feitiçaria e cultos agrários nos séculos XVI e XVII. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

¹¹⁴ Para compreender o caráter da demonologia aqui citada c.f. SOUZA, Laura de Mello e. **Inferno Atlântico... op. cit.**

nomen mihi est, quia multi sumus’.”¹¹⁵ A figura de Jesus pergunta em singular, “teu nome”, “tibi” (para ti), tratamento que o possuído acompanha apenas na primeira parte de sua resposta: “Legião é meu nome”, “Legio nomem mihi est”, mas em seguida amarra: “porque somos muitos”, “quia multi sumus”, respondendo em primeira pessoa do plural.

O meu propósito ao destacar nessa análise tal ambiguidade objetiva-se em dois pontos: primeiro é deixar claro que a vivência do ambíguo e da duplicidade não eram estranhos aos componentes da Inquisição, mesmo que esse exemplo seja de ordem “literária” e “litúrgica”, e talvez por conta disso supostamente menor, não posso simplesmente por essa condição, deixar de observar que esses dois representantes não tivessem cognição de tal efeito. Ou seja, a capacidade de compreender as malícias é uma questão fulcral na execução do “santo ofício” e por ser a eles tão corriqueira tal ação, busco julgar no limite, que ao menos a convivência com isso eles tiveram.

E em segundo lugar, agora relacionando o sobredito ao meu método adotado, seguindo o que já foi dito por C. Ginzburg, ao estudar a vida humana, fora de uma relação serial – pressupondo que dois visitantes somente são poucos para formar uma série –, não se pretende voltar aqui às questões do naipe de qual tamanho tinha o nariz de Cleópatra (69-30 a.C.) ou dos membros de Rasputin (1869-1916). Sigo concordando com a leitura dele sobre S. Kracauer, ao afirmar que um *close-up* não destrói um filme, apenas enriquece sua narrativa, porém tampouco é capaz exclusivamente de criar uma bela metragem por si só¹¹⁶. Partindo do pressuposto que o trabalho acadêmico em história, por mais que na prática diária seja um exercício solitário, julgo que o grande filme da narrativa da história é executado por um autor plural, construção na qual esse *close-up*, esse circunscrever e ressaltar, vem para acrescentar uma pincelada no quadro dos estudos sobre a Inquisição na América Portuguesa.

Tento desfazer essa contradição entre as visões da águia e da minhoca. O arremate que tento aplicar aqui é dizer que é impossível fazer tal análise histórica sem levar em conta as intencionalidades, as ambigüidades ou dúvidas criadas pelos sujeitos que estudamos – intencionalidades estas que podem ser de ordem direta e voluntária,

¹¹⁵ Vulgata é a tradução latina da Bíblia feita por São Jerônimo (340-420), que foi declarada a versão oficial da Igreja romana pelo Concílio de Trento. A versão consultada para o presente trabalho foi **Bíblia Sacra: iuxta vulgatam versionem**. Stuttgart: Deutsche Bibelgesellschaft, 2007, pp. 1036. “Et interrogabat eum: Quod tibi nomen est? Ei dicit ei: Legio mihi nomen est, quia multi sumus.”

¹¹⁶ GINZBURG, Carlo. **Os Fios e os Rastros: verdadeiro, falso, fictício**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, pp. 269. c. f. KRACAUER, Siegfried. **De Caligari a Hitler : uma historia psicologica do cinema alemão**. Rio de Janeiro: Zahar, 1988.

bem como não intencionais –, aposto, de tal maneira, para evitar transformá-los em uma retidão explicativa. Julgo escapar disso, como tentarei deixar claro nesse capítulo, buscando alicerce nas discussões acerca das relações do sujeito com as narrativas históricas. Lembrando ainda que, mesmo diante de um representante de alto poder, seja ele o filho de Deus, como mencionei no exemplo do texto bíblico, ou ainda diante de um juiz da Inquisição a lhe perguntar verdades de maneira imperativa, prostrado em derrota adianta, ainda existe a possibilidade de uma resposta, que pode até ser maliciosa, igualmente ambígua e gramaticalmente confusa, mas é por essa condição que se é capaz de criar o diferente¹¹⁷.

Como bem disse José Alves de Freitas Neto, em um estudo dedicado ao frei Las Casas (1474-1566), no qual ele consegue escapar do jogo monotemático entre historiador analista e o que produziu a pena do seu personagem, apostando também no entendimento do homem,

“À maneira de se construir narrativas históricas, almeja-se quase sempre a destruição das ambigüidades e a incorporação de um suposto projeto prévio como se as pessoas fossem detentoras de, se não todas, pelo menos da maioria das variáveis que compõem a própria vida, esfacelando a possibilidade da dúvida e da pluralidade diante dos personagens que se narra.”¹¹⁸

Finalmente, espero ter deixado patente, em que medida os estudos da Inquisição e sua atuação na América portuguesa deixam uma questão acessível, quando não estão enquadradas as Visitações numa ordem generalizante, na qual, através de um método historiográfico podemos encontrar um caminho de análise que busca estudar os homens a partir de suas próprias condições.

¹¹⁷ A valorização da palavra ambigüidade é inspirada em CERTEAU, Michel de. **A Invenção do Cotidiano**. Tomo 1: Artes de fazer. Petrópolis: Vozes, 1994.

¹¹⁸ FREITAS NETO, José Alves. **Bartolomé de Las Casas**: A narrativa trágica, o amor cristão e a memória americana. São Paulo: Annablume, 2003, pp. 175.

Capítulo 2 – O Sangue, o Osso e a Carne.

“O biógrafo sabe que jamais concluirá sua obra, não importa o número de fontes que consiga exumar.”

-François Dosse¹

Como já foi sinalizado, este corrente capítulo se divide em três componentes, cada uma dessas partes tentará avançar sobre um aspecto da existência de Heitor Furtado de Mendonça e de Marco Teixeira. A primeira parte, “As famílias de Heitor e Marco”, pretende colocar em perspectiva a linhagem desses homens, através da análise das “habilitações do Santo Ofício”, documentos que foram produzidos no escopo do próprio tribunal que buscava investigar a “origem de sangue” desses homens. Logo em seguida, entramos no segundo trecho, “A universidade de Heitor e Marco”, nesse seguimento tentaremos jogar luz sobre os estudos e referenciais que ambos os agentes do tribunal, muito possivelmente, tiveram contato quando passaram pelos bancos da Universidade de Coimbra, partirei das matriculas para criar as ilações que esses homens firezam ao relacionar seus conhecimentos com a prática inquisitorial, mas, além disso, e com mais precisão, em relação a vivencia deles enquanto estudantes. Finalmente e tão somente por uma ordem estilística e não cronológica, chegamos ao último tópico, “Os regimentos de Heitor e Marco”, no qual pretendo explorar o relacionamento desses sujeitos com a ordem normativa que foram obrigados a se submeter como funcionários da Inquisição portuguesa.

Muito se aconselha ao tratar de analisar uma vida através da lente da história evitar a já referida *ilusão biográfica*. Outrossim, concomitante a esse apontamento, podemos levantar a crítica ao procedimento, que ao tentar desviar da colisão certa contra a miragem assinalada por Pierre Bourdieu (1930 - 2002), recai sobre uma divisão profunda na qual apenas uma característica ou tema é levado em conta. Dividir não é o objetivo desse capítulo, mesmo que a diagramação do texto assim possa fazer pressupor. O caminho simples, em geral, não é o certo. A implicação que me parece salutar apontar é que nesse capítulo não seguimos uma ordem temporal. Por mais que pareça tentador criar uma resolução de um caminhar seguro onde os indivíduos saem da família, passam pela universidade e se empregam na instituição, nesse caso o Tribunal do Santo Ofício, tal itinerário não passa de uma aparência falsa. Afinal, uma condição

¹ DOSSE, François. **O Desafio Biográfico**: escrever uma vida. São Paulo: Edusp, 2009, pp. 14.

vive na outra e vice e versa – inclusive nos documentos. Não esquecemos o que foi dito no capítulo anterior quando avançamos para este. Agora, por exemplo, não podemos inferir que Heitor ou Marco deixaram de ler livros depois que se instalaram na alçada do Santo Ofício, menos ainda que suas famílias deixaram de intervir nos negócios de foro pessoal quando esses estavam realizando seus estudos em Coimbra. O modo como resolvi encerrar no papel os apontamentos que seguem não foi resultado de uma sistematização temporal e seqüencial, quem motivou tal divisão foi tão somente os tipos de documentos que consultei.

Mas também não inventei a roda.

A tripartição em pequenos objetivos não tem em mim o marco zero, dizer o contrário seria injusto. Por conta disso, sinto-me na necessidade de apontar, ao menos, a raiz para tal procedimento. Stefan Zweig (1881-1942) em 1937, na capital do Reino Unido, Londres, assinou a apresentação de um compendio de seus ensaios. Qual o nome que ele escolheu para tal empreitada? “Encontro com Homens, Livros e Países”². Obviamente que aqui não tratamos de nos encontrar com ninguém propriamente dito, há muito tempo a existência de Heitor e Marco são apenas “experiências efêmeras” para nós, somente são salvos do olvido completo pelos documentos e vestígios que deixaram. Mas o que é importante aqui ressaltar, como disse S. Zweig, é que “no meu pensar, a obra de um autor consciencioso deve corporificar uma unidade e não apenas simulá-la pela pressão entre duas capas de um livro”³. Mas como dar a volta nessa provocação, falar em três ondas é ter unidade? É dar sentido a uma problemática histórica? Atacar por várias frentes seria um combate justo travado nessa disciplina? Veremos.

Tendo dado fim às indicações de ordem geral, passemos à prática. E a pergunta que aparece é: por que escolher os agentes chefes que visitaram a América Portuguesa em 1591 e 1614, respectivamente, Heitor Furtado de Mendonça e Marco Teixeira? Acabo de enfatizar tanto o relacionamento com o *outrem*, não haveria outros também para esses dois sujeitos? Percebo que a Inquisição, nas distancias do ultramar português, já ocupa um leque relevante de estudos, e é a favor deles e não contra que tento nadar, não procuro aqui repetir os outros e sim somar-me aos demais. Entre essa grande gama e a título de exemplo, podemos ressaltar um ponto nesse sentido que corrobore para o que aqui tenho afirmado. O livro de Ana Margarida Santos Pereira, fruto de seu

² ZWEIG, Stefan. **Encontro com Homens, Livros e Países**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1938.

³ *Idem*, pp. 1.

mestrado apresentado em Coimbra, “A Inquisição no Brasil: aspectos da sua atuação nas capitanias do sul”⁴ com edição impressa datada de 2006, a autora busca com sua análise, estudar também a figura de uma outra visita, Pires da Veiga, que veio à América portuguesa em 1627-8. Claramente que não temos uma produção idêntica a despeito dos objetos serem muito próximos. A análise da autora sobre a visitação referida é fundada em três pontos, sumariamente: (i) a chegada do visitante e os trâmites por ela invocados nos novos lugares e que tipos e razões são os contatos que estabelece, com foco especial a institucionalidade; (ii) o apontamento sobre as relações dos “colonos”, tais como suas preocupações com a sobrevivência e a precariedade que enfrentavam cotidianamente, observando uma ordem de prioridades nesse grupo; e (iii) a duplicidade de jurisdição e de poder que a visitação tinha, uma vez que era representação do poder Inquisitorial para as almas, mas também ator do poder real para a economia e para os corpos⁵. A conclusão que o livro apresenta para essa incursão interpretativa é muito próxima à demanda da sabotagem ou do fracasso⁶. Primeiro ponto que a autora elenca para justificar o insucesso dessa visita é o próprio caráter de Pires da Veiga, uma vez que não exerceu seu papel com dedicação exclusiva, pois era dado ao comércio, traficou escravos, aproveitando-se do fato de que antes de aportar na América também visitou praças portuguesas na África. A fraqueza nesse sentido, a avareza do visitante, fez com que ele desviasse de seu foco principal, não logrando o “bom desempenho de sua missão”⁷.

Para formular tal diagnóstico, A. M. Santos Pereira apela para uma relação que compara o número de processos das demais visitas com a qual estudou e conclui de que, menor o feito, obvia a má qualidade:

“Em termos concretos, parecem ter sido nulos os efeitos da visitação de 1627-28 às Capitanias do Sul. É natural que a presença do visitante tenha provocado alvoroço entre os habitantes, alterando momentaneamente o ritmo da vida e a boa condução dos negócios, mas nada que se assemelhe a que aconteceu durante as visitas ao Nordeste”⁸

Não há como discutir com a conclusão em si, mas claramente, ao materializar apenas em números formando um quadro comparativo das visitas, nos furtamos de uma

⁴ PEREIRA, Ana Margarida Santos. **A Inquisição no Brasil**: aspectos da sua atuação nas capitanias do Sul (meados do século XVI ao início do século XVIII). Coimbra: Faculdades de Letras da Universidade de Coimbra, 2006.

⁵ *Idem*, pp. 118-131.

⁶ Já apresentada no Capítulo 1 “O Absurdo da vi(n)da” pp 12-27.

⁷ *Idem*, pp. 137.

⁸ *Idem*, pp. 136.

sorte importante de análises, que não podem ser escanteadas embaixo da bandeira do “insucesso ou do fracasso”. Perceber que o Tribunal do Santo Ofício português não é uma empresa contemporânea a nós, um conglomerado produtivo, é uma interpretação que aposta num acervo cultural muito baseado no rendimento.

Cada vez que procuro sistematizar a minha investigação com a intenção de escapar ao que acabo de apontar, parece-me que fico um passo mais próximo dos atuais debates históricos que concernem o âmago da União das Coroas (1580-1640). A última grande chamada de atenção adveio da leitura do texto: “A estratégia dos Habsburgo para a América portuguesa. Novas propostas para um velho assunto.” de José Manuel Santos Pérez, no qual o autor mostra que apesar desse tema já ter avançado em discussão de grande monta para dois tópicos fundamentais⁹. São eles: (i) os debates acerca das possibilidades de autonomia administrativa portuguesa; e (ii) para o abandono da tese do descuido espanhol em relação aos domínios do ultramar português, que observa a possibilidade de interseção entre duas considerações basilares, a corrente venalidade dos cargos praticada por esse poder e do estudo histórico de seus ocupantes. Evidentemente, que falo de um ponto muito impar, pois essa pesquisa não se refere ao mundo administrativo específico do ultramar, trato aqui de um tribunal religioso, o Santo Ofício português, que nesse cerne social e cultural de tantos contatos humanos do século XVI e XVII foi também colocado nesse turbilhão de acontecimentos, nos vários lados do Oceano Atlântico e Índico. Em certa altura do texto, J. M. Santos Pérez chega a exortar:

“Sabemos que os cargos eram oferecidos para a venda. Precisamos de mais informações, mais trabalho prosopográfico. (...) É claro que qualquer estudo dos cargos administrativos vai nos levar às relações com as elites locais e devemos aprofundar o conhecimento de qual foi o papel dessas elites na configuração do poder durante a União Dinástica.”¹⁰

Ao observarmos o período da União das Corroas, conseguimos perceber um momento de muitas intencionalidades e de identidades disputadas. Essa potencial sensibilidade só faz alimentar a necessidade desse estudo e, em boa medida, revigora a pergunta central: “afinal que lugar ocupava a Visita à América portuguesa para os inquisidores?” J. M. Santos Pérez, como dito, ao levantar seus questionamentos propõe

⁹PÉREZ, José Manuel Santos. “A estratégia dos Habsburgo para a América portuguesa. Novas propostas para um velho assunto.” IN: Almeida, Suely Creusa Cordeiro de. (organizadora entre outros) **Políticas e Estratégias administrativas no mundo Atlântico**. – Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012.

¹⁰ *Idem*, p. 248-9.

reformular duas tendências de pesquisa. Em verdade, ao julgar levando em conta a singularidade da existência de certos conselhos especiais para a administração do Reino de Portugal, a questão da autonomia portuguesa se essa se torna uma hipótese plausível, porém se invocados estudos que focam a relações pessoais, cartas administrativas e o próprio trâmite dos conselhos, especialmente quanto tratamos das indicações aos maiores cargos da administração portuguesa podemos paulatinamente perceber que as condições são bem mais sensíveis e a teia humana de relações passa longe de um esquema que preze pela singeleza.

O segundo ponto é complementar ao primeiro. J. M. Santos Pérez mostra que o caminho que não encara a administração espanhola e suas instituições como “exemplos de eficácia de um império moderno” ganha por apresentar a organização desses espaços de poder em seus melindres. Ou seja, ao se perceberem as “imperfeições” – que parecem cada vez mais a naturalidade desse andaime administrativo – não deixamos de lado somente a questão da eficácia administrativa como paradigma de análise histórica ao tratarmos desses recortes temporais tão distantes da Revolução Industrial, mas também temperamos a narrativa histórica com exemplos de relações humanas. Por fim, pretendo assumir essas indicações como pontos fundamentais da pesquisa, de maneira, que evoco as duas primeiras visitas a América portuguesa que ocorreram durante o período de União das Corroas para serem estudadas por essa perspectiva apresentada.

2.1 - As famílias de Heitor e Marco.

Como já foi apresentado, esse trecho de capítulo tratará das famílias de Heitor Furtado de Mendonça e de Marcos Teixeira. Para tal intento fui socorrido pelas habilitações do Santo Ofício, tais documentos eram produzidos pelo próprio tribunal e tinham como linha mestra desvendar as origens das famílias dos postulantes aos cargos. Dito efeito não era exclusivo somente dos que pleiteavam os cargos dos inquisidores, toda a grei de postos, eclesiásticos ou leigos, das mais variadas alçadas – deputados, qualificador, notário, comissário, familiar, médico, cirurgião, alcaide e porteiro – desse tribunal de fé eram igualmente postos à prova por meio dos mesmos tramites.

O estudo e as referências às habilitações - inclusive, no seu grande escopo, não somente as do Santo Ofício, mas também as relacionadas à Mesa de Consciência e Ordens e às Câmaras Eclesiásticas -, foram bem observadas como material de estudos

por artigo do historiador Aldair Carlos Rodrigues¹¹. Sob o de título “Os processos de Habilitação: fontes para a história social do século XVIII luso-brasileiro” foi pautado a apresentação das similitudes e diferenças que tais tipos documentais apresentavam. Em especial para a Inquisição portuguesa, que é o nosso caso, o “fluxo” documental se dava a partir do requerimento feito pelo postulante, o pedido por sua vez chegava ao Conselho Geral responsável pela ignição burocrática do processo que comunicava as instâncias regionais que julgava necessária. Estas, nesse momento, deveriam proceder em dois sentidos: o primeiro, para a produção de certidões com as informações contidas naquelas próprias instâncias; e, secundamente, para audição de testemunhas, que é o caso do material analisado nesta seção.

A organicidade apresentada no referido artigo talvez escape um alguma medida dos documentos que aqui serão interpretados, afinal podemos bem notar uma “evolução” desse tipo de procedimento. Dessa forma, o espaço temporal entre os séculos XVI e XVIII nos obriga a reparar nos vícios documentais respectivos de cada época.

Ainda por conta de A. C. Rodrigues, o estudo desse tipo documental tem importância por conseguir alimentar interpretações que busquem analisar o papel que o recurso do capital simbólico representava para a mobilidade social da sociedade do “Antigo Regime”. Muito embora, ao criar essas redes de relações, ele ressalte que:

*“Os dados apresentados poderiam levar o leitor dos processos a uma interpretação extremamente linear e progressiva das histórias de vida dos indivíduos e grupos sociais compreendidos pelas habilitações.”*¹²

É nesse mesmo sentido também que o autor chama a atenção para o ânimo dos testemunhos coletados. Afinal ao inscrevê-los num ambiente tão disputado do ponto de vista da escala social, as vaidades, mentiras e subterfúgios eram substâncias em ebulição na disputa do melhor lugar na sociedade. Transfigurar um boato numa realidade tátil ou um desatino em verdade corriqueira eram a bruxaria que o Santo Tribunal não caçava, mas convivía.

Subjacente a essas habilitações constava o código de distinção social através da origem. Ter o sangue limpo não era mero critério de aceitação ou barreira biológica de origem, a tragédia era maior. Essa divisão da sociedade entre os “limpos” e os “sujos” de sangue era o eco mais nítido e institucionalizado das diferenças de nascimentos que a

¹¹ RODRIGUES, Aldair Carlos. “Os processos de Habilitação: fontes para a história social do século XVIII luso-brasileiro” IN: **História Social**. Dossiê Fontes. Unifesp (no prelo).

¹² *Idem*, sem número.

sorte caprichosa dava a cada um. Tal efeito concluía que um seguimento da sociedade possuísse acesso aos cargos executores de poder em franco detrimento de outros grupos, os formalmente excluídos, nesse sentido, eram tidos como os “infectos de sangue”, conjunto composto pelos próprios judeus ou convertidos, mouros, negros, “portadores de defeito de mecânica” e os criminalizados, não somente os sujeitos em si, mas também parte de sua descendência¹³.

Essa segregação institucionalizada ligada a “mácula do sangue” possui por si só uma trajetória muito própria, o apelo e status social possíveis de serem atestados não tardou para fomentar sua procura, uma vez que possuir tal etiqueta de “limpo” e “puro” também fazia parte do capital simbólico da ascensão social, o cabedal do homem bom não era apenas sua bolsa, suas amizades e linhas de créditos que construía no acerto dos negócios, a cor de seu sangue também importava¹⁴. E com tal característica de percurso histórico, evidentemente que houve muitas burlas, incongruências e sobressaltos, desde a sua primeira referência até o fim de tal distinção¹⁵. A própria atuação de grupos ligados aos cristãos-novos não raramente se organizavam para agir em sua própria defesa, muito embora essa disputa, traduzida em queda de braço, não apresentou um efeito muito duradouro que fosse além de alguns anos de “perdões gerais” vazios em sentidos ou ainda da espera por alento e ajuda que nunca vieram. A famosa cena do batismo forçado em 1497 foi a primeira de uma série de jogos em que o grupo dos perseguidos jamais lograram um descanso muito duradouro. Pontuadas essas nuances, as duas habilitações desse presente estudo se enquadram em uma moldura plana. O propósito delas é quase que objetivamente buscar a impureza nas raízes das famílias desses dois homens. A curiosidade ou o ponto fora da curva, talvez fique com Heitor

¹³ “Durante quase quatro décadas, entre 1497 [data do batismo forçado dos judeus em Portugal] e 1536, os judeus convertidos continuaram a viver protegidos pela legislação régia, que proibia inquirir sobre sua fé e conduta religiosa. Apesar das pressões da Inquisição espanhola e da intolerância crescente entre as elites e a população cristã-velha, até ao início dos anos 30 nenhum tribunal condenou cristãos-novos por heresia ou apostasia (...)” “O batismo forçado dos judeus transformou rapidamente o reino numa terra com dezenas de milhares de convertidos sem qualquer instrução na nova fé. Foram coagidos a tornarem-se membros da Igreja, com a obrigação de observar os seus preceitos. (...) Todavia, nas primeiras duas décadas do século XVI, a ausência de catequização e vigilância sobre a consistência da conversão dos cristãos-novos, apesar da interdição do casamento entre eles, auxiliou a persistência de ligações tradicionais e, sobretudo, da prática do culto judaico no espaço doméstico. Cristãos na aparência e judeus no coração (...)” MORCOCCI, Giuseppe e PAIVA, José Pedro. **História da Inquisição Portuguesa**. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2013, pp. 49-50.

¹⁴ RODRIGUES, Aldair Carlos. **Limpos de Sangue**: familiares do Santo Ofício, Inquisição em Minas Colonial. São Paulo: Alameda, 2011, pp. 105-113 e pp. 235-238.

¹⁵ Para as referências sobre esse assunto ver os seguintes capítulos: capítulo 2 “A obsessão antijudaica e repressão aos cristãos novos” pp. 49-104 e capítulo 13 “Sob a tutela do marquês de Pompal” pp. 333-357. In: MORCOCCI, Giuseppe e PAIVA, José Pedro. **História da Inquisição... op. cit.**

Furtado de Mendonça por ter sua habilitação dividida em dois momentos e não, como me parece a norma, em um bloco apenas.

A herança no vocabulário legalista de tal efeito, se assim podemos dizer, é um eco até hoje ouvido nos campos do jurídico, se buscarmos no dicionário Houaiss, encontraremos as seguintes definições para “habilitação”: “formalidade jurídica a que é necessário satisfazer para adquirir determinado direito ou demonstrar certa capacidade legal” e “documento ou título que habilita para alguma coisa”¹⁶. Para efeitos de compreensão podemos partir dessas duas definições para explorar os documentos aqui propostos, a energia inicial que dá partida ao sistema vem do pleito a um cargo. Tanto Heitor quanto Marco se lançaram nessa campanha com duas possibilidades para lograrem os efeitos máximos, ou bem eles possuíam a certeza de terem o “sangue limpo” ou tinham a convicção de que enganariam os encarregados da inquirição sobre tal tema. Não me julgo apto a descartar nenhuma dessas duas hipóteses, contudo tenho a possibilidade patente, que somente em uma condição muito esdrúxula, eles tentariam se habilitar perante o Santo Ofício como alguém que se arrisca com pouco propósito. Afinal, o rigor da Inquisição, especialmente em relação ao processo de habilitação era notório, ao ponto máximo de outras repartições do poder instituído, que conviveram com o Tribunal de Fé português, recorrerem as conclusões dele para, por sua vez, emitirem seus pareceres.

Feito esse preâmbulo, vamos à análise dos documentos. A habilitação de Heitor Furtado de Mendonça se divide, como já foi mencionado, em duas séries e inquirições. A primeira efetuada em janeiro de 1590, na qual foram ouvidas quatro testemunhas, e a segunda efetuada de fevereiro a abril de 1596, com 10 testemunhas novas e outras duas da primeira parte que foram convocadas novamente. Esse fato é de grande importância, pois a diferença de datas reflete justamente o período no qual esse inquisidor passou pela América portuguesa: 1591 e 1595.

A praxe do Santo Ofício era barroca. As testemunhas que foram ouvidas, só tinham direito a voz, a qual seria criteriosamente posta em tinta e papel, depois de jurarem sobre os Evangelhos que não se desviariam da verdade acerca do que fossem perguntados e de prometerem segredo acerca de tudo o que ali se passasse. A burocracia era litúrgica. Crime, pecado, castigo e perdão eram encerrados num só lugar, a voz que lhe dirigia as perguntas não era única, era dupla. O papa, dono das chaves dos Céus, e o

¹⁶ **Grande Dicionário Houaiss de Língua Portuguesa.** Vocábulo: Habilitação. Uol: Instituto António Houaiss.

monarca, dono das espadas e dos escudos, falavam juntamente: um dublava o outro através dos representantes do Santo Ofício. Num caminho histriônico, para ser representante da inquisição era necessário ser antes de tudo inquirido, levar os seus à devassa e imolar à própria vida a instituição. Recaía à própria família e aos conhecidos a responsabilidade de dar o primeiro depoimento no qual o nome do postulante apareceria nos autos do santo tribunal.

A primeira leva de investigações sobre as origens de Heitor Furtado de Mendonça e de seu sangue foram realizadas em Lisboa, no Palácio dos Estaus, na casa de despacho do Conselho Geral, aos dezessete dias do mês de janeiro de 1590. Quem ficou encarregado dessa demanda foi o deputado da Inquisição, o licenciado Gerônimo de Pedrosa, e as suas perguntas eram sumariamente as seguintes:

1. Se conhecem nesta cidade Amador Colaco¹⁷, se nela tinha ofícios, quais eram, onde morava, de onde era natural, se conhecem o pai e mãe do dito Amador Colaco, de onde eram naturais, como se chamavam, de onde vinham, quais ofícios tinham e se sabiam de “sabedoria ou de ouvida” que tivesse algum deles “raça” de cristão-novo ou de mourisco;
2. Em seguida perguntava-se se Amador Coloco era casado e, por fim, repetiam-se as perguntas acima, mas no lugar do homem agora se perguntava era sobre sua esposa¹⁸.

Bem nítida está a curiosidade da instituição. A formulação era rigorosa, queriam sanar sua curiosidade através de perguntas ordenadas sistematicamente, quase como num mantra repetido à exaustão. Era assim que seguia o rosário da Inquisição, ao perguntarem qual era a fama de Amador Coloco, como vivia e de onde retirava seu sustento, procurava-se, dessa maneira, buscar saber como trabalhavam os pais de Heitor Furtado. O Santo Tribunal não desejava homens que produzissem com as mãos – o temido defeito da mecânica não caía bem aos juízes de fé, bem como nas demais instâncias hierárquicas do Antigo Regime. Depois disso era a origem que interessava: queriam saber de onde vinha o sangue do postulante. Finalmente, a pergunta em seu sentido claro: havia notícia de que possuía “raça” de cristão-novo ou de mourisco. E, se notarmos bem, perceberemos que o simples rumor já alertava o Santo Ofício, o

¹⁷ No documento há várias grafias para esse sobrenome, uso no corrente texto a que mais apontou. Procedimento idêntico também foi tomado para os demais nomes.

¹⁸ ANTT, *Habilitações do Santo Ofício*, Heitor, Mc.1, doc. 2, fls. 1-14.

documento era taxativo, de “sabedoria ou de ouvida”. Depois do homem vinha a vez de sua esposa, cujo tratamento era o mesmo.

Nessa primeira leva lisboeta, foram ouvidas quatro pessoas: todos eram homens e à vista de seus relatos pareciam ter certa proximidade com a família de Heitor Furtado de Mendonça, especialmente com Amador Colaco, que era o pai. As pessoas que foram ouvidas sobre a limpeza de sangue de Heitor Furtado de Mendonça foram respectivamente: Luis Daranda, cavaleiro fidalgo da Casa de Jesus Nosso Senhor, que afirmou conhecer Amador por ser ele seu vizinho¹⁹, Manoel da Cunha, morador dessa cidade²⁰, Luis do Basto, também descrito apenas como morador da cidade²¹ e Antonio Frade, carpinteiro e igualmente habitante de Lisboa²². Na visão geral, podemos dizer da turma de ouvidos nessa instância, que o depoimento de Luis Daranda é de maior vulto por ter rlr o hábito da ordem de fidalgo. Porém, de qualquer modo, os depoimentos são muito congruentes no que dizem respeito à família de Heitor.

Afirmaram eles que Amador não era natural de Lisboa, mas sim de Montemor-o-Velho²³, embora fosse, já em Lisboa, casado com Leonarda de Mendonça. Afirmavam também que o pai de Heitor foi criado do bispo de Coimbra, d. João Soares, e que serviu em Lisboa como escrivão na Relação²⁴ – cargo que parece ser atrelado ao sogro de Amador, como veremos mais adiante – e atuara certas vezes de meirinho das cadeias a mando do governador Diogo Lopes de Souza, nos tempos “da peste primeira que havia vinte anos”²⁵. A mãe de Heitor, Leonarda de Mendonça, segundo essa primeira parte da habilitação é pouco citada se comparada ao marido. Os avós maternos desse inquisidor eram Heitor Lamprea, portador do Hábito de Cristo, e ao que indica foi homem relativamente importante, escrivão primeiramente e, mais tarde, provavelmente deve ter acendido a melhor posição, afinal ele foi descrito também como corregedor. Soa-me, nesse sentido, que tenha sido o avô, pelo costado da mãe de Heitor Furtado de Mendonça, que ocupou o posto de estrategista de cargos no qual a família teve relativo êxito. Pelo lado da avó materna, a matéria sobre ela diz que se chamava Joana Arães de

¹⁹ *Idem*, fl. 1.

²⁰ *Idem*, fl. 4.

²¹ *Idem*, fl. 8.

²² *Idem*, fl. 11.

²³ Nesse caso, por se tratar de um toponímico, atualizei a escrita.

²⁴ Nesse ponto há uma disparidade entre os depoentes, pois as nomenclaturas usadas para descrever o(s) cargo(s) ocupado(s) são variadas: “escrivão da Relação”; “escrivão dante os ouvidores do Crime da Casa Civil”; “escrivão da Relação e dos Degredados”.

²⁵ ANTT, Habilitações do Santo Ofício, Heitor, Mc.1, doc. 2, fl. 2. O mesmo que acontece no caso do escrivão, aqui também se passa: “meirinho das cadeias”; meirinho dos degredados da corte e desta cidade”; “solicitador da justiça”.

Mendonça, “que rezan ser natural do Alguarve de gente nobre dos Arães e Mendonça”²⁶. Neto de corregedor e da gente nobre do Algarves por parte de sua mãe, Heitor tinha um bom prognóstico, não o suficiente talvez para figurar entre a nata do poder, mas mais do que satisfatório para ocupar um posto razoável na administração institucionalizada pelo poder do sangue. E aqui podemos dizer que parte do caminho já estava percorrido, afinal não bastava ser “limpo”, a guarida fornecida pelos seus descentes, que também já haviam prestados serviços a Coroa foi também um elemento que provavelmente pesou para a direção que lhe calhou. Da parte dos avós paternos, disseram apenas que sua avó se chamava Brites Gonçalves e para essas primeiras entrevistas tomadas em Lisboa, só se tinha conhecimento que era moradora de Montemor-o-Velho, na freguesia de São Martinho. O avô paterno, em 1590, não é referido no documento, nenhuma palavra foi anotada sobre esse sujeito.

Na segunda demanda da habilitação as perguntas usadas para essa inquirição foram as seguintes:

1. Se conhece ao licenciado Heitor Furtado de Mendonça, e desde quando?
2. Se conhece ao Amador Calaco, de onde ele é natural e quais ofícios que teve?
3. Se conhece ao pai e mãe de Amador Calaco?

Se a testemunha conhecesse Heitor Furtado de Mendonça, perguntava-se se ele possuía boa fama para ocupar cargos públicos. Se conhecesse ao Amador Calaco, perguntava se conhecia também se era casado, se conhecesse sua esposa, perguntava se também conhecia o pai e mãe da mesma.

A segunda leva de investigações, efetuada em 1596, tem também dois momentos, o primeiro deles se inicia em 23 de fevereiro e termina em 25 de maio e aconteceu em Lisboa. O inquisidor encarregado foi Manoel Álvares Tavares, nessa parte quatro depoimentos foram novamente tomados no Palácio dos Estaus, na sala do oratório, são eles: Luis Darana²⁷ e Antonio Frade²⁸ novamente convocados, Cezilia Gonçalves, cristã-velha, “mulher que nunca se casou”²⁹ de 70 anos, que é o nome novo nessa altura, e o quarto convocado Pero Bugalho³⁰ que disse que nada tinha ou sabia sobre o que foi perguntado.

²⁶ ANTT, Habilitações do Santo Ofício, Heitor, Mc.1, doc. 2, fl. 14.

²⁷ *Idem*, fls. 36-41.

²⁸ *Idem*, fls. 42-46.

²⁹ *Idem*, fls. 49-52.

³⁰ *Idem*, fl. 42.

O segundo momento foi levado a cabo pelo deputado licenciado Matheus Pereira de Sá, e, ao que indica, teria por objetivo maiores esclarecimentos sobre os avós paternos de Heitor Furtado de Mendonça, a grande lacuna restante da primeira demanda de inquirições realizada em Lisboa. Nesse sentido, se levantar as suspeitas para tal ocorrência, conjecturo que Heitor deveria incomodar alguém, afinal de contas, tinha chegado há pouco tempo ou ainda estava por chegar da América portuguesa, e se encontrava numa posição muito ímpar, era o primeiro inquisidor que voltava da nova terra, para simplesmente nos conformarmos com a singeleza do destino. A habilitação nos informa que o pedido das retomadas de averiguações adveio da capital, no dia 2 de março de 1596, nos autos, lemos o recado de Lisboa para Coimbra:

“Estes fazemos saber aos muito Ilustres Senhores Inquisidores apostólicos da Cidade de Coimbra que he necessário saberse averigoadamente da limpeza da geração do Licenciado Heitor Furtado de Mendonça filho de Amador Collaço já defunto (...) e porque há informações que o ditto Amador Collaço era natural da uilla Montemor o velho (...) o que tudo se faça conforme ao stilo do Santo officio e feita dilligencia com a brevidade possível vossa mercê nolla mandarão (...).”³¹

É bom lembrar que o tribunal não era uma máquina autônoma, mas sim uma instituição formada por gentes e suas vontades, dessa maneira, me parece bem plausível propor que esse novo anseio de curiosidade possuía dois possíveis pontos de partida: alguém estava tentando prejudicar Heitor, e viu na brecha deixada sobre sua ascendência paterna na primeira parte do interrogatório a possibilidade de atingi-lo, ou o próprio Heitor, querendo angariar novas conquistas e privilégios, e elevar a própria honra com sangue, agisse assim para eliminar, de antemão, o possível rumor negativo sobre sua genealogia.

Dos oito entrevistados em Montemor-o-Velho, apenas um afirmou que nunca conhecera Heitor Furtado de Mendonça³². Todavia, Simão Gonçalves Loucam, cristão velho, natural da vila de Montemor-o-Velho, ourives de profissão, com idade de aproximadamente 70 anos, disse que ouvira que Amador Colaco tinha um filho “qual era inquisidor no Brasil”, e em um depoimento muito rico em detalhes, afirma que:

“(...) ele conheceo ao dito Amador Colaco de quarenta annos para essa parte per serem ambos naturaes desta vila e da mesma freguesia o qual era

³¹ *Idem*, fls 16-17.

³² *Idem*, fls. 19-20.

*hum homem alto de corpo e bem desposto e de pouca barba e foi criado do bispo de Coimbra Dom Joam Soares.”*³³

A partir desses novos depoimentos, podemos sistematizar até os bisavós de Heitor por parte de Brita Gonçalves, sua avó, ao que tudo indica, ela era filha de Afonso Gonçalves que era beleguim, ajudante do alcaide daquela freguesia, e de sua esposa, que era conhecida como “a belegerina”. Antonio Colaco, era o avô de Heitor, que segundo os depoimentos também era conhecido como “o bagageu”, “per ser também da casta dos Bagagens”³⁴. As testemunhas que o conheceram afirmam que ele viajou para a Ilha de São Tomé, deixando Brita Gonçalves esperando uma criança, o futuro Amador e pai de Heitor. Um dos depoentes, Diogo Rodrigues, que era oleiro, cristão-velho de 90 anos de idade, disse que conhecia Amador Colaco há 50 anos, confirma que ele havia sido criado do bispo d. João Soares em Coimbra e que tinha ido para Lisboa e naquela cidade possuía ofícios honrados. Afirmou também que conhecia o pai de Amador, Antônio que “se foi para a villa de São Tomé onde ouiu dizer que tinha hum engenho de acuques e não sabe se morreu na mesma ilha se veio morrer a Lisboa”³⁵. Tal informação é em parte corroborada por Antonio Pires, cristão-velho de 60 anos, casado e oleiro, que afirmou que Antonio Colaco que:

*“(...) antes de se embarcar tiuera conuersação com hua Brita Gonçalves mai do Amador Colaco e nunca ouiu dizer que fossem recebidos em face da igreja antes tem pera si que o não foram somente ouiu ele testemunha dizer que o dito Antonio Colaco que se embarcou pera ilha deixara dito a seus parentes que o filho ou filha que a dita Brita Gonçalves parise era seu filho.”*³⁶

E aqui encontramos o ponto mais nevrálgico da linhagem de Heitor Furtado de Mendonça, a possível bastardia de seu pai, Amador. A dúvida ainda paira sobre qual foi a natureza da relação estabelecida entre Antônio e Brites, avós paternos de Heitor, pois os depoimentos não são claros a respeito disso, enquanto apenas um dos depoimentos recolhido em Montemor-o-Velho afirma que eles foram, de fato, casados³⁷ todos os outros seis, que diziam conhecer Amador, jogam neblina sobre esse fato, afirmando somente que Antonio foi para São Tomé e que deixou a gestante Brites, sem mencionar outro compromisso. Aqui a trama de conversa miúda se desenvolve, cada relato

³³ *Idem*, fl. 21.

³⁴ *Idem*, fl. 22.

³⁵ *Idem*, fl. 28.

³⁶ *Idem*, fls. 28 e 29.

³⁷ Quem afirma esse casamento é a inquirida Brites Lourenço, cristã-velha, 60 anos, “(...) que o pai do dito Amador Colaco era seu marido e desaparecera desta vila não sabe pera onde (...)” *idem*, fl. 32.

presente na habilitação mostra-nos uma nuance sobre o abandono da avó de Heitor Furtado de Mendonça. Depoimento, nesse sentido, que merece destaque é o de Simão Rodrigues Perilhão, cristão-velho de 62 anos e viúvo, que corrobora o que Antonio Pires afirmou:

“E declarou que ele tinha pera si que o pai do dito Amador Colaco não chegou a ser recebido em face de Igreja com a dita Brites Gonçalves, mas que ouviu dizer que ela fiquara prenhe dele e que deixara declarado que o que ela parise era seu filho e também ouviu dizer que o dito Amador Colaco quando fora caar a lixboa herdara a fazenda do dito pai defunto que fiquara em São Thome Do que tudo dise era publica voz e fama (...)”³⁸

Casado ou não, parece-me legítimo afirmar que o avô paterno de Heitor Furtado, Antônio, tentou, tempos antes, a mesma sorte do neto, ao se aventurar no ultramar em busca de *prosperidade*. O resultado específico talvez nos falte, mas não podemos nos furtar da comparação genealógica. Por parte de sua mãe, Heitor tinha um avô corregedor e carreirista, por parte do pai, um aventureiro, provavelmente amancebado e quase um fugitivo. O inquisidor, homem ambíguo – ele e todos os outros –, por circunstâncias endógenas ou externas foi um tanto dos dois. Foi um funcionário do tribunal de fé através do oceano, aventurou-se na carreira institucional e formalizou sua aventura no ultramar.

O que é importante observar juntamente, é que Amador, usou muito bem a escalada social para si próprio o que também acabou refletindo em seu filho, Heitor, como já contamos. Ele foi criado do bispo de Coimbra, e essa guarnição, muito provavelmente o ajudou no bom casamento que conseguiu contratar com Leonarda. A rigor, Amador se saiu muito bem para um sujeito que era aparentado de um esquivado para São Tomé e de uma filha de ajudante de alcaide. O que anima tal interpretação é um trecho do depoimento de Cezilia Gonçalves, no qual afirmou:

“(...)porque naquelle tempo veo aqui o Bispo de Coimbra e trouue digo Dom João Soares e trouue comsiguo ao dito Amador collaço por seu criado e se casarão ambos o dito Amador collaço e lionarda de mendoça (...)”³⁹

Assim temos claro que o bispo d. João Soares, que *apadrinhou* o pai de Heitor fez parte da mancomunação que resultou no casamento. Até que lugar se estendia a benevolência de bispo amigo não podemos medir com exatidão, mas podemos pressupor que alguma influência também exerceu na habilitação desse inquisidor.

³⁸*Idem*, fl. 36.

³⁹ *Idem*, fl. 50.

Inclusive, não me parece distante que o lugar simbólico deixado vago pelo avô Antônio tenha sido ocupado, em certa medida, por d. João Soares. A própria Inquisição, a despeito da fuga de Antonio Colaco e do nascimento controverso de Amador, deu crédito à linhagem de Heitor. Lemos no parecer final, datado de seis de junho de 1596:

“Foi vista na mesa do conselho geral está informação que se tirou da geração de Heitor furtado de Mendoca e pareceo que tinha limpeza que se requer pera servir no Santo officio.”⁴⁰

Heitor venceu o teste do sangue, mas não venceu o seu tempo. Seu mundo, quanto mais era desvendado, maior se tornava, tanto mais era conhecido, menos se compreendia. Os sentidos eram postos a prova todo instante. Ele viajou para a América portuguesa como representante do Santo Tribunal por quatro anos, fez parte desse processo de embate, que configurava o conhecimento do diferente, não podemos mensurar a ambição dele, mas sabemos que participou e atuou, e isso basta.

Em 1596, ainda segundo o depoimento de Cezilia Gonçalves, podemos discernir o que aconteceu com seus demais parentes nessa altura em que o inquisidor voltou da América. Heitor Furtado de Mendonça teve apenas uma irmã que chegou à idade adulta, chamada Isabel que era casada com Manuel da Costa de Santarém. Provavelmente não moravam mais em Lisboa, Amador, seu pai, nesta altura já estava morto, “que faleceu no tempo do malgrande”, seus avós maternos, moradores da capital, também se encontravam mortos nesse momento, somente a mãe de Heitor, Leonarda, viúva do primeiro casamento, teve a sorte duplicada, pois assim foi uma segunda vez, casou-se com Brás da Costa, cristão-velho, mas que logo morreu sem deixar nenhum novo filho⁴¹.

De fim, quando Heitor Furtado de Mendonça voltava para Lisboa, sua gente se resumia apenas a ele e a sua mãe. De acordo com o segundo depoimento de Luis Darana, o nobre e feitor da alfândega de Lisboa:

“(...) tem que ele testemunha teue sempre e tem o dito Heitor furtado de mendoça por homem de bons costumes e que poderá siruir qualquer cargo publico que lhe for emcomendado.”⁴²

Heitor, em certo sentido, cumpria o designo de seu avô materno, ao qual carregava a homenagem no próprio nome. Na peleja dos arranjos sociais do século XVI,

⁴⁰ *Idem*, fl. 54.

⁴¹ *Idem*, fls. 49-53.

⁴² *Idem*, fl. 40.

esse “inquisidor visitador” da América portuguesa, construiu um espaço social numa teia familiar (e cultural), sendo único e ao mesmo tempo incorporado à sua sociedade⁴³.

Quadro I: Genealogia de Heitor Furtado de Mendonça:

Avós Paternos	Antonio Colaco, bagageu. (Foi para a Ilha de São Tomé)	Brites Gonçalves (Filha de beleguim)
Pai	Amador Colaco (Escrivão)	
Filho	Heitor Furtado de Mendonça (Inquisidor)	
Mãe	Leonarda [Lamprea] de Mendonça	
Avós Maternos	Heitor Lamprea (Escrivão; Corregedor)	Joana Arães de Mendonça (Gente nobre)

O processo de habilitação de Marcos Teixeira está inscrito no período entre outubro de 1611 até janeiro de 1612, difere do primeiro documento analisado, pois nesse caso as inquirições aconteceram em apenas uma leva. Ao contrário também, quem encabeça o pedido do estudo da pureza de sangue não é o Tribunal de Lisboa, mas sim o de Coimbra, muito embora tenha sido na primeira localidade que a chancela final foi aplicada. O estilo documental por si só também parece modificado, a processualística nesse caso ficou mais enxuta. As perguntas, nesse segundo episódio, não foram repetidamente anotadas a cada nova inquirição, elas foram apenas indicadas, sabemos quais eram, pois o pedido de tomada dos testemunhos que abre o referido processo fez menção a todas elas. Notadamente, as perguntas são as seguintes:

1. Se a pessoa sabe o motivo da sua convocação pelo Santo Ofício;
2. Se conheceu o “doutor Marcos Teixeira”, de onde ele é natural e há quanto tempo o conhece;
3. Se conheceu os pais do “doutor Marcos Teixeira”, há quanto tempo e qual foi o ofício de seu pai;
4. Se conhecem os avós paternos do “doutor Marcos Teixeira”, há quanto tempo e qual foi o ofício de seu avô;

⁴³ “Escribir su biografía solo tiene sentido si se recupera lo aleatorio, peculiar y único de su derrotero, a la vez que se concibe la historia de su vida como si fuera igual a la historia de un mundo. No otra cosa es lo que fue.” SERULNIKOV, Sergio. “Lo muy micro y lo muy macro - o cómo escribir la biografía de un funcionario colonial del siglo XVIII” IN: **Nuevo Mundo Mundos Nuevos**. CERMA-Ecole des Hautes Etudes en Sciences Sociales, Debates, 2014, ¶ 34.

5. Se conhecem os avós paternos do “doutor Marcos Teixeira” e há quanto tempo;
6. Se o “doutor Marcos Teixeira” é filho legítimo de seus pais;
7. Se “doutor Marcos Teixeira”, seus pais e avós são “cristãos-velhos” e “limpos de sangue”;
8. Se “doutor Marcos Teixeira”, seus pais e avós alguma vez foram condenados pelo Santo Ofício; e
9. Se existe voz pública e fama sobre todo o dito e referido⁴⁴.

Notamos, portando, que entre essas duas habilitações ocorreram mudanças bem sensíveis no que tange a confecção do documento. Enquanto a primeira habilitação, apesar de possuir uma indicação sobre o que deveria ser perguntado – a sistematização dessas questões ficava por conta da percepção da leitura documental –, porém, nesse segundo caso, a norma já é posta nos primeiro parágrafos do processo, diferença pontual ou não, é prova que pode ilustrar a crescente importância da “economia dos documentos” pela qual as habilitações passaram.

Em Évora, no dia 11 de outubro de 1611, foi assinada a diligência para que em Coimbra se realizassem as inquirições necessárias sobre a família e a origem de Marco Teixeira. Tal execução foi recomendada ao licenciado Diogo Martins da Silva, vigário geral, o pedido efetuado a ele salientava que deveria inquirir de dez a doze testemunhas e já indicava os nomes dos pais e avós de Marco. De acordo com o documento, a genealogia desse inquisidor era constituída por Damião Botelho, natural de Mondim, seu pai; Joana Teixeira, natural de Lamengo, sua mãe; Gaspar Correa e Joana Tavares, naturais de Mondim, avós paternos; e por Antonio Pirez Teixeira e Ana Rodrigues Carvalho, naturais de Lamengo, avós maternos. O notável nesse ponto é que o avô de Marco, Antonio Pirez, é descrito como “cônego que foi na Sé de Lamengo”. Essa constatação levantou a clara hipótese de que o inquisidor seria neto de um clérigo, ou seja, a retidão familiar advinda do casamento, não foi observada em seus estritos detalhes, tal como no nosso primeiro caso analisado. Afinal, a possibilidade do avô de Heitor, Antonio Colaco, ter fugido e deixado a mulher esperando uma criança não parece ser drama exclusivo. Todavia, não podemos ser mais enfáticos nesse caso, uma vez que, como foi dito, essa inquirição está escrita de maneira muito mais mecânica que a primeira, ou seja, os desvios das normas, que em geral servem-nos para melhor

⁴⁴ ANTT, Habilitações do Santo Ofício, Marcos, Mc. 1, doc. 7, fls 6-7.

perceber e colher os detalhes que desejamos analisar estão muito mais tímidos nesse segundo documento. E ainda temos que dizer que excluindo essa primeira alusão do próprio Santo Ofício e a referência em apenas outros dois depoimentos, nenhum dos demais depoentes faz referência a ocupação de Antonio Pirez Teixeira⁴⁵.

Para todos os inquiridos o tramite foi exatamente o mesmo, seguindo o costume, eram oferecidos aos depoentes os Evangelhos para que sobre eles jurem a verdade de suas respostas. A primeira entrevista começa no dia 2 de dezembro de 1611, quem estreou esse processo foi “o reverendo Antonio Coares Homem, sacerdote de missa,” homem de 50 anos, ele afirmou que conhecia Marco Teixeira desde tenra idade e que hoje ele deveria ter cerca de 30 anos e que ele era filho legítimo de Damião e Joana. Sobre o pai de Marco, Damião Botelho, foi dito que serviu como “uredor” e juiz na cidade de Lamengo, disse também que era “gente antiga nessa terra”, muito embora jamais tivesse ouvido nada sobre os avós maternos, Antonio e Ana. O segundo depoente, Antonio Correa Cardoso, 53 anos, que falou no dia 14 de dezembro e respondeu tal como o primeiro, apenas acrescentando que Damião também havia ocupado a posição de escrivão⁴⁶.

Os próximos quatro depoentes, Diogo de Ammeida, sacerdote de missa de 41 anos; Luis Gomes; Antonio Gomes, cônego de 65 anos; e Nuno Alvares, que foram perguntados entre os dias 14 e 30 de dezembro de 1611, foram os depoimentos mais elogiosos ao lado paterno da família de Marco Teixeira. Todos estes insistiram na figura da “gente nobre”, “boa” e “merecedoras de officios honrados”⁴⁷, e assim está anotado no depoimento de Luis Gomes, o segundo dessa lista:

“E perguntado pello segundo item dise que elle conchese ao doutor marcos teixira e que será de idade de trimta annos pouco mais ou menos e que he naturak desta cidade e o conhece do tempo de seu nascimento (...) disse elle concheseo a Damião Botelho e sua molher Joana teixeira o quaes erão pessoas nobres e dos prinsipaes e que seruido de uredor e Juiz nesta cidade (...)”⁴⁸

Em janeiro de 1612, foram ainda ouvidas outras quatro testemunhas sobre os parentes de Marco Teixeira, mas esses não eram moradores de Lamengo, mas sim de Mondim, os nomes destes eram: Domingos Rodrigues, de 61 anos; Domingues Cardoso; Gaspar Coelho, de 70 anos; e Francisco Alvares, de 65 anos. Uma vez mais os

⁴⁵ *Idem*, fls. 1.

⁴⁶ *Idem*, fls. 8-9.

⁴⁷ *Idem*, fls. 8-13

⁴⁸ *Idem*, fls. 11.

depoimentos foram coesos, muita ênfase se colocou em favor de Damião e dos seus e nenhuma referência é feita ao lado materno de Marco Teixeira⁴⁹. Joana Teixeira, a mãe, só é citada como conhecida e “limpa de sangue” e que nunca houve notícia de que fora condenada pelo Santo Ofício. A despeito desse vácuo, podemos pressupor um possível comportamento para os entrevistados, nessa habilitação. A fama do pai de Marco Teixeira, Damião, “juiz que foi de Lamengo”, parece ser esmagadora e predominante em comparação ao outro ramo da família. No dia 17 de janeiro de 1612, em Lisboa, o Santo Tribunal português fez anotar:

*“(...) na mesa do Conselho geral esta Informacam que se tirou da geracam do Doctor Marcos Teixeira estando presente o Ilustrissimo Senhor Inquisidor geral E assentou se que tinha limpeza de sangue para poder servir de depuado.”*⁵⁰

Evidentemente que não podemos ter a certeza absoluta sobre o comportamento dos entrevistados, porém, me parece aceitável pressupor que durante os referidos meses de dezembro e janeiro a casa do doutor Diogo Martins da Silua em Lamengo foi um epicentro de um falatório. Muito embora o segredo fosse um pudor importante para o Santo Ofício, soaria muito inocente pressupor que a convocação de pessoas à casa do vigário geral não gerasse uma natural curiosidade humana naquela comunidade. Pois, inquirir sobre o – talvez não tão auspicioso – casamento do “velho” juiz Damião com a filha do cônego deveria gerar, ao mínimo, certo desconforto na memória daqueles sujeitos e algum combustível à imaginação dos mais espirituosos.

Responderam que eram “os grandes da terra”, e foi assim que terminou a fofoca de alcova sobre os pais de Marco Teixeira na pena dos funcionários da inquisição. Finalizando, por conta talvez da formalidade dessa habilitação em relação à primeira o número de “informações” é relativamente menor, especialmente quando tratamos da faixa referente aos avós de Marco. Porém, podemos a partir disso também inferir e interpretar. Já que para duas das dez pessoas ouvidas, encontramos a confirmação de que o avô materno era mesmo tido como cônego. Tal ocorrência poderia manchar em algum grau a herança sanguínea materna tal requisitada para a entrada de Marco na inquisição. O silêncio, proposital ou não, dos ditos conhecedores de Marco, afinal todos disseram conhecê-lo, não “representou uma mácula muito pesada” para seu sangue nem para seu começo de carreira no Santo Ofício.

⁴⁹ *Idem*, fls. 12-15.

⁵⁰ *Idem*, fls. 16.

Se observarmos em termos de escala social, perceberemos então que, se houve alguma ascensão nesse sentido, ela ficou por conta da própria Joana Teixeira, a mãe de Marco, que logrou um casamento que possivelmente a elevou socialmente⁵¹. Marco, o visitador da América, seguiu um caminho ainda ligado a administração, mas longe de Lamengo onde muito provavelmente seu pai construíra certa reputação. A falta de referência da existência ou não de algum irmão dificulta o arremate último para uma conclusão mais definitiva, uma vez que, em posse de tal informação seríamos mais capazes de esboçar um quadro de plano familiar, onde cada um dos irmãos seguiria um caminho conectado em grande chance a suas condições ou não de primogenitura.

Quadro II: Genealogia de Marco Teixeira:

Avós Paternos	Gaspar Correa	Joana (Biatriz) Tavares
Pai	Damião Botelho (“uredor” e juiz em Lamengo; escrivão em Viseu)	
Filho	Marco Teixeira (Inquisidor)	
Mãe	Joana Teixeira	
Avós Maternos	Antonio Pirez Teixeira (cônego)	Ana Rodrigues de Carvalho

Lado a lado, se ainda pudermos tecer uma relação final, para aproximar esses dois personagens, Heitor e Marco, podemos perceber um percurso de teor geográfico. Ambos os caminhos das famílias aqui referidas saíram de lugares não centrais, um de Monte-Mor-o-Velho e o outro de Lamengo, passando pelos bancos da Universidade de Coimbra. O ponto de chegada para os dois sujeitos foi o mesmo: o Tribunal do Santo Ofício em Lisboa. E da metrópole foram e voltaram vivos da América Portuguesa. E aqui nos deparamos com eles, tentando dar o significado a tal ação. A volta deles não foi tão dramática como a Martin Guerre⁵², porém a mobilidade e a viagem não eram tão estranhas a esses homens. Não eram nômades, mas eram sujeitos em constates movimentos – pessoais e familiares. Infelizmente não podemos cotejar quantas vezes a história de seus pais e avós lhes foram contadas, mas a vida em transito era um conceito cultural nitidamente presente neles e no seu sentido mais prático e pouco abstrato.

⁵¹ Para essa afirmação, parto da possibilidade de que o casamento era uma instituição com peso esmagador, no final do século XVI e início do século XVII, para a questão da ascense ou queda do estatuto social. Haveria outras “forças” que poderiam bifurcar essa via? Sim, mas na falta de uma indicação mais precisa, sigo com essa que me parece mais patente.

⁵² DAVIS, Natalie Zemon. **O Retorno de Martín Guerre**. Rio de Janeiro, RJ : Paz e Terra, 1987.

2.2 - A universidade de Heitor e de Marco.

No prefácio do livro “Uma História da Justiça” o historiador de Bolonha, Paulo Prodi, escolhe uma frase para dar convite e início à leitura de seu volume. A citação usada por ele, aqui também se encaixa, trata-se de uma elocução de um conselheiro anônimo da República Florentina, essa citação viu o mundo no dia 31 de junho de 1431 e dizia: “*Deus est Republica, et qui gubernat Rempublicam gubernat Deum. Item Deus est iustitia, et qui facit iustitiam facit Deum*”, em livre tradução temos: “Deus é a República, e aquele que governa a República governa Deus. Além disso, Deus é a justiça, aquele que executa a justiça constrói Deus”⁵³. O autor, nesse caso, estava preocupado em explorar os significados da ambivalência “do fazer Deus, fazendo justiça”.

Reproduzir aqui essa referência visa explorar justamente aproximação entre a execução das justiças na virada do século XVI para o XVII. Ainda segundo P. Prodi, foi no ano de 1243 como resultado do concílio de Narbona, que a visão conceitual da execução da justiça e absolvição juntaram-se de maneira fundamental, construindo assim o subsídio jurídico entre confissão e o processo inquisitório. Para ele, como decorrência prática disso, perdia-se, a partir daquele momento e especialmente para a questão da heresia, o valor da confissão realizada anteriormente a um clérigo. Em função dessa perda, seguidamente o foro nascente da inquisição ganhava terreno no campo dessa aplicação de “justiça e penitência” – mesmo que ainda distantes das futuras instituições da época moderna das coroas de Espanha e Portugal. Para esse novo caso surgia finalmente um “delito” de cunho religioso, de conduta interpessoal ou íntima, por ventura, o rol “dos pecados crimes”, que persistiu mesmo considerando a existência do depoimento ao confessor, – e aqui temos que relembrar a importância conferida a esse sacramento profundamente a partir de Trento (1545-1563). O conceito de justiça da inquisição seguia pairando distante e considerando inconsútil, para elaboração de suas diligências, o que acontecia ao pé do ouvido entre os homens e seus confessores⁵⁴.

Importante é ressaltar que a luz dessa interpretação há uma distância acentuada do ponto de vista material entre o processo da inquisição e um ato de

⁵³ PRODI, Paolo. **Uma História da Justiça**: do pluralismo dos foros ao dualismo moderno entre consciência e direito. São Paulo: Martins Fontes, 2005, pp. 5.

⁵⁴ O perdão dado no sacramento da confissão não diminuía ou isentava o Santo Ofício de seu trabalho. Há, ainda, vários casos em que como pena é recomendado que o réu, além de outras tantas punições, se confessasse.

confissão; os trâmites, as formalidades, os lugares, as referências presentes em cada ritual e as ações dos homens são completamente distintas nesses dois casos. Porém, ela é conjuntamente nublada para a justificativa de sua “existência”, segundo o próprio P. Prodi:

“Formalmente, em linha de princípio, o inquisidor não tem nenhuma relação com o foro penitencial: ele é um juiz externo num processo criminal e deve ater-se ao mandato recebido e às formas processuais, mas a ligação com o foro penitencial é muito forte.”⁵⁵

Não obstante, basta-nos lembrar toda a tipologia empregada pelo Tribunal do Santo Ofício, tanto no seu ambiente interno como no externo, cujo maior exemplo está no auto de fé. O arrependimento – a reconciliação –, que podia ser comutado até os instantes finais do teatro da punição, que para efeitos finais independia de ser aceito ou não, mas é importante lembrar que o simples ato de oferecer ao culpado essa possibilidade arrematava o lugar ambíguo que os agentes do tribunal ocupavam entre a culpa, o perdão, a penitência e a justiça.

Do ponto de vista da literatura que trata das confissões, ainda segundo P. Prodi, até as primeiras décadas do século XIV, esse tópico está completamente inserido no campo do direito canônico. Mas há um ponto de virada: o início de uma fase em que a confissão passa a integrar as reflexões “teológicas e filosóficas sobre a ética, somadas a preocupações pedagógicas e pastorais”⁵⁶ para se afastar do campo do direito. Tal momento se afigura impreciso, pois, muito embora tenha esboçado até o momento um quadro misto, com distâncias e aproximações entre esses dois campos, talvez ainda valesse para completá-lo, elaborando um conjunto de encontros nas novidades que Heitor Furtado de Mendonça e Marco Teixeira enfrentaram em seus possíveis contextos.

Para completar tal proposta podemos ressaltar o campo de disputa que a Reforma Protestante e Católica criaram. Foi em 1520, que Lutero (1483-1546) mandou queimar o manual mais difundido sobre confissão, a *Summa Angelica*, de Ângelo de Chivasso (1411-1495). O mencionado ano é assim descrito por L. Febvre, a biografia do monge reformador:

“Assim, Lutero destrói. Lutero nega. Da Igreja Católica com sua forte hierarquia, suas velhas tradições, seus poderes assentes, territoriais e jurídicos.

⁵⁵ PRODI, Paolo. **Uma História da...** op. cit., pp. 95-6.

⁵⁶ *Idem*, pp. 90.

(...) *Em 10 de dezembro de 1520, ele queima em Wittenberg a bula Exsurge. Mas faz um ano que escreveu, nas Explicações das teses de Leipzig: 'Quero ser livre. Não quero tornar-me escravo de autoridade alguma, seja ela de um concílio, ou de qualquer poder, ou da universidade, ou do papa. Pois hei de proclamar, confiante, o que acredito ser a verdade, seja anunciada por um católico ou por um herético, seja aprovada ou rejeitada por qualquer autoridade'. Depois de tais declarações, da antiga Igreja já nada subsiste. Foi solapada até as raízes. Arrasada até os fundamentos.'*⁵⁷

Heitor e Marco integraram a inquisição, segundo suas habilitações, respectivamente por volta de 1590 e 1611, cerca de 80 anos depois da excomunhão de Lutero e de 50 anos após sua morte. Parte do continente europeu depois “recuperava-se” sob a bandeira singular da contrapartida patrocinada por Trento das críticas à instituição governada pelo Papa, a seu aparelhamento nos lugares de poder, cortes, conselhos, despachos e universidades. E nesse território estavam os dois sujeitos aqui usados como personagens, inscritos nesse ambiente ainda não completamente cicatrizado, esses dois homens faziam um caminho completamente distinto da promulgada por Lutero e demais reformadores. Ambos sentaram-se no banco da universidade e integraram um tribunal especialmente interessado em ceifar a “verdade” que não fosse anunciada pelos estereótipos oficiais de poder. Se em 1520, Lutero, segundo L. Febvre, derrubou a igreja submetida ao papa até a fundação mais sólida se tornar poeira com seus textos, discursos e ações. Heitor e Marco foram partes da equipe de pedreiros que reconstruiu sobre esses escombros um novo edifício. Eles se submeteram ao estudo e se deram a inquisição num percurso de vida que aqui exploramos um trecho.

A trajetória universitária, ponto comum entre os dois, possui alguns pontos de convergência. Heitor Furtado de Mendonça tem pela primeira vez seu nome inscrito no livro de matrículas da Universidade de Coimbra no ano de 1575, no qual está anotado sua entrada na cadeira introdutória para o curso de leis, *instituta*⁵⁸. Marco Teixeira, ainda na mesma tradição de seu veterano, se inscreveu na disciplina inicial no ano de 1596⁵⁹. A diferença entre esses dois episódios é de 20 anos, não estranho seria supor que algum colega de convivência do primeiro tenha cruzado com o segundo como funcionário ou mesmo professor em algum instante da vida coimbrense. Vestígios de um chegavam ao outro.

⁵⁷ FEBVRE, Lucien. **Martinho Lutero: um destino**. São Paulo: Três Estrelas, 2012, pp. 187.

⁵⁸ AUC, *Livro de Matrículas* (1573 - 1589), volume 1.

⁵⁹ AUC, *Livro de Matrículas* (1589 - 1600), volume 2.

Heitor permaneceu nos bancos universitários até 1582, portanto sete anos. Saiu como “bacharel e grau em cânones”, formação preferível para engajar-se no Santo Ofícios português, para o qual se lançou candidato oito anos depois apenas. Muito embora fosse ordenado clérigo, a Inquisição possuía um apetite, para completar seus quadros, para os sujeitos mais dados aos estudos das leis que das especulações teológicas. Segundo a norma diplomática, os livros de matrícula da Universidade de Coimbra desde 1574 até a Reforma Pombalina de 1772 do ensino superior, apresentam os registros de matrícula da seguinte forma: *nome do estudante, naturalidade e filiação paterna*, porém quando o aluno estava conectado a alguma ordem religiosa, esse último quesito não constava⁶⁰. Tal informação é importante, pois com ela resolvemos duas questões de ordem investigativa muito cruciais. A primeira delas é referente à homonímia, relativamente comum em estudos do século XVI, que foi descartada, uma vez que a ocorrência de coincidência, em tempos muito próximos, de se encontrar duas pessoas no mesmo ambiente (a Universidade de Coimbra) com nomes idênticos e, além disso, vindos do mesmo lugar e com igual acaso acontecendo com os nomes dos pais é considerado como argumento mais que sólido para descartar tal confusão⁶¹. A segunda questão é em relação à presença do nome do pai, que corroborara a percepção de que Heitor não se incluiu, ao menos nessa altura da vida, em uma Ordem Religiosa.

Seguramente, por analogia, podemos estender as mesmas conclusões para Marco Teixeira, com essa deixa podemos também deixar de lado para o segundo, qualquer confusão causada pela homonímia ou a sua veiculação, ao menos na época em que estava na Universidade, com alguma Ordem religiosa. Porém para esse segundo personagem, temos uma leva de informações mais precisas. Marco, em 1601, logra seu Bacharel em Cânones, cinco anos após ter se matriculado no curso inicial de institutas e segundo o mesmo compêndio de matrículas, em 1610, recebe o grau de doutor depois de 15 anos do começo de seus estudos universitários e um ano antes de sua Habilitação para o Santo Ofício.

Como foi apresentado no item anterior, a família de ambos não fazia parte do grande escrutínio da nobreza, mas dizer que era excluída desse estatuto é coisa precipitada. Ambos os “futuros” inquisidores eram de um estrado de fidalgotes, de uma clientela média que sustentava o grosso da engrenagem que movia a monarquia

⁶⁰ BANDEIRA, Ana Maria Leitão. **Percorso Academico na Universidade de Coimbra**: nos séculos XVI a XX; orientação para pesquisa. Disponível em: http://www.uc.pt/auc/orientacoes/UC_GuiaPercorsoAcademico.pdf, pp. 2/16.

⁶¹ Obteve-se esse raciocínio conjugando a matrícula com as Habilitações do Santo Ofício.

portuguesa à época. Do ponto de vista do lugar social, Heitor e Marco, não puderam contar apenas com o atributo de sangue para “prosperarem”, mantendo razoavelmente o lugar social herdado ou mesmo subindo mais alguns graus. A aposta da vida desses homens deveria ser complementada, e aqui observamos que a universidade pode ter sido esse aditivo. Para ilustrar tal possibilidade, podemos retomar as conclusões que Joana Estourinho Almeida chegou em seu livro “A Forja dos Homens”, a pesquisadora procurou estudar os percursos assumidos pelos estudantes saídos da Universidade de Coimbra. O recorde escolhido por ela é minucioso, J. E. Almeida foi capaz de encerrar esses percursos e afirmar as principais opções tanto de estudo dos indivíduos quanto para quais cargos eles se candidatavam. Apesar de tratarmos da virada dos séculos XVI para o XVII, a autora afirma que o século XVII português representou uma instância em mudança e de “modernização” em grande parte do corpo administrativo da coroa. Com isso o valor dos estudos universitários, especialmente para aqueles que buscariam uma certa ascensão “carreirística”, aumentava e começava a adquirir nova importância⁶².

A falta autografa documental nos impede de incluir Heitor ou Marco, ainda no final dos quinhentos e nos anos iniciais dos seiscentos, como pessoas ligadas a esse processo de recrutamento voltado a especialidade adquirida na universidade, que configuraria como uma construtora de carreiras⁶³. Destarte, essa mesma lacuna também deixa outro vácuo a respeito dessa tensão de planejamento do futuro desses homens, afinal é nítido que um formado em cânones poderia se aventurar com uma carreira dentro do Santo Ofício português, mas não sabemos se isso já estava plantado como meta na mente desses homens ou ainda no desejo de outro que ansiasse isso para a vida das pessoas em seu círculo de influência, que Heitor ou Marco podiam participar. Entretanto o que fica claro é que ser diplomado em cânones implicava um conhecimento de leis e de aplicação de justiça, não somente como juiz ou outro cargo deliberativo, mas, no mínimo, como assistente ou observador dela.

Plausivelmente eles estudaram as leis, seus usos e aplicações. Contentes ou a contragosto, por completo ou em partes não sabemos, mas o pequeno caminho que passaram em comum já é suficiente para nos alimentar alguns raciocínios. Segundo o compendio “História da Universidade em Portugal”, o primeiro degrau que Heitor e

⁶² ALMEIDA, Joana Estourinho. **A Forja dos Homens**: Estudos jurídicos e lugares de poder no século XVII. Estudos e Investigações, 34. Imprensa de Ciências Sociais.

⁶³ Importante ressaltar, como será apresentado no próximo item, que o próprio regimento do Santo Ofício exigia uma “formação mínima e específica”, em certo sentido, o Tribunal religioso se adianta, por assim dizer, nessa prática, ao desejar um egresso da universidade para formar os seus quadros.

Marco tiveram que passar para dar entrada em seu curso de direito era “o estudo propedêutico das Instituições de Justiniano”⁶⁴. Essa era então o início dos estudos para esses homens. E não pela simplicidade do material – que seguiu e segue sendo peça importante para o estudo do direito e da História –, mas sim por ser obra basilar para o entendimento de várias questões as quais um estudo das leis se preocuparia em responder. As “Institutas do Imperador Justiniano” (482-565) são um compilado de leis que se deu por acabado no ano de 534, entendida como expressão e resumo do direito romano, foi definida assim pelo professor de história do direito Luiz Carlos de Azevedo (1932 - 2011):

*“Mil e duzentos anos de formação e cristalização do Direito, na antiguidade; aparente refluxo dos anos intermediários; ressurgimento e reconhecimento no calor da especulação medieval, colhida nas classes universitárias; conservação e utilização nos oito séculos que se seguiram, construindo a ‘teoria e a prática dos mais importantes direitos europeus’(...)”*⁶⁵

Desse ponto podemos iniciar com algumas perguntas sobre esse material, visto que é sobre ele que versavam o primeiro contado universitário de Heitor e Marco com campo do direito ao qual acabavam de chegar depois de suas matrículas. Tomaremos para análise três títulos do referido código escolhidos por seu caráter mais especulativo e definidor de temas abstratos. Ou seja, busquei justamente aqueles tópicos que, por referência, poderiam ainda ecoar de alguma maneira na prática e no cotidiano de suas “futuras” funções. Os títulos escolhidos são: título 1 do livro 1º: “Da justiça e do direito”; título IV do livro 4º: “Das injúrias”; e título XVIII do livro 4º: “Dos processos públicos.” A intenção ao retomar esses três pontos é inscrever um substrato para que observarmos quais os conceitos estavam em jogo naqueles instantes para a prática do direito.

Nos primeiros dias de Heitor e Marco na Universidade de Coimbra, depois de matriculados na cadeira de *instituta*, os dois de algum modo entraram em contada do com uma das primeiras linhas do código do imperador Justiniano. E, tão prontamente, nesse seu início estava a definição do mister enquanto futuro formado em leis: “A jurisprudência é o conhecimento das coisas divinas e humanas; é a ciência do justo e do injusto.”⁶⁶ O que tentei explicar acima do ponto de vista da prática dos tribunais da

⁶⁴ **História da Universidade em Portugal**, vol. I, tomo II. Portugal: Coimbra, 1997, pp. 514.

⁶⁵ **Institutas do Imperador Justiniano**: prefácio de Luiz Carlos de Azevedo. Bauru: EDIPRO, 2001, pp.9.

⁶⁶ *Idem*, pp. 21.

Inquisição, era ensinado tão cedo aos formandos de cânones. A justiça e a divindade caminhavam juntas e sem questionamentos de uma a outra. Dessa forma, corroboro a possibilidade de que imaginar, enquanto se era um jovem estudante universitário, como um futuro ocupante de um posto no Santo Ofício, não se traduziria em demérito, como se fosse um magistrado ou um agente da justiça de corpo distante da justiça leiga e, portanto, como se fosse algo incompleto e fruto de uma divisão menor do campo geral do direito, mas talvez o perfeito contrário. Poderiam ver nele uma completude do direito, onde a divindade se contraria com a justiça, fechando o ciclo da definição de jurisprudência estudada.

Seguindo ainda nesse mesmo título, no segundo parágrafo, encontramos uma ressalva em relação ao modo de estudo que o código se propunha, assim consta:

“(...)se desde já e desde o início sobrecarregarmos o espírito tosco e frágil do estudante com uma profusão e variedade de coisas, ocorrerá uma destas duas coisas: ou faremos abandonar os estudos, ou o conduziremos com morosidade, muito laboriosamente de sua parte e, amiúde, também com desânimo, o que geralmente afasta os jovens (...)”⁶⁷

Essas recomendações seguem logo depois que o texto reforça a importância da objetividade explicativa que o texto apresenta, lançando mão das seguintes expressões: “simples”, “mui diligentemente” e “precisa”. Mesmo que nos tente uma interpretação progressista desse trecho, pautada no exorto de um ensino em que se consideraria agencia dos alunos, não podemos incorrer em uma *projeção* tão rápida, em face de evitar o anacronismo. Afinal, com os elementos aqui levantados, não temos corroboração que tal sentimento permeasse a consciência educativa, nem dos legisladores do império de Justiniano e nem dos mestres da Universidade de Coimbra. A observação mais importante e que justificou esse destaque é que em si o código não era usado como aparelho “didático” em desconformidade com sua escrita funcional primitiva. Ele assim também foi concebido, quer dizer, mais que apenas um compendio de leis, esse texto foi pensado como material de ensino. Somos capazes de concluir, a não ser que encontremos, em Heitor, ou em Marco, ou, ainda, em qualquer outro estudante do século XVI e XVII um relativismo cultural próprio no nosso presente século, que o documento era uma referência muito cara ao estudo e as problemáticas enfrentadas pelos estudantes de cânones.

⁶⁷ *Idem.*

O título que se refere “As injurias” é importante, pois justamente define e explica esse termo, classificando-o como uma ação básica contra as leis. Para esse código didático, o entendimento da palavra injuria não é restrito apenas ao ataque a uma pessoa “com os punhos ou fustigando”, ou seja somente do ponto de vista material. Ele é expandido ao insulto através da fala, à apreensão de algum bem sem dívida verdadeira, até quando alguém “objetivando arrojando infâmia a outrem, escreve, compõe, publica um libelo ou versos infames ou contribui para que alguma dessas coisas sejam realizadas”⁶⁸. Ao leitor familiar com os casos do Santo Ofício a proximidade, nesse momento, parece ser clara entre a definição proposta acima e sua concorrente inspiração nos processos e trâmites jurídicos da Inquisição. A título de exemplo podemos colocar aqui o caso das blasfêmias, o insulto realizado através da fala, que apensar de não compor o topo das listagens dos “crimes” que o Santo Ofício julgou e condenou, está sempre presente nesses arrolamentos. O poder das palavras ditas e escritas, com potenciais de ofensa, portanto, era respaldado nesse entendimento conceitual da palavra injuria.

Finalmente nosso último excerto para análise desse ponto, o título “Dos processos públicos” é o que mais claramente demonstra o quase nulo distanciamento entre as demais justiças enraizadas nos estudos dos cânones e da prática inquisitorial⁶⁹. Especial atenção devemos observar como são entendidas as possibilidades de penas descritas. Assim diz o código:

*“Entre os processos públicos uns são capitais, outro não o são. Chamemos de capitais aqueles que impõem o último suplício, ou a interdição da água e do fogo, ou a deportação para as minas, os demais irrogantes da infâmia com pena pecuniária, de certo são públicos, porém não capitais.”*⁷⁰

Desenvolvendo essa tipologia usada não de modo exclusiva para as punições decretadas pelo Santo Ofício (relaxado a justiça secular, degredo), tenta-se de apresentar em que proximidade estava, enfim, o entendimento do direito dos futuros agentes do tribunal da fé português. A própria e nítida referência ao uso do fogo como

⁶⁸ *Idem*, pp. 194. Nesse mesmo título há um esforço também para se explicar como a injuria recai sobre aquele que possui a “posse” e o “controle”. Por exemplo, como a injuria feita a um escravo (“posse”) pode atingir o seu senhor, ou como uma injuria dirigida a uma mulher ou filhos (“controle”) aflige o esposo ou o pai.

⁶⁹ Evidente que uma instituição que permeava as várias esferas de poder exercesse influência nas interpretações desse texto e de outros com o mesmo teor. Mas para aí uma justificativa que se retroalimentava entre o poder religioso e mundano.

⁷⁰ **Institutas do Imperador...**, pp. 228. Ironia das tradições, a mesma lei que classifica e regulamentava a punição capital vem de herança, mesmo que por espaçados intervalos de tempo, do aparato jurídico que levantou homens à cruz no primeiro século.

representante da pena capital era fruto da jurisprudência. Notadamente usada com caráter simbólico no auto de fé, porém com respaldo na tradição do direito. Há ainda a possibilidade de se conjecturar com esses indícios de que o ingresso na carreira dentro da inquisição era, por conta da instituição ser completamente travestida de rigor, ao menos no campo formal, não somente satisfatória, mas também por conseguir dar cabo das aplicações dos conceitos e entendimentos jurídicos estudados nos tenros anos da universidade⁷¹. O tribunal do Santo Ofício seria o baluarte dos estudos das leis.

Seria talvez necessária uma última retomada para finalizarmos esse caminho. As pequenas conclusões e instigações argumentativas até o momento propostas, em certa medida, são prévias ao tratamento que Michel Foucault (1926 - 1984) deu a questão, nesse caso, especialmente à “punição”, em seu livro “Vigiar e Punir”⁷². Ao analisar a transformação, sobretudo na França, da decadência do espetáculo da punição, e a alteração seguida dos “autos de fé” e seus afins para um exemplo máximo de “cenas de repugnância”, dignas de asco e causadores de mal estar, com efeito, M. Foucault aponta para um câmbio representado em um novo entender sobre a punição. No qual “é indecoroso ser passível de punição, mas pouco glorioso é punir”. Quer dizer, que a punição antes pública, passa a um estado de discrição, impudico e obsceno. O que, em linguagem comum, poderíamos entender como crescente apoio as teses humanistas de respeito ao estado humano, para M. Foucault isso seria um resultado de certo entendimento cada vez mais objetivo, baseado numa construção de saber, entre a distinção de duas entidades, alma e corpo. Vale ressaltar que ao falarmos de uma sociedade massivamente cristã – e, no nosso caso, católica – como a Europa dos séculos XVI e XVII, esse entendimento, como bem explica o pensador francês é focado somente para meados do século XIX em diante. Assim “Uma ‘alma’ o habita e o leva à existência, que é ela mesma uma peça no domínio exercido pelo poder sobre o corpo. A alma, efeito e instrumento de uma anatomia política; alma, prisão do corpo” está longe de ser consolidado ainda na Europa moderna⁷³. E se pudéssemos inverter esse pensamento para explicitar a diferença, nós poderíamos notar que, para os homens que aqui trato, o corpo aprisionava a alma e não o inverso. Assim essa divisão, para o recorte temporal dessa dissertação, faz mais elo entre o conceito de corpo e seu

⁷¹ Mesmo em caráter mais singelo, no código ainda encontramos referencia ao que poderíamos aproximar da “bruxaria” – outro “crime” ao qual a inquisição estava atenta. “*Mediante a mesma lei são condenados os envenenadores, os quais empregando artes odiosas matam outras pessoas com venenos ou palavras mágicas, ou vendem ao público noivos medicamentos*” *Idem*, pp. 229.

⁷² FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 2014.

⁷³ *Idem*, pp. 33.

entendimento teológico de cunho salvacionista, que exclusivamente punitivo⁷⁴. Voltamos, portanto, a ambigüidade entre justiça secular e religiosa

Colocado isso da parte temática e mais abstrata em relação ao conhecimento, mesmo que por pinceladas, agora podemos partir para um caminho mais concreto a fim de completarmos o quadro do cotidiano dos estudos tomados por Heitor e Marco na Universidade de Coimbra.

Se retomando o compendio “A História da Universidade em Portugal”, nós podemos desenhar um caminho muito interessante para entrarmos nesse segundo plano da cultura mais miúda de um estudante de Coimbra durante os séculos XVI e XVII⁷⁵. Falamos anteriormente nas prerrogativas ensinadas e ensaiamos algumas interpretações sobre elas, mas não passamos talvez por umas das problemáticas mais traumáticas quando estamos tratando do percurso estudantil. Dissemos até o momento *quando e o que* estudaram Heitor e Marco, muito embora não pudemos aquilatar o *quanto* e as maneiras que eles procederam. Uma das linhas levantadas que podemos convocar nesse sentido, como ponto de partida para esse novo brocado é ressaltando a seguinte pergunta: teriam desafios grandes os alunos de Coimbra para dar cabo de seus estudos?

“Sobre o sucesso escolar, diga-se já, é muito razoável, pois tal acontece, em regra, após sete anos nas Escolas jurídicas (...). Mesmo assim, há os que ficam pelo caminho, os que não logram vencer as exigências, os que se desgostam dos estudos, os que fazem outras opções, ou freqüentam a universidade para fugir das prerrogativas daí recorrentes.”⁷⁶

Sobremaneira, era comum então se garantir diplomado depois de sete anos na labuta universitária, sendo assim tanto Heitor quando Marco cumpriram com seu curso sem muitas vicissitudes, com a ressalva ao segundo que ainda superou a normalidade, por conseguir seu grau de bacharel em tempo ainda mais curto, cinco anos. Por essa condição somos levados a explorar que esses homens tinham uma afinidade pelo estudo, especialmente Marco que além da acelerada velocidade em cumprir os requisitos na escalada do estudo das leis, ainda sagrou-se no grau de doutor em 23 de fevereiro de 1610⁷⁷.

⁷⁴ Poderia, nesse sentido, dizer como o historiador Leandro Karnal: *sotereológica*. Leandro Karnal, **Teatro da Fé: representação religiosa no Brasil e no México do século XVI**. São Paulo, Editora Hucitec, 1998.

⁷⁵ **História da Universidade...**, *op. cit.*

⁷⁶ *Idem*, pp. 388.

⁷⁷ AUC, *Livro de Matriculas (1600-1612)*, volume 3.

Não se pode concluir somente de antemão que tudo se resolvia num congresso de maus humores e retilíneo. Os futuros deputados da inquisição, e que mais tarde visitaram a América portuguesa, não tinham postos na face o olhar calado e sisudo que faziam quando entravam na sala que colhiam depoimentos. Entende-se que a posição que esses homens ocuparam no trajeto da vida, não os fez autômatos a serviço e submetidos a sua ocupação por um sempre. Outra conclusão que aqui faz sentido ser ressaltada é que em definitivo os alunos faziam o uso da escrita em suas aulas. Ou bem anotando um ditado ou treinando as letras em exercícios de cópias. “Que os estudantes conimbricenses escreviam durante as lições fica claro, até através da carta régia que os proíbe de atirar com os tinteiros uns aos outros”⁷⁸. Até de maneira espirituosa, ficamos aqui com alguns sabores da prática estudantil nos bancos universitários, pelos documentos de advertência pode-se construir uma teia de possibilidade de cotidiano que se construía nas relações humanas naquele espaço. Quanto o “modelar” Marco Teixeira em seus estudos, entre um tiro de tinta e outro advindo de uma disputa entre colegas turma sondava o código de leis de Justiniano, ninguém o troçava chamndo-o de “senhor visitador”.

Quem pode nos socorrer, enriquecendo essa imagem é quem também pela mesma universidade andou. Depois de nove anos estudando em Coimbra, Gregório de Matos (1636 - 1696), *o boca de brasa ou boca do inferno*, não se poupou do trabalhado para falar sobre as ações cotidianas da instituição. O poeta que nasceu na Bahia, descreveu assim seus colegas de uniforme, muito embora com sátira contumaz que marcava seu estilo, a marca registrada que dava eco a seus epítetos:

<i>Mancebo sem dinheiro, bom barrete,</i>	<i>Furtar carne a ama, que promete;</i>
<i>Medíocre o vestido, bom sapato,</i>	<i>A putinha aldeã achada em feira,</i>
<i>Meias velhas, calção de esfola gato,</i>	<i>Eterno murmurar das alheias famas,</i>
<i>Cabelo bem penteado, bom topete;</i>	<i>Soneto infame, sátira elegante;</i>
<i>Presumir de dançar, cantar falsete,</i>	<i>Cartinhas de trocado para a Freira,</i>
<i>Jogo da fidalguia, bom barato,</i>	<i>Comer boi, ser Quixote com as damas,</i>
<i>Tirar falsídica ao Moço do seu trato</i>	<i>Pouco estudo, isto é ser estudante.⁷⁹</i>

⁷⁸ **História da Universidade...**, *op. cit.*, pp. 419.

⁷⁹ PAIVA, José Pedro e BERNARDES, José Augusto Cardoso (orgs.). **A Universidade de Coimbra e o Brasil**: percurso iconobibliográfico. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2012, pp. 80.

Não podemos deixar de filtrar as tintas com as quais G. de Matos resolve pintar seu quadro e o de seus companheiros enquanto foram frequentadores da Universidade de Coimbra, porém igualmente não devemos excluí-las por completo. A disputa social e das aparências, a bajulação, a velhacaria, a prostituição, o engodo, a participação na boataria, o sonho efêmero e o desgosto pelo estudo sistemático são todas peças de um quebra-cabeça que se estivesse completo traria, muito provavelmente, uma teia social muito mais concisa e plural desse grupo de estudantes da qual Heitor e Marco fizeram parte. É traçar um perfil muito inocente e romântico supor que eles viveram em mundo bolha e isolado, talvez não tenham participado das farras ou mesmo nunca tenham tragado vinho fora quando este não estava transformado em sangue. Mas, ao mínimo, ouviam, sabiam disso.

Eles viveram em um campo de disputas, notoriamente.

“A procura de qualificações acadêmicas – instrumento de exercício do poder sob diversas formas – tem a sua expressão mais visível no número de estudantes que se matriculam e que se graduam. O que quer dizer que a análise quantitativa da evolução dos efectivos estudantis constituirá um primeiro momento para ajuizar da extensão do fenómeno universitário (a via das letras é apenas um dos cominhos possíveis de acrescentamento pessoal) e, naturalmente, da sua validade social. É evidente que o nível de procura dependerá, em primeira instancia, dos requisitos exigidos para o exercício de determinadas funções, em estreita relação com a matriz educacional de cada momento (características de raiz cultural e mental); assim como da capacidade de oferta de possibilidades de realizações profissionais ou de ascensão social.”⁸⁰

O ambiente cultural e social são características fundamentais para o entendimento dos apontamentos que essa seção carrega. No vai da valsa dessa inscrição do cotidiano pode apresentar onde a Inquisição se aproximava ao estudante de leis, e onde esses estudantes se afastavam dela. Todo esse traçado do esboço da ação humana, ao fim e ao cabo, é menos conclusivo e mais inspirativo. Mas o registro derradeiro permanece: uma vez no tribunal do Santo Ofício português, nem licenciado Heitor Furada de Mendonça, nem o doutor Marcos Teixeira, voltaram para implicar com seu próprio passado. Quando se entregaram ao regimento do tribunal sediado em Lisboa, e antes de viagem a América, eles esqueceram – deliberadamente talvez – de Coimbra.

⁸⁰ **História da Universidade...**, *op. cit.*, pp. 531.

2.3 - O Regimento de Heitor e Marco.

Esse segmento de capítulo também é acompanhado por uma questão medular, mais precisamente, ela é uma busca interpretativa a partir dos regimentos do Santo Ofício que focará nos possíveis comportamentos prescritos e indicados nesses documentos para a força humana que formava esse Tribunal. Para tanto, levarei em conta dois dos referidos regimentos, datados, respectivamente, de 1552 e 1613. Nessa via, tentarei apresentar uma série de possibilidades em que a ações dos dois sujeitos aqui estudados, de Heitor Furtado de Mendonça e de Marco Teixeira, poderiam ser conjugadas.

A pesquisadora Sonia Aparecida Siqueira ao apresentar a transcrição dos regimentos, que saíram publicados no ano de 1996 pela Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro, fez o seguinte apontamento, que aqui recupero como fonte preliminar de inquietação. Disse a estudiosa: “Curar, cuidar, alimentar, ainda que em condições limitadas, eram deveres de consciência para homens que de consciência tratavam.”⁸¹ É essa frase que me lança a uma indagação muito valiosa: o que, afinal, era essa “consciência”? Ao bem da verdade temos que nos pautar pela solidez. Por mais que ela seja, em certo sentido, muito especulativa, não há um procedimento próximo ao que poderíamos chamar de uma *lobotomia histórica*, através da qual conseguiríamos invadir as discussões morais que habitavam a mente desses indivíduos passados. Porém, me soa digno não submetê-los tão automaticamente às prerrogativas dos regimentos e das regras como se fosse um ato natural. Em outras palavras, a distância entre ordem fixada na letra regimentar e a prática propriamente vivida é um abismo que não pretendo ignorar. Em verdade, esse é um raciocínio absolutamente didático, afinal uma análise que colaria em um só espectro a vida e a norma, como se fossem sinônimos, costuma falhar pouco e convencer muito. Porém, se formos nesse caminho, como responderíamos a seguinte pergunta, quase que infantil, mas verdadeira: *em todos os outros tempos, com a exclusão do nosso próprio, as coisas eram retas, direitas e comportadas?*

O conforto pode nos indicar um caminho de resposta que obnubile as possíveis diferenças de uma ordem e de como ela foi, é ou será executada. Mas uma parlenda latina pode ser invocada para explicitar o meu ponto de partida aqui problematizado:

⁸¹ SIQUEIRA, Sônia Aparecida. *Introdução*. IN: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Julho/Setembro, 1996, pp. 553-4.

lege lata fraus legis nascitur – em uma tradução de Lucien Febvre que bem capturou o espírito jactancioso do dito, temos: “criar a aduana é criar o contrabando”⁸². Nesse sentido é natural que nos perguntemos como, então, podemos interpretar historicamente esses regimentos, essas normas, essas leis e outra tanta sorte de textos documentais com teores próximos a esses exemplos através uma narrativa que vise os sujeitos, suas atuações e suas escolhas?

Como apresentado no primeiro capítulo dessa dissertação, é na interpretação de Clifford Geertz (1926 - 2006) que me socorro para sair desse dilema, afinal ao propor uma investigação que passe por documentos da tipologia dos regimentos da Inquisição, que aqui serão levantados, não buscarei tratar “exclusivamente” das normas. A possibilidade aqui é expandida se pudermos concordar com o anotado antropólogo das culturas. Pois, para ele, estudar esse tipo de documentação é nada senão frutífero, já que a intenção é encontrar nesses documentos não o caminho claro da narrativa linear desses sujeitos sobre os quais as ordens escritas recaíam, mas procurar um *léxico cultural*, ou seja, o solo sobre o qual esses homens “plantavam suas vidas”⁸³. Por esse caminho poderemos notar com mais nitidez as “armas” que estavam dispostas a mão desses indivíduos. Exatamente como lutavam talvez nunca calhemos alcançar, mas podemos ensaiar os movimentos com os quais pelejavam no cotidiano. O plano desse caminho não é configurado pela certeza da existência de um comportamento normativo, mas sim pelo seu “virtual e constante uso e consumo”, e, indo mais além inclusive, poderemos também procurar entender onde essas normas apertavam, porque apertavam e quais eram os trejeitos para afrouxar o cinto da regra que esses sujeitos lançaram mão⁸⁴.

Evidentemente que o ponto central dessa orbita são as duas visitasões que ocorreram respectivamente no final do século XVI, comandada por Heitor Furtado de Mendonça, e início do século XVII, realizada por Marco Teixeira. Nesse gabarito, os dois regimentos que levarei em conta são os que representam a maior proximidade temporal com tais ocorrências. O primeiro Regimento em questão foi escrito sob os auspícios do Cardeal Infante D. Henrique no ano de 1552, o documento completo conta 141 capítulos que tratam das funções e ações dos agentes do tribunal. Esse regimento tocou a pauta do Santo Ofício até compilação de outro, datado de 1613. Esse segundo

⁸² FEBVRE, Lucien. **Martín Lutero: un destino**. México: Fondo de Cultura Económica. pp. 246-7.

⁸³ Como já foi tratado no Capítulo 1 dessa dissertação “O Absurdo da vi(n)da”, na seção segunda “Os sujeitos na escrita da história” pp. 27-51. Ver também: GEERTZ, Clifford. **A Interpretação das Culturas**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2008.

⁸⁴ CERTEAU, Michel de. **A Invenção do Cotidiano**. Tomo 1: Artes de fazer. Petrópolis: Vozes, 1994.

veio observando certa jurisprudência e experiência de ação acumulada do tribunal, podemos, dessa maneira, dizer isso em vista da crescente complexidade e especificações que esse segundo adquiriu⁸⁵. Enquanto o primeiro regimento esteve sob a tutela do cardeal, futuro governante do reino, o segundo veio à prática sob a capa de D. Pedro de Castilho, Bispo e Inquisidor Geral e, ao tempo, também Vice-rei de Portugal, num período assinalado pela historiadora Ana Isabel López-Salazar Codes como importante momento de reajustamento do Santo Ofício Português em face as políticas implementadas pelo mando dos Austrias⁸⁶. A robustez maior do segundo regimento é nítida, ele conta com 234 títulos agrupados em 17 capítulos, esses números revelam e corroboram como principal argumento a tese de que o tribunal passava por uma maturação em sua complexidade institucional⁸⁷.

Como podemos facilmente notar, a problemática enfrentada ao estudar os regimentos do Santo Ofício não é assinada por mim. Esses documentos foram



Estandarte da Inquisição de Goa

consultados e analisados por uma malta de pesquisadores anteriormente. Exames, comprometidos em geral com a administração, funcionalidade e organização do tribunal, navegaram por esses documentos e obtiveram resultados importantes. Primeiramente é importante ressaltar que tratamos de uma “organização” que se investia da aplicação da justiça, e esse é um ponto chave. Já em 1557, o referido ideário desse bom emprego do poder já estava representado, foi nesse ano que o Tribunal do Santo Ofício de Goa abriu pela primeira vez suas portas, e como bem podemos notar pela representação de seu

estandarte (figura acima), o lema inscrito diz com obviedade, – “MISERICORDIA ET JUSTITIA” – *misericórdia e justiça*, ou seja, muito embora o Santo Ofício seja conhecido e mesmo referido com um tribunal de fé, não podemos negar-lhe o seu íntimo relacionamento com a aplicação da *justiça* no reino. E mesmo que não em seu caráter prático, já que a “pena máxima” era a “entrega” do réu ao braço secular,

⁸⁵ Afinal, sobre muitos aspectos, o regimento de 1613, apresenta estrutura muito parecida com o primeiro de 1552, mas apresenta maior preocupação em esmiuçar pontos pouco desenvolvidos e formalizar trechos que estavam obscuros.

⁸⁶ CODES, Ana Isabel López-Salazar. **Inquisición y Política: el gobierno del Santo Oficio en el Portugal de los Austrias (1578-1653)**. Lisboa: Universidade Católica Portuguesa, 2011, pp. 101-123.

⁸⁷ SIQUEIRA, *op. cit.*, pp.513-4.

podemos ainda ressaltar um ponto em comum no que se refere a sua auto-imagem, a Inquisição rogava a si esse múnus da justiça⁸⁸. O clímax disso está embutido no mote; se por um lado encontramos a *misericórdia* que advém da característica que a religião católica entregava ao divino e a seus representantes na terra, através da confissão, penitência e reconciliação; pelo outro, formando um casal, a *justiça* que vinha como obrigação dos homens e de seus estados, conseqüentemente, criando o dever ao governo e aos governantes de bem agir dentro desse escopo. Nesse mesmo caminho também apontaram os historiadores Giuseppe Marcocci e José Pedro Paiva, podemos observar isso, no modo inclusive como eles introduzem o nascimento do Santo Ofício em Portugal:

*“A Inquisição nasceu no coração do Renascimento português. Era um dia do início de outubro de 1536. Em Évora, onde residia a corte, o franciscano D. Diogo da Silva, bispo de Ceuta e confessor de D. João III, recebeu a visita de João Monteiro, canonista, desembargador do paço e homem de confiança do rei. Trazia consigo algo longamente desejado: a bula Cum ad nil magis, que fundava a Inquisição, promulgada pelo papa Paulo III a 23 de maio.”*⁸⁹

Podemos notar portando que na própria fundação do Santo Ofício uma das características mais ressaltadas é a proximidade e o interesse do poder mundano sobre as intencionalidades dessa instituição. A “confiança” e a “esperança” na fundação da Inquisição é com frequência narrada, como apresentado acima, para reforçar a existência de certa miscigenação entre dois poderes, notadamente, o papal e o real. Nessa esteira é lícito perguntar: mas estaremos nós aqui tratando de qual ambiente por fim, religioso ou político? De clérigos ou de juízes? De uma instituição religiosa ou secular, ligada ao rei ou fiel ao papa? Qual seria a última instancia apelativa das questões referentes à alçada do Santo Tribunal português?⁹⁰

A resposta é uma saída pela tangente, mas nem por isso menos complexa. Os representantes do Santo Ofício seguravam dois barretes representativos de poder, um

⁸⁸ BOSCHI, Caio. “Estruturas Eclesiásticas e Inquisição” IN: BETHENCOURT, Francisco, CHAUDHRI, Kirti (dir.). **História da Expansão Portuguesa**. Vol. 3, Lisboa: Temas, Autores e Debates, Circulo dos Leitores, 1998, pp. 443. Também é a mesma referência para imagem.

⁸⁹ MORCOCCI, Giuseppe e PAIVA, José Pedro. **História da Inquisição Portuguesa**. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2013, pp. 23.

⁹⁰ Essa ambigüidade, aqui insinuada, sobre a natureza dessa “nova justiça” foi peça fundamental na longevidade e na importância dessa instituição. Tal ambiente permitiu a Santa Inquisição um transitio muito azeitado pelas demais redes de poder presentes durante seu período de existência. A Inquisição, através de todos os seus atores – inquisidores, deputados, pessoal ordinário, confessantes, acusados, sentenciados e muitos outros – alimentados pela estética barroca, nasceu e viveu durante quase todo Antigo Regime, para morrerem juntos na mesma crise.

era o cetro real e o outro do sumo pastor. Conforme o sabor do tempo, das intencionalidades e circunstâncias, eles revelariam um com mais pompa que o outro. Essa categoria dupla mostra a área de grande ação da Inquisição portuguesa, e nesse sentido revela também seus compromissos. Com efeito, já que seguravam dois cetros de senhores distintos, o peso que carregavam também era proporcional. Dobrado nesse caso. E esse caminhar claudicante, ilustrado aqui pela metáfora do fardo dos poderes que representavam é o que tentarei explicar⁹¹.

Para início desse argumento, gostaria de evocar aqui três representações alegóricas que se referem ao tópico aqui estimulado. A primeira deles será pautada na composição que o personagem Ivan Karamazov conta ao seu irmão, essa cena está presente no último livro de Fiódor Dostoiévski (1821-1881)⁹²; a segunda representação irá recuperar as tintas com as quais Voltaire (1694-1778), no livro “Candido”, pintou as figuras relacionadas a Inquisição⁹³; e, finalmente, como último representante desse parêntese, apresentarei a análise de Jules Michelet (1798-1874) sobre um personagem importante dos primeiros tempos da Inquisição no continente europeu⁹⁴.

Na ordem, seguimos com o primeiro exemplo retirado do livro do autor russo. Em certa altura do romance, na qual o próprio escritor anotou com o subtítulo de “O Grande Inquisidor”, Ivan Karamázov narra uma pequena história, um “poema”, para usar a precisa referência do personagem em questão. A contenda passa-se no século XVI, quando “Ele” – uma referência clara a Jesus na tradição cristã – resolve visitar o Seu povo antes, de fato, de seu encontro derradeiro na “na marcha triunfal que Ele há de aparecer no final dos tempos”, o palco para essa ação é emblematicamente a Espanha, mais precisamente em Sevilha, “no mais temível tempo da Inquisição, quando, pela gloria de Deus, as fogueiras ardiam diariamente”. Nesse encontro, nas “largas ruas quentes da cidade sulina, justamente onde ainda na véspera, em um magnífico auto de fé (...) o cardeal grande inquisidor queimou quase de uma vez um centena de hereges”, Ele

⁹¹ Em grande sentido, estamos aqui falando do padroado, mesmo focado na América, segue valendo para esse ponto que aqui tratamos o que historiador Charles Boxer (1904-2000) propôs: “O poder e a influência do púlpito – cuja importância era vital numa época em que não havia jornais, rádios e televisão – foram postos à disposição do poder real, onde e quando ele julgasse necessário. Houve decerto alguns clérigos sem papas na língua que não hesitaram em criticar algumas vezes os atos ou procedimentos da Coroa, mas era difícil silenciá-los ou afastá-los imediatamente se o governo o desejasse. Em outras palavras, a Igreja colonial, [mas não somente ela] estava sob o controle direto e imediato da Coroa, exceto nas questões de doutrina e dogma.” BOXER, Charles. **A Igreja Militante e a Expansão Ibérica**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, pp. 100.

⁹² DOSTOIÉVSKI, Fiódor. **Os Irmãos Karamázov**. Vol. 1. São Paulo: Editora 34, 2012. pp. 341-66.

⁹³ VOLTAIRE. **Cândido, ou, Otimismo**. São Paulo: Martins Fontes, 1990.

⁹⁴ MICHELET, Jules. **A Agonia da Idade Média**. São Paulo: EDUC, 1992.

caminhou e a multidão da cidade O saudou e O reconheceu. No Seu percurso até a catedral, Ele salvou um homem pobre da cegueira e trouxe à vida uma menina morta, “o povo se precipita para Ele, O assedia, avoluma-se a Seu redor, segue-O (...) seus corações vibram de amor recíproco.” É nessa polvorosa, ao pé das escadarias da catedral, que Ele encontrou o grande inquisidor. O agente do Santo Ofício, ao se dar conta de que ele era realmente Ele, com ímpeto, dá voz de prisão. A multidão, que nesse momento reconhece a ambos, obedece timidamente e com muito temor ao inquisidor, abrindo espaço para os guardas. Ele, então, foi levado pelos braços a um calabouço e, nesse lugar permaneceu até quando, na calada noite, o grande inquisidor veio vê-Lo. Durante essa visita, o inquisidor executou um monólogo recheado de injúrias no qual acusou Ele de ser incapaz de criar um real sentido aos homens e as suas liberdades, completou dizendo ainda, que no vácuo causado por essa incompetência está o trabalho e o “ofício” do tribunal de fé. E, num raciocínio na forma de sofismas perversos, o grande inquisidor, antagonista dessa narrativa, ratifica ao final: “Porque se alguém mereceu nossa fogueira mais do que todos, esse alguém és tu. Amanhã te queimarei. *Dixi.*”⁹⁵

O segundo exemplo foi extraído da obra de Voltaire, nesse livro o representante das luzes busca de modo simbólico conta os desfortunios de Cândido, personagem fictício, que vive uma busca fantástica atrás de sua amada. Durante esse percurso o protagonista vai parar na metrópole portuguesa, que, em seu ar, é descrita da seguinte forma: “Depois do terremoto, que havia destruído três quartos de Lisboa, os sábios do país não encontraram um meio mais eficaz para prevenir uma ruína total do que proporcionar ao povo um belo auto-de-fé, fora decidido pela Universidade de Coimbra que o espetáculo de algumas pessoas queimadas a fogo baixo, com grande cerimônia, é um segredo infalível para impedir a terra de tremer.”⁹⁶ O ácido da pena desse pensador é nítido, como se não lhe bastasse apenas a crítica aos costumes, figurado no insulto a Universidade de Coimbra, na seqüência de sua narrativa também há um personagem representativo da Inquisição: o inquisidor-mor. A trama em que ele aparece é a seguinte: Cunegundes, a amada de Cândido, que também passa por desarranjos e leva uma vida quase tão mirabolante quanto o protagonista, foi certa vez papar como criada de um

⁹⁵ DOSTOIÉVSKI, Fiódor. **Os Irmãos...** op. cit., pp. 360.

⁹⁶ VOLTAIRE. **Cândido...** op. cit., pp. 25. O autor toma como ponto referência um episódio real, conhecido por Terremoto de 1755, ocorreu no dia 1 de novembro de 1755, resultando na destruição quase completa da cidade de Lisboa.

devasso senhor de antepassados judeus, ao narrar sua condição, a personagem assim se explica:

“[Diz Cunegundes:] ‘O inquisidor-mor notou-me um dia na missa; cravou os olhos em mim e mandou dizer-me que tinha de me falar sobre assuntos secretos. Fui conduzida ao seu palácio; dei-lhe a conhecer minha origem, fez-me ver o quanto estava aquém de minha categoria pertencer a um israelita. Propuseram de sua parte a dom Issachar que me cedesse ao monsenhor. Dom Issachar, que é o banqueiro da corte e homem influente, não se demoveu. O inquisidor ameaçou-o com um auto-de-fé. Enfim, o judeu, intimidado, fechou um acordo pelo qual a casa e eu pertenceríamos a ambos em comum: o judeu ficaria com as segundas, as quartas e os sábados, e o inquisidor teria os outros dias da semana. (...)’ ”⁹⁷

Cândido, avulso ao mundo malicioso e real, por si também acaba nas mãos da Inquisição. E assim Voltaire justificou na trama do seu romance a captura do protagonista, dizendo, que o principal personagem e o seu companheiro, o doutor Pangloss, são levados presos pelo Santo Ofício submetidos a absurda explicação: “um por ter falado, e o outro por ter escutado com ar de aprovação”⁹⁸. O pensador francês, dessa maneira, monta uma trama na qual constrói perfeitamente o lugar no qual quer ver a Inquisição repousando, no contraponto claro e óbvio aos ideais das luzes. Mais especificamente nesse caso, Voltaire, ao criar um inquisidor-mor dado a sevícias e pintar a atuação da Inquisição como arbitrária, deixou bem nítida sua mensagem: o Santo Ofício é ilógico, tanto pelas ações dos seus representantes bem como pelos seus mecanismos de funcionamento.

O terceiro exemplo dado aqui vem de uma análise muito mais próxima a disciplina histórica, que os dois primeiros. J. Michelet, em um de seus ensaios, também descreveu uma figura representativa do Santo Ofício, ou mais precisamente, dos sujeitos seus agentes e de como deveriam agir:

“Roma, de resto, sempre teve a pretensão de escolher muito bem os homens. Pouco preocupada com as questões, muito com as pessoas, ela pensou, não sem razão que o sucesso dos negócios dependia do caráter especial dos agentes enviados a cada país. Sprenger era mesmo o homem? Antes de tudo, ele era alemão, dominicano, apoiado de antemão por essa ordem temida, por todos os seus conventos, suas escolas. Um filho digno das escolas era

⁹⁷ *Idem*, pp. 32-3.

⁹⁸ *Idem*, pp. 25.

*necessário, um bom escolástico, um homem aferrado a Suma, firme em seu Santo Tomás, podendo sempre fornecer textos. Sprenger era tudo isso. Mas, além disso, era um tolo.*⁹⁹

Sprenger aqui descrito por J. Michelet é, justamente, Jakob Sprenger (1435-1495), o enviado de papa Inocêncio VIII (1432-1492) para buscar e entender os pactos demoníacos no Norte da Europa, a referida missão ajudou esse monge a escrever o *Malleus Maleficarum*, o famigerado manual no “combate” contra as manifestações dos demônios no mundo. As descrições de seus acordos e sortilégios comportamentais são chaves para os primeiros passos da Inquisição na Europa. Percebemos que nessa descrição a obtusidade era o caráter fundamental para figurar como um representante da Inquisição, sua fixidez a Suma Teológica e sua confiança no esmero que a Ordem dos Dominicanos colocava em seus fazeres eram todos requisitos assinalados e importantes. Por fim, ainda temos um trocadilho: não podemos diferenciar se foi a sua tolice que o credenciou para esse caminho ou se foi o caminho que fez aflorar, no irmão Sprenger, a estupidez e ignorância grassa.

Evidentemente que nos três exemplos levantados aqui, simultaneamente, a soberba no primeiro caso; a corrupção da carne, a traição comprada e a justiça torcida do segundo; e a tolice e a pobreza de espírito, no último, compõem uma imagem dos agentes da inquisição muito difundida. Tratamos de literatos, F. Dostoievski, de livres pensadores, como Voltaire, e de historiadores, J. Michelet, para deixar posta uma imagem inquietante que suscitou a leitura dos regimentos. Afinal, tento essa representação como ponto de partida não seria estranho de se pensar que os homens desse ofício seriam mesmo obtusos? A tolice, a mania de grandeza e a manipulação eram as peças fundamentais da vestimenta dos homens da Inquisição? Seria essas características o motor responsável pelas ações desses homens enquanto aplicadores de *justiça*? Era, naquele tempo, a palermice, o orgulho e a inveja tão somente que conduziam seres humanos à fogueira?¹⁰⁰

Foi no dia 23 de maio de 1536, que o papa Paulo III despachou para Portugal a bula dando a autoridade ao rei daqueles senhorios a licença para a fundação do Tribunal da Santa Inquisição e dispor com bom intento das nomeações e do zelo pelo seu bom funcionamento. Assim assinalava a dita bula: “(...) deve se indicar, subdelegar e deputar

⁹⁹ MICHELET, Jules. *A Agonia...* *op. cit.*, pp. 92.

¹⁰⁰Tratamos evidentemente de um questionamento sobre as leituras feitas sobre esses temas, para aprofundar nesse terreno, confira: HERCULANO, Alexandre. **História da Origem e Estabelecimento da Inquisição em Portugal**. Tomo I. Livro II. Campinas: Textos Didáticos; Setor de Publicações, 2005.

para as ditas coisas pessoas eclesiásticas, idôneas, letradas, que temem a Deus (...) ¹⁰¹. Desse modo podemos notar que a primeira prescrição feita aos futuros componentes humanos do tribunal religioso, mesmo antes do primeiro homem ser escolhido ou se candidatar para formar parte de seu corpo, já, de antemão, ao rei, o papa chamava a atenção para a imagem que se desejava que o Santo Ofício possuísse. Os sujeitos deveriam advir do clero, ser estudados e fidelíssimos. Como se isso fosse possível, a Inquisição nascia em Portugal sabendo como queria ser quando adulta, cuidava ela desde a tenra existência da própria efígie madura, no amálgama entre a Coroa e a Cruz.

Foi observando com cuidado todas essas necessidades, que o cardeal D. Henrique fez sair em 1552 o primeiro regimento do Santo Ofício português, que já no seu início reafirmava as condições da bula de quase vinte anos passados:

*“(...)dos inquisidores, os quais serão letrados de boa consciência prudentes constantes e os mais autos e idôneos que se poderem haver cuja vida honesta conversação de exemplo de sua pureza e bondade em os quis concorreram todas as qualidades que se Requerem segundo forma a bula da santa Inquisição com as mais que são necessárias para tão grande e tão importante cargo.”*¹⁰²

No regimento de 1613, no primeiro título, essa atenção é mantida e reforçada – com formula muito próxima, inclusive:

*“(...) os quais serão letrados, de boa consciência, prudentes e constantes, e os mais aptos e suficientes que puderem haver, cuja vida, honestidade e honesta conservação dê exemplo de sua pureza e bondade”*¹⁰³

Os regimentos eram um espelho para os agentes do tribunal, neles estavam suas características, o modo de agir e de ser. As recomendações para os modos de fazer estão postas nos dois regimentos, desde as coisas mais comuns até as mais sofisticadas. No capítulo 71º do regimento mais antigo encontramos os horários e dias de funcionamento dos tribunais, nele, lemos a seguinte recomendação aos inquisidores e aos demais oficiais que escusando apenas os “dias de guarda”, o expediente do Santo Ofício entre quinze de maio e até o mesmo dia de setembro (primavera e verão), na parte da manhã, deveriam estar presentes para o trabalho das sete horas até as dez horas, e voltar para o turno no período vespertino das quinze horas e seguir nos seus trabalhos até as dezoito, no restante do ano (parte correspondente ao outono e ao inverno), o expediente correria

¹⁰¹ BULA CUM AD NIHIL NOBIS. *apud*: SIQUEIRA, *op. cit.*, pp. 525, nota 60.

¹⁰² “Regimento da Santa Inquisição - 1552” IN: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Julho/Setembro, 1996, pp. 574.

¹⁰³ “Regimento da Santa Inquisição - 1613” IN: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Julho/Setembro, 1996, pp. 615.

entre as oito e onze horas pela manhã, e retomaria os trabalhos às quatorze horas até as dezessete¹⁰⁴. No regimento de 1613 as especificações ficam mais densas e no título I, item VIII, há a recomendação que na Sala do Secreto haveria um livro no qual deveria ser anotado – com formula discriminada pelo regimento – todos os mandos, diligências e saídas dos inquisidores¹⁰⁵. E aqui começa a vigilância sobre os trabalhos dos vigilantes. As recomendações não paravam aqui, ainda no regimento de 1613, título VI, nos itens VI; VIII e XIV temos a explícita indicação de como deveriam se comportar os funcionários. Primeiramente, um apontamento de ordem moral e prática, pela letra do regimento estava vedado “aos Inquisidores, como todos os mais Oficiais” o recebimento de “presentes” ou “dádivas de qualquer qualidade”. Tamanha era a necessidade de observância de todos os procedimentos que estavam neles assinalados, nesses itens, também estava indicado que o regimento deveria ser lido por três vezes ao ano, nos meses de janeiro, maio e setembro, para que cada um dos oficiais “traga na memória o que lhe cumpre”. A regra estava viva no cotidiano. Não podemos tratar essas indicações como algo insipiente, as referidas sessões de leitura, além de uma constante reafirmação através da memória do como agir, eram um repassar de culpas, quase como um momento de “autocrítica”. Não é obstante supor que na leitura do regimento cada um que ali estivesse ouvindo, mentalmente fizesse o exercício de recontar as falhas dos demais colegas de Tribunal e também as próprias. A influência do regimento nas coisas diárias ainda continua, segundo o texto, nos oratórios da Inquisição deveria haver missas todos os dias, que não fossem santos ou de guarda, o ritual deveria ser acompanhado pelos inquisidores e demais oficiais antes de se dar início os negócios e aos afazeres do Sano Ofício¹⁰⁶. Ainda no regimento de 1613, no título quinto, item V, há a recomendação de um cuidado aos inquisidores e como deve seguir em seus serviços com agilidade e presteza, está escrito que muito se recomenda a esses agentes, que cada um tenha um caderno, no qual deve anotar tudo “sumariamente” para que tal anotação lhe sirva “para melhor lembrança dos negócios”. Passível do esquecimento corriqueiro o regimento também propunha a confecção de uma cola para facilitar o

¹⁰⁴ “Regimento da Santa Inquisição - 1552”. *op. cit.*, pp. 597.

¹⁰⁵ A formula é a seguinte: “A tantos dias de tal mês, passou tal mandado, ou tal diligência para tal coisa, assinado pelos Inquisidores F. e F. e foi entregue a F. para o entregar ou para dar à devida execução.” pp. 617.

¹⁰⁶ “Regimento da Santa Inquisição - 1613”. *op. cit.*, pp. 667-70.

arranjo das coisas¹⁰⁷. Os agentes do tribunal de fé esqueciam e erravam, e, especialmente, o regimento de 1613 fazia questão de tentar corrigir tal falha.

Mas esses agentes foram assim nos seus íntimos, todos *by the book*, sujeitos modelos, campeões em tudo? Muito provavelmente não. Eles tentariam parecer assim ou fariam muito para conquistar essa aparência? Sim.

Em 1515, Nicolau Maquiavel (1469-1527) escreveu uma peça de teatro com o título de “A Mandrágora”. Esse texto é a narrativa da solução da infertilidade que atinge de maneira esmagadora um casal, a trama intenta por demonstrar que a solução do problema ou da questão em si não demanda uma resposta fiel e perfeita, mas sim apenas da aparência de resolução. O cerne principal é a demonstração de que a felicidade ou satisfação gerada por esse segundo caminho – que em grande parte é um engodo, pois é uma resolução aparente somente – resulta, na prática, no mesmo conjunto final que a primeira, com a vantagem da economia de fracassos. O engano e a mentira são elementos fundamentais dessa peça que está preocupada em transmitir a premissa de que a imagem de algo ou de alguém é tão valiosa – ou mais – que a sua condição natural, primordial ou íntima. Esse teatro dividido em cinco atos expõe com uma passagem de valor impar para explicitar tal argumento. No início de sua quinta parte, entra em cena o pandego frei Timóteo, que sozinho em monólogo, na ânsia por saber os resultados de sua empreitada, posta-se em frente a uma estátua na igreja e produz a seguinte reflexão:

*“(...) mudei o véu de uma Virgem milagrosa. Quantas vezes eu não disse a esses frades que a conservassem limpa! Admiram-se, depois, de que falta devoção. Eu me lembro de que já houve, diante dela, quinhentas imagens pelas graças alcançadas e, hoje, não haverá vinte. A culpa é nossa que não soubemos manter-lhe a reputação.”*¹⁰⁸

N. Maquiavel coloca na boca de frei Timóteo parte importante de seu pensamento. O raciocínio é direto: a Virgem milagrosa perde importância e prestígio por ter perdido sua fama. A benevolência dos milagres não importa, o que faz parte do jogo é a imagem que devem dela ter. A limpeza, os panos, as “procissões e exortações durante as confissões” de tempos passados, são eles elementos que faziam da Virgem “mais” milagrosa que naquela oportunidade. Ou seja, a imagem produz fama, ser milagrosa não é possuir um rol de bons e amplos milagres, mas é tão somente parecer

¹⁰⁷ “Regimento da Santa Inquisição - 1613”. *op. cit.*, pp. 658.

¹⁰⁸ MACHIAVELLI, Niccoló. **A Mandrágora**: peça em 5 atos. São Paulo: Peixoto Neto, 2004, pp. 155.

milagrosa. Noto, então, que aí está um ponto importante de proximidade, mesmo que N. Maquiavel tenha feito número como autor proibido no *índex librorum broibitorum*, a idéia de fama, imagem e de valor que ele constituiu eram, nesse sentido prático, comungadas pelo autor proibido e pelo Tribunal do Santo Ofício português.

A obrigação de ser janelado do Santo Ofício não se limitava em exigir aos integrantes uma crença circunscrita, ser de posição e ter, através dos estudos, domínio sobre as leis e os direitos. A prática da Inquisição era pautada na condução dos negócios em sigilo, portanto, com sigilo também os inquisidores deveriam se portar. No regimento de 1552, no terceiro e quarto capítulos, podemos ler:

*“Os inquisidores e mais oficiais quando forem Recebidos para servirem seus ofícios juraram primeiro (...) Usaram deles guardado a cada uma das partes sua justiça sem esquecerem de pessoas e que terão muito segredo e fidelidade cada um e o cargo que tiver o farão e administrarão com toda e devida diligência e cuidado assim como são obrigados.
(...) e todos trarão hábito decente e se porá e toda a honestidade e não convencerão com pessoas suspeitas nem se ausentaram de seus ofícios se[m] nossa expressa licença.”¹⁰⁹*

E segue no mesmo diapasão no título V, item II, o regimento de 1613, que diz o seguinte:

“Os Inquisidores não ouvirão rogos de pessoas algumas, sobre presos, e coisas tocantes e pertencentes ao Santo Ofício da Inquisição, nem em suas casas darão audiência, nem ouvirão requerentes, nem outra pessoa alguma que por eles requerer e mansamente lhe dirão que vão à casa de despacho da Inquisição, (...) e lhes será feito inteiro cumprimento de justiça, e o mesmo cumprirão os deputados do Santo Ofício.”¹¹⁰

Os regimentos, portanto, pediam silêncio ou um falar mansamente, compostura e boa roupa. Trabalhar para o Santo Ofício era estar o tempo todo submetido a um *cerimonial*¹¹¹. A esses sujeitos era proibido – o que não significa que não o pudessem desobedecer – a conversa livre e muitas vezes a criação de um caminho próprio. Se o Tribunal do Santo Ofício foi perito em acostrar pessoas nas suas mais íntimas confabulações, não podemos deixar esquecer que também aos seus próprios

¹⁰⁹ “Regimento da Santa Inquisição - 1552”. *op. cit.*, pp. 574-5

¹¹⁰ “Regimento da Santa Inquisição - 1613”. *op. cit.*, pp. 657.

¹¹¹ THEODORO, Janice. **América Barroca**: temas e variações. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Editora Nova Fronteira, 1992. KARNAL, Leandro. **Teatro da Fé**: representação religiosa no Brasil e no México do século XVI. São Paulo: Editora Hucitec, Usp, 1998.

representantes recaiam a vigilância e o pudor¹¹². Em todo início de trabalho, jurava-se o segredo e o silêncio. Heitor Furtado e Marcos Teixeira, homens que foram submetidos a esses regimentos, recitavam o juramento do Santo Ofício constantemente, essa ladainha repetida em um sem número de vezes fazia que esses homens relembassem constantemente o que haviam deixado para trás no dia que juraram pela primeira vez para assumirem seus postos. Era o preço do poder; suas consciências foram entregues no dia de seus votos como sacerdotes, e depois a Inquisição lhes havia dobrado a aposta. O Tribunal pedia aqueles homens por inteiro, suas vozes e seus dons.

Para melhor correr o bom trabalho do Tribunal do Santo Ofício, dois outros tipos de funcionários eram importantes para o trâmite burocrático: os notários e os meirinhos, igualmente jurados e de boa fama, ganhava a maquina inquisitorial mais quatro mãos¹¹³. O notário era o artesão do tribunal, rasgava sua pena os metros de folhas a anotar o que lhe era ditado. O meirinho, enquanto ocorriam as sessões, ficava postado à saída da sala atento a qualquer chamado, prestativo, saberia provavelmente de tudo, mas por autonomia não poderia fazer nada. Engano, porém, supor que ele só deveria se preocupar com a porta, o meirinho deveria atender também a segurança pessoal do inquisidor. Ele o acompanhava de sua morada à casa do despacho, ida e volta, juntos compareciam a missa e aos passeios, quando esses havia. É S.A. Siqueira que levanta a hipótese: “Segurança para homens desamados por muitos? Vaidade de ter uma escolta a rodeá-los sempre?”¹¹⁴ Os dois caminhos me soam possíveis, os inquisidores e os deputados do Santo Ofício, se vestiam do Tribunal, eles eram o tribunal encarnados. O notário era a mão, o meirinho poderia ser o pé, mas cabeça, *sceleratus caput*, eram os homens que, de fato, despachavam a última palavra nos assuntos cotidianos. Por isso, não espantaria que iras e raivas nos inquisidores e deputados também encontrassem certa convergência e materialidade, como pára-raios de diversos desaforos. Isso obrigaria a esses homens a ter um guarda sempre alerta a seu lado? Talvez. Por outro lado, teria os senhores juízes inquisidores e deputados a demanda por um pajem, uma assecla que caminharia junto a sua sombra, abrindo portas, buscando objetos, falando, talvez, com os menores quando as excelências, por seu recato social, optariam por se

¹¹²O ideário de caça, busca e perseguição pode ser abstraído de NOVINSKY, Anita. **Gabinete de Investigação**: uma “caça aos judeus” sem precedentes. São Paulo: Humanitas; FAPESP, 2007.

¹¹³ Ressaltei, nesse caso, somente o notário e meirinho, pois foram essas as figuras que, nas visitas realizadas a América portuguesa, acompanharam os visitantes. Para uma descrição formal dessas e das demais funções, inquisidores; deputados; notários; solicitadores; meirinho; promotor; procurador das partes; alcaide dos cárceres; visitador das naus; qualificadores; comissários; capelão; porteiro; “pessoal menor”; revedores; e familiares ver SIQUEIRA, *op. cit.*, pp. 524-561.

¹¹⁴ *Idem*, pp. 538.

reservar do trato com a arraia miúda?¹¹⁵ Apenas podemos apontar vagamente. Porém, como disse, são essas duas especulações possíveis e válidas, mas entre elas há um ponto comum ao final, esses homens tinham ao lado deles um diligente vigia, tão apurado que acudia-os sempre, inclusive para anotar seus erros.

No cotidiano, se surgisse necessidade de algum documento ou pressa para uma consulta, o procedimento vigilante e atento continuava. Devia-se, em primeiro momento, reportar-se ao meirinho, fiel à porta, ele reuniria os três notários e suas respectivas chaves, formava-se uma comitiva, todos caminhariam em “procissão”, atravessando os corredores e as salas da casa, na qual o Santo Ofício despachava, até a Câmara do Secreto. Se precisassem deslocar alguma arca pesada ou algo que o valha, nem o meirinho seria convidado a entrar, assim lemos o seguinte no regimento de 1613: “Na Câmara do Secreto, não entrarão senão os Inquisidores e os Notários do Secreto, e Promotor e não entrarão nela outros Oficiais alguns”¹¹⁶, deveria ele esperar apenas pelo lado de fora, o restante do grupo internado na Sala do Secreto, buscaria as velhas jurisprudências. Ainda no regimento de 1613, no título I, item IV, temos a descrição desse costume:

*“Em cada uma das Inquisições, haverá uma Câmara do Secreto, onde estarão os livros, registros e papeis, pertencentes ao Santo Ofício, a qual Câmara terá portas fortes e firmes. E, na porta, haverá uma fechadura com três chaves diversas, e cada um dos três Notários terá uma, para que nenhum, por si só, possa tirar escritura alguma, sem que todos três estejam presentes (...)”*¹¹⁷

A exigência de “ser forte e firme” explicita, em metáfora, o que também se reclamava aos componentes humanos da Inquisição. Ter o caráter também robusto era constantemente, pela atmosfera presente naquele lugar, lembrado, através dos constantes rituais que marcavam a vida mais comum dos agentes dentro dos prédios do Santo Ofício. E, talvez, a conclusão mais relevante dessa leitura, é notar que pertencer a esse quadro não salvaguardava ninguém da vigilância. “Por si só”, nada acontecia no Santo Ofício, “sem que os outros (...) estejam presentes”. A inquisição era um dispositivo que não funcionava no singular.

¹¹⁵ NOVINSKY, Anita e KUPERMAN, Diane (org.). **Ibéria Judaica**: roteiros da memória. Rio de Janeiro; São Paulo: Expressão e Cultura; EDUSP, 1996.

¹¹⁶ “Nenhos papéis se tirarão nunca da Casa do Secreto, nem translado deles, nem translado algum que pertençam ao Santo Ofício e os Inquisidores não mandarão das papeis alguns, sem ordem e licença do Conselho geral e os Notários os não poderão dar de outra maneira.” “Regimento da Santa Inquisição - 1613”. *op. cit.*, pp. 618.

¹¹⁷ *Idem*, pp. 616.

Ser a fonte máxima de luz e possuir autoridade não era simplesmente um prazer. Os deputados e inquisidores faziam o papel de Sol nesse sistema judicial, orbitando-os estavam todos demais personagens do Santo Ofício, cobrando e alimentando-se da luz que provinda dos primeiros. A teatralização que conferia a justa relevância e mostrava o prestígio que o tribunal gozava, era também responsável por engessar seus procedimentos. Quisesse o inquisidor sair, ou recebesse um convite para participar de alguma cerimônia, festa ou procissão, deveria antes de tudo analisar a precisão do convite e qual lugar ocuparia, tendo isso em mente deveria pedir a permissão do próprio Tribunal para poder comparecer. F. Bethencourt, também reafirmou essa mesma interpretação:

“Os inquisidores são o rosto do Tribunal. Não é surpreendente que os conselhos procurem controlar seu comportamento público e privado, tentando impor regras que se estendem até a convivialidade com os amigos. A distância é um dos instrumentos maiores do trabalho de distinção, que se torna cada vez mais complexo ao longo do Antigo Regime: os inquisidores não devem sair sem motivos razoáveis de suas casas; não devem fazer visitas, mesmo de amizade, aos membros de outros tribunais, aos cônegos ou aos bispos, sem estar assegurada e reciprocidade; não devem comparecer as festas da cidade nem a outras cerimônias públicas, civis ou religiosas, sem que lhes esteja garantido um lugar específico com seu estatuto.”¹¹⁸

Em certo sentido o regimento da Inquisição estava – tal como apresentamos na peça e no pensamento de N. Maquiavel – inscrito em outro regimento: o social. E voltamos àquele apontamento já explicitado, ser não é necessariamente algo do âmago íntimo, mas uma posição e uma aparência, cheia de jogos e de pressões. O próprio título do regimento de 1613 também corrobora esse caminho: “Dos Ministros do Santo Ofício e qualidades, e das coisas que são necessárias para o ministério da inquisição.”¹¹⁹ Ou seja implica em algo ocupar tal posição. Implica tanto que no capítulo trigésimo segundo do regimento de 1552, encontramos uma ordem que é taxativa: “Os inquisidores e oficiais do santo ofício sempre terão muito tento que não escandalizem com suas palavras” nem aos presos e nem a qualquer outro que venha ter com eles no demandado da “justiça”, e o mesmo está dito no título VI, item II do

¹¹⁸ BETHENCOURT, Francisco. **História das Inquisições**: Portugal, Espanha e Itália – séculos XV-XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, pp. 133.

¹¹⁹ “Regimento da Santa Inquisição - 1613”. *op. cit.*, pp. 615.

regimento de 1613¹²⁰. Ao próprio limite dessa preocupação com a imagem, encontramos no regimento de 1552, ainda no trigésimo segundo, a recomendação de um tratamento muito mais específico quando ao Tribunal vier uma suspeita em relação a um de seus membros, a indicação nesses casos é a realização de um exame muito mais cuidadoso em relação a denuncia e a redobrada atenção ao segredo. O regimento explicita, em caso único, que o tramite deve seguir a absoluta discricção e evitar, para esses casos, a denuncia “frívola”¹²¹. Os regimentos traduziam tão bem todos esses sentimentos da diferenciação entre a aparência e o âmago, que pode até ser entendido como um manual que indicava como arrumar o tabuleiro do jogo de poder no qual estava inscrito. No capítulo de número cinquenta e nove do primeiro regimento há uma narração bem clara de como se devia compor a marcha do auto de fé – ou seja, o lugar e posto que cada um deveria ocupar –, e o mesmo reflexo aparece no segundo regimento¹²², no título V, item III, onde há a indicação de quais os tipos de mobiliário deveria se receber certas autoridades. O Santo Oficio sabia como demandar de seus officias a regra do jogo de aparências, o xadrez do poder¹²³.

Pode parecer que tracei um paralelo pouco coeso entre os dois regimentos para dar conta dessa interpretação, em face disso é importante ressaltar a tese de Ana Isabel López-Salazar Codes, afinal, ela apontou em sua pesquisa sobre a Inquisição portuguesa no período da União das Coroas uma “evolução” em direção a um maior enredamento e concentração do poder no próprio Conselho Geral, bem como para um assentamento das práticas que se “tornaram” necessárias, pelo acumulo das experiências. Podemos observar através desse prisma, que a analogia e o trânsito aqui proposto entre um regimento e outro não é apenas um degrau de movimento brusco de 61 anos. Afinal, se concordarmos com A. I. L. Salazar, esse foi um movimento mais cadenciado e menos abrupto, de paulatina reconstrução de um regimento para o outro. Desse modo, o recorte de tempo em que esses regimentos estão inseridos é permeado por motivações de

¹²⁰ “Regimento da Santa Inquisição - 1552”. *op. cit.*, pp. 583.

¹²¹ “Regimento da Santa Inquisição - 1552”. *op. cit.*, pp. 583. Para o segundo regimento há ainda duas referências para essas denuncias específicas, no título VI, itens III e IX, está dito que qualquer ruído ou entendimento de prejuízo – inclusive financeiro – deve-se manter a postura ideal de segredo e reportar ao Inquisidor-mor ou ao Conselho Geral. “Regimento da Santa Inquisição - 1613”. *op. cit.*, pp. 667-69.

¹²² “Regimento da Santa Inquisição - 1552”. *op. cit.*, pp. 594.

¹²³ “Os inquisidores guardarão em tudo a autoridade que se deve ao tribunal do S. Oficio, tratando as pessoas que vierem à Mesa conforme a qualidade delas e com boas palavras, e somente mandarão dar cadeiras de espaldar às seguintes pessoas, a saber: [segue a lista das dignidades] (...) E as mais pessoas darão cadeira rasa. E não consentirão que pessoa alguma entre na casa do Despacho a dar recados de fora, a eles, ou Deputados, ou a outros Officiais nem farão negócio algum na Mesa, que não seja da mesma Casa.” “Regimento da Santa Inquisição - 1613”. *op. cit.*, pp. 657-8.

“fortalecimento” e “centralização” fundamentada na experiência em cadência e não de uma ação muito imaginativa. É praticamente inegável que na formulação do regimento mais novo, certa experiência acumulada do antigo tenha gerado e influenciado determinados pontos¹²⁴. O entendimento buscado aqui é que, mesmo um apontamento exclusivo do regimento de 1613, que não aparece no anterior, não significa que ele só passou a existir desse ponto ímpar de seu nascimento.

Por conta disso, lanço mão de outro exemplo que corrobora a interpretação que observa o referido jogo de aparências nos dois regimentos. Evidentemente que são distintos em mérito, mas ao mesmo tempo são próximos na conotação. No título V, item VI do regimento de 1613, lemos a seguinte regra:

*“Mandamos que nas audiências ordinárias que se fazem aos presos, não fale senão o Inquisidor mais antigo ou o que de consentimento de todos começar fazer a sessão e o outro Inquisidor ou Inquisidores e Deputados, que estiverem presentes, estarão no tal tempo calados, ouvindo com atenção (...) e entendendo os ditos Inquisidores, ou Deputados, ser necessário advertir-se de alguma coisa, o farão por escrito, dissimuladamente, ao Inquisidor que fizer a audiência, e de outra maneira não.”*¹²⁵

Aqui temos uma referência fundamental acerca da defesa do aparecer sobre o ser e como ele era compreendido e estimulado pelo regimento¹²⁶. A quebra de unidade juntamente com o comportamento dos agentes era identicamente proscria. Ficar sisudo e pouco se dar com o mundo também fazia parte dos ingredientes e qualidades estimuladas pelo Santo Ofício na moldura de seus agentes, fingir que sempre estavam de acordo, dissolvendo em bilhetes suas discordâncias não bastava. Já no primeiro regimento, o capítulo de número sessenta e seis é inteiramente dedicado a explicação e a demonstração da necessidade imperativa de que somente nos espaços do Santo Ofício deveriam ser tratados seus negócios, fazer parte do tribunal era ter colado em si a imagem daquela instituição, portanto, esperar-se-ia que seus agentes fossem incitados a surdez, que não dessem atenção aos rogos, pedidos e nem perguntas sobre seus trabalhos fora das suas muralhas. A Inquisição tinha perfeita noção do poder da voz pública, a arma que o Santo Ofício usava para ferir, também poderia furá-la¹²⁷.

¹²⁴ CODES, Ana Isabel López-Salazar. **Inquisición y Política...** *op. cit.*, pp.177.

¹²⁵ “Regimento da Santa Inquisição - 1613”. *op. cit.*, pp. 658.

¹²⁶ Segundo o Dicionário Houaiss, a etimológica do verbo dissimular é datado no século XV e advém do latim *dissimulo*, que significa “fingir, ocultar, não prestar a atenção a, desprezar.”

¹²⁷ “Regimento da Santa Inquisição - 1552”. *op. cit.*, pp. 596.

Entrar para esse quadro, não era apenas um mar de rosas, sinal de uma boa colocação e de estupendo sucesso pessoal. Ocupar um espaço no Santo Ofício estava longe de garantir uma carreira rojão sem saltos e mais sobressaltos ainda. É em um artigo de B. Feitler, com o título “Hierarquias e mobilidade na carreira inquisitorial portuguesa”, que pode nos explicar esse assunto. Para suas conclusões a idéia da carreira “não linear” é muito cara. Contudo, isso não exclui a carreira inquisitorial, por mais que suas especificidades apareçam com alta frequência, do sistema geral de “economia de mercês”, da qual ela ainda tomava parte. De maneira que, estar no Santo Ofício, afirma o historiador, serviria, ao mínimo, para “dourar o brasão” de seus participantes – o que não é de se ignorar no período aqui estudado. Mais ainda, B. Feitler ressalta o labirinto de qualidades que faria um sujeito ascender ou não dentro do Tribunal. A questão da “experiência”, especialmente problematizada por ele, resulta num triângulo atado a três pontos principais em constante movimento, representados em três “pré-requisitos”: a nobreza, o saber e a antiguidade¹²⁸.

Ressalto, finalmente, que a propósito de tudo aqui apresentado, não tento criar uma máscara de ferro soldada na cabeça de Heitor Furtado e nem de Marcos Teixeira que os obrigassem a ser e agir como máquinas insipientes e pouco subjetivas. Imensa quantidade de contra exemplos do desvio de caráter, de função e de procedimento podem ser vistas em outras documentações. Do próprio Heitor Furtado levantaremos mais adiante um caso particular¹²⁹. Mas a intenção primeira aqui era de entender o texto que constava na promissória para se tornar um deputado ou um inquisidor do Santo Ofício português.

O tribunal de fé era comprometidamente preocupado com a imagem, com o que escondia, com a mente e com a família de seus funcionários. Porém com as interpretações apresentadas não se especula uma volta à disputa entre as “legendas” da Inquisição, mas sim uma criação argumentativa que não teria alicerce se por esse caminho não passasse. Como referi no início dessa seção, a análise aqui é remetida a idéia de ação e consciência. Obviamente que não é uma *séance*, mas sim uma interpretação tão somente documental. Por conta disso, me parece difícil concordar que esses agentes do Santo Ofício fossem somente uns “tolos”, que enganavam

¹²⁸ FEITLER, Bruno “Hierarquias e mobilidade na carreira inquisitorial portuguesa: a centralidade do tribunal de Lisboa” IN: MONTEIRO, Rodrigo Bentes (org. *et al.*). **Raízes do Privilégio: hierarquias no mundo Ibérico do Antigo Regime**. Rio de Janeiro: Record, 2011, pp. 242-3.

¹²⁹ Porém um fio condutor para demais episódios nesse mesmo sentido é MOTT, Luiz. “O Vício dos Nobres: sodomia e privilégios da elite na Inquisição Portuguesa” IN: *Idem*, pp. 317-352.

constantemente a eles mesmos e as suas “vítimas”. As imagens aqui apresentadas não foram escolhidas por acaso – Dostoiévski, Voltaire, Michelet e, porque não, os próprios Regimentos nos demais trechos aqui não explorados – ao representarem esses sujeitos pela lente da violência e intransigência apresentam um caminho tão válido quanto justificável. Todavia, ressalvo finalmente que a problemática invocada por mim não vem para dizer que os agentes do tribunal de fé português não eram nada disso, afinal há muita pouca “dúvida” que muitos assim o foram, mas minha inquietação vem para apontar que os tolos também possuem sensibilidades, contradições e tramas, e não é a batina, a carreira dentro do Tribunal do Santo Ofício ou a Suma Teológica, barreira para objetar esse entendimento.

Capítulo 3 – O Baile da Visita.

“A justiça insiste na importância de Adolf Eichmann, filho de Karl Adolf Eichmann, aquele homem dentro da cabine de vidro construída para a sua proteção: altura mediana, magro, meia-idade, dentes tortos e olhos míopes (...), que tenta desesperadamente, e quase sempre consegue manter o autocontrole, apesar do tique nervoso que lhe retorce a boca provavelmente desde muito antes desse julgamento. Em juízo estão seus feitos, não o sofrimento dos judeus, nem o povo alemão, nem a humanidade, nem mesmo o anti-semitismo e o racismo.”¹

“Agora ele podia ver com os próprios olhos e ouvir com os próprios ouvidos não apenas Hitler, não apenas Heydrich ou a ‘esfinge’ Müller, não apenas a SS e o Partido, mas a elite do bom e velho serviço público disputando e brigando entre si pela honra de assumir a liderança dessa questão ‘sangrenta’. ‘Naquele momento, eu tive uma espécie de sensação de Pôncio Pilatos, pois me senti livre de toda a culpa.’ Quem haveria de ser o juiz? Quem era ele para ‘ter suas próprias idéias sobre o assunto’? Bem, ele não era nem o primeiro nem o último a ser corrompido pela modéstia.”²

O papel do capítulo passado foi reinscrever, em certo sentido, em que lugar repousavam as sensibilidades dos sujeitos, precisamente de Heitor Furtado de Mendonça e de Marco Teixeira temporalmente antes de se engajarem na viagem à América portuguesa. Realizei uma análise dos incôncios, ou seja, muito embora tenha tratado do período no qual imperava a falta de clareza sobre o futuro e sobre os caminhos escolhidos, mesmo assim, essa via não me negou a oportunidade de explorar certas qualidades e predicados desses homens.

Heitor e Marco podiam ser homens magros ou gordos, carecas ou peludos, com muitos ou poucos dentes na boca, inscritos em qualidades gerais ou restritivas de “normalidade”. Se faziam conta com a maioria ou se somavam aos grupos mais tímidos, foi uma classificação evitada em vista da diretiva que tentei assumir durante toda a argumentação desse texto³. Ainda assim, talvez valha uma última corroboração. Foi no dia 27 de março de 2015, uma sexta-feira, no Rio de Janeiro, que, durante o correr da cerimônia de posse de Evaldo Cabral de Mello como novo ocupante da cadeira de número 34 da Academia Brasileira de Letras, justamente no momento de seu discurso, meio “casmurro”, o historiador não lançou mão da tradição do *laudatio funebris*,

¹ ARENDT, Hannah. **Eichmann em Jerusalém**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999, pp. 15.

² *Idem*, p. 130.

³ Compromisso assumido no Capítulo 1 “O absurdo da vi(n)da”.

elogiando o seu antecessor. Porém, também não desmereceu. Relembrou rapidamente dos sujeitos que o antecederam, dentre eles, João Ubaldo Ribeiro, imediato anterior. E. C. de Mello optou por outro caminho. Revoltando a norma, mas sossegando o espírito, falou do que queria: a escrita da história. Ele chamava a atenção para a utilização indiscriminada de recursos da sociologia e da economia pelos historiadores; como contrapartida, ele propunha uma ressurreição da narrativa e uma preocupação com as intrigas frente aos casos típicos e tipificadores⁴.

Ao fim e ao cabo, concordando ou não com a cena apresentada nesse discurso, ao menos uma coisa nós temos que reconhecer nessa constatação: os novos métodos e ferramentas que sugeriram, não somente para a pesquisa histórica, mas em todos os campos profissionais foi, em verdade, um acontecimento em coqueluche. A “grande série” é um recurso especialmente ligado a uma ferramenta que quase não escapa de nenhum ambiente de trabalho contemporâneo, escritório ou gabinete de pesquisa e que se popularizou cada vez mais a partir dos anos 1970. Estou, evidentemente, a falar do computador pessoal. A capacidade de processamento e de armazenagem de dados e informações facilitou em grande medida o avanço para análises seriais que, anteriormente, por evidentes limites, estavam para além do alcance da maioria dos pesquisadores⁵. Esse caminho duplo, onde a ferramenta confere forma ao trabalho e o trabalho prescinde da ferramenta, é o resultado talvez não da importação de métodos de “outras disciplinas”, mas sim uma característica da produção e escrita da história que, por si apenas, está inserida na atualidade.

Portanto, e aqui concordo com ressalvas com as conclusões de E. C. de Mello, as demandas logarítmicas (emprestadas ou usadas como ferramentas “originais”) não definem a história enquanto disciplina, mas é parte significativa dela. Mas que, infelizmente, não é definidora desse capítulo.

O trecho que se apresenta aqui está igualmente, como os demais capítulos dessa dissertação, dividido em três partes, três pilares da argumentação que regem essa seção. A primeira parte chama-se “A visita e o degredo”. Esse trecho buscará compor uma análise entre a pena imposta e o ato administrativo da visita. Para isso, produzirei uma comparação entre a negociata do despacho da visita do Santo Ofício e o processo de Antonio de Gouveia que resultou na penalidade do degredo, com o intuito de melhor

⁴ CARIELLO, Rafael. **O Casmurro**: o entusiasmo pela narrativa e o tédio existencial de Evaldo Cabral de Mello, o historiador pernambucano que reinterpretou o Brasil. IN: Piauí_104, maio de 2015, pp. 44-51.

⁵ E é pela falta de expertise mesmo.

aproximar esses casos, ressaltando, porém, algumas coincidências entre os sujeitos protagonistas dessas narrativas. Apresentei, de início, a personagem Antônio de Gouveia, padre degredado, nossa baliza para entendermos o degredo. O segundo trecho “O poder e a justiça nas lonjuras” procurou representar em que medida poderemos dotar de caráter político a visita; sendo o atentado e a correspondência enviadas a Heitor Furtado de Mendonça as peças-chave para a costura desse tópico. Finalmente, “Ser o velho sal em nova terra” é a apresentação do resultado analítico do que representaria a mão da Inquisição portuguesa esticada até à América.

A epígrafe desse capítulo é composta por duas citações do livro “Eichmann em Jerusalém”, de Hannah Arendt, nas quais podemos perceber dois pontos que são guias para o que aqui entendo como ação dos agentes do tribunal do Santo Ofício português. O primeiro excerto é uma composição descritiva de Eichmann, que buscou traduzir a perplexidade da ação em relação ao sujeito executor. Partindo da consideração de que todos reconhecem a enormidade e a monstruosidade executada ativamente por ele, a autora, em contrapartida, preferiu descrever, completamente embaraçada, não o homem deportador de judeus em massa ou organizador das “marchas para a morte”; ela narrou um homem ubíquo, “comum” – magro, míope, dentes tortos. Em contradição à retumbância dos atos que perpetrou, Eichmann era quase um patético. A imagem que H. Arendt nos apresenta causa quase um duvidar de quem é aquele homem, ou da capacidade que ele possuiu. O mesmo trocadilho usado pela autora aqui também me socorre: Eichmann não se diferenciava dos outros, não possuía uma antropomorfia dos genocidas. Em si, ele não se diferenciaria do “nosso carteiro”. No “clímax do baile”, em 1961, ele foi julgado; ele, e não as (suas) atrocidades. Nesse sentido, se trocarmos a expressão “julgado” por “estudado” ou “analisado”, podemos propor o seguinte acordo: Heitor e Marco estão sendo estudados em seus feitos, e não pelas atrocidades⁶.

A segunda citação foi escolhida por um viés mais abstrato. O sentimento de Pôncio Pilatos, de escuso da culpa frente ao que se percebia como perseguição, é a referência máxima a que se pode chegar para nos aproximarmos dos ofícios de Heitor e Marco. Como poderemos, por fim, entender a dor aplicada como ação da justiça? É nesse possível caminho que encaixo a Inquisição portuguesa. Observe, *mutatis mutandis*, que o próprio tribunal da fé agia do mesmo modo: a pena capital – o envio de homens e mulheres para a fogueira – era a entrega ao “braço secular”. Ou seja, sobre a

⁶ Uma coisa talvez não escape à outra. O que foi explicitado nesse trecho é apenas o enfoque que optei.

morte final, a Inquisição, como Pilatos, lavava as mãos, deixando o remorso de lado e salvaguardando-se na obediência à pura ordem e à pura lei. Todos assistiam ao espetáculo da morte; indicado, mas não executado por eles.

Vir e ter do outro lado do mundo qualquer coisa era, no século XVI e início do XVII, de se considerar uma empreitada e tanto. Em termos materiais, a visita como prática do Tribunal do Santo Ofício português era empregada e foi emprestada do campo administrativo dos bispados⁷, todavia, se deixarmos, por um momento, essa questão simbólica de lado, a visita era um “ir” e um “voltar”. Em absoluto, ela era um caminho com certa validade, com uma data de expiração, havendo ali o “compromisso” de retornar. Nesse sentido, a visita e o degredo possuem certa similitude: a volta para uma visita administrativa era o resultado das suas averiguações; a volta do degredo era a reestruturação da honra uma vez manchada e incriminada no passado, mas agora alvejada nas distâncias do Império português.

Se, no período aqui referido, o imenso mar era um monstro e seus perigos retratados como gigantes, tal como escreveu Luís de Camões (1524 - 1580) no Canto V dos Lusíadas: “Que apareceu sair do mar profundo. // Arrepiaram-se as carnes e o cabelo, // A mim e a de todos, só de ouvi-lo e vê-lo”. Os riscos do mar, e, portanto, o clima de constante ameaça que insistia nas viagens marítimas aqui inscritas eram pintadas como encontros em “que o menor mal de todos que se poderia encontrar era a própria morte”⁸. É de se supor que, embora muitos se arriscassem para o mundo atlântico e também para além dele, esses sujeitos fariam – ao mínimo – uma matemática básica de sobrevivência: grande chance de estar vivo em terra e grande chance de ficar morto no mar.

O roteiro era espantoso. Ser despachado da metrópole imperial para outro lugar que só se “conhecia por orelhada”, era de se botar a prova qualquer espírito, inclusive os mais dados às experimentações. Heitor e Marco, relativamente conheciam o Portugal em que viviam. Heitor, apesar de ter vivido durante a infância em Lisboa, possuía vínculos, por parte de seu pai, com Montemor-o-Velho⁹, era familiarizado, conseqüentemente, com uma economia periférica, ainda que ligada ao oceano – em vista da proximidade com Figueira da Foz e por estar à sombra de Coimbra –, em

⁷ Como foi apresentado da introdução dessa dissertação, pp. 1-10, a ação da visita para além da vigilância ou reafirmação das conformidades era toda revestida de certo caráter ritualístico, ecos que a instituição religiosa oficial fazia questão de propagar.

⁸ CAMÕES, Luis de. **Os Lusíadas**. São Paulo: Cultrix, 2015, pp. 150-1.

⁹ Localidade que dista de Lisboa aproximadamente 210 km.

relação ao agito da capital do Império. Poderia Heitor conhecer uma cultura dada à simplicidade entre a produção de gêneros alimentícios e o consumo, sem os entraves e caminhos que Lisboa, a essa altura, provavelmente já apresentava? Tudo indica que Heitor era um lisboeta de nascimento; Amador, o pai, é que fizera o caminho do “interior” para a “capital”. Grande chance que ele se lembrasse do seu passado de modo pouco idílico em vista do seu progresso carreirístico. Amador era um possível bastardo, filho de pai fugido, criado do bispo, mas que, no final da vida, estava casado com “gente nobre” (o seu grande feito social) e seguro num posto de escrivão. Poderia, com ar de satisfação, olhar para seu caminho e, a fim de lhe dar certo sentido, encarar seu passado com pouco caso, louvando a vida que levava na capital em detrimento da vida que deixara em Montemor-o-Velho¹⁰. Mais possível ainda é entender que em Heitor respingasse algo dos sentimentos de seu pai: Montemor-o-Velho era um eterno porto de saída; e Lisboa, de eterna chegada.

Se, ao descrever Heitor, encontramos um filho de “imigrante em ascensão”, para Marco Teixeira a narrativa é outra. Sua terra natal é Lamego¹¹, muito mais distante de Lisboa se comparada à terra natal do pai de Heitor; porém julgar que isso transforma o plano de fundo de Marco em algo mais provinciano, pura e simplesmente, parece-me dizer muito. À época, as comunicações tinham outra velocidade e isso implicava diretamente nas identidades locais, sobremaneira que estar próximo a Lisboa era quase que inversamente proporcional ao florescimento de alguma autonomia identitária local¹². No caso de Marco, esse quadro era ainda mais complexo, seus antepassados constantemente, durante a tomada de depoimentos de sua habilitação, foram descritos como “gente nobre”, “boa” e “merecedoras de ofícios honrados”¹³. Seu pai, o juiz Damião Botelho, era a figura representativa disso. Marco, por parte paterna, não estava na escalada social, já que, provavelmente desde moço, vivia em Lamego em um ambiente de elite regional endossada em importância pela distância em relação ao centro, de maneira que podemos aferir que Marco tinha certa familiaridade com o mando. Se ele buscasse, em seu pai, algum exemplo de comportamento, além de encontrar alguém que gozava e dispunha de serviços e poder, observaria uma

¹⁰ ANTT, *Habilitações do Santo Ofício*, Heitor, Mc.1, doc. 2.

¹¹ Localidade que dista de Lisboa aproximadamente 350 km.

¹² Para se ilustrar melhor essa argumentação busque: SOUZA, Laura de Mello. **O Sol e a Sombra:** política e administração da América Portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

¹³ ANTT, *Habilitações do Santo Ofício*, Marcos, Mc. 1, doc. 7.

engrenagem pertencente à máquina política do Antigo Regime; em suma, Marco veria alguém familiarizado com sentenças.

As personagens se distanciam nesse ponto. Heitor teve um berço construído quase que *self made* pelo seu pai, enquanto Marco veio de uma casa com insígnias, acostumada e próxima ao poder. Se, para um, a localidade de origem era sinônima de fraqueza e digna de esquecimento, para o outro, sua ascendência era sua principal credencial. Marco, salvo alguma paixão própria que nos escapou, via o que tinha nas mãos, não como objeto de conquista, mas sim de fardo, “nascera com a obrigação de ser nobre”; já, Heitor “vivia com a obrigação de manter-se nobre”. Ambos tinham, possivelmente, distintas visões do que seria “dilatar a Fé e o Império”. As circunstâncias familiares desses homens quase que colocam Heitor como um faminto e Marco como um lânguido.

Houve, porém, um ponto comum nessas duas concepções de vida que foi Coimbra, o baricentro português da trajetória desses homens. Especulam-se quais informações chegariam ou não à Universidade pela qual tanto Heitor quanto Marco passaram. E é importante ressaltar que chegar não bastava, era preciso ainda pular os muros. A história da Universidade coimbrese não é homogênea; peça importante no conceito de governo, poder e império, não raro, nessa instituição, as influências da maré política eram sentidas quase que instantaneamente. Lanço, dessa maneira, a hipótese de que a Universidade, ou, melhor pondo, que seu espaço foi um importante palco no trânsito intelectual e cultural, formando um curto-circuito entre o mundo europeu e esses dois portugueses. Além de ser um lugar bastião do jogo de poder oficial, intimamente ligado às vontades da coroa, ou seja, ao que a coroa exigia dos bancos universitários, Coimbra não deve ser encarada como uma lousa mágica, que, num ato instantâneo, se apaga, se esquece todo o passado e que, rapidamente, poderia receber novas tintas.

A exemplo disso, desse cenário conflituoso, podemos nos lembrar de Michael de Montaigne (1533-1592), o pensador francês e o “criador” dos “Ensaio”. Em um de seus excertos, ele optou por discutir os problemas que concerniam ao ensino, e por título “Da educação das crianças”, M. de Montaigne, no âmbito do humanismo, buscou problematizar o esquema rígido em que a educação se encontrava. Para iniciar o seu argumento, o autor pergunta-se como deve ser um “bom professor”. A resposta vem ao final, pondo em cheque o excesso de conteúdo, o purismo e a repetição sem propósito: “direi que o melhor é atrair a vontade e a afeição, sem o que se conseguem apenas asnos

carregados de livros.”¹⁴ A resposta dada por ele vai pelo caminho da subjetividade. E por que evocamos esse exemplo? Pois é justamente nesse mesmo artigo que M. de Montaigne faz um elogio de um mestre exemplar, um sujeito de nome André de Gouveia (1497-1548). Esse professor português de nascimento, no século XVI, com passagens pela França, acabou conhecendo o autor dos “Ensaio”, tendo sido descrito por ele como “o maior diretor da França”. E onde A. de Gouveia terminou sua carreira de educador? Justamente no magistério da universidade de Heitor e Marco.

Giuseppe Marccoci, lançando-se no terreno das definições políticas, encontra esse mesmo nó górdio por volta de 1550. Aprofundando esse tema e buscando entender a construção e legitimação teórica do império português, na disputa preciosa para a construção do léxico político, o historiador encontra um dilema entre os humanistas e as fundações quinhentistas do poder de Portugal no ultramar. Segundo o autor, houve uma peculiaridade das afirmações de domínio lusitano, que refletiu nas instituições portuguesas; criou-se, nesses locais, uma necessidade de aproximação entre a autoafirmação religiosa e a justificativa de poder imperial:

*“A Mesa de Consciência e Ordens, a Inquisição e a censura literária tornaram-se, a partir de então, as três principais instituições que concorreram para a definição de uma ideia de império católico, no qual os missionários deveriam agir em obediência às intransigentes instruções recebidas de Portugal.”*¹⁵

A teia estava feita. O tremor, em um ponto dela, significava uma ressonância em outro, “essa fusão entre a esfera política e eclesiástica que caracterizou por muito tempo a história do reino e do império português”¹⁶, deve ser entendida no seu máximo. A confluência e a movimentação eram pedra angular desse ambiente. Sem essa premissa, correremos o risco de imaginar uma fotografia social e para sempre estética, o que escaparia dos nossos objetivos.

Coimbra, notadamente naquela época, era uma curva de rio. Tudo ali estacionava antes de seguir o percurso, contra ou a favor da corrente, da mão interventora do Cardeal D. Henrique até a do mestre-escola mais elogiado por M. de Montaigne. Igualmente, há uma narração que pode nos ajudar a arrematar esse contexto. Richard Morse, no livro “O Espelho de Próspero”, formulou algumas hipóteses que

¹⁴ MONTAIGNE, Michel de. **Ensaio**. Os pensadores. São Paulo: Abril Cultural, p.93.

¹⁵ MARCOCCI, Giuseppe. **A Consciência de um Império**: Portugal e seu mundo (VX-XVII). Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2012, p. 215.

¹⁶ *Idem*, p. 133.

podem nos ajudar a perceber em que grau, mesmo depois de alguma matização, podemos emoldurar o que seria Coimbra para além de seu cotidiano. Para R. Morse, dois pontos são fundamentais: o primeiro baseia-se em afirmar que a vida intelectual era integrada à sociedade pelo lugar que ocupava, que o incentivo à relação entre “estudo” ou “estudado” e o Estado ibérico e católico figurava como maior prova disso; essa “tolerância seletiva”, capaz de aproximar o diplomado aos núcleos de poder, desenhava quase que um caminho geral para essa afinidade entre as universidades e o caminho da administração oficial. Ou seja, o número de oportunidades conferidas a quem de “bom grado” colocava em prática o *expertise* universitário, em prol do Estado, confirmando as premissas do poder, era maior que as medidas de coerção a quem optava (ou conseguia optar) por um caminho distinto¹⁷. O segundo ponto, relacionado ao primeiro, é que era o Estado o principal vinculador do efeito descrito, e os letrados tinham um papel óbvio: trabalhar para a coroa imperial.

Nesse sentido, qual seria a prerrogativa dos governos? Qual seria a missão da sociedade construída daquela forma? Qual o resultado excepcional que se esperava, nos séculos XVI e XVII, dos Estados ibéricos, se não o bom executar da sua “missão civilizatória”?¹⁸

E assim estavam Heitor Furtado de Mendonça e Marco Teixeira ao saírem da Universidade de Coimbra, tinham certa responsabilidade na empreitada do Novo Mundo. Heitor talvez mais precoce, buscando rapidamente um cargo ou benefício fruto do seu conhecimento aplicado, querendo pôr logo em prática os conceitos aprendidos e, com eles, angariar algum pecúlio, mercê ou benefício. Marco, mais refratário a rapidamente se lançar em uma carreira, possivelmente por estar melhor guarnecido e ajudado pelo seu pai, preferiu um outro caminho, permanecendo na Universidade até lograr grau de doutor e optando por uma via mais especulativa que seu prático “colega de Inquisição”. Mas nem Heitor e nem Marco foram um Bernardino de Sahagún (1499-1590), mas sim homens que viajaram a América Portuguesa de maneira muito mais tímida. Então, voltemos a essa timidez.

3.1 - O sentido da viagem.

¹⁷ Evidentemente que houve conflitos, exemplo Padre Vieira, que nem foi tão longe assim.

¹⁸ Até a disputa de Las Casas por mais que tenha balançado tudo, ainda foi aplicada nesse contexto (1550-1551) MORSE Richard McGee. **O Espelho de Prospero: cultura e idéias nas Américas**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, pp. 38-40.

Ao deixar Portugal, quando se ganhava cada vez mais a liberdade da água e do céu e se perdia o compromisso com a terra devorada no horizonte, uma sensação de aposta surgiu nos corações de Heitor e Marco. Para trás, ficava Lisboa; à frente, esperava-os a América. Especialista em história das navegações, o historiador Paulo Miceli se salvou na metáfora de Fernando Pessoa para explicar esse sentimento. Ao contemplar o horizonte, já em alto mar, o infinito, onde o céu e as águas são praticamente um, a emoção de uma explosão de vazio tomava conta dos sujeitos. Nesse instante, quando os navegantes começam a refletir sobre as suas próprias situações, na exata proporção entre o medo que fragilizava e a vitória da descoberta, foi dado o nome de “o ponto onde estamos”¹⁹.

Os homens se afastavam cada vez mais do centro em direção ao interior, deixavam a velha cidade, pela novidade do sertão, deixavam o cotidiano particular da urbe pela intimidade compartilhada na nau. Porém, que Lisboa eles abandonaram acenando? Que capital era essa? Que sentido tinha aquele porto de entrada e de saída da Europa? O que significava ser esse centro de partida?

*“Lugar de partida, mais do que de chegada, a cidade jamais pôde contar as separações temporárias e perpétuas ocorridas em sua praia. Lugar de passagem, espaço onde a riqueza e pobreza se cruzaram para desenhar fortes contrastes. Lugar da coroa reluzente que atraía e da peste tenebrosa que ameaçava continuamente esvaziar ruas e casas. Lugar do comércio, da cobiça e da luxúria, da fé desesperada e da religiosidade onipotente. Lugar do espetáculo e dos rituais, das procissões, das solenidades fúnebres e da violência coletiva. Lisboa, lugar da história.”*²⁰

Se, em certo sentido, Heitor e Marco pensavam em encontrar algo muito descomunal durante a visita que chefiaram à América, isso ficou por conta das suas próprias imaginações. A cidade-porto da qual partiram já era, em si, uma grande amostra do mundo que encontrariam, inclusive e, talvez especialmente, por suas mazelas. Não sendo apenas lugar de atração simplesmente para os homens, mas também para os germes que caminham juntos, regularmente Lisboa era atingida pela peste. A rota do comércio e do lucro era a mesma das doenças. Portanto, uma comunidade sórdida, altos níveis de mortandade e os “castigos de Deus”, juntamente com o efeito

¹⁹ “Doze signos no céu o Sol percorre, // E, renovando o curso, nasce e morre // Nos horizontes do que contemplamos. // Tudo em nós é o ponto onde estamos.” PESSOA, Fernando *apud*: MICELI, Paulo. **O Ponto Onde Estamos**: viagens e viajantes na história da expansão e da conquista (Portugal, século XV e XVI). Campinas: Editora da Unicamp, 2008.

²⁰ *Idem*, pp. 34.

que tal imagem imprimia, não somente aos olhos, mas às consciências, não poderiam ser estranhos a esses sujeitos. No certame da vida contra a doença, nenhum dos dois deve ter passado indiferente a essas complicações. A tal ponto, que vale relembrar a fala de uma das depoentes na habilitação de Heitor Furtado, na qual consta que o pai do visitador tinha falecido no tempo do “mal grande”; a horrenda epidemia havia colhido do mundo Amador, seu pai. Se falarmos aqui em medo de perder um parente ou ente próximo, temos grande chance de encontrar em Heitor e Marco pessoas calejadas nesse aspecto. E isso deveria refletir, em suma importância, na aposta que estavam fazendo subindo numa nau Atlântico afora. Se eles perdessem esse jogo, já sabiam exatamente o preço cobrado por esse revés da aposta²¹.

A abominação do braço escravo, moeda comum na Bahia e em Pernambuco do século XVI e XVII – o ponto final do trecho de ida dessas visitas –, também não puxava a balança para o lado do possível estranhamento que os agentes da Inquisição poderiam ter ao desembarcar na América. Observamos que, no século XVI, a procura por escravos trabalhadores se intensificou tanto em Lisboa ao ponto de causar inflação por demanda. Trabalhos forçados, humanos vendidos como propriedade e a convivência com diferentes tonalidades de cor de pele eram comuns dos dois lados do Oceano Atlântico. Ainda segundo P. Miceli, é “desde 1441, quando os primeiros escravos desembarcaram da Guiné no Porto de Lagos” que a matiz lisboeta voltou ao estado de ebulição de sotaques e de correntes culturais, depois de um interregno que começou com a tomada da cidade aos mouros²².

A cidade da peste e da escravidão escondia ainda mais. Como dito, escondia Histórias. Uma delas era a de Antonio de Gouveia, sujeito que nasceu em 1528 nos Açores, mas deixou as ilhas com 20 anos para tentar a vida no continente. Ele se sagrou padre em 1549, um ano depois de ter chegado a Lisboa, “é natural que antes de se ordenar tivesse cursado algum estabelecimento de ensino. No Reino ouviu latim na Universidade de Coimbra; no estrangeiro retórica em Sena, teologia e alguma medicina em Roma”²³. Foi errante; um viajante que passou pela Itália e Espanha, sobreviveu a um naufrágio no Mar Mediterrâneo e parou algum tempo na Catalunha por conta dessa tragédia, próximo ao ano de 1553. Três anos mais tarde, estando outra vez de volta a Lisboa, demonstrou encanto pelos ensinamentos de Loyola, então em alta no reino, e

²¹ *Idem*, pp. 46.

²² *Idem*, pp. 48.

²³ AZEVEDO, Pedro A. de. **Antonio de Gouveia, alquimista do século XVI**. IN: *Archivo Historico Portuguez*, v. 3. pp. 179-183.

integrou a Companhia de Jesus, porém isso não passou de amor de estação e, em dezembro de 1556, abandonou o grupo espontaneamente. Antônio de Gouveia era um tipo inquieto e inquietante, marcou toda a gente que encontrou, e a fama o precedeu, ao ponto de Pedro de Azevedo o apelidar de “o alquimista do século XVI”²⁴.

Padre Antônio, pessoa e personagem, tocou a vida com relativa liberdade até o mês de maio de 1557, quando foi entregue, em Lisboa, à Inquisição portuguesa. É aqui que pousa um dos mistérios que a cidade encerrava, uma das *penny dreadful* lisboetas, uma página do *cordel* lusitano²⁵. O rol de culpas que o levaram ao tribunal era uma miscelânea potente para sua condenação. Se seus denunciadores ensaiaram bem, ou se, de fato, Antônio se propunha a tudo que contra ele foi levantado, ficaremos nas reticências para essa resposta²⁶. Porém, isso só reforça o clima de enigma que envolvia a cidade.

Unguentos, cataplasmas, curas com métodos que escapavam à ortodoxia portuguesa do século XVI iniciavam as acusações contra Antônio. Especulações práticas de um homem que deve ter buscado, em arcanos de química, saciar sua curiosidade. Segundo P. de Azevedo, é muito provável que lhe tenha passado pelas mãos, através de fontes primárias ou não, autores como Alberto Magno (1193 - 1280). Porém, tivesse ficado Antônio nesses passos iniciais, talvez não caísse tão fundo nos cárceres do Santo Ofício português. Mas padre Gouveia nunca teve nada de lacônico, gabava-se “rijo e valente” de efetuar certas previsões, contava a sorte dos casamentos e dizia, com fama de precisão, quando certo mal atingiria as pessoas. No ano em que foi preso em Lisboa, Antônio sentiu a sorte prega-lhe uma peça: frequentava casa de gente importante na cidade, mas passava agora a dividir espaço com o ambiente opressor do cárcere do tribunal de fé. Antes de ser denunciado, Antônio de Gouveia estava nas graças da casa de D. Isabel de Albuquerque, mãe do Conde de Portalegre, gozava de liberdade e trânsito com a criadagem, acertando, inclusive, dessa senhora nobre as noites de seus achaques.

²⁴ “Nos depoimentos são relatados diversos episódios (sic) interessantes que não apontarei aqui, portanto, me parece, nada poderá igualar o pitoresco da frase que neles se encontra, tanto pela crença absoluta das testemunhas no maravilhoso, como pelo ceticismo do acusado.” *Idem*, p. 182.

²⁵ **Primeiro Processo:** Autos de Amtonio de gouuea clerego de missa morador em esta cidade de lixboa preso no cárcere da Santa Inquisição. IN: *Idem*, p. 184-208. **Segundo Processo:** Autos de Antonio gouuea clérigo de Missa natural da Ilha da praia preso no carcer da Inquisição desta cidade e veo preso do Brasil. IN: *Idem*, pp. 274-286.

²⁶ C. Ginzburg trabalha o conceito de compromisso criado nos processos da Inquisição. GINZBURG, Carlo. **O queijo e os Vermes:** o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

A vivência com um “alquimista” deve ter incomodado. Foram os colegas de trato diário da casa de D. Isabel que teceram os mais virulentos depoimentos contra o padre especulador. Tendo em vista a época do ano em que foi preso – mês de maio – é quase impossível não notar que os comensais da casa estavam por esperar o seu deslize para denunciá-lo. Pois, além das suas atividades de cura, acusaram Antônio de falhar na Quaresma, de comer carne sem justificativa plausível, por não se confessar, por nunca o virem com seu “livro de rezas” e nem executando as orações diárias que o hábito lhe exigia e, ato máximo de sua alquimia, de ficar invisível e efetuar transmutações com o “uso de uma pedra filosofal”.

A Lisboa que Heitor Furtado de Mendonça e Marco Teixeira deixavam para trás era a mesma de Antônio da Gouveia, o alquimista. A pergunta que se ensaia é a seguinte: o que então chocaria no *desmundo* que esses agentes do tribunal estavam por encontrar? A nudez dos gentios; a violência da dominação; ou ainda; a “loucura”, fruto da possibilidade de se ver distante dos ditames e costumes da sociedade europeia?

O que podemos colocar como grande possibilidade é que a viagem era sim um grande medo: rasgar os horizontes numa nau era um grande poço de dúvida e, por consequência, de medo. “Por isso, sobre os navios que partiram anualmente para a Índia, Pyrard de Laval escreveu: ‘Vão para voltar, se possível.’²⁷ A memória da cidade estimulava ainda mais esse ambiente de aposta constante que ela vivia do ponto de vista das navegações:

“Os ecos das catástrofes aportavam em Lisboa: em 1565, quando Jorge de Albuquerque Coelho naufragou vindo do Brasil, rebocaram-se os destroços da nau e expuseram-nos, por determinação do regente cardeal d. Henrique, à frente da igreja de São Paulo, ‘e por espaço de um mês ou mais que ali esteve ia tanta gente vê-la que era coisa espantosa, e todos ficavam admirados vendo seu destroço’²⁸

Foi nesse mesmo sentido que o historiador Jean Delumeau aquiesceu na sua descrição do oceano como repositório da representação do medo, do “mar variável onde todo temor abunda”²⁹. Para representar tal pavor, ele lançava mão de um ditado que encerrasse essa acepção: “quem não sabe rezar deve ir ao mar; e quem não sabe dormir deve ir à igreja”. Segundo ele, o medo depositado na figura do oceano, à “época da

²⁷ *Apud*: MICELI, *op. cit.*, pp. 87.

²⁸ *Apud*: SOUZA, Laura de Mello e. **Inferno Atlântico**: demonologia e colonização no século XVI-VIII. São Paulo: Companhia das Letras, 1993, pp. 95.

²⁹ DELUMEAU, Jean. **História do Medo no Ocidente**: 1300-1800. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, pp. 41-51.

Renascença”, era fundamentado inclusive nos contrários comportamentos que o mar podia apresentar. Numa viagem transatlântica, as ambiguidades afloravam. Se a tempestade era um representante do inimigo, o mar era a metáfora perfeita para a fúria. Tempestade no mar, tormenta e pesadelo formavam ótimos sinônimos.

E o contrário não era tampouco o ideal desejado.

A calma era a tragédia de igual monta. Ficar estacionado no espelho de um céu infinito era a pura tortura da alma. O vento em excesso era um drama potente, mas a sua completa ausência assustava com idêntica força, atizando a nostalgia da terra em todos a bordo. A partida para rasgar novos horizontes foi colocada por Camões da seguinte forma: “Aparelhamos a alma para a morte / Que sempre aos nautas ante os olhos anda”³⁰. Na argumentação de J. Delumeau fica, então, evidente que os sujeitos das aventuras transoceânicas dos séculos XVI e XVII estavam mal armados frente às ameaças de morte³¹:

“Assim, até as vitórias da técnica moderna, o mar era associado na sensibilidade coletiva às piores imagens de aflição. Estava ligado à morte, à noite, ao abismo. É todo esse segundo plano de repulsa milenar que se adivinha por trás do Oceano nox: “Onde estão os marinheiros soçobrados nas noites escuras?”³²

Como foi insinuado no ditado dinamarquês, era na hora do aperto que a “verdadeira religião” se apresentava. Os relatos, segundo J. Delumeau, sobre o apego às divindades na hora do sinistro eram muitos. Apegar-se aos santos e fazer promessas para defender a vida frente ao invencível drama era a última barganha de quem ia, a pique, no deserto oceânico. Evidentemente, tanto Heitor quanto Marco e também o alquimista Antonio Gouveia, como veremos mais adiante, não foram testemunhas da tragédia real em alto mar. Afinal, a testemunha verdadeira e perfeita da tragédia completa não sobrevive para narrar sua experiência, pois experimenta a própria aniquilação. Todavia, o medo e esse vazio de tantas naus que saíram de Portugal e nunca voltaram apresentam o porvir angustiante da empreitada da viagem, posição defensiva na vida de quem sempre se viu obrigado a jogar com as peças pretas, daqueles que não fazem o primeiro movimento. O que alimentava esse palco da viagem era a própria rede de informações sobre como efetuar-la. Saber encontrar o caminho correto e

³⁰ CAMÕES, Luis de. **Os Lusíadas**. São Paulo: Editora Pensamento-Cultrix, 2011, pp. 134.

³¹ Para além do escorbuto biológico era abandonar a auto-preservação de algum modo, uma espécie abdicção total a legítima defesa.

³² DELUMEAU, *op. cit.*, pp. 51.

driblar uma vicissitude, uma corrente traiçoeira ou um obstáculo perigoso era um conhecimento velado e de alta importância na cobiça por rotas comerciais e caminhos para o “novo”. Em vista desse valor que o conhecimento assumia, de relação estratégica, é patente de se pensar que a ignorância quase que completa – do vocabulário usado pela tripulação até a hesitação de quando a gengiva demonstrava os primeiros sinais de hemorragia – era a companheira mais fiel nesses embarques.

Porém, até que ponto estas constatações vêm a calhar para compreendermos e aproximar a visita e o degredo, Heitor, Marco e Antônio? A contemplação dessa relação é inspirada em Laura de Mello e Souza, historiadora que vê, como de suma importância, a relação semântica entre a pena do degredo e a expiação dos pecados para o entendimento das relações entre os lados do oceano, entre Portugal e América.

“No século XVI, as colônias portuguesas passavam a ser vistas como terras nas quais se iam cumprir penas, mas das quais se podia voltar, uma vez purgadas as culpas. A própria travessia marítima assumia características de um exílio ritual (como o ciclo dos Argonautas, a Narrenschiff e tantos outros): nela, o degredado iniciava o longo trajeto de sua purificação.”³³

Ainda segundo a autora, essa relação tomou forma prática depois de 1606. Levando-se em conta os nomes, nos autos-de-fé de todos as sedes de tribunais no reino, Évora, Lisboa e Coimbra, acompanha-se uma “progressão impressionante” nos casos de degredo em especial para o Brasil³⁴. E, juntamente com esse crescimento, a instituição ocupava cada vez mais um lugar de relevância no contexto Atlântico, mais precisamente no trânsito de sujeitos entre a costa europeia e americana. Além de ferramenta, em linhas gerais, de exclusão e normatização, o Santo Ofício, por sua ação, criou um novo canal de comunicação com o ultramar; porém, tal signo não pode ficar apenas nos degredados, devendo-se observar essas significâncias também nas visitas. Degredo e visita eram dois lados da mesma viagem.

E aqui está o ponto dessa reflexão. Voltemos a Antonio de Gouveia. Denunciado, ele ficou frente a frente com o frei Hieronimo de Azambua, que juntou e ponderou sobre os depoimentos, tentando enquadrar o padre alquimista num clássico quadro de pacto demoníaco. O inquisidor, nesse caso, tinha três peças fundamentais para formular sua propositura: casos de adivinhação, caminhos percorridos nos horários

³³ SOUZA, *op. cit.* p. 89.

³⁴ *Idem*, p. 90

noturnos e episódios de invisibilidades³⁵. O tripé da acusação ainda era perfumado com a falha de caráter de bom católico, afinal Antônio não era visto rezando, mas era visto fartando-se na quaresma; além disso, dizia que se confessava, mas não soube dar com precisão as vezes e nem o nome dos que o ouviram. De início, ele resolveu manter firme posição frente à acusação. Porém, passados já alguns dias que estava amargando no cárcere, sustentava-se no limite:

“(...) o que também disse por lhe dizerem a imaginação e também outras coisas adivinhou e muitas curas fez tudo por lhe dizerem a imaginação e também de alguns entendimentos de alguns livros de medicina desviados daqueles que lhe dão os outros e praticando-os os acha verdadeiros o que também fez por lhe dizerem a imaginação (...)”³⁶

Claro que isso era aperitivo para o inquisidor, o qual só ficaria satisfeito com o “verdadeiro” descarregar da consciência. Para o juiz da fé, era importante saber se Antônio “tinha espírito familiar”, se dominava as artes da quiromancia e necromancia e se, à sua imaginação, a voz que lhe falava era formada, distinta da dele, ou seja, demoníaca. E para quem era um bajulador e agregado na casa de gente nobre, a cela no tribunal dia após dia fez a balança pender para o lado do compromisso acusatório de que a Inquisição fazia tanta questão. Pressionado pela insalubridade, o alquimista deu a receita cabulosa da sua “pedra filosofal” e “ouro potável”, contou que tinha tradições de ouvir a voz que lhe falava em mente e, obedecendo-a e, a seu mando, ir buscar dinheiros no mar.

“(...) que estando ele em casa de dona Isabel de Albuquerque este fevereiro próximo passado sete dias ele andando passeando pela varanda da casa do Conde de Portalegre onde ele pousa [e] ocupando a fantasia com imaginações com algumas vezes acostumava lhe falou uma voz clara de distinta que ele muito bem entendeu sem ver nenhuma figura mais que ouvir a dita voz a qual lhe disse não me conheces tu e respondeu-lhe o confessante que não a dita voz lhe disse que era o diabo (...)”³⁷

Era o fim. O alquimista entregava ao inquisidor a confissão em troca de misericórdia, era o pacto demoníaco às avessas. No passado, à voz demoníaca “entregou” a alma por conhecimento e poder; agora, por outra força “supranatural”, era

³⁵ **Primeiro Processo:** Autos de Antonio..., *op. cit.*, p.194-6.

³⁶ *Idem*, p. 197.

³⁷ *Idem*.

tristemente forçado a celebrar outro contrato. Por fim, no dia 14 de julho de 1561, o convênio foi selado e Antonio teve que proferir a vã promessa:

“Eu, Antonio de Gouveia, clérigo de missa, morador em esta cidade de Lisboa perante vós, reverendíssimos senhores inquisidores conta a herética pravidade e apostasia juro nesses santos evangelhos que tenho minhas mãos que de minha própria e livre vontade anatematizo e aparto de mim toda espécie de heresia que for ou se alevantar contra a fé católica e Sé Apostólica especialmente estas que tenho confessadas ante vossas mercês que aqui agora em minha sentença me foram lidas (...), juro de sempre ter e guardar a fé católica que tem e ensina a santa madre Igreja de Roma e que serei sempre obediente ao nosso mui santo padre Pio IV ora presidente na Igreja de Deus e seus sucessores e confesso que todos os que contra está fé católica vierem são dignos de condenação e prometo de nunca me ajuntar com eles e de os perseguir e descobrir as heresias que deles souber aos inquisidores e prelados da santa madre igreja e juro se algum tempo voltar a cair nestes erros ou em outra qualquer espécie de heresia ou não cumprir a penitência que me é ou for imposta quero que seja havido por relapso e castigado conforme o direito (...).”³⁸

Mas estava igualmente possuído pela inquietude – era um homem do século XVI, acreditava em tudo, o que era atributo do seu âmago; tinha em si algo de navegante, explorador, era dado à prosa e à especulação. A seu modo, era um amigo do conhecimento e, de sucinto, o alquimista não tinha nada. O resultado foi que, em 1564, no dia 2 de maio, a fuga de Antonio foi registrada na casa do despacho em Lisboa. Traiu o que tinha jurado frente ao Santo Ofício. Pulando os telhados e invadindo as casas dos adjacentes do Colégio da Doutrina da Fé, buscou ele a liberdade novamente. O Santo Tribunal não esperou o próximo movimento e agiu passando um mandado para que fosse recapturado. Essa segunda aventura de Gouveia durou quase até o final do mês e, conduzido frente aos juízes, foi novamente condenado no dia 29 de maio. Como era reincidente, a lógica do Tribunal prevaleceu e sua pena foi “piorada”: o alquimista, prosa e arteiro, foi condenado agora “pela culpa que teve ao fugir do cárcere do colégio de doutrina onde estava cumprindo sua penitência (...) e por ir sem licença fazendo isso com muito grande atrevimento e com pouco temor de Deus e do dito Santo Ofício” ao temível castigo das galés. Acabaria aqui nossa descrição de Antonio de Gouveia, o lisboeta que escolhemos para ilustrar a cidade que Heitor e Marco deixaram para trás

³⁸ *Idem*, p. 202.

para vir à América? Para a Lisboa dos seiscentos, nada era tão ingênuo, a cidade não era uma virgem pura, de história correta e prendada. Para seguir a metáfora, a capital do reino fazia jus à sua posição, era uma velha Europa, experimentada e cosmopolita – era um cenário bom demais para ser encerrado como cidade que pudesse ser resumida em um despacho de higiene social para as galés³⁹.

No dia 13 de novembro de 1564, Antonio mais uma vez dá um passo de astúcia. Justificando-se de que sua punição aplicada pelo Santo Ofício já lhe exigira mais de oito anos de sua vida, invocando “as chagas de Cristo”, pede apelação para que o tirem da “mais perfídia conversação de homens”, lugar em que tem sofrido constante risco de morte, por enfermidades mal curadas, “ficou quase leproso”, que lhe faltavam as forças básicas para ter arrimo no próprio corpo sofrido porque quando não trabalhava se via deitado em um tábuca. A sua Alteza, por bem usar da misericórdia, ordenou a soltura de Antonio Gouveia, mas demandava também que deixasse o Portugal em trinta dias e que partisse para a Ilha Terceira. Outra Lição da encantadora Lisboa, tendo a chance nas mãos, de escapar do castigo do Santo Ofício e das mortíferas galés, Antonio tenta mais um movimento, pondo tudo no fio da navalha. Ele não deixa a cidade e, em 1567, foi recapturado. Brincando com a própria sorte, desobedecia ao Santo Ofício, aos costumes e à autoridade política como se aquilo fosse um vício de sua existência. Em relance de preservação, os Inquisidores e deputados do Santo Ofício despacharam:

(...) que visto esses autos e a qualidade da culpa e desobediência que o réu Antonio Gouvea cometeou em não ir para a Ilha Terceira e tornar a essa cidade contra a forma do despacho atrás escrito (...) sem alegar causa nem razão que o escuxasse sendo passado o tempo de um mês que se deu para embarcar e muito mais meses (...): o degradam para o Brasil (...)⁴⁰

De Lisboa para a América, partiu da Inquisição a ignição dessa relação que implicava na vinda tanto de Antonio, Heitor e Marco. O Santo Ofício, com suas peculiaridades, criava – ou recriava – também uma teia costurada entre a metrópole e o ultramar.

A expressão que melhor anuncia esse sentimento foi apresentada por Michael Foucault, no livro “A História da Loucura”. Para ele, há uma performance muito própria que as viagens e as naus assumiram entre o período que vai do final do século XV,

³⁹ *Idem*, p. 202-205.

⁴⁰ *Idem*, p. 207.

percorrendo todo o XVI e durando até o início do século XVII⁴¹. Esse simbolismo estava presente, dadas as particularidades, de modo nítido, tanto na literatura quanto nas artes pictóricas daquele tempo. Sendo assim, o poder dessa representação partia da relação que a cidade, a comunidade construía com a “loucura”. O elo era feito pela prática de retirada – em muitos casos, forçada e violenta, mas por vezes, também subterrânea e sutil – do elemento loucura da urbanidade. A metáfora ganha a ilustração no tópico artístico da “nau dos loucos” (*stultifera nauis* ou *narrenchift*) e do papel que a viagem e a água representavam.

“A água e a navegação têm realmente esse papel. Fechado no navio, de onde não se escapa, o louco é entregue ao rio de mil braços, ao mar de mil caminhos, a essa grande incerteza exterior a tudo. É um prisioneiro na mais infinita encruzilhada. É o Passageiro por excelência, isto é, o prisioneiro da passagem. E a terra à qual aportará não é conhecida, assim como não se sabe, quando desembarca, de que terra vem. Sua única verdade e sua única pátria são essa extensão estéril entre duas terras que não lhe podem pertencer. É esse ritual que, por esses valores, está na origem do longo parentesco imaginário que se pode traçar ao longo de toda a cultura ocidental? Ou, inversamente, é esse parentesco que, da noite dos tempos, exigiu e em seguida fixou o rito do embarque? Uma coisa pelo menos é certa: a água e a loucura estarão ligados por muito tempo nos sonhos do homem europeu.” (grifo meu)⁴²

Ao aproximar o rito da viagem de nau à loucura, M. Foucault não isola essa percepção, ele a expande. Ser “prisioneiro da viagem” não foi produzido pela exclusão dos “loucos”, da ânsia da cidade por limpeza ou, ainda, da divisão murada das casas e prisões. De início, o caso foi inverso: a viagem oceânica foi escolhida como metáfora por encerrar em seu jogo essa designação do irracional. E aqui encontramos algo muito caro para Heitor, Marco e outros que fizeram a viagem – o sentido do irracional era para eles representado como? O que, para eles, era a razão, ou melhor pondo, o caminho racional, o caminho correto? Como não ajuízo que eles seriam apóstatas a serviço do Tribunal do Santo Ofício português, a resposta para isso está em suas concepções de religião.

“Ao final do século XVI, De Lancre, vê no mar a origem da vocação demoníaca de todo um povo: o sulco incerto dos navios, a confiança apenas nos astros, os segredos transmitidos, o afastamento das mulheres, a imagem

⁴¹ FOUCAULT, Michael. **A História da Loucura**: na idade clássica. São Paulo: Perspectiva, 2013.

⁴² *Idem*, pp. 12.

enfim dessa grande planície perturbada fazem com que o homem perca a fé me Deus bem como todas as ligações sólidas com a pátria; ele se entrega assim ao Diabo e ao oceano de suas manhas."⁴³

O *desmundo* não começava quando os sujeitos de matriz europeia desembarcavam na América; esse ideário começava quando eles deixavam a Europa. O triunfo da loucura era tudo o que se esperava ao subir a prancha e atavio. O mundo que os esperava não era uma continuidade, era antagônico, porém, não um antagonismo mortal que os anularia, mas sim, uma alteridade que os completava. Tal efeito de fim da verdade, de fim da razão, de fim do mundo, que, para M. Foucault, estava presente no universo humanista de modo amistoso, especialmente pela sua recorrente presença na arte, também caía sobre os espíritos de Heitor e Marco⁴⁴. A razão, que aqui apresentamos como contrapeso, e ainda distante da razão dominante e cientificamente poderosa do século XIX, se aproximava em compensação da loucura por um viés "crítico". Era Erasmo (1466-1536) o principal exemplo. O humanista transfigurou a loucura, não em oposto, mas em um outro interno à razão de seu tempo, "uma necessidade momentânea a fim de melhor certificar-se de si mesmo". Contudo, ao jogar nessa chave, Erasmo e outros não foram unanimidade em sua permeação europeia, mas seus ecos foram ouvidos.

Dentro do mundo português, especialmente no século XVI, as relações entre o humanismo e a concepção de governo e império possuíram suas próprias questões. Marcocci, ao se debruçar sobre esse assunto, traçou o caminho entre o controle das obras e dos elogios que nelas eram ou não censuradas. Levantando o exemplo de Maquiavel (1469-1527) e seu galanteio ao governo e civismos romanos e clássicos e, portanto, pagãos, ele argumenta que, para a realização de uma concepção de governo e de poder, a obstrução à literatura elogiosa ao mundo da fé gentílica (entendida aqui em seu grande significado: romana da Antiguidade, africana e americana), especialmente depois de 1550, foi ordem do dia⁴⁵. Mesmo baixo a forte ambiente de censura e de

⁴³ Pierre de Lancre (1553-1631) foi juiz em Bordeaux, personagem com grande fama de perseguido de bruxas. *Idem*, pp.13.

⁴⁴ Para ficarmos nos mais conhecidos exemplos; na literatura CERVANTES, Miguel. **O Engenhoso Fidalgo D. Quixote de La Mancha**. Primeiro e Segundo Livro. São Paulo: Editora 34, 2012. ROTTERDAM. Erasmo de. **O Elogio da Loucura** e MORE, Thomas. **A Utopia**. São Paulo: Nova Cultural, 1988. VICENTE, Gil. **Auto da Barca do Inferno** [e outros]. São Paulo. Editora Ática, 2006. e na arte pictórica: ver Hieronymus Bosch (1450-1516).

⁴⁵ "À censura das obras sobre a fé dos etíopes, portanto, o silêncio imposto à discussão sobre o valor político da religião dos romanos, que animava parte dos debates que se mantinham em Portugal sobre o império, também em virtude da analogia entre o termo empregue para indicar quer os antigos romanos,

privação de circulação de textos, não podemos ir tão longe a ponto de dizer que o simbolismo da viagem não estava, ou não poderia estar, presente no acervo cultural dos agentes do Santo Ofício que viajaram para a América. Aqui, não se trata de negar a censura; muito pelo contrário, trata-se de imergir em seu cotidiano.

Para nossos personagens, que viam a correção por um único caminho, o humanismo do Elogio da Loucura, e até mesmo de Maquiavel, formava parte, e não o todo de seu pensamento. O apocalipse, a verdade desvelada, estava na América nua, dançante, gritante, idólatra, comedora de gente e habitação de gentios e maus cristãos⁴⁶. Sendo a religião o caminho da razão, por ser o único verdadeiro, a bússola do Santo Ofício, e, se concordarmos com M. Foucault, em sua acepção de humanismo apresentada na metáfora da loucura e viagem, o caminho de Heitor e Marco à América representou um reflexo dessa analogia.

3.2 - O poder a e justiça nas lonjuras.

Entender a concepção de Oceano, nas relações do Santo Ofício português com a América, é a pedra angular da argumentação aqui apresentada, uma vez que, por mais que tenha existido alguma intenção, nunca houve no território do ultramar americano português, um prédio do Tribunal, uma sede. Não havendo aqui essa instituição de modo perene, a viagem ganha protagonismo, e não podemos interpretá-la sem passar pelas vidas que a protagonizaram.

Sem dúvida, o degrado compõe essa relação, mas o tom adequado para percebê-la não pode ser excludente, devendo ela ser acompanhada de outras esferas. Para justificar esse ponto, basta trazermos a lume o incentivo da sede de poder, em Portugal, aos instrumentos judiciais, dos quais a Inquisição fez parte, para atender a demanda social no mundo fora do reino⁴⁷. Revela-se aqui, além do sentido da viagem, também o de pena e punição:

“Para o Santo Ofício, enviar réus à Colônia das Américas significava, em termos gerais, permitir que concluíssem aqui um longo processo purificador iniciado ainda nos cárceres, com a tortura, e que tivera sequência no Auto

*quer os modernos infiéis do ultramar ('gentios')”. MARCOCCI, Giuseppe. A **Consciência de um Império...** op. cit., pp. 279.*

⁴⁶ Etimologicamente do latim tardio *apocalypsis, is* vem do vocábulo grego *apokalúpsis, eōs* no sentido de ato de descobrir, descoberta; revelação. Dentro do universo do Novo Testamento bíblico, ganha o contorno de revelação do divino.

⁴⁷ Refere-se aqui a ocupação do território, casamentos, construções identitárias que botavam pressão sobre a metrópole.

*Público de Fé, terminando, em terras lusitanas, com a entrada dos degredados no navios que partiram para o Além-Mar, cadeias e grilhões nos pescoços ou nos pés, fossem eles peões ou pessoas de maior qualidade.*⁴⁸

Antonio, o alquimista, nitidamente foi enviado em degredo, com esse propósito, à América: sua purificação. Porém, Heitor e Marco estavam em outra toada, que dialogava com a pena. O empenho da viagem, para eles, tinha um significado paralelo à punição. O assombro da *desrazão* pairava sobre a mente dos agentes do tribunal. Se lembrarmos de um trecho da crônica de Pero de Magalhães Gândavo (1540-1580) e observarmos a plasticidade da descrição que ele apresenta na construção do cotidiano do ultramar português na América, notamos esse percurso:

*“(...) antes de se partir por deixar nome áquella Provincia, por elle novamente descoberta, mandou alçar huma cruz no mais alto lugar de uma arvore, onde foi arvorada com grande solenidade e bençãos de Sacerdotes que levava em sua companhia, dando á terra este nome de Santa Cruz (...) pois havia de ser possuida de Portuguezes, e ficar por herança de patrimonio ao Mestrado da mesma Ordem de Christus. Por onde nam parece rezam que lhe neguemos este nome, nem que nos esqueçamos delle tam indevidamente por outro que lhe deu o vulgo mal considerado, depois que o pao da tinta começou de vir a estes Reinos; ao qual chamaram brasil por ser vermelho, e ter semelhança de brasa, e daqui ficou a terra com este nome de Brasil.”*⁴⁹

O vulgo venceu a homenagem. O apelido ganhou mais fama que o nome nobre. Foram revertidas as qualidades do pau que devíamos homenagear, do Santo Lenho, a cruz de Cristo, para a árvore da tinta abrasada⁵⁰. O Santo Ofício, através de seus oficiais, representava a justiça, tinha poder para isso. Mas, e na lonjura, a terra de nome de brasa como seria? Estaríamos aqui enfrentando um problema de diferença entre a boa sociedade metropolitana e um corpo em frangalhos, vulgar e blasfemo, que justificasse a presença da Inquisição?

Quem nos ajuda a responder essa questão é João Capistrano de Abreu (1853-1927). Para o historiador, o trabalho da Inquisição, que era o de manter a ordem na fé na América portuguesa, sempre foi uma tarefa aqui executada a seu modo. A ortodoxia religiosa sempre foi buscada pelas entidades religiosas aqui constituídas dentro do

⁴⁸ SOUZA, Laura de Mello e. **Inferno Atlântico...** op. cit., pp. 94.

⁴⁹ GÂNDAMO, Pero de Magalhães. **Tratado da Terra do Brasil:** História da Província Santa Cruz, Belo Horizonte: Itatiaia, 1998, pp. 8.

⁵⁰ Ver “Prefácio” de NOVAIS, Fernando A. IN: **HISTÓRIA DA VIDA PRIVADA NO BRASIL:** o cotidiano e vida privada na América Portuguesa. SOUZA, Laura de Mello (org.). São Paulo: Companhia das Letras, 1997, pp. 7-12.

espectro político de sua ação. O bispado da Bahia ou o Colégio dos Jesuítas, bem ou mal, faziam sua parte. A própria população dominava esse léxico político-religioso. E o exemplo fica por conta de Pero do Campo Tourinho, que foi acusado pelo filho e seus comparsas, os quais levantaram contra o donatário de Porto Seguro a suspeita de que traía os mandamentos e os costumes da Igreja romana ao exigir trabalho aos domingos. Em 1546, os próprios agentes do clero o prenderam humilhantemente a ferros e o enviaram ao Reino para que lá enfrentasse as consequências de seus atos. Correu, à boca miúda da delação, mais tarde quando Heitor colhia as denúncias na América na década de 1590, a possibilidade de que tudo isso não passasse de uma armação, artilharia política do filho Andre Campo e dos franciscanos para pôr o herdeiro no lugar do pai⁵¹. Os que esperam dos habitantes da América ingenuidade, frente ao tabuleiro político e à Inquisição, se enganariam; no Novo Mundo, o Tribunal encontrará gentes de maioria neste jogo.

A historiadora portuguesa Fernanda Olival, estudando uma visitação contemporânea à visitação de Heitor (1591-92) para o Funchal e adjacências, nos apresenta uma contrariedade para entendermos que, também, nem os visitantes eram falhos na matéria de astúcia política. Nesse ponto, temos que aproximar nossos visitantes, Heitor e Marco, do também licenciado Jerónimo Teixeira Cabral, o agente do Santo Ofício que visitou as ilhas. O primeiro tópico de aproximação era a barganha da viagem. Para ir à Madeira, Jerónimo encomendou sete apontamentos ao Conselho Geral do Santo Ofício, os quais, segundo a estudiosa, não foram nada moderados: 200 cruzados de tença (até obter outro benefício ou pensão), com a possibilidade de testar se falecesse nesta jornada; 3 cruzados por dia de ordenado; 300 cruzados de mercê para cobrir o custeio e preparo; um adiantamento de 300 cruzados; o foro de fidalgo da casa real e capelão em boa sede; o Desembargo da Casa de Suplicação com posse tomada e ordenado; promoção a inquisidor⁵².

⁵¹ “Nem Gândavo, nem Gabriel Soares, nem frei Vicente do Salvador aludem ao sucesso. Narra-o nos seguintes termos o sexagenário Gaspar Dias Barbosa, denunciante na presente visitação: ‘ha capitania de Porto Seguro André do Campo e Gaspar Fernandes, escrivão, e uns frades da ordem de S. Francisco e outras pessoas que lhe não lembram, ordenaram autos e tiraram testemunhas e prenderam a Pero do Campo, capitão e governador da dita capitania, pai do dito André do Campo, e o enviaram preso ao reino por parte da Santa Inquisição, dizendo que era hereje e depois ouviu dizer que fora aquillo inventado para o dito André do Campo ficar em logar do pai omo ficou’”. ABREU, João Capistrano. “Prefácio” IN: **Primeira Visitação do Santo Ofício as Parte do Brasil**. São Paulo: Série Paulo Prado, 1922, pp.I-II.

⁵² OLIVAL, Fernanda. “A Visita da Inquisição à Madeira em 1591-92” IN: **Actas III Colóquio Internacional de História da Madeira**. Madeira: Secretaria Regional do Turismo e Cultura e Centro de Estudos de História do Atlântico, 1993, p. 493.

É nítido que aqui se refletem duas coisas: (i) o jogo de pedidos e de autovalorização de seus trabalhos, temática implícita de um mundo organizado pela economia das mercês, (ii) mas também – por conta do risco empenhado nessa tarefa do além-mar – do sobrepreço que se supunha ter uma atividade que envolvesse uma viagem.

“Nota-se que os visitantes e demais elementos não partiram apenas motivados pelo espírito de missão. As viagens para as ilhas [e América] não eram fáceis, nem cômodas; outro tanto se poderia dizer do trabalho de visitar.”⁵³

Paralelos com Heitor são mais plausíveis para esse caso, pois este foi enviado no mesmo tempo para a América que Jerónimo para a ilha. Em primeiro plano, alentamos que a trajetória desse indivíduo visivelmente estava em jogo, inclusive dentro do tribunal. Ao que tudo indica, a promoção a inquisidor foi um pedido atendido em ambos os casos, uma vez que, na documentação produzida nas visitas, os representantes do Santo Ofício já aportaram nas terras distantes de Lisboa usando e gostando de usar o título como estandarte. Porém, o Conselho apresentava diferente opinião no que se tratava da “materialidade da recompensa”. No caso de Jerónimo, conseguiu para a tença 40 mil réis e teve reduzida para 100 cruzados a indenização para custeio, porém conseguiu manter o seu pedido de diária, recebendo a quantia de três cruzados por dia. Heitor Furtado de Mendonça logrou para a sua renda um montante mais humilde, muito provavelmente em função de sua posição na escala da nobreza, ficando com mil réis por dia⁵⁴. O primeiro visitador português à América, inferior a Jerónimo em *status*, que, segundo Olival, possuía importantes patentes hereditárias, pode ter cobrado e ganhado mais por um serviço muito mais simples à época⁵⁵. A diferença de origem ficaria aqui pronunciada, garantindo recompensas melhores àqueles de condição social nobre, frente aos outros que faziam carreira baseados mais em suas virtudes que na fortuna. Ao anoitecer do século XVI, à Madeira, foi um fidalgo; à América, um carreirista.

Heitor chegou à América no início de julho de 1591 e instalou-se aqui com endosso das autoridades locais, religiosas e seculares. No final do mês, apresentou suas credenciais às instituições, com grande cerimônia, ouviu juramento de todos à sua pessoa, que, a essa altura, não era apenas Heitor Furtado de Mendonça, mas também

⁵³ *Idem*, p. 494

⁵⁴ Hipótese apresentada por Fernanda Olival e corroborada pelo estudo da família de Heitor feito nesse trabalho através da análise de sua Habilitação. *Idem*, p. 495.

⁵⁵ *Idem*, p. 495 e ANTT, **Conselho Geral**, lº 367, fl. 363-363v.

uma torre do Santo Ofício. O visitador ganhava luz própria, era o farol do Tribunal na América. Sabendo disso, as autoridades – embotadas no drama do ser e parecer – realizavam o enredo combinado, ainda tateando com muito cuidado, estudando cada passo do visitador, para saber até onde poderiam se estear na amizade do futuro aliando ou, talvez, no desprezo do inimigo.

O inverso também era verdade. O sentimento não deve ter sido diferente para Marco, em 1618, apesar do ineditismo da visita de Heitor ter dado ao primeiro certa aura de acontecimento incomum e original. Os visitantes estudavam a sua plateia com o canto dos olhos, escapando furtivamente ao cerimonial e fazendo conjecturas do que encontrariam. O notário que acompanhava Heitor anotou a passagem com o recato necessário para os documentos oficiais:

*“No domingo oitava post penthencostem, vinte e oito dias do mês de julho nesta cidade de Salvador da capitania da Bahia de todos os Santos se fez uma soleníssima procissão em que foi levado o senhor visitador do Santo Ofício Heitor Furtado de Mendonça à Sé Catedral.”*⁵⁶

Mas a objetividade do relato não pode nublar nossa análise. Provavelmente era a primeira vez que Heitor era o centro de um roteiro de procissão. Tudo ali era para ele a celebração de seu poder, um curto-circuito que aconteceu com o seu corpo, que encarnava, naquele momento, o poder transatlântico do Tribunal do Santo Ofício. Emprestar a face à Inquisição, porém, não foi um simples satisfazer, uma espécie de sensação positiva somente. Não podemos nos arriscar a entender que aquele que estava com poder de mando, estivesse também pleno. Ser em corpo essa representação era dialogar constantemente com a imagem que se construía no reino sobre a América. Laura de Mello Souza ressalta a própria percepção que o Tribunal recebia em informes:

*“(...) d. Constantino de Barradas, bispo do Brasil, escrevia ao Santo Ofício dando seu parecer sobre a Bahia: ‘[...] esta terra, onde há muita gente nova na fé, e outra estrangeira, e uns piores que aqueles de que se espera mais exemplo que parece vieram à terra a ajuntar dinheiro e não fazer justiça’”*⁵⁷

Pela papelada oficial, conjurava-se uma imagem costurada nos defeitos dos habitantes da América. O estigma do cristão-novo e da atividade egoísta do acúmulo de riquezas pessoais vencia frente ao plano de unidade imperial. Marcocci reforça essa condição política, afinal, para ele, o reino português, especialmente em meados do século XVI, alvorava-se na defesa de uma unidade de discurso construtor da identidade

⁵⁶ **Primeira Visitação do Santo Ofício as Parte do Brasil...** *op. cit.*, p. 21.

⁵⁷ SOUZA, Laura de Mello e. **Inferno Atlântico...** *op. cit.*, p. 97.

política, estando tal efeito presente nas questões intelectuais daquela conjuntura⁵⁸. Mesmo por estarmos falando do tempo da União das Coroas, não me parece idealismo aproximar o plano das visitas do argumento de Marcocci, segundo o qual “o eixo de uma ordem cultural e social” não se desfaz de modo tão infantil. As referências, principalmente os estudos, concepções e notícias, não se dissolveriam instantaneamente. O tempo dessas mudanças, se é que pode ser mensurado, é alargado.

Nessa teia entre América e Inquisição portuguesa, depois de recortadas as possibilidades políticas, vamos aos conflitos. Capistrano alertou que o drama entre uma esfera e outra já se atiçava havia algum tempo. Citando carta de Padre José de Anchieta (1534-1597), o pesquisador aventa para a petulância com que os moradores da América respondiam a advertência de terem que um dia acertarem contas com o tribunal de fé:

“Pouco preocupavam-se com o Santo Ofício os mamelucos de Santo André da Borda do Campo, a julgar por uma carta de José de Anchieta, escrita da capitania de S. Vicente em 1554. Um deles, tendo usado de certas praticas gentílicas, sendo advertido duas vezes [que] se acautelasse com a Santa Inquisição, respondeu: acabaremos as inquisições a flechas.”⁵⁹

O teatro estava pronto. No palco, em segundo plano, estavam as relações de representações de cada lado do Atlântico; em cena, os personagens usavam a linguagem política para se promoverem; o ator principal era visto com desconfiança, até com incredulidade, sendo ameaçado inclusive com disparos de arcos e flechas. A plateia era o cotidiano e, sob a ótica do visitador, essa figuração era composta pelos cristãos novos na fila de frente, seguidos pelos cúpidos mercadores, blasfemadores, bruxas e sodomitas. Esse tópico é ainda reforçado pela tese de Leandro Karnal, ao estudar a atuação das visitas à América portuguesa como parte do argumento presente no livro “O Teatro da Fé”⁶⁰. A forja da identidade, e isso seria engrenagem importante na constituição da visita, era um de seus objetivos. Porém, não se tratava de qualquer identidade, não era esta uma identidade particular, íntima ou monástica, era a identidade pública com a qual estavam preocupados; performática e, portanto, política. A sistemática de funcionamento da visita à América era assim colocada: Tempo da Graça, denúncias e confissões. A leitura dos documentos que observa a sua organização e temática aponta em consonância para a percepção de Karnal: “a busca da Inquisição

⁵⁸ MARCOCCI, Giuseppe. **A Consciência de um Império...** op. cit., p. 230.

⁵⁹ ABREU, João Capistrano. “Prefácio” IN: **Primeira Visitaçã do Santo Ofício as Parte do Brasil...**, p.II.

⁶⁰ KARNAL, Leandro. **O Teatro da Fé: representação religiosa no Brasil e no México do século XVI.** São Paulo: Hucitec, 1997.

parece reforçar um modelo de Cristianismo em que a Representação (como gesto) é superior à crença teológica existencial.”⁶¹ Mas não apenas para os réus, prisioneiros e investigados, como também o foi para os seus próprios atos e, obviamente, em seus autos.

E aqui, pelo capricho do destino e má sorte dos documentos, temos dois exemplos, mas apenas para Heitor Furtado de Mendonça. Para ele, trazemos duas fontes de análise muito importantes: o processo de investigação por conta da tentativa de seu assassinato e as correspondências que ele recebeu da sede de poder lisboeta.

Quase que exatamente um ano depois de Heitor ter trazido a Inquisição à Bahia, numa noite de sábado, o silêncio de seu repouso foi quebrado, o pico da madrugada foi atravessado por dois estardalhaços de trovão. Em sua janela, pipocaram dois tiros e, na noite da segunda-feira, repetiu-se mais um. Os “pelouros” de chumbo ficaram encravados nas paredes, deixando marcas abrasadas na janela. Atentaram contra a vida de Heitor, o homem da Inquisição. Ao ofender o corpo do visitador, ofendia-se o santo Tribunal português. Tal afronta não poderia passar, como não passou. Por ser caso contra a vida de um dos membros do Santo Ofício, quem iniciaria e faria as investigações do processo seria a própria Inquisição. Num grande desarranjo para um observador do mundo atual, Heitor chamou a si a responsabilidade de capitanear a operação. Um ano de visita à América e o visitador julgaria aquele que o desejava morto, traços do Antigo Regime. Que vendeta! Que Juiz! E nem era isso uma opção passível de defecção. Era sua obrigação, a Inquisição funcionava dessa maneira⁶².

Para o caso da tentativa de dar fim à vida de Heitor, enquanto esteve aqui na América, possuímos, além do documento do processo, o artigo de Maria do Carmo J. Dias Farinha, que analisa o percurso dessa investigação. A autora apresenta duas conclusões importantes: (i) ela consegue traçar a linha de raciocínio de Heitor, durante a investigação, que não aceitou que apenas um elemento pudesse ser capaz do referido esquema para tramar seu assassinato. Em seguidos momentos da tomada de depoimentos, essa tese parece transbordar da mente do visitador, que insiste na suspeita sobre cristãos-novos estarem encabeçando o atentado; (ii) o segundo ponto oferecido é a patente dificuldade inicial dos investigados, mesmo daqueles que pouca informação deram em seus depoimentos, de “entender” ou deliberadamente não “entender” que

⁶¹ *Idem*, p. 136 e paginas seguintes para os exemplos usados pelo historiador retirados das denúncias e confissões da primeira visita.

⁶² ANTT. Inquisição de Lisboa, processo nº. 14315.

cabia a resolução do caso ao visitador e ao Santo Ofício, deixando a justiça mundana fora disso, afinal, para os comuns, quem julgava assassinatos não era o tribunal de consciência⁶³.

A boataria correu como fogo na pólvora. Até suspeita sobre o meirinho que acompanhava o visitador foi levantada. Francisco de Gouveia Daltero pairou uns dias na lista de suspeitos por ter, certas vezes, apresentado má conduta e por gostar de beber o vinho. Fica a nós o gosto do drama cotidiano. Agentes emprestados à justiça não religiosa fizeram a colhida de provas materiais. No terceiro tiro, a arma partiu-se, encontraram os pedaços espalhados dela, e, em vista disso, buscaram encontrar a outra metade que o atirador levou consigo, a qual era a prova cabal. Por ordem de Heitor, publicou-se um mandado que invocava a todos irem denunciar qualquer pequena suspeita que tivessem e que pudesse ajudar a resolver o caso. O exorto era de alta excelência “Tão horrendo e nefando crime e diabólico atrevimento, mando, autoridade apostólica, em virtude da santa obediência com pena de excomunhão maior (...)” dizia as linhas iniciais. Ao cabo, encontraram “um dos” ou “o culpado”, difícil de precisar. Ele era Estevão da Rocha e foi condenado pelo atentado, apresentando e sustentando, durante seu testemunho, que não fora ajudado por ninguém e que fizera aquilo “por seu moto próprio e parvoíce”. Heitor, depois de muito insistir em cúmplices, acabou, por fim, condenando-o à humilhação de ir cinco domingos ao cruzeiro da Sé da cidade, com vela na mão e cabeça descoberta e ver missa. Ficou, depois disso, preso, esperando o seu despacho para as galés⁶⁴.

Teria ficado Heitor absorvido pelo fardo de seu cargo? Embriagado pelo poder? Soberbo ao ponto de irritar e sobrecarregar a sociedade da América ao ápice de tramarem seu assassinato? A correspondência, endereçada a Heitor e enviada de Lisboa, pode nos trazer algumas observações sobre esse caso. Estas cartas foram compiladas e organizadas para a publicação por Antônio Baião (1878-1961) e impressas em 1942⁶⁵. Para abrir a série de nove cartas, o historiador português faz uma pequena introdução e

⁶³ FARINHA, Maria do Carmo J. Dias. “O Atentado ao primeiro visitador do Santo Ofício.” IN: NOVINSKY Anita Waingort (org.). **Iberia Judaica**: roteiros da memória. São Paulo: Edusp, 1996, pp. 233-253.

⁶⁴ ANTT. Inquisição de Lisboa, processo n. 14315, fls. 8-11.

⁶⁵ “Correspondência Inédita do Inquisidor Geral e do Conselho Geral do Santo Ofício para o Primeiro Visitador da Inquisição no Brasil.” Apresentação Antônio Baião. IN: **Brasília**: volume 1. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1942, pp. 544-551.

nela alevantou uma interpretação do conjunto de epístolas que segue usada até hoje⁶⁶. Baião inaugura o comentário de que, em relação a Heitor, “como se vê, quer o Inquisidor Geral, quer o Conselho são unânimes em pôr restrições aos exageros do visitador.”⁶⁷ O principal alicerce dessa análise é que salta aos olhos: as constantes recomendações e correções do Santo Ofício para que Heitor seguisse à risca o regimento e as instruções que havia recebido, já que, para a lógica do tribunal de fé, cada falha produzida era uma mancha no retrato da Inquisição.

No total das nove cartas, duas do inquisidor geral e sete do Conselho da Inquisição, encontraremos sim o sentimento que Baião destacou. Em todas elas, encontramos chamadas de atenção ao trabalho de Heitor. Na quinta carta, assinada por ordem do inquisidor geral, escrita no dia primeiro de abril de 1593, temos: “(...) terei advertência que daqui por diante não façais semelhantes prisões sem prova bastante para isso.”⁶⁸. E mensagens com o teor próximo são encontradas igualmente nas demais cartas. Essas reações da sede de poder foram lidas como chamadas de atenção, frente ao exagero e acúmulo de prerrogativas que Heitor se colocava sem, de fato, ter sido instruído para isso. Desde a primeira carta que lhe foi enviada, ao visitador já ordenavam que guardasse, com extremo cuidado, o regimento do Santo Ofício; na terceira, escrita em 14 de outubro de 1592, isso aparece de modo nítido, visto que foi pedido a Heitor que tivesse “modéstia e consideração que se requiere nos ministros do Santo Ofício”⁶⁹.

Aparecem em todas as sete cartas assinadas pelo Conselho – de janeiro de 1592 até dezembro de 1594 – a reclamação de que Heitor tem enviado penitenciados à sede de Lisboa, com provas fracas e depoimentos dúbios. Recomendava, então, o Santo Ofício que agisse ele de modo mais rígido e decoroso, como desejava a imagem que a Inquisição construía dela mesma. Em vista disso, apresento, não um contra-argumento à tese de Baião, dos exageros de Heitor, mas acho que podemos olhar essa problemática de outro prisma. As cartas não trazem em si uma chamada de atenção frente à autoridade excessiva de Heitor, elas trazem igualmente um teor didático, de ensino e de prática do “ofício de inquisidor”. Em carta de abril de 1593, esta enviada pelo Conselho, algo que vai mais para orientações e instruções do que repreensão a alguém

⁶⁶ Como podemos notar em: FARINHA, Maria do Carmo J. Dias. “O Atentado ao primeiro visitador do Santo Ofício.”... *op. cit.* e na apresentação de Ronaldo VAINFAS IN: **Confissões da Bahia**: Santo Ofício Inquisição de Lisboa. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

⁶⁷ “Correspondência Inédita do Inquisidor Geral e do Conselho Geral do Santo Ofício...” *op. cit.*, p. 543.

⁶⁸ *Idem*, p. 547.

⁶⁹ *Idem*, p. 545.

experimentado, orientou-se lá que Heitor não deve deixar Estevão da Rocha preso como punição e deve, de rápido, mandá-lo cumprir as penas nas galés. Nessa carta, indica-se ao visitador que ele já tomou muito tempo na região da Bahia e que deve seguir o resto de seu itinerário para Pernambuco o mais rápido possível. É também nessa carta que o Conselho avisa que a missão de Heitor será reestruturada e que ele não deve mais seguir para São Tomé e Cabo Verde como era o plano inicial e deve voltar, depois de visitar Pernambuco, ao Reino. A justificativa disso é pelo mal resultado que o pupilo tinha apresentado “(...) deve fazer com brevidade possível pelo muito prejuízo (...)”⁷⁰. Nesse sentido, Heitor não apresentava soberba, mas sim inexperiência, o que pode, evidentemente, tê-lo conduzido a exageros, descontroles, aperto ou afrouxamento dos regimentos. O primeiro visitador agiu, aqui na América, em desacordo com a experiência da Inquisição.

Assim, a leitura de que Heitor deveria descer de sua soberba encontra um complemento com a decepção que o tribunal de fé teve com a primeira visita, mais com o comportamento do visitador pela imagem que deixou na América do que com o número e a qualidade dos que aqui capturou. Na última correspondência, escrita em dezembro de 1594, o teor chega a ser melancólico e a insatisfação é nítida. Depois de tantos desajustes, lições da pedagogia da inquisição, o Conselho escreve para um Heitor indolente e mostra sua insatisfação⁷¹. No resumo do itinerário, a Inquisição, na sua correspondência para Heitor, enfatizou o pedido de controle de gastos, a necessidade de melhor se organizarem os autos e, especialmente, quem ia neles, o melhoramento na coleta de testemunhos e o envio adequado dos presos e sentenciados. As cartas, com esse teor, tinham um norte: fazer com que o visitador entendesse que a imagem em jogo deveria ser preservada⁷². “Deveis prender e se castigar os culpados com a misericórdia e benignidade de que os inquisidores e ministros do Santo Ofício costumam usar”. O

⁷⁰ *Idem*, p. 547.

⁷¹ *Idem*, p. 450-1

⁷² “*Essas recomendações permitem concluir a facilidade com que Heitor Furtado de Mendonça recebia qualquer denuncia, para ter matéria a processar e assim demonstrar o seu zelo ao serviço da Santa Inquisição. O rigor que usou nos despachos, que lhe foi permitido efetuar, pode ser comprovador pelas anotações escritas mais tarde, possivelmente por algum dos deputados do Conselho Geral.*

No processo de Francisco Afonso Capara, mameluco, foi lançada a seguinte apostila: ‘bastava ter compreendido o reo e não tirar ao auto’.

No caso de Francisco Rodrigues, cristão-novo, alfaiate morador em Olinda foi escrito: ‘não se da penitencia publica quando não há abjuração’.

Na observação do processo de Diogo Dias, cristão-velho, marinheiro, foi: ‘ouveram-se de perguntar as testemunhas que o reo refere’.

O caso de Rodrigo Fidalgo (...) ‘Este reo merecia usar-se com ele muita misericordia’ FARINHA, Maria do Carmo J. Dias. “O Atentado ao primeiro visitador do Santo Ofício.”... *op. cit.* p. 236-7.

Tribunal religioso e do foro da consciência, no final do século XVI, insiste em deixar a subjetividade e adota a lição da experiência, tentando assim instruir e treinar Heitor para ser um dos seus⁷³.

Ele fez até mais do que podia, melhor que podia, um corrupto inexperiente em imagem do Tribunal e visitasões, mas o fez em prol do que ele entendia ser a perfeição de seu trabalho. Encobrindo os dizeres do regimento que jurou guardar, Heitor andava sobre o arame como toda vida; insistia – pois existia – em colocar suas expressões na lógica do Santo Ofício.

Fica aqui registrada a pena por não dedicar a mesma atenção nesse tópico ao caso de Marco Teixeira. Os documentos favoreceram o primeiro frente ao segundo. Em artigo publicado nos Anais do Museu Paulista, no ano 1963, Sônia Aparecida Siqueira, sob o título “Origem da Visitação de 1618”, explora algumas possibilidades de interpretação para essa segunda visita. Seu argumento possui duas órbitas principais: a primeira diz respeito ao automatismo que falta às visitasões portuguesas à América; e a segunda, às contingências políticas e sociais que poderiam levar o Santo Ofício, naquele início de século, a enviar uma visitação ao Brasil⁷⁴.

“Inspeção profilática para correção in loco dos desvios ou dos costumes. Teria chegado a vez do Brasil no calendário da justiça inquisitorial”, conjectura a autora. Seria do campo do aleatório a resposta mais adequada para a visita de Marco?⁷⁵ Seria a viagem do segundo visitador um acontecimento anômalo? Se compararmos com a viagem de Heitor, não temos para o século XVII nenhuma assiduidade. Não houve um caso tão espetacular como a Santidade de Jaguaripe e nem uma tentativa de assassinato⁷⁶. Teria essa falta de escândalo da segunda visita sido fruto de algum aprendizado resultante da primeira? Com os ânimos mais contidos, teria Marco feito aqui uma atuação mais centrada, mais experiente?

As distâncias já estudadas entre as vidas de Heitor e Marco podem ser um ponto de partida, mas não podem sozinhas corroborar essa afirmação. Uma visitação foi distinta da outra, já de partida por conta dos elementos que a formaram, mas não podemos aprofundar mais nos meandros subjetivos, como gostaria, em vista da

⁷³ “Correspondência Inédita do Inquisidor Geral e do Conselho Geral do Santo Ofício...” *op. cit.*, p. 544.

⁷⁴ SIQUEIRA, Sônia Aparecida. “Origem da Visitação de 1618” IN: **Anais do Museu Paulista**: Tomo XVII. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1963, pp. 123-129.

⁷⁵ *Idem*, p. 123

⁷⁶ VAINFAS, Ronaldo. **A Heresia dos Índios**: catolicismo e rebeldia no Brasil colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

discrição da visitação promovida por Marco Teixeira, de maneira que a segunda opção apresentada por Siqueira ilustra o ponto mais profundo que podemos tanger:

“Nas origens da Visitação de 1618, pois, estavam, de um lado o empenho do Santo Ofício em sondar a situação dos cristãos novos condensadores na Colônia, excitado aliás pela operação contra os mercadores do Porto, e de outro, pelas disposições da Metrópole de prevenir as conviências de ordem política e também econômicas com os rebeldes do Norte. A captura da área açucareira colonial pelo grande comercio internacional criava riscos para a soberania Ibéria e para a unidade de crença.”⁷⁷

O arrefecer na visita de 1618 não retira, contudo, o potencial aqui apresentado acerca da interpretação sobre os agentes do Santo Ofício, os visitantes – e a pergunta que fica é se podemos expandir isso para as demais visitações que envolveram Lisboa e o ultramar. Imbuído do espírito da capital, não viu algo aqui parecido com o seu Portugal. A visita, ao se conjugar com a ideia de lonjura, em um contexto de violência elevada à potência no cotidiano pelo Santo Ofício, forma um conjunto que foi aqui entendido e interpretado não sozinho, mas que levou em conta a experiência, a viagem, a política na descrição de mundo que só podia ser barroco.

3.3 - Ser o velho sal em nova terra.

Voltemos à metáfora anteriormente trabalhada: a representação da viagem em uma nau. O ânimo pelas navegações portuguesas refletiu, em certo sentido, na veia artística no início do século XVI. Camões configura aqui como elemento mais divulgado dessa questão. Porém, há ainda outro texto, desse mesmo período, que pode nos ajudar a entrelaçar mais e melhor essa figuração da visita. Gil Vicente (1465-1537), dramaturgo português, escreveu uma peça, apresentada pela primeira vez em 1531, de título o “Auto da Barca do Inferno”, em que o tema da navegação, passagem e seus simbolismos voltam a ser usados⁷⁸.

O palco principal e único desse teatro é um cais espectral, com dois barcos ancorados: um com destino à “infernial comarca” e outro que partirá em direção à salvação eterna. Chegam ao porto os personagens que morreram e agora fazem a sua última passagem: são todos caricatos, figurativos e possuem até um tom moralizante,

⁷⁷ Para a autora a relação entre os cristãos novos do Porto através do comercio, poderiam ter ligado-os à América, por isso haveria uma “necessidade” do Santo Ofício atravessar o Oceano e averiguar a situação americana. SIQUEIRA, Sônia Aparecida. “Origem da Visitação...” *op. cit.*, p. 128.

⁷⁸ GIL, Vicente. **O Auto da Barca do Inferno; Farsa de Inês Pereira; Auto da Índia**. São Paulo. Editora Ática, 2006.

apontam algumas interpretações. Noto, porém, mais a presença do riso sobre a falsidade e não sobre o diferente, atitude artística e literária que nasceria no humanismo e perduraria, ao menos, até o final do século XVII, segundo o historiador Quentin Skinner⁷⁹. Cada figura da peça entra em cena e dialoga com o diabo e seu ajudante, controladores da nau do inferno, e com o anjo, chefe da embarcação divina. Nessas falas, cada um dos personagens tem suas culpas pesadas pelo diabo e pelo anjo, que são oniscientes a tudo da vida egressa e terrena. Assim, pesados os seus pecados, eles são obrigados a encarar seus destinos, embarcando numa das naus que os ajudará na “passagem”. Na gama de personagens, não encontramos um inquisidor ou agente do Santo Ofício, mas podemos explorar os tipos próximos a eles, ou melhor, próximos ao jogo de poder, nos quais a grei do Tribunal de Fé estava inserida. São eles que escolhi para ressaltar seus signos e mensagens: o nobre vem para apresentar os privilégios que possuía; o clérigo, o comportamento dos prelados e sua leitura dos dogmas romanos; o corregedor e procurador, a aplicação da justiça; e os quatro cavaleiros cruzados, o ideal de missão.

O primeiro que se chega ao cais é o nobre, com capa e um criado carregando uma pesada e luxuosa cadeira, as representações de seu poder. O personagem fidalgo traz os signos de sua condição superior, que também são os signos usados pelo Santo Ofício: a figuração (roupa, a capa), o séquito e hierarquia (criado) e a posição superior ocupada nas audiências e nos autos de fé (a cadeira). Ele é impedido de entrar no barco da salvação, pois nela não há espaço para seus brasões. É o anjo que lhe faz abrir os olhos para a sua condição:

*“Não vindes vos de maneira/ para ir neste navio./ Ess’outro vai mais vazio:/ a cadeira entrará,/ e o rabo caberá/ e todo o vosso senhorio./ Vós ireis mais espaçoso,/ com fumosa senhoria,/ cuidando na tirania/ do pobre povo queixoso/ e porque degeneroso/ desprezastes os pequenos/ achar-vos-eis tanto menos/ quanto mais fostes fumoso”*⁸⁰

Não bastasse essa aproximação, outro personagem que nos pode servir de esteio é o clérigo que apresenta a fé pelo avesso. Ao contrário de guardar os ensinamentos, o frade aparece aviado de produtos da vida mundana, vem cantando e dançando, traz uma amante e carrega uma espada e equipamentos para a batalha – símbolos do poder secular. Chega contando que será salvo pelo “tanto de salmos resados”. Quando entra

⁷⁹ SKINNER, Quentin. **Hobbes a e a Teoria Clássica do Riso**. São Leopoldo: Editora do Vale do Rio dos Sinos, 2004.

⁸⁰ GIL, Vicente. **O Auto da Barca do Inferno...** *op. cit.*, p. 23-4.

em cena, tem atitude confiante ao ponto de insultar o representante do inferno e oferecer-lhe uma lição de esgrima, e o diabo lhe vaticina: “Devoto padre marido/ haveis de ser cá pingado.”⁸¹ Outro tópico aqui tangencia a Inquisição: a separação das atitudes entre o secular e o religioso, presente na mortal expressão “relaxar ao braço secular”. Não podendo portar armas, o domínio sobre as almas tinha um limite, que deveria ser respeitado – cuidar do corpo era preocupação da justiça do rei. Na pena de Gil Vicente, a proibição se tornou substrato para o riso, no cotidiano do Tribunal do Santo Ofício, matéria para seguir à risca, para ser exemplo.

Outros personagens que nos colocam de volta a essa aproximação é a dupla formada pelo corregedor e o procurador. Ambos os personagens vêm carregados de anotações, livros e processos e tentam conquistar para si uma passagem no barco dos céus, através da argumentação inundada de expressões latinas e linguajar jurídico. O diabo, que de tudo sabe, conhece os meandros mais íntimos da justiça aplicada por eles, portanto, tem ciência das suas propinas e sentenças vendidas. Não há escapatória para os vendilhões do direito: “Ora, entrai nos negros fados!/ Ireis ao lago dos cães/ e vereis os escrivães/ como estão tão prosperados” diz o diabo ao corregedor⁸². Aqui, temos outro ponto, que é a necessidade de se praticar a justiça sem intermédio do dinheiro ou dos bens materiais; isso atinge o âmago da Inquisição, que possuía, por corriqueiro, como sentença, o sequestro dos bens e das fazendas de seus réus, o montante da pena era, em parte, usado na própria manutenção do tribunal.

No último ato, o ideal da cruzada: ao final do teatro, entram quatro cavaleiros, com as insígnias da Cruz de Cristo, que morreram pelo ferro dos mouros. O quarteto nem se preocupa em olhar em direção ao barco demoníaco e segue, irrestritamente, para o barco da salvação. No percurso, o diabo ainda tenta convencê-los, ao passo que recebe a seca resposta: “Quem morre por Jesus Cristo/ não vai em tal barca como essa!”⁸³. É a construção do ideário de império encerrando a peça. A cruzada recompensaria os delitos e pecados, os exageros e as violências, o crescimento da metrópole e a submissão do ultramar.

Gil Vicente morreu antes da época da Inquisição plenamente estabelecida em Portugal, porém ria-se de vários de seus aspectos. A censura não teve força para destruí-lo, mascarado que estava na imagem da correção moral, difundida pós Trento – outra

⁸¹ *Idem*, p. 36.

⁸² *Idem*, p. 46.

⁸³ *Idem*, p. 53.

vez, o barroco nos socorre – e permitiu que, em outros tempos, conseguíssemos perceber os defeitos sobre a escultura do Tribunal de Fé.

O entendimento do uso do barroco para a nossa interpretação advém da historiadora Janice Theodoro. Segundo seus apontamentos, frutos da análise que vem da aproximação entre arte e política, encontramos o caminho que mais nos confere coragem para interpretar as visitasões do século XVI e XVII:

“Os conflitos constantes na Europa do século XVI, a formação de tropas mercenárias, o comércio e a navegação aproximavam as populações cotidianas. Em meio as desafios que a vida cotidiana lhes impunha, cada qual a sua maneira, descobria através da mobilidade da urbe como contestar os antigos valores. Ao servirem a vários amos, reconheciam a liberdade do próprio arbítrio (...)”⁸⁴

As agitações e desordens, as mudanças, até os relacionamentos surgidos com as novas contingências derivadas das novas ferramentas e encontros, levaram a isso no cotidiano. No Portugal e na América portuguesa, no tempo aqui estudado, temos como conjuntura o governo dos “Felipes”, a invasão holandesa e a constante tensão na fronteira do sertão. Todas essas convulsões “permitem a criação de um pensamento político como o de Maquiavel, ao mesmo tempo que se difunde, em meio à população, uma percepção farsesca da vida cotidiana”⁸⁵. É nessa percepção que se enlaçam teatro, poder e visitação.

Dramáticas... Assim foram as chegadas da Inquisição na América portuguesa. As mil aparências da estética barroca estavam presentes em cada movimento da recepção, apresentação e ação. Todos os atos eram teatrais e carregados de significados⁸⁶. As confissões aconteciam no Tempo da Graça, período de 30 ou 15 dias, em que o tribunal recebia os culpados, com a promessa de ser mais brando nas penas e salvar seus bens do confisco. Durante esse tempo, muitos compareceram à mesa dos visitantes para dar conta de sua consciência. Porém, inspirados por Michel de Certeau (1925-1986), é possível perceber que, onde há uma estratégia, neste caso, a do Tribunal do Santo Ofício, também encontramos as táticas dos homens, desses homens divididos -

⁸⁴ THEODORO, Janice. **América Barroca**: tema e variações. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1992, pp. 78.

⁸⁵ “A presença plástica valorizando objetos, que se destacavam por sua força visual e tátil, colocavam em segundo plano as intenções e as tendências.” *Idem*.

⁸⁶ A primeira carta escrita a Heitor reflete a preocupação entre a amizade dos poderes locais com o Santo Ofício. “Correspondência Inédita do Inquisidor Geral e do Conselho Geral do Santo Ofício...” *op. cit.*, pp.544.

entre os imperativos do Reino e do sertão⁸⁷. Assim, parece-me crucial entender que os sujeitos que apareceram à mesa dos visitantes foram muito astutos para jogar como podiam contra a repressão do Tribunal, seja para salvar a própria pele ou ainda garantir algum benefício.

Dentro desse jogo, entre “subjugados” e visitador, localizamos o caso do velho Afonso Luis Malveiro, homem de idade, já cego e manco, cristão-velho, e, naquela altura, que não contava mais com sua antiga ocupação, vivendo, então, de esmolas. Ele compareceu, em 23 de janeiro de 1592, à mesa da visitação, perante Heitor, para confessar suas blasfêmias. Disse ele que vivia por esse tempo em desgosto com a mulher e os filhos: com a esposa, por ela não cumprir com o débito matrimonial; com a filha que era casada, que não tratava de buscar o que comer com seu marido; e com o filho, por não trazer o que lhe pedia:

“(...) e todos os ditos mulher e filhos o espancam, esbofeteiam e o escavalavram [sic], e lhe puxam as orelhas, e lhe fazem outras afrontas e lhe chamam nomes injuriosos (...) [Ele] agastado com as ditas coisas que passa de dezesseis anos a essa parte pouco mais ou menos, em todo o dito tempo, por muitas vezes, em diversos dias e lugares, arrenegou de Deus (e) dos santos do paraíso, as quais blasfêmias heréticas disse por grande número de vezes (...). E também quando a dita filha o esbofeteia, ele lhe diz que ela, esbofeteando a ele, esbofeteia a Cristo (...)”⁸⁸

Afonso Luis compareceu no Tempo da Graça, na esperança de ser ouvido com mais misericórdia que justiça, e, ainda, levar outra vantagem: denunciar os maus tratos sofridos em casa na mão de seus familiares. Esperança última de um velho que foi ao Santo Tribunal para mostrar, além do arrependimento, a amarga condição de seu cotidiano, na vã esperança de que, de algum modo, as coisas se acertassem. Porém, sua esperança foi demais. Afonso Luis, apesar de se apresentar no Tempo da Graça, aparentemente sem mais explicações, foi condenado a sair em “auto público de fé na Sé em corpo, desbarretado, descalço, cingido com corda e uma verga de pau na boca e uma vela acesa na mão”⁸⁹. Por fim, depois da carreira de humilhação, foi poupado dos açoites e das galés por ser “cego e manco”. Tardiamente, encontrou a misericórdia do Santo Ofício.

⁸⁷ CERTEAU, Michel. **A Invenção do Cotidiano**: as artes do fazer. Tomo I. Petrópolis: Vozes, 2009.

⁸⁸ **Confissões da Bahia**: Santo Ofício Inquisição de Lisboa. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, 231-33.

⁸⁹ NOVINSKY, Anita A. **Inquisição, Rol dos Culpados**: fontes para História. São Paulo: Expressão e Cultura, 1992, p. 57.

Era, nos atíça a pergunta, Afonso Luis, um homem incrédulo por blasfemar arrenegando de Deus e dos seus santos? Parece-me que abusou da confiança depositada no Santo Ofício, e não do ceticismo. Foi ao Tribunal jogar com este, buscar reconciliação e também atenção aos seus problemas. Não encontrou nada disso. Cego e cocho, procurava, talvez, em cada grito contra as coisas divinas, um aceno de bonança. Ele tentou mostrar pela voz, afirmando que não dava fé às coisas superiores da Igreja, sua penúria. Blasfemar era o limite de seu descontentamento. Usava o absurdo da blasfêmia para reclamar da vida, rogando a quem o espancava que esbofeteava a Cristo. Afonso Luis recriava, na sua blasfêmia, o mundo dos dogmas da Igreja para se defender.

Isso, contudo, não significa igualdade. Não digo que, com esse jogo político barroco, as diferenças se esboroaram. O exemplo apresentado é bem escolhido, a diferença existia. Quantos desses jogos não tiveram um fim, tão ou ainda mais trágicos, do que esse? Tal olhar também foi encorajado por Laura de Mello e Souza, no livro “O Sol e a Sombra”, mesmo que o enfoque da análise tenha sido o século XVIII. A historiadora reforça o recorte da disputa entre o mundo de Portugal e do ultramar, assim há que olhar também para a diferença dos moradores da metrópole frente aos moradores da América portuguesa nos séculos XVI e XVII⁹⁰. As relações sociais, passadas pela noção do Antigo Regime, aqui entendido como um acervo cultural que pressupunha núcleo e periferia, ou seja, privilegiados e não privilegiados, é a última viga na construção dessa interpretação sobre a visitação:

“(...) a massa líquida que com frequência unia as parte diferentes servia também para veicular e transformar, tanto na ida quanto na volta as práticas, as concepções e os significados que viajavam sobre ela.”⁹¹

Parte disso é um concordar com Fernando Novais, porém, por outra via, que, ao cabo, a corrobora. Não tratamos evidentemente de um desenvolvimento no seio do capitalismo comercial e da construção de áreas economicamente dependentes, todavia, a essa materialidade foi acrescida a noção subjetiva de visitação. A América só não foi periférica para os que aqui habitavam antes dos europeus estabelecerem aqui a “manutenção e o reconhecimento de liames com o meio de origem”. A visitação era parte

⁹⁰ SOUZA, Laura de Mello. **O Sol e a Sombra**: política e administração na América portuguesa do século XVIII. São Paulo: Companhia das Letras, 2006, p. 60-2.

⁹¹ *Idem*, p. 76.

desse jogo, dessas ligaduras⁹². Observar a estrutura material apenas é retirar, em alguma medida, o humano, mas que agora pode voltar com a interpretação da visitação.

Em um famoso sermão de 1654, Padre Antonio Vieira (1608-1697) apresenta essa mesma resolução. Exibido em São Luis, três dias antes de deixar aquela terra, baixo à exortação “*vos estis sal terae*”, o discurso começa com um quiasma, perguntando o padre retoricamente onde estará a charada: “é porque o sal não salga a terra, ou porque a terra se não deixa salgar”⁹³? Qual o problema da América que falha ao receber a voz europeia da salvação? Para responder a essa questão, o jesuíta buscará ajuda no exemplo de Santo Antônio. Segundo a tradição, estaria o santo pregando a mais correta doutrina na Itália certa vez, porém acabou ameaçado pelo público, que não aceitara a chamada de atenção e correção de suas heresias; nessa posição de arrepio, o pregador “mudou somente o púlpito e o auditório, mas não desistiu da doutrina” e foi pregar aos peixes⁹⁴.

Assim também experimenta fazer Antonio Vieira, que pregará ao mar e aos peixes a boa palavra e que, se as pessoas a escutarem, de ruim esse efeito nada teria. Era retórico esse falar. Vieira queria ser, a exemplo do Santo, um superlativo – barroco –, ele desejava “ser sal da terra e do mar”. A estrutura de sua fala se divide em duas partes: primeiramente, ele dedica-se a fazer um elogio das qualidades e das virtudes dos peixes, para, em seguida, fazer a repreensão dos vícios. Entre as virtudes dos peixes, a mais destacada no sermão é a liberdade que os animais da água possuem, por serem, se comparados a “outros elementos de terra e ar”, aqueles que não se deixaram domesticar.

Mas o tópico aqui que mais nos chama a atenção é o dos defeitos, malícias e vícios que Vieira encontra no “mundo aquático”. A repreensão se inicia no crime inicial dos peixes que vivem a se devorar uns aos outros, e, na pior matemática possível, são os grandes que devoram os pequenos e, para satisfazerem os apetites, são engolidos vários para saciar apenas um. Para Vieira, se ao menos essa lógica fosse contrária, teríamos um mal menor, já que um grande habitante do mar satisfaria, em muitas miúdas porções, um sem número de pequenos. A maldade seguiria, ainda com um devorando ao outro, mas em menor grau. Introduzida essa primeira noção, ele completa:

“Olhai peixes, lá do mar para a terra. (...) Para cá, para cá: para a cidade é que haveis de olhar. Cuidais que só os tapuias se comem uns aos

⁹² NOVAIS, Fernando Antonio. **Aproximações**: ensaios sobre a história e historiografia. São Paulo: Cosac Naify, 2005, p.31.

⁹³ VIERA, Antonio. **Sermões**. Vol. II. Erechim: Eldelbra, 1998, p.149.

⁹⁴ *Idem*, p. 150.

outros? Muito maior açougue é o de cá, muito mais se comem os brancos. Vedes vós todo aquele bulir, vedes aquele andar, vedes aquele concorrer às praças e cruzar as ruas; vedes aqueles subir e descer as calçadas, vedes aquele entrar e sair sem quietação, nem sossego? Pois tudo aquilo é andarem buscando os homens como hão de comer, e como se hão de comor.

(...) Vede um homem, desses que andam perseguidos de pleitos ou acusados de crimes, e olhai quantos estão o comendo. Comeu o meirinho, comeu o carcereiro, comeu o escrivão, comeu o solicitador, comeu o advogado, comeu o inquiridor, comeu a testemunha, comeu o julgador, e ainda não está sentenciado, e já é comido. São piores os homens que os corvos.”⁹⁵

O barroco e a desigualdade fazem um enlace; no jogo político, o tabuleiro era desigual e a regra era barroca. A resolução interpretativa está apresentada em padre Vieira, que, adiante no seu texto, segue com a comparação e o exemplo dos peixes, pedindo-lhes que não continuem a imitar os homens das cidades, devoradores uns dos outros, até quando se fazem justiça. O jesuíta, mestre na palavra, arremata esse tópico:

“Mas se entre vós se acaso alguns dos que, seguindo a esteira dos navios, vão com eles [homens que devoraram muito na América] a Portugal e tornam para mares pátrios, bem ouvirem estes lá no Tejo, que esses mesmo maiores que cá comiam os pequenos, quando lá chegam, acham outros maiores que os comam também a eles.”⁹⁶

A interpretação aqui mostrada não deseja ser imperativa. Apresentamos tão somente um dos vários pontos que a documentação pode nos encaminhar entre suas potências infinitas. O alquimista Antonio Gouveia, padre, leitor e efusivo, degredado para a América, em 1569, cai novamente nas garras do Santo Tribunal. Neste ano, o bispo de Salvador, d. Pedro Leitão, expede diligência para que o prendam a ferros e prontamente o despachem para Lisboa. As culpas levantadas diziam que ele vivia a vida “dando de si mostras de mal cristão a saber que indo ele desta vila pelo sertão adentro ante o gentio dizendo que ia descobrir minas de prata e ouro ele levava ornamentos que diziam serem de Inglaterra de Lutero” e mais, praticava o ofício divino sem os ornamentos próprios e ao corpo consagrado não dava o devido respeito⁹⁷.

Experimentalista, Antonio caminhou por onde não podia. Expulso do centro, expulso de Lisboa, para pagar as culpas de suas práticas heterodoxas, num lugar, sem dúvida, entendido pelos seus contemporâneos como pior – desigual –, cometia na

⁹⁵ *Idem*, p. 162.

⁹⁶ *Idem*, p. 164.

⁹⁷ **Primeiro Processo:** Autos de Antonio..., *op. cit.*, pp. 190.

lonjura um pecado ainda maior que seus primeiros: destruía a arte, queria ser *kitsch* no mundo barroco. A América dos europeus não aceitou, e, a essa traição, punição severíssima o esperava.

Uma terra tihosa que não aceitava embusteiros que não fosse dentro de seu teatro. Heitor, Marco e outros sujeitos de seu tempo conviveram; e, justamente por terem vivido uma experiência riquíssima, a viagem, não poderiam ficar satisfeitos sem que nós interpretássemos as suas ações políticas no mundo: o não domínio da semântica da diferença no acervo barroco era mortal.

Conclusão

Ficamos agora com o que pode ser considerado um rascunho para as perguntas apresentadas nessa dissertação. Esse esboço é um concordar, de início, com duas indicações: uma *teórica* e outra *prática*. Do primeiro ponto – o teórico –, recorro a dois enleios de Lucien Febvre (1878-1956). Muito próximo ao que foi difundido também por Marc Bloch (1848-1923), o raciocínio é esse:

“(...) uma história que não se interessa por não sei que homem abstrato, eterno, de fundo imutável e perpetuamente idêntico a si mesmo, mas por homens sempre tomados no quadro das sociedades de que são membros, pelos homens membros dessas sociedades numa época bem determinada do seu desenvolvimento, pelos homens dotados de funções múltiplas, de atividades diversas, de preocupações e aptidões variadas, que se mesclam todas, se chocam, se contrariam, e acabam por concluir entre si uma paz de compromisso, um modus vivendi que se chama a Vida”¹

Recorro a isso com a intenção de apresentar a definição que me concede alicerce, afinal, por mais que se agarre o homem por qualquer parte de seu corpo, é ele por inteiro que se segue; do contrário, temos apenas pedaços, partes de um corpo morto, uma coisa e não mais um ser humano. E que sentido haveria se apenas quisermos conhecer os nacos, uns poucos bocados de cadáver? Nenhum. O homem e sua vida é a resposta para a história-problema: o entendimento de que o objeto de pesquisa não é um animal sozinho, mas é um habitante do mundo criado por homens, que são residentes não passivos, mas moradores dentro de um seio social; e porque também não dizer, *cultural*?

“Esse homem, numa palavra, é o lugar comum de todas as atividades que ele exerce – e podemos interessar-nos mais particularmente por uma delas, pela sua atividade, pela sua atividade econômica, por exemplo. Com uma condição, que é nunca esquecer que elas o põem em causa inteiro, sempre – e no âmbito das sociedades que criou.”²

O resultado não é trágico e nem faria sentido se assim fosse. Para corroborar tal condição, podemos ainda lembrar-nos dos escritos de Paul Ricoeur (1913-2005); o filósofo, ao discutir as condições existenciais da memória no eu, nos coletivos e nos próximos, propõe abertamente que “cabe a esses predicados, já que são atribuíveis a si

¹ FEBVRE, Lucien. **Combates pela História**. Lisboa: Editorial Presença, 1989, pp. 30.

² *Idem*, pp. 30-1.

mesmo, poder ser atribuídos a um outro que si”³. Ou seja, os efeitos, aquilo que se afirma ou se nega a respeito do sujeito, através de predicados, é a medida básica para considerar os demais homens como inteiros e vivos. Ser sujeito, nesse caso, ganha uma nova conotação que muito tem a ver com as possibilidades históricas e humanas que os indivíduos desse estudo, os visitantes Heitor e Marco, *viveram*. Contudo, podemos ainda ir mais fundo, já que também são conhecidas nossas, pela simples questão predicativa que podemos e a que somos “submetidos”: a constatação de que a vida está em nós mesmos. Pode tudo isso parecer muito conectado a questões da linguagem e que pouco tange ao grupo dos historiadores, mas se avançarmos para o segundo enleio de L. Febvre, vamos ao prático agora, para termos a chave resolutiva dessa disputa argumentativa:

*“O mesmo se passa com o historiador. Com o historiador a quem nenhuma providência fornece fatos brutos. Fatos dotados excepcionalmente de uma existência de fato perfeitamente definida, simples, irreduzível. Os fatos históricos, mesmo os mais humildes, é o historiador que os chama à vida. Sabemos que os fatos, esses fatos diante dos quais nos intimam tantas vezes a inclinarmos devotamente, são outras tantas abstrações (...) entre os quais, necessariamente, escolhemos.”*⁴

Está aqui dito: escolhemos, falamos e escrevemos e, por fim, resumidamente, predicamos. Essa *ação* não está distante, é o próprio ato do historiador. Há como não se sentir exortado por esses escritos? Há como passar incólume? E digo isso na conclusão, pois reforçar que a natureza da história está nos homens não é uma perda, ou, ainda, uma aposta às cegas; mas sim, desse ponto de vista, um caminhar consagrado. Aventurar-se a estudar a vida dos homens é uma real e fundada possibilidade e não uma busca maníaca atrás de um fantasma inexistente⁵.

³ RICOEUR, Paul. **A Memória, a História e o Esquecimento**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2007, pp. 135.

⁴ FEBVRE, Lucien. **Combates...** *op. cit.*, pp. 32.

⁵ A inspiração para tal resultado que se apresenta tem um porto muito seguro na célebre citação de Marc Bloch (1886-1944): “*Há muito tempo, com efeito, nossos grandes precursores, Michelet, Fustel de Coulanges, nos ensinaram a reconhecer: o objeto da história é, por natureza, o homem. Digamos o melhor: os homens. Mais que o singular, favorável à abstração, o plural, que é o modo gramatical da relatividade, convém a uma ciência da diversidade. Por trás dos grandes vestígios sensíveis da paisagem, [os artefatos ou máquinas,] por trás dos escritos aparentemente mais insípidos e as instituições aparentemente mais desligadas daqueles que as criaram, são os homens que a história quer capturar. Quem não conseguir isso será apenas, no máximo, um serviçal da erudição. Já o bom historiador se parece com o ogro da lenda. Onde fareja carne humana, sabe que ali está sua caça.*” BLOCH, Marc. **Apologia da história ou o ofício de historiador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001. p. 54-55.

Falamos da vida, voltemos a elas. Apresentar os fragmentos que temos de Heitor e Marco, suas famílias, seus estudos e suas ordens procurou construir esse universo do final do século XVI e início do XVII. Distintos pontos de origem, leituras e vida universitária e uma atuação controlada por regimentos foram observados nesse trabalho pela via da existência, daquela necessidade criativa que permeia toda ação. Na esteira que defendemos, por ser justamente falha, mais nítida.

O mar do tempo e não o aquático que nós atravessamos para essa dissertação, também nos obrigou a enxergar o nosso “ponto em que estamos”, este efeito – se logrado –, foi uma das intenções, foi proposital. O subjetivo da vida baixo uma norma, na necessidade de ser si mesmo e figurante de um tribunal de fé, possibilitou-nos olhar os sentidos da visita sob vários prismas. Quem partia de Lisboa para a América carregava em si algo que “ficava para trás”, resgatando-o quando voltasse, fosse em bens materiais ou prestígio social. A ação da visita, sem dúvida, era um atuar da Inquisição na América, porém que fortalecia o centro lisboeta de todos os tipos de capitais.

A complexidade que se abre à interpretação quando deixamos de lado o conceito marxista de ideologia não transforma os agentes do tribunal de fé que comandaram as visitas para à América em caçadores de bruxas, em iluminados na luta contra os demônios que vagavam pela Terra – mesmo isso sendo um caminho plausível de interpretação. Optou-se por usar a saída da política entendida como *ação humana*. A visita era algo com data de expiração, de caráter didático, efetuado somente por quem poderia se supor em patamar superior e não igualitário.

Conclui-se que, desse modo, estavam a visita e a ação dos visitantes inscritas num jogo político, e, tal como outros jogos, permaneceu como um conceito político, que, por consequência, virou disputa e nunca ficou “pronto”. A visita não era uma relação de palíndromos.

Era esse o sentido da visita, sua racionalidade, ainda que fosse uma racionalidade religiosa seiscentista; era de construção e reafirmação da diferença, e não da igualdade. Sem dúvida, a experiência de América deve ter carimbado as almas de Heitor e Marco. Hannah Arendt descreveu esse sentimento em Eichmman: “ele não precisava ‘cerrar os ouvidos para a voz da consciência’, como diz o preceito, não porque ele não tivesse nenhuma consciência, mas porque sua consciência falava com ‘voz

respeitável’, com a voz da sociedade respeitável a sua volta.”⁶ Eles não desejavam perder a segurança de Lisboa, a capital do império.

A imagem litúrgica da visitação era isso, uma super Maria visitando Isabel, personagem de baixa patente. Ajoelhar, receber, acudir, tentar imitar – era o máximo que se podia atingir. Viver fora desse escopo era intangível. A iconografia da visitação era certificar-se do lugar ocupado pela América.

Portanto, ao apresentar a visitação como ferramenta dessa desigualdade, ela deve ser também inserida em seu acervo cultural – o universo barroco –, apresentado por Janice Theodoro⁷. É por esse percurso teórico que se pode contemplar as diferenças. A disputa entre o divino e o mundo, entre a imagem e os significados, entre a riqueza e a ruína, entre a luz e o escuro e suas consequências são as expressões do ato da visitação.

O jogo político barroco convida todos à baila: aqueles que não conseguiam executar o teatro enfrentaram o extermínio, não só da conquista, mas também de si próprios.

Heitor e Marco ouviram, acusaram e condenaram. Será que isso não os atingia?

“(...) e quanto a sua consciência, ele se lembrava perfeitamente de que só ficava com a sua consciência pesada quando não fazia aquilo que lhe ordenavam – embarcar milhões de homens, mulheres e crianças para a morte, com grande aplicação e mais meticolosos cuidado.”⁸

A vida do espírito deles, para nós, é inatingível, porém ficamos com os seus sentidos. Só se arranca a erva daninha, pois se espera a outra nobre semente. Em um combate contra a misantropia, estudamos homens que viveram uma saga, foram protagonistas de **uma** Odisseia, no indefinido mesmo.

⁶ ARENDT, Hannah. **Eichmann em Jerusalém**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999, p. 143.

⁷ THEODORO, Janice. **América Barroca**: tema e variações. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1992.

⁸ ARENDT, Hannah. **Eichmann em Jerusalém** *Idem*, p.37.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

Fontes

Fontes Manuscritas:

Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT).

Habilitações do Santo Ofício, Heitor, Mc.1, doc. 2.

Habilitações do Santo Ofício, Marcos, Mc. 1, doc. 7.

Inquisição de Lisboa, processo nº. 14315.

Inquisição de Lisboa, processo nº. 14315.

Arquivo da Universidade de Coimbra (AUC).

Livro de Matrículas (1573 - 1589), volume 1.

Livro de Matrículas (1589 - 1600), volume 2.

Livro de Matrículas (1600-1612), volume 3.

Fontes Impressas:

Bíblia Sacra: iuxta vulgatam versionem. Stuttgart: Deutsche Bibelgesellschaft, 2007.

Bíblia de Jerusalém. São Paulo: Paulus, 2002.

CAMÕES, Luis de. **Os Lusíadas.** São Paulo: Cultrix, 2015.

CERVANTES, Miguel. **O Engenhoso Fidalgo D. Quixote de La Mancha.** Primeiro e Segundo Livro. São Paulo: Editora 34, 2012.

CONFISSÕES da Bahia: Santo Ofício Inquisição de Lisboa. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

CONFISSÕES de Pernambuco, 1594-1595: *Primeira Visitação do Santo Ofício as Partes do Brasil.* editado por José Antonio Gonsalves de Mello. Recife: UFPE, 1970.

“Correspondência Inédita do Inquisidor Geral e do Conselho Geral do Santo Ofício para o Primeiro Visitador da Inquisição no Brasil.” Apresentação Antônio Baião. IN:

Brasília: volume 1. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1942.

GÂNDAVO, Pero de Magalhães. **Tratado da Terra do Brasil:** História da Província Santa Cruz, Belo Horizonte: Itatiaia, 1998.

GIL, Vicente. **O Auto da Barca do Inferno; Farsa de Inês Pereira; Auto da Índia.** São Paulo. Editora Ática, 2006.

Institutas do Imperador Justiniano: prefácio de Luiz Carlos de Azevedo. Bauru: EDIPRO, 2001.

MACHIAVELLI, Niccoló. **A Mandrágora**: peça em 5 atos. São Paulo: Peixoto Neto, 2004.

MONTAIGNE, Michel de. **Ensaio**. Os pensadores. São Paulo: Abril Cultural.

NOVINSHY, Anita. **Inquisição, Rol dos Culpados**: fontes para História. São Paulo: Expressão e Cultura, 1992.

Primeiro Processo: Autos de Antonio de gouuea clerego de missa morador em esta cidade de lixboa preso no cárcere da Santa Inquisição. IN: *Idem*, p. 184-208. **Segundo Processo**: Autos de Antonio gouuea clérigo de Missa natural da Ilha da praia preso no carcer da Inquisição desta cidade e veo preso do Brasil. IN: AZEVEDO, Pedro A. de. **Antonio de Gouveia, alquimista do século XVI**. IN: *Archivo Historico Portuguez*, v. 3.

Regimento da Santa Inquisição - 1613” IN: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Julho/Setembro, 1996.

ROTTERDAM. Erasmo de. **O Elogio da Loucura** e MORE, Thomas. **A Utopia**. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

VAINFAS, Ronaldo (org.). **Confissões da Bahia**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

VICENTE, Gil. **Auto da Barca do Inferno** [e outros]. São Paulo. Editora Ática, 2006.

VICENTE, Gil. **O Auto da Barca do Inferno**. São Paulo: Ateliê Editorial, 1996.

VIERA, Antonio. **Sermões**. Vol. II. Erechim: Eldelbra, 1998.

Bibliografia:

ABREU, João Capistrano. “Prefácio” IN: **Primeira Visitação do Santo Ofício as Parte do Brasil**. São Paulo: Série Paulo Prado, 1922.

_____. **Ensaio e Estudos**: crítica e história. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; Brasília: INL, 1976, vol 1.

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. “O significado das pequenas coisas: história, prosopografia e biografemas.” IN: AVELAR, Alexandre e SCHMIDT, Benedito Bisso (org.). **Grafia da Vida**: reflexões e experiências com a escrita biográfica. São Paulo: Letra e Voz.

ALMEIDA, Joana Estourinho. **A Forja dos Homens**: Estudos jurídicos e lugares de poder no século XVII. *Estudos e Investigações*, 34. Imprensa de Ciências Sociais.

- ARENDDT, Hannah. **Eichmann em Jerusalém**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
- _____. **Eichmann em Jerusalém**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
- _____. **Entre o Passado e o Futuro**. São Paulo: Perspectiva, 2009.
- AVELAR, Alexandre de Sá e LOPES, Marcos Antônio. “Recordar Lucien Febvre: notas acerca de suas contribuições.” IN: **Cultura Histórica e Patrimônio**. Vol. 1, nº 1, 2002.
- _____. “Biografia e Ciências Humanas em Wilhelm Dilthey”. IN: **História da Historiografia**, v. 9, 2012.
- _____. “Figurações da escrita biográfica” IN: **ArtCultura**, Uberlândia, v.13, nº22, 2011.
- AVELAR, Alexandre e SCHMIDT, Benedito Bisso (org.). **Grafia da Vida: reflexões e experiências com a escrita biográfica**. São Paulo: Letra e Voz
- BAKEWELL, Sarah. **Como Viver: ou uma biografia de Montaigne em uma pergunta e vinte tentativas de respostas**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.
- BAKHTIN, Mikhail Mikhailovitch. **A Cultura Popular na Idade Média e no Renascimento: o contexto de Francois Rabelais**. São Paulo: Hucitec, 2002.
- BANDEIRA, Ana Maria Leitão. **Percurso Acadêmico na Universidade de Coimbra: nos séculos XVI a XX; orientação para pesquisa**.
- BETHENCOURT, Francisco. **História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália – séculos XV-XIX**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- _____. **História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália – séculos XV-XIX**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000,
- BLOCH, Marc. **Apologia da história, ou, O ofício de historiador**. Rio de Janeiro; Zahar, 2001.
- BOSCHI, Caio. “Estruturas Eclesiásticas e Inquisição” IN: BETHENCOURT, Francisco, CHAUDHRI, Kirti (dir.). **História da Expansão Portuguesa**. Vol. 3, Lisboa: Temas, Autores e Debates, Circulo dos Leitores, 1998.
- BOURDIEU, Pierre. “A Ilusão Biográfica.” IN: **Usos e Abusos da História Oral**. Janaína Amando e Marieta de Moraes Ferreira, coordenadoras. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1996.
- BOXER, Charles. **A Igreja Militante e a Expansão Ibérica**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

- CANDIDO, Antonio. **Um Funcionário da Monarquia**: ensaio sobre o segundo escalão. São Paulo: Ouro sobre Azul, 2002.
- CARIELLO, Rafael. **O Casmurro**: o entusiasmo pela narrativa e o tédio existencial de Evaldo Cabral de Mello, o historiador pernambucano que reinterpretou o Brasil. IN: Piauí_104, maio de 2015.
- CERTEAU, Michel de. **A Invenção do Cotidiano**. Tomo 1: Artes de fazer. Petrópolis: Vozes, 1994.
- CHARTIER, Roger. “Cultura Popular: revisando um conceito historiográfico” IN: **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, vol. 8, nº16, 1995.
- CODES, Ana Isabel López-Salazar. **Inquisición y Política**: el gobierno del Santo Oficio en el Portugal de los Austrias (1578-1653). Lisboa: Universidade Católica Portuguesa, 2011.
- COUTO, Mia. **Venenos de Deus, Remédio do Diabo**: as incuráveis vidas de Vila Cacimba. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- CUNHA, Mafalda Soares da. FRANCO, Juan Hernandez. “Família e práticas sociais. Entre modelos comuns e percursos específicos.” IN: *Idem* (orgs.). **Sociedade, Família e Poder na Península Ibérica**: elementos para um a história comparada. Edições Colibri; CIDEHUS – Universidade de Évora; Universidad de Murcia, 2010.
- DAVIS, Natalie Zemon. **O Retorno de Martin Guerre**. Rio de Janeiro, RJ : Paz e Terra, 1987.
- DEFOE, Daniel. **As Aventuras de Robinson Crusoé**. Porto Alegre: L&PM, 2006.
- DELUMEAU, Jean. **História do Medo no Ocidente**: 1300-1800. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- DOSSE, François. **O Desafio Biográfico**: escrever uma vida. São Paulo: Edusp, 2009.
- DOSTOIÉVSKI, Fiódor. **Os Irmãos Karamázov**. Vol. 1 e 2. São Paulo: Editora 34, 2012.
- DUBY, Georges. **A História Continua**. Rio de Janeiro: Zahar/Editora da UFRJ, 1993.
- DUBY, Georges. **Guilherme Marechal**, ou, O Melhor Cavaleiro do mundo. Rio de Janeiro: Graal, 1995.
- FARINHA, Maria do Carmo J. Dias. “O Atentado ao primeiro visitador do Santo Ofício.” IN: NOVINSKY Anita Waingort (org.). **Iberia Judaica**: roteiros da memória. São Paulo: Edusp, 1996.
- FEBVRE, Lucien. **Au Coeur Religieux du XVIe Siecle**. Paris: SEVPEN, 1968.

- _____. **Erasmus, la Contrarreforma y el Espiritu Moderno.** Barcelona: Martinez Roca, 1970.
- _____. **Esboço de um Retrato de João Calvino.** São Paulo, SP: Ed. Mackenzie, 2002.
- _____. **Martinho Lutero, um Destino.** São Paulo: Três Estrelas, 2012.
- _____. **Michelet e a Renascença.** São Paulo: Scritta, 1995.
- _____. **O Problema da Incredulidade do Século XVI:** a religião de Rabelais. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- _____. "O Homem do século XVI", IN: **Revista de História**, n.1, USP, 1950.
- _____. **Combates pela História.** Lisboa: Editorial Presença, 1989.
- _____. "O Homem do século XVI", IN: **Revista de História**, n.1, USP, 1950.
- FEITLER, Bruno. **Nas Malhas da Consciência:** Igreja e Inquisição no Brasil: Nordeste 1640-1750. São Paulo: Alameda, Phoebus, 2007.
- FOUCAULT, Michael. **A História da Loucura:** na idade clássica. São Paulo: Perspectiva, 2008.
- _____. **A História da Loucura:** na idade clássica. São Paulo: Perspectiva, 2013.
- _____. **Vigiar e Punir:** nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 2014.
- _____. **Eu, Pierre Rivière, que Degolei Minha Mãe, Minha Irmã e Meu Irmão:** um caso de parricídio do século XIX apresentado por Michael Foucault. Rio de Janeiro: Graal, 1984.
- FRANÇA, Eduardo F. e SIQUEIRA, Sonia A. de. "*Origem da visitação de 1618*" IN: **ANAIS do Museu Paulista.** Tomo XVII. São Paulo, 1963.
- FREITAS NETO, José Alves. **Bartolomé de Las Casas:** A narrativa trágica, o amor cristão e a memória americana. São Paulo: Annablume, 2003.
- FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala:** formação da família brasileira sob a economia do regime patriarcal. São Paulo: Global, 2004.
- GEERTZ, Clifford. **A Interpretação das Culturas.** Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2008.
- GINZBURG, Carlo Os **Andarilhos do Bem:** feitiçaria e cultos agrários nos séculos XVI e XVII. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- _____. **História Noturna:** decifrando o Sabá. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- _____. **O Queijo e os Vermes.** São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

_____. **Os Fios e os Rastros:** verdadeiro, falso, fictício. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

_____. **O Fio e os Rastros:** o verdadeiro, o falso e o fictício. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

HERCULANO, Alexandre. **História da Origem e Estabelecimento da Inquisição em Portugal.** Tomo I. Livro II. Campinas: Textos Didáticos; Setor de Publicações, 2005.

HILL, Christopher. **A Bíblia Inglesa e as Revoluções do Século XVII.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

História da Universidade em Portugal, vol. I, tomo II. Portugal: Coimbra, 1997.

Idem. **Escravidão, Homossexualidade e Demonologia.** São Paulo: Ícone, 1988.

KARNAL, Leandro. **O Teatro da Fé:** representação religiosa no Brasil e no México do século XVI. São Paulo: Hucitec, 1997.

KRACAUER, Siegfried. **De Caligari a Hitler : uma historia psicológica do cinema alemão.** Rio de Janeiro: Zahar, 1988.

LE GOFF, Jacques. **São Luis:** biografia. Rio de Janeiro: Record, 2002.

MARCOCCI, Giuseppe. **A Consciência de um Império:** Portugal e seu mundo (VX-XVII). Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2012.

MICELI, Paulo. **O Ponto Onde Estamos:** viagens e viajantes na história da expansão e da conquista (Portugal, século XV e XVI). Campinas: Editora da Unicamp, 2008.

MICHELET, Jules. **A Agonia da Idade Média.** São Paulo: EDUC, 1992.

MONTEIRO, Rodrigo Bentes (org. *et al.*). **Raízes do Privilégio:** hierarquias no mundo Ibérico do Antigo Regime. Rio de Janeiro: Record, 2011.

MORCOCCI, Giuseppe e PAIVA, José Pedro. **História da Inquisição Portuguesa.** Lisboa: A Esfera dos Livros, 2013.

MORSE Richard McGee. **O Espelho de Prospero:** cultura e idéias nas Américas. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

MOTT, Luiz. **Rosa Egípcia:** Uma Santa Africana no Brasil. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1993.

NOVAIS, Fernando A. IN: **HISTÓRIA DA VIDA PRIVADA NO BRASIL:** o cotidiano e vida privada na América Portuguesa. SOUZA, Laura de Mello (org.). São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

NOVAIS, Fernando Antonio. **Aproximações:** ensaios sobre a história e historiografia. São Paulo: Cosac Naify, 2005.

NOVINSKY, Anita. **Cristãos Novos na Bahia: 1624-1654**. São Paulo: Perspectiva: Edusp, 1972.

_____. **Inquisição, Rol dos Culpados**: fontes para História. São Paulo: Expressão e Cultura, 1992.

_____. **Gabinete de Investigação**: uma “caça aos judeus” sem precedentes. São Paulo: Humanitas; FAPESP, 2007.

NOVINSKY, Anita e KUPERMAN, Diane (org.). **Ibéria Judaica**: roteiros da memória. Rio de Janeiro; São Paulo: Expressão e Cultura; EDUSP, 1996.

NUNES, E. Borges. **Abreviaturas Paleográficas Portuguesas**. Lisboa: Faculdade de Letras, sd.

OLIVAL, Fernanda e MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “Mobilidade social nas carreiras eclesiásticas em Portugal” IN: **Análise Social**. Vol. XXXVII (165), 2003.

OLIVAL, Fernanda. “A Visita da Inquisição à Madeira em 1591-92” IN: **Actas III Colóquio Internacional de História da Madeira**. Madeira: Secretaria Regional do Turismo e Cultura e Centro de Estudos de História do Atlântico, 1993.

PAZ, Octavio. **Libertad Bajo Palabra**. Madrid: Cátedra, 2000.

PEREIRA, Ana Margarida Santos. **A Inquisição no Brasil**: aspectos da sua atuação nas capitanias do Sul (meados do século XVI ao início do século XVIII). Coimbra: Faculdades de Letras da Universidade de Coimbra, 2006.

PÉREZ, José Manuel Santos. “A estratégia dos Habsburgo para a América portuguesa. Novas propostas para um velho assunto.” IN: Almeida, Suely Creusa Cordeiro de. (organizadora entre outros) **Políticas e Estratégias administrativas no mundo Atlântico**. – Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012.

PESSOA, Fernando. **Mensagem**. Lisboa: Relógio D’Água Editores, 2013.

PLUTARCO. **Vidas Paralelas**. Volume 4. São Paulo: Editora Paumape, 1992.

PRODI, Paolo. **Uma História da Justiça**: do pluralismo dos foros ao dualismo moderno entre consciência e direito. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

RAMINELLI, Ronald José. **Tempo de Visitaçào**: cultura e sociedade em Pernambuco e Bahia: 1591-1620. Mestrado: USP, 1990.

RICOEUR, Paul. **Teoria da Interpretação**: o discurso e o excesso de significação. Lisboa: Edições 70.

RODRIGUES, Aldair Carlos. “Os processos de Habilitação: fontes para a história social do século XVIII luso-brasileiro” IN: **História Social**. Dossiê Fontes. Unifesp (no prelo).

- _____. **Igreja e Inquisição no Brasil:** agentes, carreiras e mecanismos de promoção social – século XVIII. São Paulo: Alameda, 2014.
- _____. **Limpos de Sangue:** familiares do Santo Ofício, Inquisição em Minas Colonial. São Paulo: Alameda, 2011,
- SARAMAGO, José. **História do Cerco de Lisboa.** São Paulo: Companhia das Letras, 2011.
- SCHWARCZ, Lilan Moritz. “Biografia como gênero e problema” IN: **História Social**, nº. 24, 2013.
- SCHWARTZ, Stuart B. **Cada um na sua Lei:** tolerância religiosa e salvação no Mundo Atlântico Ibérico. São Paulo: Companhia das Letras; Bauru: EDUSC, 2009.
- SERULNIKOV, Sergio. “Lo muy micro y lo muy macro - o cómo escribir la biografía de un funcionario colonial del siglo XVIII” IN: **Nuevo Mundo Mundos Nuevos.** CERMA-Ecole des Hautes Etudes en Sciences Sociales, Debates, 2014.
- SIQUEIRA, Sonia A. **A Inquisição Portuguesa e Sociedade Colonial.** São Paulo: Ática, 1978.
- SIQUEIRA, Sônia Aparecida. “Origem da Visitação de 1618” IN: **Anais do Museu Paulista:** Tomo XVII. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1963.
- _____. *Introdução.* IN: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.** Julho/Setembro, 1996.
- SKINNER, Quentin. **Hobbes a e a Teoria Clássica do Riso.** São Leopoldo: Editora do Vale do Rio dos Sinos, 2004.
- SOUZA, Laura de Mello e. **Cláudio Manuel da Costa.** São Paulo: Companhia das Letras, 2011.
- _____. **Inferno Atlântico:** demonologia e colonização Séculos XVI-XVIII. São Paulo: Companhia das Letras, 1993. *Idem.* **O Diabo e a Terra de Santa Cruz:** feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- _____. **Inferno Atlântico:** demonologia e colonização no século XVI-VIII. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- _____. **O Sol e a Sombra:** política e administração da América portuguesa do século XVII. São Paulo: Companhia da Letras, 2006.
- STEVENSON, Robert Louis. **O medico e o monstro:** Dr. Jekyll e Mr. Hyde. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008.

THEODORO, Janice. **América Barroca: tema e variações**. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1992.

VAINFAS, Ronaldo. “Inquisição como fábrica de hereges: os sodomitas foram exceção?” IN: VAINFAS, Ronaldo e outros (orgs.). **A Inquisição em Cheque: temas, controvérsias e estudos de caso**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2006.

_____. **A Heresia dos Índios: catolicismo e rebeldia no Brasil colonial**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

_____. **Trópico dos Pecados: moral, sexualidade e Inquisição no Brasil**. Rio de Janeiro: Campus, 1989. E *Idem*. **A Heresia dos Índios: catolicismo e rebeldia no Brasil colonial**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

VOLTAIRE. **Cândido, ou, Otimismo**. São Paulo: Martins Fontes, 1990.

WILLIAMS, Raymond. **O Campo e a Cidade: na história da literatura**. São Paulo, SP: Companhia de Bolso, 2011.

ZWEIG, Stefan. **Encontro com Homens, Livros e Países**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1938.

Obras de referência:

BLUTEAU, Raphael. **Vocabulario Portuguez & Latino**. Coimbra, 1712- 1728.